

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL  
DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL

**O ANTILUSITANISMO NA BAHIA  
DO PRIMEIRO REINADO  
(1822-1831)**

SÉRGIO ARMANDO DINIZ GUERRA FILHO

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Brandão de Aras

Salvador  
2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL  
DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL

# **O ANTILUSITANISMO NA BAHIA DO PRIMEIRO REINADO (1822-1831)**

SÉRGIO ARMANDO DINIZ GUERRA FILHO

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação  
em História Social da Faculdade de Filosofia e  
Ciências Humanas da Universidade Federal da  
Bahia como requisito para a obtenção do grau de  
Doutor em História

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Brandão de Aras

Salvador  
2015

---

Guerra Filho, Sérgio Armando Diniz

G929 O Antilusitanismo na Bahia (1822-1831) / Sérgio Armando Diniz Guerra Filho. – Salvador, 2015.  
294 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Brandão de Aras  
Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2015.

1. Movimentos sociais. 2. Identidade social. 3. Brasil – Política e governo – 1820-1831. 4. Portugal – Política e governo – 1820-1831.

I. Aras, Lina Maria Brandão. II . Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 981.42

---

A Gabriel, que tantas vezes, se  
esgueirando, se pôs entre mim e esta  
tese, pra me lembrar que de esforço e  
carinho se faz a vida e de vida se faz a  
história.

BANCA EXAMINADORA

---

Dra. Lina Maria Brandão de Aras – Orientadora  
Universidade Federal da Bahia

---

Dr. Pedro Vilas Boas Tavares  
Universidade do Porto

---

Dr. Cândido da Costa e Silva  
Universidade Católica do Salvador

---

Dra. Maria José Rapassi Mascarenhas  
Universidade Federal da Bahia

---

Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso  
Universidade Federal da Bahia

## AGRADECIMENTOS

O processo que resultou nesta tese começou muito antes do meu ingresso, pela segunda vez na condição de aluno, no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, sete anos depois de concluir meu mestrado. Seria difícil, penoso e, provavelmente de pouca justiça elencar, ou mesmo dizer que estarão, aqui, todas e todos que contribuíram para que este trabalho fosse possível. As ausências inevitáveis são menos filhas da ingratidão do que da incapacidade de uma memória, ora tão fustigada pelo cansaço, de trazer um retrato fiel ao que foi vivido até aqui.

Devo, então, começar pela família. Jó e Sérgio, a quem devo tanto, foram, mais uma vez, atenciosos e carinhosos, me dando lastro (e teto, no caso de Jó) para seguir meu trabalho. Meus irmãos e minha irmã seguiram esta toada, assim como as famílias que por ventura formaram. Aos primos e primas, tios e tias, que tanto torceram para o meu sucesso nesta empreitada, meus agradecimentos.

Meu filho Gabriel, a quem dedico esta tese, que tanta ausência aturou, é credor de muitas horas de abraços e cumplicidade, as quais faço questão de pagá-las todas, uma a uma. Esta ausência, apesar de doída, só pôde ser enfrentada porque pude contar com a cumplicidade de Renata, uma mãe impecável.

Meus amigos de infância, alguns distanciados geograficamente, mas sempre incentivando, de um jeito peculiar e caloroso que, na maioria das vezes, só quem compartilha é capaz de ver. Às minhas amigas e meus amigos que encontrei na estrada profissional e que vieram a pavimentá-la com afetos, meus agradecimentos pela companhia repleta de alegria e descontração, tão necessárias à mente e ao coração nessas horas de dedicação à tarefa quase sempre sisuda da pesquisa e da escrita.

Às colegas e aos colegas de trabalho do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – em especialmente decentes do Colegiado de História, que fizeram o possível para aliviar a dura tarefa de me dedicar à tese sem estar liberado por dois anos e meio, o meu agradecimento pela compreensão, na certeza de que somos parceiras e parceiros no projeto de universidade pública, tão especialmente importante no interior do Brasil. Devo agradecer especialmente a Fabrício, a quem devo, além do companheirismo UFRBiano, as indicações para o

processo do estágio doutoral e o generosíssimo empréstimo de um teto onde finalizei a redação deste trabalho, agradecimento que estendo a sua bela família.

No âmbito do PPGH-UFBA, sou grato à turma de doutorado de 2011 pelos construtivos debates travados nos componentes curriculares e que, com certeza, contribuíram para este produto que ora apresento. Agradeço, ainda, ao corpo docente, especialmente a Antonio Luigi Negro, Gabriela dos Reis Sampaio, Milton Araújo Moura e Maria Hilda Baqueiro Paraíso. Professor Cândido da Costa e Silva e Dilton Oliveira de Araújo foram generosos e precisos no exame de qualificação, contribuindo para que esta tese tenha menos arestas. Ambos foram, ainda, interlocutores preciosos, sempre que precisei consultá-los sobre alguma questão da minha investigação. Por fim, a difícil tarefa de descrever o papel da minha orientadora Lina Maria Brandão de Aras, que tanto contribuiu para esta tese. Na verdade, já se vão quase 13 anos de “orientação” e parceria nas searas da Bahia oitocentista. Sou muito grato a esta convivência tão saudável e produtiva.

Em Portugal, contei com o Professor Doutor Pedro Vilas Boas Tavares, o qual, não bastassem as inestimáveis orientações sobre a História portuguesa e sobre os acervos documentais que acessei, me franqueou um cuidado e atenção comoventes, em longas, acolhedoras e instigantes conversas. A ele, Dona Helena e aos “miúdos”, minha mais sincera gratidão.

Parte da documentação utilizada foi transcrita por Cléber Lemos e Luana Quadros, a quem devo agradecimentos pela inestimável assistência. Renata Bahia supervisionou este trabalho, socorrendo-me, também, dos manuscritos que se apresentaram ilegíveis para mim, Cléber e Luana, mas quase nunca para ela. O mapa nº 2 foi produzido pelo Prof. Francisco Brito, a quem também agradeço.

Nos arquivos que frequentei, principalmente no nosso querido APEB, na imponente Torre do Tombo e na sóbria e aconchegante Biblioteca do Porto, fui sempre bem recebido por profissionais competentes e atenciosos.

No campo institucional, devo registrar minha gratidão ao Colegiado de História, ao Centro de Artes Humanidades e Letras e à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia pela liberação quanto aos meus encargos docentes a partir de agosto de 2013.

Agradeço à CAPES pelo financiamento do meu estágio doutoral através de bolsa sanduíche cumprida entre agosto de 2013 e fevereiro de 2014. De dezembro de 2014 a maio de 2015, fui contemplado, ainda, com a bolsa Prodoutoral CAPES/UFRB.

À Faculdade de Letras da Universidade do Porto, registro os meus agradecimentos, os quais estendo ao Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço & Memória” (CITCEM).



## RESUMO

O processo conhecido como Independência do Brasil gerou, na Bahia, uma arena de intensos acontecimentos. Desde a adesão, em fevereiro de 1821, da capitania – logo transformada em província – ao movimento constitucionalista originado no Porto (1820) até a abdicação do Imperador D. Pedro I (1831), o território baiano viveu crises políticas, além de uma guerra (1822-1823) de proporções consideráveis e que marcou, ao seu final, a incorporação desta região ao novo Império do Brasil. Na América colonizada por Portugal, abandonava-se a Nação portuguesa e formava-se a brasileira. Neste cenário, o antilusitanismo foi um elemento central nos debates políticos locais. Construiu-se um discurso contra a permanência dos portugueses na província e aqueles que permaneceram na Bahia foram alvo de vigilância e violência, como nos episódios denominados “mata-maroto”, tendo suas vidas e seu patrimônio em constante ameaça. Mais do que mero conflito de caráter nacional, o antilusitanismo trazia e desvelava as tensões sociais e raciais de uma sociedade escravista, aristocrática e paternalista em que as relações de poder se reconfiguravam sob a nova forma. Assim, “elite” e “povo” interpretaram de maneira diversa e contrária o papel dos nascidos em Portugal no novo país, gerando conflitos e desentendimentos nascidos da incompatibilidade dos diferentes projetos políticos em questão. Utilizando-se de fontes diversas – tais como ofícios, testamentos e inventários, correspondências e periódicos – do Brasil e de Portugal, busca-se delimitar um balanço dos impactos da movimentação rebelde no comércio e na migração portuguesa para a Bahia, assim como na própria arquitetura política e social de uma Bahia recém-ingressa no século XIX.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado; Nação; Bahia; Antilusitanismo; Independência.

## **ABSTRACT**

The process known as the Independence of Brazil had a field of intense facts in Bahia. Since the capitania (which soon turned into a province) joined the constitutional movement that started in Porto (1820), until the abdication of the Emperor D. Pedro I (1831), the territory of Bahia underwent many political crisis and a war of considerable proportion (1822-1823) after which the region became part of the new Brazilian Empire. On the Portuguese America, the Portuguese Nation was left behind and the Brazilian Nation was founded. Under this scenario, the antilusitanism was a key point in local political discussion. A speech against the permanency of the Portuguese on the province was built, and those who stayed in Bahia were victims of surveillance and violence – as in the so-called “mata-marotos” incidents, having their lives and property constantly at stake. More than just a national conflict, the antilusitanism carried and unveiled the social and racial tensions of a slaveholding, aristocratic and paternalistic society where power relations changed under a new form. Therefore, “elite” and “people” played different and opposite roles of Portuguese-born people on the new country, triggering conflicts and quarrels arisen from the irreconcilability between the political projects in question. Using multiple sources – as letters, wills and testaments, mailings and journals – from Brazil and Portugal, this work seeks to produce a review of the rebel movements impact on Portuguese commerce and migration to Bahia, as well as Bahia’s own political and social architecture on early XIX century.

**KEYWORDS:** State; Nation; Bahia; Antilusitanism; Independence.

## LISTA DE MAPAS, GRÁFICOS E TABELAS

Mapa 01 – <b>Recôncavo da Bahia</b> .....	114
Mapa 02 – <b>Rotas de Portugueses Presos</b> .....	129
Gráfico 01 – <b>Estado Civil dos portugueses indicados para expulsão – Bahia, dez. de 1823</b> ...	227
Gráfico 02 – <b>Portugueses presos em Cachoeira por faixa etária (1831)</b> .....	231
Gráfico 03 – <b>Portugueses presos em Cachoeira por ocupação (1831)</b> .....	232
Gráfico 04 – <b>Portugueses presos em Caetité por faixa etária (1831)</b> .....	233
Gráfico 05 – <b>Estado Civil de portugueses presos em Caetité (1831)</b> .....	234
Gráfico 06 – <b>Ocupação dos Portugueses residentes na Freguesia de Santana (1824)</b> .....	237
Gráfico 07 – <b>Portugueses residentes na Freguesia de Santana por faixa etária (1824)</b> .....	238
Gráfico 08 – <b>Fluxo de embarcações mercantes entre a Bahia e o Porto (1822-1832)</b> .....	252
Gráfico 09 – <b>Passaportes expedidos de Portugal para a Bahia por categoria (1824-1832)</b> ...	253
Tabela 01 – <b>Participação de famílias nos passaportes Portugal-Bahia (1824-1832)</b> .....	254
Tabela 02 – <b>Participação de famílias nos passaportes Portugal-Bahia (1816-1818)</b> .....	254
Tabela 03 – <b>Distribuição dos recursos pela Comissão responsável pela Subscrição em socorro dos Emigrados do Brasil, por Província de origem</b> .....	259
Tabela 04 – <b>Número de doações acima de 100\$000 e porcentagem de doações desta monta.</b>	260
Tabela 05 – <b>Valores recebidos abaixo de 20\$000 e razão por província</b> .....	261

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

AHM-PT – Arquivo Histórico Militar (Lisboa)

AHMS – Arquivo Histórico Municipal de Salvador

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	5
RESUMO .....	8
ABSTRACT.....	9
LISTA DE MAPAS, GRÁFICOS E TABELAS.....	10
LISTA DE ABREVIATURAS.....	11
INTRODUÇÃO .....	13
CAPÍTULO I ANTILUSITANISMO NA BAHIA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA .....	17
CAPÍTULO II DE IRMÃOS A INIMIGOS: A CRIAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BAHIA DO PRIMEIRO REINADO.....	57
CAPÍTULO III OS PORTUGUESES, A GUERRA DA BAHIA E O PÓS-GUERRA.....	110
CAPÍTULO IV O ANTILUSITANISMO MANIFESTADO: PAUTAS E AÇÕES.....	151
CAPÍTULO V OS PORTUGUESES NA BAHIA: AGITAÇÕES POLÍTICAS, COMÉRCIO E MIGRAÇÃO	212
CONCLUSÃO .....	278
FONTES.....	283
BIBLIOGRAFIA.....	286

## INTRODUÇÃO

O termo [nação] parece expressar algo importante nos assuntos humanos. Mas, o que, exatamente? Aqui está o mistério.

(HOBSBAWM, 2011. p. 11)

É possível que haja um conjunto de temas mais misteriosos para as ciências humanas que a nação. Mas, não deixa de ser curioso que mesmo um historiador de origem marxista como Hobsbawm se refira a este objeto com um predicado tão subjetivo. As nações “estão aí” interferindo profundamente nas relações humanas há, pelo menos, duas centenas de anos. De tempos em tempos, guerras, revoluções ou massacres tomam de assalto os meios de comunicação com imagens chocantes que, muito comumente, nos remetem ao mistério das nações. (Agora mesmo, milhares de pessoas põem a vida em risco atravessando fronteiras *nacionais* em busca de dias melhores)

E o que dizer do nosso próprio mistério nacional? O que é o Brasil? Há algum Brasil? As respostas são muitas, variadas e complexas. Tais questões hão de ser, talvez, irrespondíveis em sua totalidade. Mas, é o próprio Hobsbawm que nos aponta que o papel do historiador é “lembrar aquilo que os outros esquecem”. As nações são, assim, um conjunto, sempre em constante conflito, de coisas para se lembrar e para se esquecer. Em grande medida, a Nação brasileira constituiu-se esquecendo de conflitos sem os quais não há história.

\* \* \*

Este trabalho é tributário das inquietações surgidas na dissertação que apresentei ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, em abril de 2004. (GUERRA FILHO, 2004a) Ao estudar a participação das camadas populares na Guerra de Independência na Bahia (1822-1823), ganharam relevo as

divergências de interpretação do que era a nova nação brasileira – e, portanto, de quem não era parte desta nação – entre os membros da elite baiana e a população em geral. Destas diferenças, decorriam conflitos entre aqueles nascidos na Bahia e os nascidos em Portugal, que permearam a história baiana durante anos, mesmo depois de confirmada a separação da antiga metrópole.

Dentre as questões desta natureza, uma em especial me chamou a atenção: militares de baixa patente e civis oriundos das camadas menos abastadas tenderam a radicalizar o discurso patriótico das autoridades baianas, o que chamei de patriotismo popular. (GUERRA FILHO, 2004a e 2010) Em especial, esta radicalização pode ser verificada em ações, muitas vezes violentas, perpetradas contra os portugueses “considerados amigos da Causa” brasileira, à revelia das autoridades.

Para tal empreitada, consultei uma documentação heterogênea e numerosa. Atas e documentos oficiais das diversas instâncias de poder da província da Bahia são as principais fontes que deverão lastrear a pesquisa sobre o antilusitanismo no período aqui analisado. Os registros de correspondências do Governo da Província, por este enviadas ou recebidas de autoridades das vilas ou de outras Províncias, constituem importantes fontes no bojo desta pesquisa. Nestas fontes, foi possível encontrar as narrativas, do ponto de vista das autoridades provinciais, sobre os episódios de conflitos ou tensões nas ruas de Salvador ou das vilas da Bahia, além das visões, interesses, posicionamentos e atitudes destes em relação ao antilusitano.

Os periódicos – tanto de Portugal como do Brasil – também constituíram importantes fontes para a consecução da pesquisa. Além de narrativas informativas sobre os acontecimentos, a imprensa estabeleceu um intenso debate de posições políticas bastante diversas.

A legislação imperial demanda, também, de devida atenção. A Constituição de 1824, em seu artigo 6º, alínea IV, previa a naturalização dos nascidos em Portugal que assim o quisessem. No entanto, foi necessário a edição de leis que regulamentassem e dirimissem questões de conflito. Algumas leis foram editadas para resolver situações específicas de portugueses desejosos de ter sua vida no Brasil regularizada.

Em Portugal, foram importantes as incursões na documentação consular, nos registros de passaportes e nos requerimentos. Por eles, pude esboçar o fluxo de gente e mercadoria entre a Bahia e Portugal, lançando luzes no tema.

\* \* \*

Este trabalho está composto por 5 capítulos. No capítulo I, *Antilusitanismo: História e Historiografia*, analiso a presença do tema do antilusitanismo na historiografia baiana. A ideia é produzir um panorama dos estudos historiográficos que trataram do antilusitanismo, localizando a pesquisa aqui apresentada. Pretendo agregar os resultados da minha incursão nas fontes primárias às narrativas correntes.

No capítulo II, *De Irmãos a Inimigos: a Criação dos Brasileiros na Bahia do Primeiro Reinado*, abordo o tema pelo viés das identidades coletivas. Nele, analiso a construção da identidade nacional brasileira no âmbito da Província da Bahia. Para tanto, busco traçar as trajetórias identitárias que criaram o discurso da brasilidade e da alteridade, que levou os portugueses da Europa a serem identificados como inimigos pelos portugueses da América, passando aqueles a serem sitiados, suspeitos e prisioneiros.

Já o capítulo III, *Os Portugueses, a Guerra da Bahia e o pós-Guerra*, versa sobre os conflitos que envolveram os nascidos em Portugal durante a guerra de Independência na Bahia e no período posterior a ela. Serão analisados casos de vigilância, perseguição, prisão, demissão, sequestro de bens e expulsão.

O capítulo IV, *O Antilusitanismo Manifestado: Pautas e Ações*, está dedicado aos conflitos entre baianos e lusitanos no período abordado. Esta questão pode ser vista nas pautas antilusitanas que ocuparam tanto as ruas como os gabinetes baianos, em diversos momentos.

O capítulo V, *Os Portugueses na Bahia: Agitações Políticas, Comércio e Migração*, se aproximará dos portugueses que estiveram envolvidos de alguma maneira nos episódios de atrito com brasileiros. Inicialmente, analisamos as informações sobre os portugueses que foram presos durante as crises antilusitanas, num esboço do seu perfil. Por último, pretendo esboçar os fluxos comerciais e migratórios entre a Bahia e Portugal durante o período a que se dedica esta tese.

\* \* \*



Por fim, uma breve nota sobre o termo “antilusitanismo”. Não há, entre os autores que serão mencionados, um grande esforço conceitual sobre os vocábulos antilusitano, antilusitanismo e mata-maroto. Esse termo é praticamente inexistente em obras como a de Inácio Accioli Cerqueira e Silva e Braz do Amaral. Há quem prefira, como Hendrik Kraay, sempre usar o termo antiportuguês. Outros, como João José Reis, alternam, como sinônimos, este último com o antilusitano. Há, ainda, a aparição, mais rara, do termo antiluso. De certo, antilusitanismo e antilusitano não são palavras que apareçam na documentação do período. São palavras, portanto, construídas *a posteriori* para identificar o fenômeno. Não é o caso do termo mata-maroto. Ele foi incorporado pela historiografia a partir do registro feito na documentação sobre os fatos acontecidos, por exemplo, desde o período da guerra, como veremos, e já aparece em autores como Cerqueira e Silva, onde a expressão antilusitano não tem lugar.

Preferi utilizar mata-marotos para os eventos violentos, em geral perpetrados sob a sombra das multidões e do anonimato. Antilusitano e antilusitanismo serão aqui utilizados quando me referir a atos, expressos ou tácitos, contra a presença e permanência de pessoas, individual ou coletivamente, de origem portuguesa. Usarei, por fim, os termos antiportuguês e antiportuguesa para atos e ideias de oposição ao Reino de Portugal e sua suposta influência nos rumos do Império do Brasil.

## CAPÍTULO I

### ANTILUSITANISMO NA BAHIA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA

Em 5 de setembro de 1823, Dona Maria Bárbara Pinto Garcês escreveu, da Bahia, carta a seu marido, Luis Paulino,<sup>1</sup> o qual encontrava-se no Rio de Janeiro depois de ter passado um período em Lisboa em uma jornada legislativa. Ele viera ao Brasil em missão diplomática, a mando d’El Rei D. João VI, numa tentativa de reconciliação entre Brasil e Portugal.<sup>2</sup> Na Bahia, fora proibido de desembarcar, acusado pela imprensa local de ser um “ex-baiano”; ele que, nascido em terras baianas, tinha sido eleito, exatamente dois anos e dois dias antes, como representante da Província junto às Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa. (TAVARES, 2001. p. 225)<sup>3</sup>

Entre notícias dos negócios da família e lamentos afetivos, D. Maria Bárbara acabou por expor suas impressões acerca de uma Bahia recém-saída de uma guerra:<sup>4</sup> “Nada tenho a contar-te desta cidade. Só que em breve ficará despovoada de famílias europeias, daquelas mesmo que gostosas, quiseram ser brasileiras. Todas as noites são atacadas, a todo momento são espancadas. Que lástima!”. Mais adiante, em *post scriptum*, D. Maria Bárbara descreveu certa desordem: soldados gritaram pelas ruas da

---

<sup>1</sup> Luis Paulino de Oliveira Pinto da França era natural da Bahia (1771). Serviu no Exército português que se bateu contra as tropas francesas entre 1807 e 1814. De volta à Bahia, fez parte da Junta Provisória de Governo da província quando da adesão desta ao movimento constitucionalista de 1820, tendo sido eleito representante baiano às Cortes Constituintes. (ver nota 3) Por sua defesa da solução pela unidade entre Portugal e Brasil, foi considerado por seus conterrâneos – notadamente por Cipriano Barata – como sendo contrário à Independência do Brasil. (CASTRO, 2001. p. 652-656; FRANÇA, 1980) Os registros da carreira militar de Luis Paulino estão guardados em: AHM-PT/DIV/7/3/cx. 709.

<sup>2</sup> Esta missão diplomática saiu de Lisboa a 10 de julho de 1823. Chegando à Bahia em 18 de agosto daquele ano, quando as tropas lideradas pelo General Madeira de Melo já haviam se retirado da Cidade, foi proibido de ali descer (trazia ordens de D. João VI para que aquele General cessasse as hostilidades e desocupasse a província). Sem poder cumprir seu papel na Bahia, Paulino dirigiu-se ao Rio de Janeiro, onde se juntaria aos outros membros da missão liderada pelo Conde do Rio Maior. AHM-PT/DIV/7/3/cx. 709 (FRANÇA, 1980).

<sup>3</sup> No desenrolar da Revolução do Porto, deflagrada a 24 de agosto de 1820, convocou-se eleições para uma assembleia constituinte, a qual instituiu-se, em 26 de janeiro de 1821, sob o nome de Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, que chamarei, doravante, “Cortes Constituintes”, “Cortes de Lisboa” ou apenas “Cortes”. (VARGUES, 1998. p. 49-54; MARQUES, 2002. p. 552-559) Em decorrência deste processo, as antigas capitânicas nos domínios coloniais portugueses foram transformadas em províncias, as quais escolheram e enviaram a Lisboa seus representantes. Os eleitos pela Bahia foram: Francisco Borges de Barros, Francisco Agostinho Gomes, Pedro Rodrigues Bandeira, Cipriano José Barata de Almeida, Alexandre Gomes Ferrão, Marcos Antonio de Souza, Luis Paulino França e José Lino Coutinho. (TAVARES, 2001. p. 225)

<sup>4</sup> Sobre a Guerra de Independência na Bahia, ver SILVA (1933); AMARAL (1957); TAVARES (2005); ARAÚJO (2001) e GUERRA FILHO (2004a).

Cidade da Bahia: “morram todos os marotos”,<sup>5</sup> dispendo-se em disputas contra outros soldados, todos do Exército Brasileiro. (FRANÇA, 1980. p. 117-118)

Em uma só correspondência, tantas nuances de uma Bahia imersa numa complexa, incerta e delicada condição política que caracterizou a transição desta região de uma capitania portuguesa a uma província brasileira. Interessam, neste momento, as variadas percepções sobre as identidades coletivas<sup>6</sup> expressas na correspondência, e tão comuns no período em que está inserida. Elas revelam as reconfigurações, idas e vindas políticas que tais identidades sofreram no processo de formação do Estado e da nação brasileiros, no qual a Bahia foi um palco de intensos acontecimentos.

Um representante escolhido em sufrágio e relegado à condição de ex-baiano; famílias europeias que, querendo ser brasileiras, desistem da empreitada de manter a si, seus bens e negócios na Bahia; soldados do Exército brasileiro que se batem contra outros do mesmo Exército acusando-os de marotos – insulto que os brasileiros dedicavam aos portugueses... Eis um rico e confuso retrato do que pôde ser vivenciado nos anos seguintes a 1820 na Província da Bahia.

Diante de tamanha fluidez e incerteza, prevalecem dois polos antagônicos que configuraram e atravessaram as disputas políticas do período. Estes polos eram representados, de um lado, pelos “europeus”, majoritária, mas não exclusivamente nascidos na Europa; e, do outro, pelos “baianos”, grande parte deles nascidos na Bahia, os quais irão, no decorrer conflituoso de um processo político complexo, constituindo-se como portugueses e brasileiros, respectivamente.

Outros testemunhos da época confirmam esta oposição que, durante os anos de 1821 e 1823, foram se politizando e se configurando em termos nacionais. Francisco de Sierra y Mariscal dedicou, em novembro de 1823, um tratado endereçado a D. João VI com o título de “Idéas Geraes sobre a Revolução do Brazil e suas Consequencias”. (SIERRA Y MARISCAL, 1931) Nele, o autor construiu um plano para a reincorporação do Brasil aos domínios de Sua Majestade Fidelíssima. No quadro que pintou sobre a sociedade baiana e os partidos nela existentes, Sierra y Mariscal afirmou:

---

<sup>5</sup> Como se verá adiante, “maroto” era um insulto utilizado popularmente na Bahia para designar os nascidos em Portugal.

<sup>6</sup> Sigo a definição de João Paulo Garrido Pimenta, para quem identidades coletivas são “expressões de reconhecido e abrangente uso coevo, utilizadas para autoidentificação de grupos sociais e/ou para identificação desses grupos por terceiros, pautadas por critérios de variável abrangência e natureza.” (PIMENTA, 2006. p. 70). O processo de politização destas identidades coletivas, que se conflagrará em uma reconfiguração de cunho nacional será discutido ainda neste capítulo.

O que tenha viajado o Brasil e estudado seus habitantes conhecerá, como eu, que poucos Brasileiros há que não amem a independência, odeiem e detestem os Europeus Portugueses a um grau tal que toca o fanatismo. Para prova basta dizer que, sendo sua povoação um mistifório de Castas, todas ciosas umas das outras se concentraram e irmanaram entre si quando o objeto tem sido roubar e expulsar os Europeus.<sup>7</sup> (SIERRA Y MARISCAL, 1931. p. 51)

Além da diferenciação entre portugueses e brasileiros, esta passagem descreve uma oposição que toma a forma de “ódio”, desaguando em conflitos. Em outras passagens, o autor insinua que estes sentimentos de ódio que os brasileiros nutriam era pelo fato de verem chegar portugueses ao Brasil que prosperavam nos casamentos e negócios mais do que os naturais. Esse ódio aos portugueses era, segundo o autor, um dos elementos a serem considerados pela política joanina na tentativa de reatar os laços entre as partes americana e europeia do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, combatido pela ruptura liderada pelo então Príncipe Regente D. Pedro, em 1822, e em cuja missão o “ex-baiano” Luis Paulino estava implicado.

Grosso modo, a historiografia brasileira abrigou este “ódio aos portugueses” e as ações decorrentes dele sob o título de antilusitanismo. Sob esta denominação encontram-se ideias ou atitudes que tinham como alvo os nascidos em Portugal e, por extensão, aos defensores das prerrogativas políticas, dinásticas e financeiras dos portugueses sobre o Brasil. Estes fatos se manifestavam, tanto diretamente contra um indivíduo ou um grupo de existência concreta, quanto contra um inimigo genérico e idealizado. Dentro deste cenário, os que se identificassem ou fossem identificados como portugueses eram hostilizados nas ruas ou em suas casas, agredidos fisicamente, assassinados, tinham seus negócios prejudicados com saques e ou quebraadeiras.

Nos anos da Guerra de Independência na Bahia e depois dela, grande parte destes acontecimentos vitimaram os portugueses europeus que haviam permanecido no Brasil. Muitos deles não haviam se convertido à nacionalidade brasileira, ou, ainda, assim tendo procedido, não foram reconhecidos pelos brasileiros natos como titulares de certa “brasilidade”, e, portanto, de direitos civis e de prerrogativas que deveriam ser restritas aos brasileiros.<sup>8</sup>

Nos momentos em que estes ataques aos portugueses chegaram ao extremo da violência física, tais episódios ficaram conhecidos na Bahia como “mata-marotos”. O

---

<sup>7</sup> Ao transcrever os manuscritos e impressos neste trabalho, optei por atualizar a grafia das palavras, assim como a acentuação. A pontuação, assim como as maiúsculas e minúsculas foram mantidas, salvo quando a atualização se fizesse necessária para o bom entendimento dos trechos citados.

<sup>8</sup> Adiante, no capítulo IV, discutirei com mais profundidade a possibilidade facultada aos portugueses pelo Império do Brasil de se naturalizarem brasileiros.

mata-marotos foi uma expressão radical e violenta que os homens livres pobres, libertos, pequenos proprietários e, eventualmente, escravos protagonizaram ao interpretar um antilusitanismo construído durante e após a Guerra de Independência. Este antilusitanismo via na permanência de portugueses na Bahia um perigo à consolidação do Império do Brasil e um obstáculo ao acesso de brasileiros a certas posições naquela sociedade.

Maroto era um termo pejorativo que circulava socialmente, principalmente entre as camadas mais pobres, sendo utilizado para designar pejorativamente os portugueses. Era, portanto, na Bahia, um insulto racial. Nos dicionários da época, com alguma variação, o termo define “moço plebeu mal composto, e descortês...”. (SILVA, 1799. p. 60) Um dicionário um pouco mais antigo, além da definição, emenda uma explicação para a origem da palavra: “Dizem, que El Rei de Portugal, dom Afonso VI se servia com um moço Francês, chamado Marot, donde passou o nome *Maroto* para os rapazes da plebe” (BLUTEAU, 1728. sup. II. p. 28).

Já havendo um sentido originalmente de valoração negativa, indicando certa malícia e ambição, o termo integrou, ressignificado, o repertório popular no conflituoso contexto baiano do começo do XIX. O *Semanário Cívico* de 18 de julho de 1822 considerava “injurioso” que o epíteto “maroto” fosse usado pelos nascidos no Brasil para designar os portugueses europeus. Para o redator, não eram todos os brasileiros que assim agiam: era a plebe a fazê-lo.<sup>9</sup>

Há, ainda registros de outros designativos pejorativos, como “caiados” e “marinheiros”, os quais eram utilizados pelos “nativos” para referirem-se aos nascidos em Portugal. Além disso, havia os usuais “lusos” e “lusitanos” que, não possuindo originalmente carga negativa, passaram a ser assim utilizados com frequência durante o período da independência e depois dela ou acompanhados de predicados desqualificativos.<sup>10</sup>

A referência à idade contida na descrição do termo maroto traz, também, algum sentido para as disputas do período entre os nascidos aquém e além-mar, pois os portugueses europeus, em sua maioria, chegavam às capitanias/províncias brasileiras, com pouca idade, fato que Gladys Ribeiro demonstrou para o Rio de Janeiro e Bruno Câmara para Pernambuco, mas que podemos tomar como fato para o resto do país.

---

<sup>9</sup> *Semanário Cívico*, 18/07/1822.

<sup>10</sup> Veremos, por exemplo, no Capítulo II, a associação feita entre “Luso” e “Lobo” por um brasileiro ao se referir aos portugueses.

(RIBEIRO, 2002. p. 181 e ss.; CÂMARA, 2012) Os portugueses de pouca idade chegavam para ocupar postos de trabalho e progrediam mais rapidamente na carreira do que seus colegas nascidos na América, criando rixas no campo do trabalho. (CARVALHO, 1993)

Para as demais províncias brasileiras, além da Corte, existem outros designativos utilizados para os atos de violência generalizada contra os portugueses, como “mata-marinheiro”. (RIBEIRO, 2002) O mata-maroto tinha o seu avesso no “mata-cabra”. (AMARAL, 1957. p. 68-69, 157; ARAÚJO, 2001. p. 37; RIBEIRO, 2002. p. 17; REIS, 1989. p. 85) Nestes eventos, eram os nativos as vítimas dos nascidos em Portugal.

Qualquer esforço de abordagem sobre o Antilusitanismo deve ter como cenário e ponto de partida os debates historiográficos acerca da Independência do Brasil. A percepção das diferenças entre os nascidos em Portugal e os nascidos na América, tomada como fato, é anterior ao processo histórico que desencadeou, no raiar da década de 1820, a formação de um Estado de caráter nacional englobando o que antes eram as possessões portuguesas no Novo Mundo, reunidas e elevadas à condição de Reino do Brasil e integradas a Portugal e Algarves a partir de 1815. (CUNHA, 2004. p. 149-150; MAXWELL e SILVA, 1986. p. 384-385; SERRÃO, 2002. p. 154-156)

Apesar de haver uma série de elementos que demonstram serem existentes e perceptíveis tais diferenças entre os nascidos dos dois lados do Oceano Atlântico que formavam a Nação portuguesa – perceptíveis mesmo para os próprios sujeitos históricos envolvidos em episódios, conflituosos ou não, em que a condição de nascimento foi, se não definidora, ao menos a maior referência (JANCSÓ, 2008) – foi apenas com o processo de cisão do Reino Unido sob a dinastia de Bragança que este fenômeno ganhou certa centralidade na política realizada durante a construção do Estado brasileiro e nos seus anos iniciais.<sup>11</sup>

Na Bahia, palco de uma guerra que durou cerca de um ano, o antilusitanismo passou a ser um elemento fundamental do jogo político da província, tanto nas instâncias de poder, quanto nas praças e ruas da capital e das vilas do interior. Durante o

---

<sup>11</sup> Nas palavras de Jancsó e Pimenta, (2000. p. 142) estas identidades coletivas politizaram-se no contexto da crise do sistema colonial. Segundo os autores, a vinda da Corte para a América trouxe novos personagens para a arena política e a Criação do Reino do Brasil, unido a Portugal e Algarves, subsidiou este processo de politização das identidades coletivas: “A condição *americana*, que no período anterior expressava apenas um predicado genérico que distinguia portugueses da Bahia ou de São Paulo dos de Portugal, encontrou no recém-criado Reino do Brasil a referência palpável de sua politização” (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 154)

Primeiro Reinado, período de delimitação temporal deste trabalho, os nascidos em Portugal residentes na Bahia viveram, além da própria Guerra de Independência, dois levantes – um em dezembro de 1823, outro em abril de 1831 – em que sua permanência na província foi questionada. Neste cenário conturbado, portugueses e suas famílias foram alvo de violência física, ou tiveram seus bens e propriedades atacados. Mesmo em momentos de menor atividade explícita, a vigilância e perseguição aos portugueses compôs o horizonte político baiano do Primeiro Reinado.

Neste capítulo, pretendo discutir como o tema foi enquadrado na historiografia sobre o Primeiro Reinado, e mais especificamente na historiografia sobre a Bahia deste período. Busco, com isso, identificar as principais linhas interpretativas sobre o antilusitanismo nos trabalhos que, com maior ou menor profundidade, trataram o tema, localizando a minha contribuição neste debate, destacando os caminhos já percorridos e apontando as lacunas e as possibilidades que as pesquisas históricas sobre o tema apresentam.

\* \* \*

Em fevereiro de 1822, no calor das disputas políticas e militares que assolaram a Cidade da Bahia entre 17 e 20 daquele mês, (TAVARES, 2005. capítulo I) duas representações foram elaboradas, sendo uma delas encaminhada para a Câmara local, enquanto a outra foi enviada ao monarca D. João VI, recém-retornado do Rio de Janeiro para Lisboa.<sup>12</sup> Ambas as representações contavam com centenas de assinaturas – a primeira delas com 425 e a segunda com 848. No centro do debate, a posse do General Inácio Luis Madeira de Melo – nascido em Portugal – como Governador das Armas da Província da Bahia, substituindo o Brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães – nascido na Bahia. Decerto, a posse de Madeira no novo cargo conferiria ao grupo ao redor do General a prevalência na composição da Junta Governativa baiana, instaurada

---

<sup>12</sup> Os dois documentos aqui tratados estão publicados na *História da Independência na Bahia* (AMARAL, 1957. p. 74-79; 144-145) e na *Independência do Brasil na Bahia* (TAVARES, 2005. p. 53-54; 74-76).

meses antes quando da adesão, em fevereiro de 1821, desta Província à Revolução Liberal em curso na porção europeia do Reino Unido.<sup>13</sup>

É de se notar que, tanto defensores quanto opositores do General Madeira, tenham se utilizado de um mesmo dispositivo – a representação seguida de centenas de assinaturas – e de um vocabulário político bem próximo, não obstante os destinatários serem distintos.<sup>14</sup> Ambos os autores dos documentos se apresentam como representantes do Povo da Bahia.<sup>15</sup> Referiram-se, também, ao Soberano Congresso e ao monarca português como autoridades políticas a que se filiavam.

Mais do que isso, as duas representações, mesmo defendendo soluções diametralmente opostas para a crise em torno do comando militar da Bahia, indicaram que a principal preocupação e o motivo para produzir os respectivos documentos era a defesa e salvaguarda da integridade do Reino Unido e da nação portuguesa, fortalecendo os laços entre os portugueses dos diversos pontos do mundo. Nos termos da representação dos 425, os seus signatários estavam imbuídos de “sentimentos patrióticos”, cuja base era a “sagrada causa da Constituição e firmíssima união do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves em uma só família”. Na outra, seus autores afirmavam-se movidos pelo temor de que se confirmasse “a mais escandalosa cisão entre o Brasil e Portugal, separando-nos de nossos caros irmãos da Europa e Ilhas”.

---

<sup>13</sup> Sobre a Revolução Liberal do Porto e a conseqüente instauração das Cortes Constitucionais, ver nota 3. Sobre a adesão da Bahia ao movimento constitucional, ver: TAVARES (2001. cap. XVI); JANCSÓ e PIMENTA (2000. p. 161 e ss.); ARAÚJO (2001. p. 11-17); SOUZA JÚNIOR e SOUSA (2010); MOURA (2012. cap. II).

<sup>14</sup> Apesar de endereçado ao Senado da Câmara da Bahia, a representação dos 425 indicava que a Câmara se reportasse às Cortes Constitucionais de Lisboa acerca do não reconhecimento de Madeira como Governador das Armas da Província da Bahia. Mas parece bastante significativo que o grupo de apoio ao Brigadeiro Freitas Guimarães reconhecesse as Cortes Constituintes como autoridade máxima do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, enquanto o grupo de apoio ao General Madeira se reportasse, ao mesmo tempo, às Cortes e a ElRei D. João VI.

<sup>15</sup> O termo “povo” é tão difundido quanto controverso. Há, no período histórico a que este trabalho se dedica, a utilização da palavra para definir coisas diferentes, às vezes opostas. De um lado, “povo” pode referir-se ao todo de uma nação ou sociedade ou localizar apenas uma parte dela. De outro, o próprio termo passa por uma transição fundamental: de um corpo quase estamental para um coletivo no qual se assentaria a soberania dos Estados nacionais. A documentação do período reflete esta polissemia, o que será possível verificar neste trabalho a partir das referências aos documentos analisados e transcritos. Para o dicionário da época, povo tanto pode ser “os moradores da Cidade, Vila ou Lugar”, quanto “Nação, gente”, além de “Povo miúdo, plebe, gentilha” (SILVA, 1799. v. II. p. 225) Utilizarei o termo “povo” (e seu correspondente “popular”) como sinônimo de camadas ou classes não proprietárias, muitas vezes identificadas pelos grandes proprietários e autoridades como “plebe”, que, no caso da Bahia oitocentista, poderia incluir um vasto leque de oficiais mecânicos, militares de baixa patente, trabalhadores sem ocupação fixa, dentre outros, os quais podiam ser livres pobres ou libertos. Em muitos momentos (naqueles que João Reis (2003. p. 46) definiu como “plebe em movimento”), este povo podia incluir escravos e pequenos proprietários. (GUERRA FILHO, 2004a. cap. II; PEREIRA, 2009).



O contraponto entre as diferenças de perspectiva política e as semelhanças formais dos dois documentos nos desvelam alguns elementos para compreendermos o processo de ruptura entre Portugal e o Brasil que se consagrou como um movimento de independência deste último. A porção americana desta ruptura, não obstante protagonizar a separação, manteve a dinastia bragantina e tomou forma de império monárquico. Longe de ter sido um processo simples e imediato, o Império do Brasil inaugurou-se, no caso da Bahia, frente à complexidade de eventos que levaram os dois lados apontados a se lançarem em uma guerra que foi travada em termos nacionais.

O que podemos inferir da comparação entre estas duas representações de fevereiro de 1822, poucos meses antes do Grito do Ipiranga – ou, se preferirmos, da convocação e da instalação da Assembleia Constituinte do Brasil e, posteriormente, da coroação de D. Pedro como Imperador do Brasil?<sup>16</sup> Uma das questões que logo ganha relevo é o fato de não haver, nos discursos de ambos os documentos, nada que indicasse, sugerisse ou defendesse a ruptura desta parte americana em relação à correlata porção europeia do Reino Unido. Ao contrário, as duas representações tem, como referência institucional, o Soberano Congresso e o Monarca Constitucional e acreditam, cada qual a seu modo, pugnar pela unidade da Nação portuguesa.

Em outras palavras, já 1822 adentro, nenhum dos lados, que em breve se bateriam em trincheiras e armas, indicava a ruptura como saída para a crise política que se instaurara e que tinha, nas diferentes soluções para o papel e o funcionamento das partes aquém e além mar do Reino Unido, um obstáculo que se mostraria intransponível quando os interesses puderam ser contrapostos.<sup>17</sup> Assim, também na Bahia, a Independência não nasceu de um processo de amadurecimento gradual e cumulativo de uma nacionalidade inscrita no seu passado colonial, como parte da historiografia brasileira a descreve.<sup>18</sup> O que estava, então, em jogo não era a integridade do Reino Unido, mas os termos em que esta unidade deveria se dar.<sup>19</sup>

---

<sup>16</sup> Sobre a prevalência do Sete de Setembro sobre as demais datas possíveis de serem consagradas como marco fundacional do Império do Brasil ver: LYRA (1995).

<sup>17</sup> Isso se deu quando representantes de ambos os lados do Atlântico se reuniram nas Cortes Constitucionais. O trabalho de Márcia Regina Berbel *A Nação como Artefato* descreve este processo ao analisar as mudanças de postura política dos Deputados das Províncias do Reino do Brasil no decorrer das seções constituintes em Lisboa. (BERBEL, 1999)

<sup>18</sup> Eis o mote do trabalho de Rogério Forastieri da Silva, *Colônia e Nativismo: A História como "Biografia" da Nação*. (SILVA, 1997) Nele, o autor busca testar a equação que relaciona, direta e sucessivamente, os termos da expressão “colônia-nativismo-nação”, (p. 11) muito presente na historiografia tradicional, para concluir: “colônia não é antecedente da nação”. (p.90) Decerto, Caio Prado Júnior já havia criticado esta abordagem, a qual considerava anacrônica: “Partir da presunção [...] que o

Outro elemento a ser considerado é o de que, se é certo que ambas as partes vislumbravam a manutenção do Reino Unido como horizonte institucional, o debate sobre os termos em que esta unidade deveria se dar apontavam para as fissuras no arranjo social baiano daquele período. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 162-167) Uma destas fissuras está nitidamente demonstrada na própria composição dos dois documentos. Em torno dos dois oficiais – o baiano Freitas Guimarães e o europeu Madeira de Melo – se organizariam os portugueses da Bahia e os portugueses europeus que protagonizariam os capítulos vindouros da guerra na Bahia.

O alinhamento de europeus em torno de Madeira de Melo e de baianos em torno de Freitas Guimarães não foi automático nem absoluto, posto que alguns nascidos na Bahia acabaram por aderir ao grupo liderado pelo General Madeira e outros tantos nascidos em Portugal tomaram partido contrário. Havia, enfim, muita névoa na paisagem das identidades coletivas e nas respectivas conotações políticas que passavam a carregar. No entanto, o fato de que o grupo de apoio a Freitas Guimarães fosse constituído majoritariamente por nascidos na Bahia e que o grupo de apoio a Madeira de Melo, por sua vez, fosse majoritariamente formado por europeus, revela a existência de certos elementos de identidade coletiva que tinham esses dois polos como referenciais e cuja politização se deu no calor dos acontecimentos vivenciados, naquele período. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 136 e ss.)

A outra característica da disputa que ali se configurava está apenas timidamente representada no documento dos 848: para seus subscritores, a solução de conceder ao General Madeira de Melo o Governo das Armas da Bahia significaria a garantia da “tranquilidade pública, segurança das pessoas e fortunas”. Este era uma espécie de mantra que os proprietários (de ambos os lados, é bom que se registre) entoaram

---

fim fatal e necessário de uma colônia é tornar-se politicamente independente da metrópole, e que isto já estava incluído em nosso destino quando Cabral avistou os primeiros paus que boiavam no mar e faziam suspeitar da proximidade de terras; e procurar, daí por diante, todos os sinais remotos de uma ‘independência’ futura, necessária e fatal”. (PRADO JÚNIOR, 1969. p. 358) Também Fernando Novais e Carlos Guilherme Mota fazem coro a isso, ao criticar análises nas quais “a história da colônia começa a ser lida como algo destinado, desde o início, a desaguar na independência nacional, num curioso exercício de profecia do passado”. (NOVAIS e MOTA, 1996. p. 20)

<sup>19</sup> Parece-me suficientemente forte para sustentar este argumento a pronta adesão à Revolução Liberal de todas as Províncias, a eleição de deputados constituintes e seu embarque (com poucas exceções) para Lisboa. Uma vez instalados nas Cortes Constitucionais e avançados os debates sobre as relações entre as partes do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, as diferenças de perspectiva de deputados reinóis e das províncias do Brasil, manifestadas em projetos de organização do Reino Unido, se mostraram incontornáveis. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 165 e ss.; BERBEL, 1999.; NOVAIS e MOTA, 1996. p. 49-50)

constantemente durante a Guerra de Independência e durante os anos posteriores. (REIS, 1976; GUERRA FILHO, 2004a. p. 67-72)

O antilusitanismo se alimenta destes dois contrastes: uma oposição entre europeus e baianos que foi, paulatinamente, constituindo os lados *português* e *brasileiro*; e uma oposição entre gente abastada e de posses e uma grande quantidade de pequenos proprietários, livres pobres, libertos e escravos, vistos sempre com desconfiança pelas autoridades e proprietários baianos pela sua disposição em insurgir-se, disposição quase sempre majorada nas correspondências entre as autoridades provinciais e as autoridades da cidade e das vilas baianas.

Quanto ao seu segundo aspecto, os proprietários baianos e as autoridades provinciais não se viam no mesmo conjunto das classes menos abastadas. Ao contrário, fizeram oposição e buscaram combater aqueles que protagonizaram ações contra os portugueses em geral e mais especificamente os proprietários. Nestes termos, o antilusitanismo deve ser percebido como um elemento de tensão constante na política baiana no decorrer dos anos iniciais de consolidação do Império do Brasil.

\* \* \*

A Independência do Brasil tem sido um dos temas mais visitados pela historiografia brasileira. Este objeto foi constantemente abordado por estudiosos das mais diversas filiações teóricas e ideológicas durante estes quase dois séculos decorridos desde o seu acontecimento. Há cerca de uma década, foram publicados dois trabalhos que fazem um balanço desta vasta historiografia. Estes textos são “Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)”, de Jurandir Malerba (2006), e “A Independência na Historiografia Brasileira”, de Wilma Peres Costa. (2005)

Jurandir Malerba apresenta o seu balanço em um texto introdutório de obra sobre a Independência brasileira por ele próprio organizada e foca na produção dos 20 anos imediatamente anteriores a seu estudo. Ali, o autor produziu um levantamento quantitativo acerca da produção historiográfica sobre a Independência do Brasil, onde podem ser percebidos, de um lado, os momentos de pico desta produção, concentrada

em datas comemorativas, notadamente o centenário (1922) e o sesquicentenário (1972) da Independência; e de outro, um esvaziamento da produção no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, acentuado no último quartel do século XX.<sup>20</sup>

Depois de analisar os avanços e problemas deste conjunto historiográfico em quesitos constantemente abordados como a Nação, a Unidade, a Periodização, o “Caráter” e o “Sentido” da Independência, e o papel das camadas populares neste evento, o autor concluiu:

Parece, pois, faltar uma abordagem mais focada na *Ação de indivíduos concretos, inseridos em configurações específicas, mas guiados por opções racionais indelevelmente orientadas com respeito a fins*. Estou falando de agentes históricos, de pessoas que pertenciam a diferentes grupos, mas que tinham cambiantes projetos e interesses, individuais e de grupo. (MALERBA, 2006. p. 44. Grifos do autor)

Mais adiante, o autor defende que isso pode ser alcançado com “mais pesquisas sobre a participação popular na independência” e maior atenção ao “papel diferenciado das diversas províncias, particularmente Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia e Pará” (MALERBA, 2006. p. 45).

Já o balanço apresentado por Wilma Peres Costa perpassa pelas principais obras sobre a Independência do Brasil, desde Varnhagen e dos primeiros intérpretes deste evento, como Capistrano de Abreu, Oliveira Lima e Tobias Monteiro; passando pelos trabalhos de Caio Prado Junior, Sérgio Buarque de Hollanda e Celso Furtado, principais influências, deste e de outros temas, da historiografia brasileira a partir dos anos 30 do século XX; além dos trabalhos de José Honório Rodrigues, Emilia Vioti da Costa, Fernando Novais e Maria Odila da Silva Dias, cujas contribuições ainda ecoam na produção historiográfica atual. A autora toca, ainda, em diversos temas trazidos à baila numa historiografia produzida em anos mais recentes, tais como o Estado, a Escravidão e a Nação.

Analisando uma produção tão vasta e diversa, Costa propõe:

Partindo do suposto de que o amálgama peculiar entre *continuidades* e *descontinuidades* tornou-se um componente incontornável do debate sobre a Independência na historiografia brasileira, procuramos fazer dele o fio condutor no estabelecimento das balizas mais importantes para o estudo da Independência na historiografia brasileira, buscando testar sua utilidade heurística para o entendimento dos trabalhos recentes. (COSTA, 2005. p. 56)

---

<sup>20</sup> Este levantamento contrasta com a ideia de Keneth Maxwell, segundo quem “Na última metade do século XX, publicaram-se, surpreendentemente, poucos trabalhos acadêmicos a respeito da independência do Brasil.” (MAXWELL, 2000. p. 179)

Para esta autora, o que de mais importante apareceu no conjunto dos trabalhos mais recentes foi justamente “a dimensão construída e multifacetada da nacionalidade brasileira”, possibilitada pela percepção da Independência, não como um evento, mas como um processo, no qual é possível identificar “distintas temporalidades da manifestação da crise, no plano das partes do Império”, ou seja, as províncias. (COSTA, 2005. p. 114-115) Desta forma, afirma Costa:

O campo do político e da ação política deixa de ser visto como um lugar separado, como uma “instância”, para ser concebido como lugar de articulação entre o plano social e sua representação, matriz simbólica na qual se enraíza experiência coletiva. (COSTA, 2005. p. 117)

As questões formuladas pelos dois balanços – quais sejam, a preocupação com os protagonismos políticos das pessoas comuns, o estudo mais detalhado das experiências nas províncias e uma leitura política para além dos canais institucionais tradicionalmente estudados – têm sido aos poucos supridas por uma produção historiográfica mais recente, principalmente oriunda de programas de pós-graduação pelo país.<sup>21</sup> Não obstante serem necessários mais investidas historiográficas imbuídas destas preocupações, já se pode vislumbrar razoável número de pesquisas acerca das experiências coletivas para além dos tradicionais protagonistas – grandes proprietários e autoridades civis, militares e religiosas – e muito já se caminhou na percepção de como a formação do Estado e da Nação brasileiros se deu no âmbito das províncias.

Esta tese tem como recorte espaço-tempo a Província da Bahia dos anos 20 e 30 do século XIX. É lá que vou buscar os agentes históricos de que fala Malerba, vivenciando as experiências coletivas a que se refere Wilma Peres Costa. Pretendo discutir as narrativas identitárias e os estereótipos construídos durante o processo de formação do Estado e da nação brasileiros na Bahia, entre 1820 e 1831. Acredito, pois,

---

<sup>21</sup> Quanto aos estudos sobre as províncias, as partes constitutivas do Império do Brasil, as *pátrias* que eram as peças do mosaico, na imagem sugerida por Jancsó e Pimenta (JANCSÓ e PIMENTA, 2000), esta produção foi especialmente prolífera – alguns deles com foco nas classes não proprietárias. Uma parte desta produção está implicada com o Grupo Temático coordenado pelo próprio István Jancsó, que deu diversos frutos, dentre os quais as coletâneas *Brasil: Formação do Estado e da Nação* (JANCSÓ (org.), 2003) e *Independência: História e Historiografia* (JANCSÓ (org.), 2005). Merece a nossa atenção, ainda, a produção que tem como foco as “Províncias do Norte” mais proeminentes no processo de ruptura com Portugal, pelas relações que estas possuíam com a Bahia (ARAS, 2009): para Pernambuco, os trabalhos de Evaldo Cabral de Mello (2004), de Dênis Bernardes (2003; 2006) e de Luiz Geraldo Santos da Silva (2005; 2006); para o Maranhão, Matthias Röhrig Assunção (2005) e Marcelo Cheche Galves (2015); o Pará foi objeto de investigação de André Roberto de A. Machado (2005; 2010a; 2010b). No caso específico da Bahia, foram realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, pesquisas de SOUZA JÚNIOR (2003), COELHO (2004), GUERRA FILHO (2004a; 2004b; 2010; 2011; 2014a; 2014b) RIBEIRO (2012) e SILVA (2012). Merecem destaque, ainda, trabalhos de REIS, (1989), ARAÚJO (2001), WISIAK (2001; 2005), GRAHAM (2005), KRAAY (2002; 2006), SOUSA (2008) e SOUSA e SOUZA JÚNIOR (2010).

que a percepção das realidades provinciais é fundamental para o entendimento do processo histórico, plural e contraditório, que forjou a identidade nacional brasileira.<sup>22</sup>

\* \* \*

Em texto publicado há pouco mais de uma década, que logo se transformou numa referência sobre o processo de Independência brasileira, István Jancsó e João Paulo Garrido Pimenta alertavam-nos para o que chamaram de “agudas [...] divergências de interpretação quanto à *interface* dessas duas dimensões da realidade: *Estado e nação*”, denunciando a fragilidade de análises que privilegiavam “a formação do Estado, reconhecido como brasileiro e, a partir daí (em geral, por inferência), como nacional”. Os autores sentenciavam: “vale a pena dedicar mais atenção ao outro termo desta equação – a nação – para, a partir daí, avançar no entendimento da complexa relação entre ambos”. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 134. grifos dos autores)

Jancsó e Pimenta explicavam a pouca quantidade de estudos que davam atenção à nação a partir de dois elementos. Primeiramente, a dificuldade de tratar com tais objetos, que necessitariam de aplicação metodológica específica, posto a condição subjetiva de sua manifestação. Por último, a especificidade do objeto em si – as identidades em jogo – que seriam provisórias e fluidas, apresentando grande pluralidade de alternativas latentes durante tal processo histórico.

Os estudos sobre identidade proliferaram nas últimas décadas e chegaram mesmo a dar razão ao aparecimento de um campo científico próprio, interdisciplinar, denominado de Estudos Culturais. Apesar das variadas abordagens, abrangências, e mesmo discordâncias, de metodologia, objetos e aportes teóricos, estes estudos, em geral, estão ligados ao que se convencionou chamar de pós-modernidade, preocupando-

---

<sup>22</sup> Lamentavelmente, nenhum dos dois trabalhos faz menção ao livro de Luis Henrique Dias Tavares, *A Independência do Brasil na Bahia*, de 1977, reescrito e publicado em 2005 como *Independência do Brasil na Bahia*. Por um lado, Tavares traz à tona os sujeitos históricos que, no âmbito desta Província, engendraram a Independência do país, demandas levantadas tanto por Malerba como por Costa. De outro lado, Tavares enfrentou um tema imerso em uma mitologia socialmente bastante consolidada e com grande circulação na Bahia. O *Dois de Julho* é feriado estadual e na capital e em algumas cidades baianas acontecem os Desfiles de Caboclo e Caboclas, celebrando, como se diz, a Independência *da* Bahia. (TAVARES, 2005)

se com fenômenos da “contemporaneidade” e eventos da segunda metade do século XX em diante e seus dilemas sociais. (HALL, 2005; BHABHA, 1998)

Nesses termos, a identidade nacional aparece, em geral e *a priori*, como um valor negativo – quando analisados sob a égide de movimentos nacionalistas e xenófobos – ou como um limitador – posto que homogeneizante – de expressões culturais heterogêneas e não hegemônicas no interior da nação. Não me alongarei neste tema, mas, devo dizer que, em geral, tais abordagens não satisfazem a nossa demanda de compreender as identidades coletivas – em especial as de caráter nacional – em perspectiva histórica.

Para ficarmos apenas em um destes exemplos, podemos evocar Stuart Hall, uma das expressões deste campo, em sua obra *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Neste trabalho, Hall toma como premissa fundamental a noção de que “as velhas identidades estão em declínio” e que “identidades modernas estão sendo ‘descentradas’, isto é, deslocadas ou fragmentadas”. (HALL, 2005. p. 7-8) Após isso, Hall se dedica a provar que as identidades nacionais, entes culturais centrais nas sociedades modernas, estariam em crise. Faltam, no entanto, exemplos concretos, historicamente vivenciados, sem os quais as observações de Hall não encontram correspondência real passível de sustentar seus argumentos. Hall dialoga com o conceito de *comunidade imaginada* de Benedict Anderson, mas, diferente dele, compreende que a imaginabilidade de uma nação localiza-se exclusivamente no âmbito do discurso.<sup>23</sup>

O trabalho de Anderson, *Comunidades Imaginadas*, é referência no trato das identidades coletivas de caráter nacional no campo da História.<sup>24</sup> A sua principal proposição é a de que as identidades nacionais são artefatos culturais. O autor defende

---

<sup>23</sup> Esta também é a abordagem de Bhabha, que tem como preocupação central da sua análise sobre a nação “as estratégias complexas de identificação cultural e de interpelação discursiva que funcionam em nome ‘do povo’ ou ‘da nação’ e os tornam sujeitos imanentes e objetos de uma série de narrativas sociais e literárias”. (BHABHA, 1998. p. 199) Creio que Bhabha cai no mesmo equívoco de Hall, quando, pouco adiante, afirma que “os historiadores transfixados no evento e nas origens da nação [...] nunca fazem a pergunta essencial sobre a representação da nação como processo temporal”. (BHABHA, 1998. p. 202)

<sup>24</sup> O livro de Eric J. Hobsbawm *Nações e Nacionalismo desde 1780*, (HOBBSAWM, 2011) apesar de ser de publicação posterior à primeira edição de *Comunidades Imaginadas* e de elencar o livro de Benedict Anderson como um dos livros necessários para a compreensão do mistério das nações, não traz contribuição significativa para o objeto desta tese. Isto porque Hobsbawm está mais preocupado com a evolução dos conceitos de “nação” e “nacionalismo” no decorrer da existência e evolução histórica das nações. Além disso, o autor dedica-se quase que exclusivamente à experiência europeia e, apesar do que indica o título, a ênfase do livro está num período posterior ao aqui abordado. Mas Hobsbawm concorda com Anderson em diversos aspectos: a percepção da nação como um “artefato” (p. 20), e mesmo uma “comunidade imaginada” (p. 58); a constatação da existência de desigualdades das formas de viver a experiência nacional dentro das nações, (p. 22) à revelia dos discursos homogeneizantes; e o papel definidor da comunidade política expresso no enunciado da própria soberania. (p. 29)

uma aproximação antropológica deste objeto, considerando a nação como “uma comunidade política imaginada – e imaginada como implicitamente limitada e soberana”. Eis o que é proposto pelo autor:

Ela [a nação] é *imaginada* porque nem mesmo os membros das menores nações jamais conhecerão a maioria de seus compatriotas, nem os encontrarão, nem sequer ouvirão falar deles, embora na mente de cada um esteja viva a imagem de sua comunhão. [...] A nação é imaginada como *limitada*, porque até mesmo a maior delas, que abarca talvez um bilhão de seres humanos, possui fronteiras finitas, ainda que elásticas, para além das quais encontram-se outras nações. [...] É imaginada como *soberana*, porque o conceito nasceu numa época em que o Iluminismo e a Revolução estavam destruindo a legitimidade do reino dinástico hierárquico, divinamente instituído. [...] a nação é imaginada como *comunidade* porque, sem considerar a desigualdade e exploração que atualmente prevalecem em todas elas, a nação é sempre concebida como um companheirismo profundo e horizontal. (ANDERSON, 2008. p. 12-16)

Das premissas lançadas por Anderson decorre considerar que as identidades nacionais são fenômenos historicamente construídos, (e, portanto, nunca “prontos”) sempre passíveis de transformações, e que as tensões e conflitos são fatos inerentes aos processos históricos em que se inscrevem. Não obstante os discursos nacionais constantemente se remeterem a um passado ancestral de tempos mitológicos e propagarem a homogeneidade dos membros da nação e a harmonia das relações entre os nacionais, as realidades históricas a que se referem implicam em embates, crises e acomodações que são inevitavelmente artefatos, produtos da experiência coletiva e cotidiana.

Aí moram as diferenças na percepção da noção de comunidade (política) imaginada e a conseqüente diferença na apreensão do fenômeno a que chamamos de identidade nacional. A “imaginação” nacional vai muito além do discurso proferido pelas classes dirigentes e deve ser compreendida como um campo social de tensões.<sup>25</sup> Seguindo estas premissas, o estudo das identidades nacionais estabelece-se, de um lado, pela percepção de que, apesar de as nações construírem discursos de autolegitimação pela via de certa originalidade ancestral e de uma homogeneidade social, elas constituem arenas onde constantes experiências de conflitos, disputas e tensões são vivenciadas no decurso do tempo e resultam e se relacionam com memórias inventadas e outras esquecidas; de outro, pela ideia de que cada formação social de cunho nacional específica responde, ela e só ela própria, às questões colocadas pelas circunstâncias a ela imputadas pela realidade histórica correspondente, sejam as relações com outras

---

<sup>25</sup> Registre-se as instigantes críticas à tese de Anderson feitas por Partha Chatterjee – a partir do estudo do que chamou de “nacionalismo anticolonial” – e Silvia Walby – pelo prisma do gênero –, ambas constantes na coletânea *Um Mapa da Questão Nacional*, organizado por Gopal Balakrishnan (2000).



formações de cunho nacional, sejam as próprias forças sociais nela contidas, ou mesmo as contingências materiais.

No caso específico da ruptura colonial que deu origem ao Império do Brasil, a operação política que se afirmava como alternativa à crise implicaria na construção de um aparato identitário – de espectro nacional – correspondente ao novo ente político que propunham as lideranças do processo de independência, ao tempo em que as experiências de implicação identitária iam desenhando o quadro geral da construção deste mesmo Estado.

Longe de ser uma costura simples e harmônica, os conflitos e tensões sociais do período marcaram a formação do Estado e da Nação brasileiros. A inauguração de uma nova identidade política de caráter nacional exigiria um exercício político delicado por parte das lideranças do processo: a aristocracia escravista das diversas regiões do Reino do Brasil:

Não era simples para as elites luso-americanas despirem-se de algo tão profundamente arraigado como a identidade portuguesa, expressão sintética de sua diferença e superioridade diante dos muitos para quem esta condição estava fora do alcance. Saberem-se portugueses constituía o cerne da memória que esclarecia a natureza das relações que mantinham com o restante do corpo social nas suas *pátrias* particulares, aquela massa de gente de outras origens com a qual, sobre a qual, ou contra a qual caberia organizar o novo corpo político. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 173)

No bojo destes acontecimentos, diante destes dilemas, as elites luso-americanas de que nos falam Jancsó e Pimenta elaboraram narrativas identitárias e os conflitos pela independência na Bahia potencializaram as manifestações das representações sobre as características específicas da nascente nação brasileira.<sup>26</sup> Ao mesmo tempo em que legitimavam e justificavam a ruptura com a antiga condição colonial e a correspondente identidade portuguesa, costuravam uma especificidade, um caráter próprio e exclusivo para a nova identidade, levando sempre em consideração a velha realidade hierárquica de classes e racial em que deveria se assentar a nova identidade. E era realmente nova a identidade brasileira, exigindo novas narrativas e símbolos que agregassem ao seu redor os novos membros da nação. (BERBEL, 1999; PIMENTA, 2006)

---

<sup>26</sup> Ilmar Rohloff de Mattos caracteriza esta operação pela ambivalência Olhos na Europa/Pés na América: “Os olhos na Europa porque tinham como ideal erigir um Império soberano, à semelhança dos Estados nacionais europeus. Tendo como referência a antiga metrópole, pugnavam por uma igualdade que tanto repelia a subordinação colonial quanto [...] Reclamavam um lugar na Civilização, por se considerarem também filhos da Ilustração. [...] Os pés na América como resposta às rebeliões, sedições e insurreições; sublinhando a particularidade da sociedade imperial, ao apresentar os elementos constituintes, distintos e hierarquizados, dos mundos do Governo, da Desordem e do Trabalho: o Povo, a plebe e os escravos, respectivamente.” (MATTOS, 2004. p. 139-140)

István Jancsó retomou este modelo explicativo da formação do Estado e da nação brasileiros no capítulo “Independência, Independências”, que abre a coletânea por ele organizada *Independência: História e Historiografia*. (JANCSÓ (org.), 2005) Para o autor,

a identidade nacional portuguesa, qual moldura, acomodava, tensa ou confortavelmente a depender da situação concreta que se considere, as identidades de recorte local (paulista, baiano, paraense) correspondentes às muitas *pátrias* criadas pela colonização. (JANCSÓ, 2005. p. 21 grifo do autor)

Estas “muitas *pátrias*” eram, ao mesmo tempo, resultado da materialização local da colonização (confluentes para núcleos urbanos coloniais, como Belém, Bahia, Rio de Janeiro) e de peregrinações (ANDERSON, 2008)<sup>27</sup> – de poderes, riquezas, documentos, favores, empregos, etc – que convergiam secularmente para Lisboa, cabeça do Império português.

as referências políticas das classes dominantes americanas [...] foram moldadas mediante processos de acumulação de experiência demarcados pela articulação estrutural de seus espaços de poder e mando com o centro da Monarquia, sediado, até 1808, em Lisboa. Era esta a matriz organizadora das suas memórias coletivas, plasmadas pela sucessão de contradições, tensões e conflitos de suas histórias. (JANCSÓ, 2005. p. 33)

Diante dos acontecimentos no universo luso-brasileiro no começo do século XIX, esta experiência daria base a “projetos políticos de futuro quando foram confrontados com a irrecusável inadequação do absolutismo bragantino para a condução política da reiteração da boa ordem por elas desejada”. (JANCSÓ, 2005. p. 33) Estes projetos seriam, então, respostas à crise vivenciada, de maneira diferente, pelas partes do mosaico luso-brasileiro.<sup>28</sup>

João Paulo Garrido Pimenta, em artigo intitulado “Portugueses, Americanos, Brasileiros:”, esboçou a evolução dos acontecimentos desta monta a partir do surgimento de “histórias” que “carregavam consigo um senso de identidade nada desprezível, ainda que acomodado e organicamente inserido no bojo da nação portuguesa”, passando por um “reconhecimento de uma especificidade dos espaços

---

<sup>27</sup> Especialmente o capítulo 3: “Pioneiros Crioulos”. Anderson, por sua vez, baseia sua percepção de peregrinações e “jornadas” em Victor Turner (ANDERSON, 2008. p. 92), que desenvolve o conceito em TURNER (2008), em seu capítulo “Peregrinações como processos sociais”.

<sup>28</sup> Jancsó remete à “generalização da busca de alternativas” a manifestação da crise. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 143). Para o autor, “as crises não aparecem à consciência dos homens como modelos em vias de esgotamento, mas como dificuldades geradas pela inadequação de práticas pontuais até então eficazes, mas que, repentinamente, perdem efetividade”. (JANCSÓ, 2005. p. 38) Esta visão é, em seus aspectos gerais, compartilhada por Fernando Novais e Carlos Guilherme Mota (MOTA, 1996; NOVAIS e MOTA, 1996)

coloniais americanos no conjunto do Império” e entrando a década de 1820 em uma conjuntura delicada:

a identidade luso-americana emergia ao longo das primeiras duas décadas do século XIX esboçando conteúdos políticos cada vez mais fortes. *Português da América* passava a ser uma distinção especial dentro da *nação portuguesa*, na medida em que identificava um súdito de acordo com o espaço de atuação política que agora era, ao menos segundo os objetivos da Corte, o espaço central de definições do futuro da monarquia. (PIMENTA, 2006. p. 77)

Foi esta distinção adjetiva – “da América” – que serviu de base para discursos e narrativas legitimadoras da ruptura, as quais passaram a sustentar as especificidades brasileiras e, concomitantemente, evocar as diferenças em relação aos portugueses. A partir daí, estereótipos de “brasileiro” e de “português” passaram a aparecer – e foram se tornando mais frequentes e intensos – nos debates políticos do período. Desta forma, tais ou quais tomadas de posição e os decorrentes atos políticos – principalmente frente aos eventos da guerra de 1822-23 – assim como tais ou quais qualidades pessoais ou mesmo vocações profissionais foram usados para classificar como portugueses ou brasileiros aqueles que viveram esta conturbada época. Construía-se, assim, uma identidade brasileira.

\* \* \*

O antilusitanismo não é uma novidade na historiografia brasileira ou na baiana. No entanto, não contamos, em âmbito nacional, com trabalhos que pretendam abarcar o antilusitanismo como um fenômeno geral, deixando às investidas regionais (provinciais) a tarefa de compreender este objeto. Mesmo dentre os estudos regionais, há poucos exclusivamente dedicados ao tema. Na maior parte das vezes, o antilusitanismo aparece compondo o rol de desordens próprias do Primeiro Reinado, muitas vezes em trabalhos que se debruçam sobre outros temas.

Deve-se registrar que o capítulo “A Fundação de um Império Liberal: Primeiro Reinado, Reação e Revolução”, de autoria de Pedro Octávio Carneiro da Cunha, que compõe o volume 1 do tomo II da História Geral da Civilização Brasileira, dedica-se, em grande monta, a analisar as relações – conflituosas – entre portugueses e brasileiros durante o Primeiro Reinado. (CUNHA, 2004)

Apesar de propor duas premissas que considero válidas,<sup>29</sup> Cunha constrói uma narrativa que pouco avança no trato do antilusitanismo, preso ele próprio em duas linhas interpretativas que impedem uma compreensão mais apurada dos fatos. Primeiramente, o autor considera que o antilusitanismo consistiria em uma espécie de “ressentimento nativista”, o que pode ser sintetizado nas seguintes expressões:

Tratava-se de uma oposição de interesses e de estilos de vida [...]. O brasileiro em geral já era mais gastador do que o reinol e não lhe perdoava muitas vezes a mesquinhez ou a fortuna, eventualmente a arrogância”. [...] Os brasileiros detestavam o português que chegava pobre e atingia a opulência e até a casar em família rica e de nome. [...] (CUNHA, 2004. p. 383-385)

Tanto a diferença de caráter como a disputa por oportunidades de emprego e ascensão social seriam utilizados na construção de estereótipos e discursos legitimadores da Independência.<sup>30</sup> Mas Cunha, que considera este (res)sentimento “mais consistente entre a massa do povo do que entre os líderes”, acaba por diminuí-lo ao nível de perfídia, rancor, ciúmes... restringindo a complexidade política do fenômeno.

Além disso, (ou, talvez, em decorrência disso) a abordagem de Cunha se centra nos acontecimentos da Corte do Rio de Janeiro e, mais do que isso, nas tramas e arranjos da alta política realizada entre os gabinetes dos ministros e diplomatas e o Imperador. Pernambuco e Bahia, quando aparecem, servem para reforçar o seu argumento de que o antilusitanismo era usado pelos brasileiros natos “sobretudo como espantelho ou provocação”, um acessório liberal na construção do inimigo que seria o Partido Português. Outras províncias, onde o antilusitanismo foi um elemento presente na política local, como Maranhão e Pará, nem aparecem. (CUNHA, 2004. p. 384)

O trabalho de maior fôlego sobre o antilusitanismo é, sem dúvida, o livro *A Liberdade em Construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*, de Gladys Sabina Ribeiro. (RIBEIRO, 2002) Neste livro, a autora apresenta uma vasta pesquisa documental, costurando uma análise densa sobre a participação dos portugueses na economia da Corte, onde, “o português nato disputava espaços no mercado de trabalho, gerando rivalidades com os chamados ‘brasileiros’ e acentuando

---

<sup>29</sup> Para o autor, haveria “uma confusão deliberadamente fomentada pelos protagonistas da história e, mais tarde, quase sempre inconscientemente, acolhida por muitos historiadores: a identificação entre os objetivos precípuos de cada ator, ou de cada grupo, e a causa da nacionalidade verídica ou supostamente ameaçada”. (CUNHA, 2004. p. 382) Mais adiante, afirma: “Nada mais falso do que o critério que reduz as lutas do Primeiro Reinado a uma porfia entre ‘partido nacional’ e ‘partido português’”. (CUNHA, 2004. p. 384). No entanto, em alternativa à centralidade da oposição portugueses x brasileiros, Cunha constrói a ideia de que a grande disputa em jogo era outra, entre liberais e absolutistas, o que acaba por minimizar os conflitos políticos tão próprios do período e que tinham como mote a identidade nacional.

<sup>30</sup> Desenvolverei este argumento no capítulo II.

as brigas pela sobrevivência, que se traduziam em lutas pelos espaços políticos, muitas vezes travestidas de preconceitos e rixas raciais”. (RIBEIRO, 2002. p. 21) Trazendo as questões raciais e de classe para o centro de sua análise, Ribeiro atribui um “sentido político” para as ações populares no contexto do Primeiro Reinado – notadamente as atitudes antilusitanas – que apontam para além da mera ação reflexa da “política graúda”. (RIBEIRO, 2002. p. 20)

Ribeiro desenvolve seu argumento considerando as mudanças políticas na Corte a partir das notícias sobre a Revolução Constitucional de 1820, os debates acerca dos rumos do Reino Unido e a gradual transformação dos discursos de fraternidade entre nascidos em Portugal e no Brasil em discursos de inimizades entre portugueses e brasileiros. Sobre as tensões antilusitanas do final de 1823, a autora comenta:

O recrudescimento do antilusitanismo no âmbito do discurso político não correspondia, portanto, a retaliações mais dramáticas por parte das autoridades. Conquanto a realidade fosse outra nas ruas. O discurso antilusitano alimentou e tornou-se pretexto, no cotidiano, para represálias aos “portugueses”. [...] Evitava-se que as “diferenças de naturalidade” fossem utilizadas para dirimir divergências de outras naturezas, inclusive raciais e de classe. E agia-se com força, por meio da repressão. (RIBEIRO, 2002. p. 87)

Após debruçar-se sobre a presença portuguesa no Rio de Janeiro, analisando o contingente de nascidos em Portugal, as características da sua migração para a Corte brasileira – que não cessara com a Independência – e a sua participação no mercado de trabalho, a autora discorre acerca das tensões e disputas havidas nas ruas do Rio de Janeiro e afirma:

É preciso compreender os conflitos antilusitanos não apenas como disputas de nacionalidades, mas como rixas e divergências com conteúdo político bem mais amplo. Elas traziam em si, por um lado, propostas e ideias de liberdade e participação ativa; por outro, questões relacionadas ao mercado de trabalho setorizado, segmentado e hierarquizado [...]. Evidente está que o problema da cor permeava as disputas pela sobrevivência. (RIBEIRO, 2002. p. 247)

Em forma de artigo, Marcus Carvalho também se debruça no antilusitanismo, desta vez tendo a Província de Pernambuco como espaço de análise. Em “O Antilusitanismo e a questão Social...”, Carvalho atribui ao antilusitanismo os elementos que tornam o quadro mais complexo que o habitualmente pintado. Inicialmente, tal como Ribeiro, o autor afirma que o ódio ao português, no âmbito das ruas, pode ser explicado, ao menos em parte, por uma disputa pelo mercado de trabalho entre homens pobres livres (portugueses, brasileiros) e entre estes e os libertos e escravos. (CARVALHO, 1993)

O autor avança em algumas outras questões na abordagem do tema. Já no título Carvalho anuncia uma extrapolação do marco temporal de 1831, demonstrando a permanência do “ódio ao português” em anos posteriores na recorrência de parcelas das elites a um discurso antilusitano na tentativa de arrastar a população pobre – acostumada a ver no comerciante português um algoz em tempos de carestia – em favor de seus interesses. Além disso, o autor toma como premissa o fato de que o discurso antilusitano – necessário no processo de ruptura com a antiga metrópole e requeitado esporadicamente – “poderia eventualmente escapar ao controle dessa elite”, (CARVALHO, 1993. p. 145) aproximando a população da rebeldia, da desordem e da quebra do sossego público.

Assim, Carvalho traz o antilusitanismo para o centro da arena dos conflitos de classe. Primeiramente, por afirmar que o discurso antilusitano podia ser (como efetivamente foi) utilizado por setores das elites com o objetivo de arregimentar as camadas populares para seus ataques contra os setores que ocupassem os lugares de poder. Afirma ele: “toda vez que a elite local se dividia, os portugueses modestos corriam perigo”. (CARVALHO, 1993. p. 147) Nesta linha, Carvalho compreende que se fazia necessário um arranjo complexo e delicado para que as elites manipulassem seu discurso e as atitudes populares de manifestação política. A solução para isso é a aplicação do modelo de clientela-patronagem que caracterizaria a sociedade brasileira da época, em diálogo com o conceito de paternalismo (THOMPSON, 1998):

O clientelismo deve ser entendido como uma troca de favores entre desiguais, o que implica numa relação na qual o cliente também tentava impor ao patrão alguns direitos em troca da obediência. Este *quid pro quo* para o trabalhador brasileiro incluía um direito, mais putativo que real, a ser adquirido em troca da fidelidade do cliente: a nacionalização do comércio a retalho. No imaginário popular, a independência política viera sem a sua contrapartida econômica. A nacionalização do comércio a retalho corrigiria essa falha. Era portanto uma consciência limitada, que enxergava a raiz dos males dos ‘pardos e pretos’ nos imigrantes empregados no comércio, e não no grande comerciante, no latifundiário ou na própria escravidão. (CARVALHO, 1993. p. 155-156)<sup>31</sup>

Esta abordagem de Carvalho, assim como as linhas gerais propostas por Ribeiro, estarão presentes nos trabalhos de uma historiografia mais recente sobre a Bahia. Não obstante inexistir trabalho específico sobre o antilusitanismo para o território baiano, atualmente os trabalhos sobre a primeira metade do século XIX tem trazido uma complexidade maior para a compreensão deste objeto.

---

<sup>31</sup> Em outro trabalho, analisando a revolução Praieira de 1848, Carvalho afirma: “Era nesses instantes de perigo que os laços patronais, sempre conciliatórios, podiam ser engolidos pela luta de classes”. (CARVALHO, 2003. p. 219)

\* \* \*

Analisando os estudos sobre os primeiros anos de vida baiana sob o recém-inaugurado Império do Brasil, é possível perceber duas questões que tornam novas investidas sobre o antilusitanismo ainda necessárias. Primeiro, esta produção historiográfica não foi prolífera em pesquisas específicas sobre o tema. Todas as abordagens historiográficas que tratam o antilusitanismo, ou são trabalhos panorâmicos sobre os anos iniciais do Império na Bahia, ou se dedicam a outros temas e acabam por também tocar na oposição entre brasileiros e portugueses de maneira paralela. Segundo, a maioria das interpretações vigentes situam o antilusitanismo numa posição de menor importância, algumas vezes apontado como movimento meramente retórico, ou mesmo politicamente inconsistente, na conformação política da época, o que, em geral, vale também na historiografia do Império.

No caso da Bahia, prevalecem as análises que consideram o antilusitanismo como uma manifestação política menos elaborada e ou secundária em relação a outros movimentos com corpo político programático mais palpável, como o federalismo e o republicanismo. Há autores que, fazendo um panorama da história política do período, passam ao largo dos episódios antilusitanos, considerando-os politicamente incipientes ou subordinados a outros movimentos políticos, como o federalismo.

Diante disso, vale à pena analisar as principais linhas interpretativas sobre o antilusitanismo e como abordaram os conflitos envolvendo portugueses e brasileiros na Bahia do Primeiro Reinado, ao tempo em que dialogo com a documentação sistematizada ao longo desta pesquisa.

Começamos pela obra do Coronel Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, em sua edição anotada pelo historiador Braz do Amaral. Esta obra, escrita em seis volumes, tem como linha mestra uma narrativa intercalada por transcrições de documentos, que compõem uma abordagem factual e quase sempre organizada de forma cronológica da vida política baiana. (SILVA, 1933)

Os acontecimentos relacionados aos conflitos entre portugueses e brasileiros encontram-se no volume IV. Nele, um razoável conjunto de páginas está preenchido pelos episódios de dezembro de 1823 e do ano de 1831, seguidos por numerosos documentos. Nas duas oportunidades, ocorreram levantes que, tomando as ruas e ocupando os palácios, exigiram das autoridades baianas a demissão de portugueses de cargos públicos, a expulsão da Província para outros tantos, dentre outras restrições a sua existência na Bahia. Tudo isso sob o acompanhamento de atos violentos contra os portugueses, seus negócios e suas propriedades.

A rigor, o volume IV inclui também um subvolume indicado como sendo o VI, o qual teria ficado inédito quando da primeira publicação das *Memórias*, só vindo à baila quando das edições já anotadas. Segundo Braz do Amaral, a publicação posterior se dera por “motivos de ordem superior”, explicados em seguida por uma “Advertência”, indicando que o dito sexto volume “infelizmente pouco compreenderá de útil e agradável, em consequência de limitar-se quase todo a tratar de atos tumultuosos, que revoltam ainda hoje os bem intencionados, e cuja reprodução afaste Deus de nosso continente”. (SILVA, 1933. V. IV, p. 161)

Os episódios de dezembro de 1823 estão divididos entre os volumes IV e VI. No primeiro deles, Cerqueira e Silva dedica 11 páginas aos acontecimentos dos dias 12 a 17 daquele mês e ano, sendo sete exclusivamente para a transcrição da Ata lavrada naquela oportunidade, e outras três para a transcrição de um ofício assinado pelos irmãos Miguel e Antonio Calmon du Pin e Almeida. Estes dois eram representantes baianos junto à Assembleia Constituinte que fora dissolvida pelo Imperador em novembro daquele ano.<sup>32</sup> Nesta parte da obra, tais fatos não mereceram anotação alguma por parte de Braz do Amaral.

Segundo Cerqueira e Silva, “um novo motivo de desgosto veio consideravelmente alterar a tranquilidade de que se gozava, e despertar ressentimentos que existiam amortecidos”. (SILVA, 1933. v. IV, p. 101) A inesperada chegada dos irmãos constituintes causou rebuliço na cidade. Tudo indica que a notícia da dissolução

---

<sup>32</sup> Miguel Calmon du Pin e Almeida formou-se em Coimbra em 1821. De volta à Bahia, tornou-se membro destacado do Conselho Interino de Governo em Cachoeira durante a ocupação da capital baiana pelas tropas de Madeira de Melo e durante a guerra que se seguiu. Teria sido ele o portador da carta-consulta que os deputados baianos junto às Cortes Constitucionais enviaram à província, a fim de que esta se posicionasse diante dos debates sobre o futuro da relação Brasil-Portugal. Viria, ainda a ser Deputado em várias legislaturas e Ministro mais de uma vez, tendo sido agraciado com o título nobiliárquico de Marquês de Abrantes. (OLIVEIRA, 2002. p. XVI-XXIII)



da Assembleia Constituinte, quando somada aos rumores de que se formava em Portugal uma expedição poderosa a ser enviada de Lisboa para reconquistar o Reino do Brasil,<sup>33</sup> criou a sensação geral de que um e outro fatos fariam parte de uma mesma maquinação. Havia menos de seis meses que Cidade da Bahia e o Recôncavo tinham sido cenários de uma guerra que, àquela altura, ninguém na província gostaria de ver reeditada.

A intervenção dos irmãos Almeida teria sido no sentido de acalmar os ânimos. Oficiaram à Câmara a 13 de dezembro para tranquilizar os baianos e “remover a ideia infelizmente concebida e propagada por alguém de que vimos fugidos da sede do Império, calúnia que assaz ofende a nossa honra”. Na oportunidade, declararam entender ser a postura imperial “justa e salutar”, ressaltando, por fim, que o decreto que encerrava as atividades da Assembleia Constituinte também apontava para a manutenção do regime constitucional. Exortavam, ainda, o povo à “união e tranquilidade entre todos nós, e respeito e confiança nas autoridades constituídas”. Mas, segundo Cerqueira e Silva, “não foram bastantes as medidas de moderação recomendadas nesse ofício, para conterem a efervescência popular”, que teria sido responsável por uma ata “assaz tumultuária”.<sup>34</sup> (SILVA, 1933. v. IV, p. 102-104)

No volume VI, estes acontecimentos ganharam novas páginas. Neste, Cerqueira e Silva põe em foco a acomodação que foi, de alguma forma, conseguida pelas proclamações do governo e pela passagem do poder para Francisco Vicente Viana, que fora nomeado em substituição à junta provisória. Ainda concorreram para amenizar a situação a resposta dada pelo governo imperial aos ofícios de dezembro, a chamada de novas eleições primárias e a consulta encaminhada às câmaras baianas do projeto de Constituição. (SILVA, 1933. v. VI, p. 163-168) No entanto, isso não impediu que fossem realizadas cobranças quanto à situação dos portugueses que permaneciam na

---

<sup>33</sup> Tratarei mais adiante dos rumores, alimentados pela imprensa portuguesa e reverberados na imprensa brasileira, de que se preparava em Lisboa uma espécie de expedição recolonizadora que teria a Bahia como destino.

<sup>34</sup> Ignácio Accioli refere-se à Ata de 13 de dezembro de 1823, a qual se mandou rasurar posteriormente, pela ata de 17 de dezembro de 1823. Esta ata posterior, do dia 17, será analisada adiante, no Capítulo IV. Para o anotador Braz do Amaral, este é um episódio notável: “Os cidadãos possuem a consciência do seu poder, da delegação que tinham dado, como os deputados sabiam que deviam prestar contas ao eleitorado. E ainda mais! Os cidadãos manifestaram ao soberano a sua estranheza pelo fato insólito e atentário à soberania popular e manifestam firmemente o seu modo de pensar”. (SILVA, 1933. v. IV, p. 159)

Bahia, enquanto os boatos<sup>35</sup> davam conta de preparativos de uma expedição militar em Lisboa para retomar o Brasil:

A execução da ata de 17 de Dezembro de 1823 [...] era altamente reclamada pelos exaltados e conquanto o governo provisório quisesse por alguma forma contemporizar em seu comento, especialmente na parte que era mais exigida, a deportação de muitos portugueses ali individualizados, esta deportação ainda veio a tornar-se maior, por isso que uma grande parte dos mesmos Portugueses empregados no comércio pressurosamente trataram de retirar-se da província, conduzindo consigo seus bens e fortuna, suscetíveis dessa condução, de sorte que o estado comercial desta capital oferecia o aspecto mais triste e miserável que se pode imaginar. (SILVA, 1933. v. VI, p. 163)

O anotador Braz do Amaral reservou, neste volume, duas notas para comentar os acontecimentos e, nelas, destaca as hostilidades contra os portugueses. Na nota 1, Amaral atenta para o fato de que havia boatos correntes de que se preparava uma expedição militar em Portugal e que havia tratativas entre D. João e D. Pedro quanto a isso o que, uma vez realizado, seria “gravíssimo, atendendo a que parte da população portuguesa era rica, muito poderosa e influente”. (SILVA, 1933. v. VI, p. 324)

Na sequência, Amaral incluiu a transcrição de dois documentos sobre os efeitos que este tipo de boato causaram na Bahia. No primeiro deles, datado de 30 de agosto de 1825, é um ofício do então Presidente da Província, João Severiano Maciel da Costa, endereçado a Estevão Ribeiro de Resende, Ministro dos Negócios do Império. Nela, Costa narrou as consequências da chegada na Bahia de periódicos ingleses e franceses que noticiavam acertos para a reconciliação do Brasil com Portugal, sob o governo de Sua Majestade Fidelíssima:

houve por tais notícias aterradoras grande alvoroço no espírito dos Portugueses residentes nesta cidade e maior inquietação entre os Brasileiros. Para sossegar, pois, esta agitação, da qual poderiam resultar terríveis consequências, mandei proceder a prisão de alguns Portugueses mais apontados por seu lusitanismo e que tinham sido proscritos pela Ata de 17 de Dezembro de

---

<sup>35</sup> Sobre os boatos e o seu papel na vida política baiana, ver: ARAS, 1995. Para a autora, “muitas informações que aparecem sistematizadas nas falas das autoridades civis e militares chegaram-lhes através de conversas, num processo informal de comunicação. Esses boatos traziam notícias das mais variadas, tratando desde a vida política ao cotidiano da província, o que preocupava por demais as autoridades, considerando-se a situação permanente de intranquilidade. Os tipos de boatos mais preocupantes eram sobre a possibilidade de mudança da ordem social e o levante de escravos; no primeiro caso, ligado à reforma constitucional e à federação; no segundo caso, a violência que se seguia à rebelião escrava, colocava em pânico a sociedade em geral. Esses boatos na verdade eram reflexos da crise vivida na sociedade brasileira, em especial na baiana, onde a eclosão de movimentos de rebelião retratam efetivamente essas questões. Neste contexto de diversidades políticas e de formas de comunicação entre as pessoas, dissemina-se o ideário dos movimentos federalistas”. (ARAS, 1995. p. 189-190) Para uma discussão sob o prisma da comunicação social, o livro de Florisvaldo Matos, *A Comunicação Social na Revolução dos Alfaiates*, traz um panorama pertinente das formas orais e escritas utilizadas pelos rebeldes de 1798, não obstante se debruçar sobre um período anterior à disseminação da imprensa na Bahia, uma vez que esta “novidade” no cenário político baiano (a partir de 1808) não extinguiu as formas anteriores de comunicação política praticadas. (MATTOS, 1998)

1823.<sup>36</sup> Esta medida de rigor concorreu para aquietar os ânimos alvoroçados dos sobreditos Portugueses e pacificar os Brasileiros muito descontentes e aterrados pela ideia de qualquer união anunciada em os ditos Periódicos. (SILVA, 1933. v. VI, p. 324)

Não é possível inferir, desta narrativa, que a agitação mencionada pelo Presidente tenha significado, como em dezembro de 1823, a afluência das pessoas às ruas, o seu ajuntamento defronte aos prédios governamentais, gritando “vivas” e “morras”, ou a produção de listas para a expulsão – a ata de 17 de dezembro de 1823 fora revisitada. No entanto, a autoridade maior da Província teria usado a prisão de portugueses como um paliativo para o desassossego que a Bahia vivia. É interessante registrar que este “alvoroço” se deu num período pouco presente nas narrativas antilusitanas. O próprio Cerqueira e Silva não fez menção a este momento e o anotador também não avançou no assunto.

Na nota 2, referente às ações implementadas por Francisco Vicente Viana ao assumir a Presidência da Bahia, no intuito de “destruir o progresso do cisma introduzido pelos principais facciosos”, os quais acusavam o Imperador de pretender suspender o sistema constitucional, Braz do Amaral comentou:

Na época do que estamos tratando se caracterizava o povo pela exaltação do sentimento nativista, o que é explicável. Tal sentimento se torna ridículo quando não se firma, como na Bahia, pelo sacrifício feito na guerra. Havia animadversão contra os portugueses. Eram frequentes os tumultos entre portugueses e filhos do país, *especialmente os das últimas classes da sociedade*. Alguns por sentimento, outros com o fim de aproveitar a ocasião para saltar, armavam conflitos e era frequente ouvir a frase “Mata marotos”, sinal de injúrias e ataques aos portugueses, em grande parte proprietários, negociantes, etc. (SILVA, 1933. v. VI, p. 326. grifo meu)

Nesta passagem, o comentador identificou um elemento de classe que raramente aparece em sua obra. Braz do Amaral, autor de *História da Independência na Bahia*, é o principal formulador, na primeira metade do século XX, de uma noção de que, na Bahia, a Independência deu-se pela aliança de amplos setores baianos que, imbuídos de um senso nativista-nacional, esqueceram suas diferenças e irmanaram-se para lutar contra o inimigo comum: o português. (AMARAL, 1957; GUERRA FILHO, 2004a. p. 29-32) Qualquer ação que estivesse em desacordo com as principais lideranças baianas durante a Guerra de Independência foi assumida pelo autor com os mesmos tons de

---

<sup>36</sup> A Ata de 17 de dezembro de 1823 encontra-se transcrita em SILVA, 1933. vol. IV, p. 105-111, sem os nomes listados na mesma. Encontrei-os na edição de 03/03/1824 da *Gazeta de Lisboa* que, por sua vez, indica tê-los copiado – a ata e as listas – de um periódico baiano chamado *Independente*, em seu nº 79.

repreensão das próprias autoridades do Conselho Interino de Governo: como desordens. (GUERRA FILHO, 2004a. p. 67 e ss.)

Quanto ao ano de 1831, Cerqueira e Silva apresenta o seguinte quadro narrativo: de abril a outubro, a convulsão política levou à queda de dois Presidentes e um Vice-Presidente da Província (tendo o dito Vice assumido interinamente no desenrolar dos acontecimentos), assim como dois Governadores das Armas; comandantes foram destituídos e, pelo menos quatro vezes, ajuntamentos, petições e motins militares levaram as autoridades a reunir o Conselho da Província para decidir o que fazer para acalmar os ânimos exaltados. Muitas das autoridades destituídas neste período assim o foram por força das manifestações na cidade da Bahia.

A realidade vivenciada na Bahia foi além das mudanças nos postos de poder. Naquela ocasião, estabeleceu-se, como pano de fundo, um amplo debate acerca da permanência de portugueses na Bahia.<sup>37</sup> Alguns desses documentos aparecem com pautas de reivindicação acerca da situação dos portugueses. Muitas das exigências apresentadas em 1831 já haviam aparecido no decorrer da Guerra e em dezembro de 1823 e visavam restringir ou mesmo impedir a permanência dos nascidos em Portugal na Bahia.<sup>38</sup> Cerca de cento e cinquenta portugueses foram nominados, para que as autoridades não tivessem trabalho em saber quem expulsar.

Nas ruas da Cidade da Bahia, o quadro era desolador para os portugueses. Também em Santo Amaro, Cachoeira e outras localidades, ajuntamentos, quebra-quebras, petições foram realizadas, exigindo das autoridades provinciais ações restritivas contra os portugueses, principalmente a sua expulsão. No entanto, em linhas gerais, Cerqueira e Silva dá destaque aos acontecimentos e tramas acontecidos nos gabinetes, às deliberações das autoridades constituídas e a atuação pacificadora de “deputações”.

Utilizando como fontes correspondências e atas, o autor passou ao largo de acontecimentos de rua, como os distúrbios acontecidos em finais de março de 1831. Naqueles dias, o presidente da Província, Luis Paulo de Araújo Bastos, remeteu uma reprimenda veemente ao Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo por sua postura diante de um crime acontecido na dita circunscrição. Ali, um “Português” havia dado um tiro em um “Brasileiro”. O crime deu vez a um

---

<sup>37</sup> APEB. Colonial-Provincial. Maço 2867. Tratarei deste tema com mais profundidade no capítulo IV.

<sup>38</sup> APEB. Colonial-Provincial. Maço 2867.

“ajuntamento ilícito” defronte à casa do lusitano, e da multidão saíram “vozes criminosas para se arrombar a porta da morada do Réu, e até se falava em desabono das Autoridades criminais”, o que desencadeou grande alvoroço na capital baiana.<sup>39</sup>

Nos primeiros dias de abril, a cidade andava em polvorosa. Um levante de militares apoiado por civis na fortaleza do Barbalho e suas imediações exigia, dentre outras coisas, a destituição do Governador das Armas, obrigando o Presidente da Província a fazê-lo, para, na sequência, alegando “um grave incômodo de saúde”,<sup>40</sup> declinar do cargo, que seria ocupado por seu vice, João Gonçalves Cezimbra.

O Presidente interino expediu, no mesmo dia de sua posse e nos imediatamente seguintes, correspondências para diversas autoridades da região, buscando reafirmar a lealdade de todos diante da ordem vigente, evitando maiores transtornos políticos. Entre as medidas, ordenou aos juízes de paz das diversas freguesias da capital da Província que publicassem editais exigindo que aqueles que receberam armas e munição no dia 7 para reunir-se no Barbalho, que as devolvessem “em proveito da Fazenda e a bem da pública tranquilidade”.<sup>41</sup>

A narrativa de Cerqueira e Silva segue esquivando-se da movimentação das ruas, que aparecem apenas para dar relevo ao protagonismo das autoridades e das instituições, que tanto laboravam pela tão rogada “ordem e sossego público”. Nos dias seguintes de abril, o novo presidente tratou de acalmar os ânimos da Província, tão acirrados, antagonizando brasileiros e portugueses numa Bahia que, apesar de quase uma década distante da guerra, o antilusitanismo ocupava tanto os gabinetes e salões quanto as ruas da cidade e das vilas baianas.

Os acontecimentos das vilas do recôncavo, mesmo citados eventos de rebeldia antilusitana em Cachoeira e Santo Amaro, não são aprofundadas por Cerqueira e Silva. As notas de Braz do Amaral ao texto também não mudam significativamente, nem o estilo narrativo, nem o cenário histórico montado. Diga-se, são apenas duas notas, sendo a segunda sobre as agitações de caserna, já relacionadas pelo autor com o movimento federalista, as quais, mesmo tendo em sua pauta, a expulsão de portugueses e a

---

<sup>39</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1636. Segundo o Cônsul da Nação Portuguesa na Bahia, “Afirmou-se a falsidade d’um assassinio cometido por um Português, e o assassino foi Brasileiro dos que assassinaram Portugueses. Excitou-se a vingança, afirmando que o sangue Brasileiro a pedia”. ANTT-MNE. Caixa 184 (MF 7114).

<sup>40</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1636, fl. 54 e 54v.

<sup>41</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1636, fl. 60 e 60v.

proibição de cargos públicos a estes, não mereceram por parte de Amaral qualquer menção a este fato. (SILVA, 1933. v. VI, p. 347-348)

Na obra de Braz do Amaral, *História da Independência na Bahia*, (AMARAL, 1957) o sentimento antilusitano aparece mais para justificar e legitimar a ruptura com Portugal do que como elemento constituinte do caldo político da época, latente e temido. As disputas em fevereiro de 1822 seriam restritas aos militares (p. 42); depois, Amaral enfatiza a violência sofrida pelos brasileiros durante o domínio português da capital; (p. 68, 157) por fim, de modo superficial, o autor se refere ao receio dos comerciantes portugueses da Cidade da Bahia de sofrerem retaliações depois da guerra (p. 409 e ss.) e das precauções do comandante Lima e Silva para “defender [os portugueses] da irritação e excessos dos soldados e do povo” na retomada da capital. (p. 446-447)

Podemos caracterizar a abordagem interpretativa com o que Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva e Braz do Amaral descrevem os eventos antilusitanos. Primeiramente, há uma grande ênfase nas crises de dezembro de 1823 e de abril de 1831, e, do primeiro momento para o segundo, os sentimentos antilusitanos teriam permanecido em estado latente. Em seguida, delinea-se uma ênfase dada pelos autores ao protagonismo das classes proprietárias e seus salões e gabinetes. Grupos menos abastados, geralmente ligados às manifestações violentas, aparecem como atores de desordens ou como reflexo das ações das autoridades e lideranças políticas. Por último, registre-se a falta de articulação do antilusitanismo no cenário político da Bahia da época, seja das rebeldias de rua, como do próprio movimento federalista.

Este quadro só começará a ser alterado, mesmo que dialogando com algumas destas linhas, pela historiografia da segunda metade do século XX.

\* \* \*

Durante as primeiras décadas do século XX, prevaleceu a versão de Ignácio Accioli Cerqueira e Silva, reforçada pelas obras de Braz do Amaral, sobre a presença do antilusitanismo na história baiana e praticamente nada foi acrescentado ao debate. Mesmo um livro como *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*, editado

originalmente em 1953, pôde ser escrito sem fazer qualquer referência aos fatos de dezembro de 1823, nos quais a Câmara da Cidade da Bahia teve papel central. Os eventos antilusitanos de 1831 também não aparecem nesta obra, apesar do notório papel exercido por esta casa legislativa naquela ocasião. (RUY, 1996)

Nos anos 1960, o tema foi revisitado por Wanderley Pinho, num capítulo da coletânea *História Geral da Civilização Brasileira*, “A Bahia – 1808-1856”, em que o autor traça um panorama da história da capitania e província, desde a chegada da Família Real à grande devastação da peste de 1855-1856. (PINHO, 1997) Tratando do período da Guerra de Independência e do Primeiro Reinado, o autor aborda o tema do antilusitanismo.

Pinho aponta o antilusitanismo como um elemento presente no cenário político baiano. Para ele, este fenômeno podia ser atribuído ao “povo e em certa casta de militares”. Consistia, pois, o no “desbragamento do ‘nativismo’, que desde o século anterior, em sucessivas demonstrações e incidentes, vinha separando reinóis de baianos”. Ainda segundo o autor, este sentimento se manifestava:

ou nas vereações que protestam, ou nos plebiscitos convocados pelo juiz do povo, ou nas reações a tributos ou privilégios e distinções humilhantes; ou ainda nas eleições capitulares, em consistórios de conventos, onde muitas vezes se enfrentaram os partidos brasileiro e português, e na ‘Inconfidência’ de 1798. (PINHO, 1997. p. 268)

Sugerindo que o antilusitanismo possuía raízes na percepção nativa de desigualdade entre eles e os nascidos na Europa, Pinho também o projeta para além da resolução política da separação entre portugueses e brasileiros produzida pela Independência do Brasil e consolidada diplomaticamente com o Tratado de 29 de agosto de 1825.

Antes da campanha da Independência viajantes estrangeiros registravam esse estado de espírito, que conduzia à separação.

Agora, e por muito tempo, até depois da guerra do Paraguai, as expansões violentas dessa animosidade aos portugueses, por parte das camadas menos esclarecidas e educadas da população, constituíram preocupação administrativa e problema de ordem pública, especialmente presentes durante as festas comemorativas do 2 de julho. (PINHO, 1997. p. 268)

No decorrer do texto, o autor enumera uma série de eventos em que o “desvario antiportuguês” seria o pano de fundo. Na oportunidade da passagem pela Bahia, em agosto de 1823, do navio que levava o baiano Luis Paulino de Lisboa para o Rio de Janeiro, numa tentativa diplomática de reconciliação, exasperara-se “o furor popular contra os ‘marotos’”. Como efeito de tal alvoroço,

Deportações de suspeitos, que a Junta protelava, são exigidas e realizadas. Muitos, sentindo-se inseguros, por si mesmo se retiram, causando grande abalo ao comércio (em grande parte de portugueses) com fechamento de casas e liquidação de firmas. (PINHO, 1997. p. 269)

O episódio de dezembro de 1823, chamado por Pinho como “a crise da dissolução da Constituinte”, foi por ele definido como uma “agitação militar e antilusa”. (PINHO, 1997. p. 270). A sua análise está focada na ata do Conselho, datada do dia 17 daquele mês e ano. Ao lado da deportação de portugueses, o autor destaca as deliberações de caráter liberal e as decisões de cunho administrativo constantes no dito documento. Por fim, afirma que o envio da mesma ata ao imperador acabava por protelar as deportações.

O antilusitanismo reaparece na “grande crise militar antilusa de 1831”. Segundo Pinho, com a chegada das notícias dos acontecimentos na Corte, referindo-se aos conflitos que culminaram com a Noite das Garrafadas,<sup>42</sup> “Exaltam-se na Província o antilusitanismo e os sentimentos hostis ao Imperador, cuja proclamação aos mineiros chocava a opinião popular. A Bahia se conflagra.” (PINHO, 1997. p. 274)

As narrativas dos dias de abril de 1831 se desenrolam tendo como principais personagens os militares, secundados por “gente de todas as classes”. Este movimento, cuja principal reivindicação seria a deportação de portugueses, causou a queda de governadores e comandantes. A chegada da notícia da abdicação do Imperador na Bahia teria acalmado os ânimos:

O Governo promoveu festas e proclamou ao povo (23 de abril), procurando esfriar o ardor antiportuguês da massa popular, ao lembrar ser o novo Imperador príncipe brasileiro de nascimento. Suspende então a ordem de expulsão dos portugueses, muitos dos quais se haviam refugiado em navios surtos no porto, e logo desembarcaram. Opera-se ao mesmo tempo nobre reação a tais excessos. A favor da tolerância para com os portugueses, seiscentos habitantes do Recôncavo, muitos, certamente, dos que haviam combatido pela Independência e batido as tropas lusas em 1822-1823, assinam eloquente representação, de requintado bom senso e elevado estilo. (PINHO, 1997. p. 275)

O clima não permaneceu assim por muito tempo. Em maio e outubro, novos motins e levantes populares clamaram pela deportação de portugueses e pela deposição de governantes. O autor arremata: “Em todos aqueles pronunciamentos de março, abril e maio de 1831 dominara o antilusismo e a indisciplina militar, a destituição ou escolha dos comandantes pelos seus comandados. Agora, neste de outubro, aclamava-se ‘a

---

<sup>42</sup> “Noite das Garrafadas” foi como ficou conhecido o embate entre portugueses e brasileiros na Corte Imperial quando do retorno de D. Pedro I de uma viagem feita a Minas Gerais, na tentativa de rearticular sua base de apoio. No dia de sua volta, 13 de março de 1831, foram programados festejos que deram vez a tumultos de rua neste e nos dias seguintes. (RIBEIRO, 2002. p. 13-17; SOUZA, 1999. p. 342-344)



Federação'. Era o início da crise federalista". (PINHO, 1997. p. 276) Apesar desta sentença que indica o federalismo como um sucessor do antilusitanismo, Pinho aponta a permanência de reivindicações antilusitanas no programa político dos federalistas, tal como a expulsão de portugueses da província, a destituição dos mesmos de cargos públicos e a proibição de comércio a retalho, além da inusitada permissão a qualquer brasileiro de matar "o tirano ex-Imperador D. Pedro I", o maior inimigo dentre todos os portugueses. (PINHO, 1997. p. 277)

Quanto à Sabinada, última rebelião federalista na Bahia, Pinho afirma:

Já o antilusitanismo, tão presente nos motins e revoluções anteriores, quase falece nesta. Não vai além de alusões e insinuações. Os portugueses, conformados à situação de estrangeiros, com a lembrança de sofrimentos passados em outras lutas, em que se haviam aventurado, retraíam-se agora, prudentes e tímidos. (PINHO, 1997. p. 284)

Em linhas gerais, e a despeito de uma visão da sociedade baiana e da política local mais complexa, Pinho isola o antilusitanismo aos levantes de 1823 e de 1831 e o coloca como um elemento a ser substituído, ou superado, pelo federalismo e seu programa. Como veremos, a Sabinada (1837-1838) ainda seria uma caixa de reverberação do antilusitanismo.

Luis Henrique Dias Tavares se debruçou sobre o tema em seu *História da Bahia*, no qual dedica ao tema um capítulo significativamente denominado de "Antilusitanismo e Federalismo". (TAVARES, 2001. cap. XVIII) Pertencente a uma corrente de historiadores preocupada em superar as abordagens políticas tradicionais, Tavares enfatizou a participação popular nas ruas da cidade da Bahia, com seus ajuntamentos, motins e violência física contra portugueses e seu patrimônio.

Além disso, Tavares localizou eventos antilusitanos também nos anos de 1829 e 30, além dos anos da Guerra da Bahia, quando, pipocando nas ruas, ainda eram vistos pelas autoridades como desordem ou crime. No entanto, o autor submeteu cronológica e hierarquicamente o antilusitanismo ao federalismo, classificando o primeiro como "movimento imaturo e carregado de ressentimentos que ficaram da longa guerra pela independência do Brasil na Bahia", para, depois de narrar os acontecimentos de abril de 1831, arrematar: "Os incidentes evoluíram do simples antilusitanismo para críticas mais diretas ao regime monárquico constitucional unitário instituído no país. Em outubro de 1831 já circulava a palavra 'federação'...". (TAVARES, 2001. p. 260-261)

Mais recentemente, a historiografia sobre a Bahia tem tratado o antilusitanismo como um fenômeno em cuja composição estão presentes os conflitos raciais e de classe. O antilusitanismo aparece, por exemplo, no estudo de Paulo Cesar Souza sobre a Sabinada. (SOUZA, 1987) O movimento, que possuía viés federalista, eclodiu em 1837 e é considerado pela historiografia como última revolta baiana do ciclo iniciado em 1798 com a revolta de Búzios, denominado “Bahia Rebelde” (ARAÚJO, 2004. p. 267; REIS, 2012. p. 315; ARAÚJO, 2009. p. 21).

Já no início do seu trabalho, Souza constrói uma “Cronologia breve das perturbações da ordem, 1823-1835”. Nela, o autor indica que, mesmo depois de finda a guerra de Independência, “mantém-se vivo o sentimento antiportuguês na Província”, indicando os acontecimentos decorrentes da dissolução da Constituinte como causa de “distúrbios populares contra portugueses (‘mata-marotos’).” (SOUZA, 1987. p.19) Este mesmo sentimento antiportuguês reaparece em abril de 1831, reforçado pelas notícias vindas do Rio de Janeiro acerca da crise ao redor do monarca.

No capítulo “A República e a Corte”, Souza analisa alguns temas que considera importantes para a compreensão da Sabinada, quais sejam, “interinidade, república, federalismo, relação com a Corte, antilusitanismo, crítica à aristocracia”. (SOUZA, 1987. p. 160) O autor articula o antilusitanismo com o ideário sabino a partir de uma lógica de classe, como na passagem a seguir:

O Sentimento antiportuguês manteve-se vivo na Bahia pós-Independência. Mas, se representamos a sociedade baiana como uma pirâmide, ele sempre foi menos intenso no topo. Não que os senhores de engenho não tivessem razões de desagrado. Pedro I favorecia a ingerência portuguesa nos negócios do novo Estado. Uma medida os irritou profundamente. Para obter o reconhecimento de Portugal à Independência, a Corte se comprometeu a ressarcir os prejuízos dos portugueses na guerra da Bahia, não se lembrando de fazer o mesmo com as propriedades destruídas dos senhores baianos. Contudo, antes de 1822-1823, grandes comerciantes lusos eram a principal fonte de financiamento para a lavoura açucareira, e continuaram indispensáveis depois. Eram brancos e possuíam bens, como os senhores de engenho. (SOUZA, 1987. p. 179)

Souza aponta, ainda, alguns eventos durante a Sabinada em que o antilusitanismo explicitou-se, como na decisão, em fevereiro de 1838, de prender portugueses. Segundo o autor, esta decisão era uma síntese do “espírito antilusitano” presente em vários pontos dos programas federalistas de 1832 e 1833. (SOUZA, 1987.

p. 167) Na iminência da derrota, a prisão de portugueses e o confisco dos bens dos ausentes era reflexo de uma “certeza de serem vítimas de uma trama cresceu com o desespero da causa, na proporção da resistência montante dos legalistas”. (p. 182) Souza explica: “Na percepção dos sabinos, Corte, portugueses e senhores de engenho formavam o tripé da reação. Sem dúvida, magnificaram o papel dos portugueses”. (p. 183)

Muitas das observações de Souza sobre o tema – incluindo aí cronologia por ele apresentada – estão ancoradas na percepção do historiador João José Reis, as quais estão presentes no seu trabalho *Rebelião Escrava no Brasil*,<sup>43</sup> livro no qual o autor trata dos movimentos antilusitanos em seu capítulo “As Revoltas da Plebe Livre”. (REIS, 2003. cap. 2) Reis separa tais revoltas como distúrbios antiportugueses, revoltas militares e movimentos liberal-federalistas. Mesmo alinhando cronologicamente o antilusitanismo como antecessor do federalismo, o autor traz grande ênfase aos distúrbios de rua e considera o sentimento antilusitano como uma constante no cenário político baiano da primeira metade do XIX, fazendo ainda uma diferenciação na sua circulação entre as classes sociais baianas, posto que “Sentimentos antiportugueses permeavam toda a sociedade baiana, embora variassem em intensidade e perspectiva de um grupo social para outro”. (REIS, 2003. p. 47) O autor reconhece, ainda, a presença de reivindicações antilusitanas nos movimentos federalistas. (REIS, 2003. p. 60)

Em pelo menos mais três trabalhos, um anterior e dois publicados posteriormente a *Rebelião Escrava*, Reis revisita o antilusitanismo. O artigo “As Elites Baianas face os Movimentos Sociais, Bahia: 1824-1840” é o primeiro em que Reis abordou a temática. (REIS, 1976) Esse trabalho é um panorama dos principais acontecimentos de caráter rebelde no período de recorte. Mesmo tendo ainda uma abordagem teórica muito diferente da que marcará posteriormente a sua obra,<sup>44</sup> já se encontram ali sinalizações de diversos eventos posteriormente estudados por este

---

<sup>43</sup> Este livro, editado originalmente em 1987, ganhou uma nova edição aumentada em 2003. É esta edição que comento aqui. Além de Reis, Paulo César Souza acompanha a percepção de F. W. O. Morton, em sua tese ainda inédita em português *The conservative Revolution of Independence: Economy, Society and Politics in Bahia, 1790-1840*. (MORTON, 1974) Há, ainda, menção a um trabalho inédito de Zélia Cavalcanti Lima, intitulado “Manifestações de antilusitanismo na Bahia”, do qual não foi possível saber mais.

<sup>44</sup> Por exemplo, neste texto, a percepção de “classe” de Reis ainda não enveredou pelos diálogos com Thompson. (THOMPSON, 1998) Assim, Reis considera a noção de luta de classes conceitualmente não operacional (REIS, 1976. p. 345) e, aproximando-se do conceito de “rebeldes primitivos” de Hobsbawm, (HOBSBAWM, 1978) considera os atos de rebeldia popular como espontâneos e ideologicamente imprecisos. (REIS, 1976. p. 369-371)

historiador, a exemplo da revolta dos Malês, em 1835 e da Cemiterada, de 1837. (REIS, 2003; REIS, 1991)

Para Reis, o processo de independência configurou-se na Bahia com especificidades, dentre elas, uma “profunda lusofobia”. Apesar disso, haveria uma divergência entre um antilusitanismo de elite e um popular. Para as classes mais abastadas:

o antilusitanismo que a princípio teve importante papel para a formação de uma opinião pública anti-colonial [...], com a estabilização do novo *status* do Brasil no elenco das nações, perde sua razão de ser, principalmente pelos apertados laços econômicos existentes entre os novos dirigentes e os antigos capitalistas lusos. (REIS, 1976. p. 343)

Garantida a liberdade de comércio inaugurada por D. João, “não era interessante para os proprietários rurais que as manifestações populares de feições antilusas aumentasse ainda mais o êxodo de seis financiadores”, os negociantes portugueses. (REIS, 1976. p. 364-365) Quando dos levantes de 1831, esta equação estaria já consumada, pois “o temor da ‘revolução leva mais uma vez proprietários brasileiros e portugueses a se ‘irmanarem’.”<sup>45</sup> (REIS, 1976. p. 366) Assim, Reis imbrica o antilusitanismo na encruzilhada entre classe e raça, o que pode ser resumido no temor das elites de que a “antítese brasileiros-portugueses” se transformasse em “pobres contra ricos, fossem portugueses ou nacionais”. (REIS, 1976. p. 368)

Um dos trabalhos de publicação mais recente à *Rebelião Escrava* é “Quem manda em Salvador? Governo local e conflito social na greve de 1857 e no protesto de 1858”. Nele, Reis faz uma análise do poder local em suas relações com ações de rebeldia popular. Apesar de abranger um marco temporal posterior ao período de pico das manifestações antilusitanas, o tema aparece como um dos elementos do cenário político da capital da província. Mesmo numa celebração de 2 de Julho, mais de trinta anos depois da expulsão das tropas portuguesas, havia potencial de que a festa se tornasse revolta, pois nela se celebrava “a baianidade, o nativismo, a antipatia aos estrangeiros”. (REIS, 2011. p. 433) Para Reis, “Antilusitanismo e antiafricanismo

---

<sup>45</sup> Para sustentar este argumento, Reis cita trecho de uma representação dos “Cidadãos Brasileiros” que discutirei no capítulo seguinte. APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867. Ainda para este autor, o capital português tinha, diferentemente do capital inglês, a vantagem da convivência com o tráfico de africanos e com a escravidão. (REIS, 1976. p. 367-368) Mais adiante, Reis se utiliza de um documento anônimo endereçado ao Rei D. João VI, escrito em francês, no qual o autor também aponta para esta necessária aliança entre brancos brasileiros e portugueses contra o “partido negro”. (REIS, 1976. p. 376; MOTT *in*: MOTA, s/d)

convergiam na percepção desses pequenos comerciantes e provavelmente de uma boa parte da população consumidora.” (REIS, 2011, p. 433)

Já em “Cor, Classe, Ocupação etc: o perfil social (às vezes pessoal) dos rebeldes baianos, 1823-1831”, Reis “discute o perfil social dos participantes em revoltas, manifestações, motins e conspirações [...] nos dez anos que se seguiram à Guerra da Independência (1822-23) na Bahia”. (REIS, 2012. p. 279) O autor excluiu neste trabalho as rebeliões escravas e reafirma que “As revoltas dos homens livres tiveram, quase todas, forte componente antiportuguês, caracterizando um exorcismo prolongado da situação colonial”. (REIS, 2012. p. 280) Adiante, Reis reedita uma “cronologia da Bahia Rebelde, 1823-1837”, adaptada daquela publicada em 1976.

Outro autor que contribui para a percepção das imbricações entre classe e raça na política baiana do período pós-Independência é Ubiratan Castro de Araújo, em seu trabalho *A Guerra da Bahia*. (ARAÚJO, 2001) Tratando do período entre a chegada das notícias da Revolução do Porto em terras baianas até a retirada das tropas portuguesas da Cidade da Bahia em 2 de julho de 1823, Araújo discorre sobre as percepções raciais que separavam, por exemplo, os militares nascidos na Bahia – em sua maioria, negromestiços – dos soldados europeus. De um lado, o desprezo que preteria os brasileiros; de outro, descontentamentos que desaguardariam em revolta:

Apesar do devotamento das tropas e dos comandantes brasileiros à causa da revolução portuguesa, os militares portugueses desencadearam uma operação sistemática, cujas linhas principais eram a desmoralização dos contingentes formados pelos filhos da terra e o afastamento dos oficiais brasileiros. Desde junho de 1821, começou a manifestar-se um forte descontentamento entre os soldados brasileiros por causa do modo como se fizeram as promoções, preterindo e prejudicando oficiais brasileiros em detrimento dos portugueses. (ARAÚJO, 2001. p. 30)

Araújo chama a atenção à violência difusa perpetrada por portugueses contra brasileiros. Estas “hostilidades públicas” contra militares e civis brasileiros geraram como resposta os “afrontamentos nas ruas [em finais de 1821] foram tão violentos que provocaram o primeiro grande êxodo de habitantes de Salvador para o Recôncavo”. (ARAÚJO, 2001. p. 32) Eram os “mata-caibras”, definidas pelo autor como “expedições noturnas de soldados e marinheiros portugueses, fora de qualquer enquadramento militar, que espancavam e matavam toda pessoa de cor encontrada nas ruas”. (ARAÚJO, 2001. p. 37)

Hendrik Kraay segue numa linha bastante semelhante a esta apresentada por Reis e Araújo. No seu livro *Política Racial, Estado e Forças Armadas na Época da*

*Independência: Bahia (1790-1850)*, Kraay tem como foco as transformações sofridas pelas tropas baianas no período indicado. No capítulo “A Independência e suas Consequências”, ao referir-se à Guerra de Independência, o autor destaca:

Os conflitos destes anos eram cadinhos de formação de identidade, pois os patriotas se definiam em oposição aos portugueses. O discurso antiportuguês violento, não apenas racial em seu conteúdo, marcou uma identidade brasileira e baiana contra a ‘canalha lusitana’ ou os ‘fardados lobos’ que ocupavam Salvador. Durante estes anos a lusofobia criou raízes profundas na população baiana e iria colorir a política, em especial a política liberal radical, durante décadas. (KRAAY, 2011. p. 175)

Na sequência, Kraay afirma que “Menos frequentemente explícito, mas apesar disso muito real, era o sentimento antiafricano”. Assim, o autor corrobora com a ideia de que estariam relacionadas, numa espécie de contraponto, as diferenças entre o que seriam os brasileiros na oposição a Portugal e à África.

Estudando um período imediatamente posterior ao desta tese, Lina Maria Brandão de Aras também abordou o antilusitanismo em *A Santa Federação Imperial: Bahia 1831-1833*. (ARAS, 1995) Tendo como objeto os movimentos federalistas de 1831, 1832 e 1833, a autora reconhece que “A lusofobia foi marcante na Bahia, durante o processo de Independência e após 1822, apareceu como um dos pontos de apoio à luta pela afirmação do sentimento de brasilidade e, exigindo, também, a expulsão física dos portugueses”. (ARAS, 1995. p. 66) Aras segue citando diversos episódios da política baiana pós-independência nos quais os ânimos se acirraram tendo como mote a identidade nacional.

Para Aras, o antilusitanismo continha em si a marca de uma cisão entre as diversas camadas sociais. Os “grupos dominantes locais” não o viam com os mesmos olhos dos “grupos subalternos”. Sobre a crise de abril de 1831, Aras afirma:

Os movimentos pela deportação de portugueses estiveram vinculados aos grupos subalternos na sociedade. As autoridades civis e militares manifestavam-se sobre o assunto após a pressão sofrida pelas diversas representações encaminhadas por elementos da sociedade que não faziam parte dos grupos dominantes locais, mas que nem por isso deixavam de exigir as providências necessárias para a saída dos portugueses. (ARAS, 1995. p. 80)

Lina Aras também conecta os antilusitanos com os federalistas:

Os movimentos políticos de cunho antilusitano, constitucionalista e federalista caracterizam o clima político vivido pela sociedade baiana na terceira década do século XIX. Pode-se estabelecer pontos de ligação entre eles, a partir das propostas políticas apresentadas, como também pelos seus participantes. (ARAS, 1995. p. 91-92)

Nos manifestos federalistas, Aras identificou uma ligação entre os dois ideários, pois foram incluídas exigências antilusitanas que tinham “como justificativa as

condições em que se encontravam os brasileiros e o Brasil, onde os portugueses continuavam a gerir os negócios da Nação, excluindo os nacionais do processo político”. (ARAS, 1995. p. 199)

Assim como Souza, Reis e Aras, Dilton Oliveira de Araújo também ultrapassa os tradicionais marcos temporais do antilusitanismo em seu trabalho *O Tutu da Bahia: Transição conservadora e formação da nação 1838-1850*. Considerando que a historiografia consolidou a ideia de uma Bahia rebelde entre 1798, com a Revolta dos Búzios, e 1838, com a Sabinada, Araújo busca compreender o que foi feito destes movimentos, resumindo o seu objeto na pergunta “Para onde teriam ido os rebeldes e as suas rebeldias?” (ARAÚJO, 2009. p. 21)

Estudando um período décadas adiante das principais crises antilusitanas vividas na Bahia, impressiona a permanência de elementos do ideário antilusitano e mesmo de ações antilusitanas, mesmo quase três décadas após a independência brasileira. Uma das conclusões que podemos tirar daí é que o antilusitanismo não é substituído pelo federalismo, e este não foi o resultado evolutivo da politização do primeiro. Para Araújo, “a partir de outubro de 1831, os movimentos rebeldes adquiriram o caráter de movimentos federalistas, embora incorporando o componente antilusitano”. (ARAÚJO, 2009. p. 43) Outra, a de que, não obstante os ideários antilusitano e federalista terem faces de contato e aparecerem, em muitos momentos, lado a lado, o antilusitanismo manteve certa autonomia em relação ao federalismo, posto ter continuado a habitar a cena política baiana quando os brados por Federação já não eram tão vigorosos.

O antilusitanismo aparece com força no capítulo “Refrear os perversos voos desses surucucus: A imprensa rebelde e a contrarrevolução na Bahia”. Nele, o autor dedica grande atenção ao tema, analisando o intenso debate que as forças políticas do período posterior à Sabinada travaram por meio da imprensa local. Araújo aponta para o fato de que “o antilusitanismo era um elemento político ainda presente nas agitações políticas da Província”, já nos anos finais da década de 1840. (ARAÚJO, 2009. p. 187) Segundo o autor, “o antilusitanismo esteve presente nos pequenos conflitos do povo contra os comerciantes, motivando rixas e choques cotidianos” e “nunca deixou de constituir-se em bandeira dos liberais radicais durante a década que se seguiu à rebelião [de 1837], sendo divulgada nas páginas do *Athleta* e do *Guaycuru*, que almejaram

polarizar o ainda existente sentimento popular contra os comerciantes e caixeiros portugueses residentes na Bahia”.<sup>46</sup> (ARAÚJO, 2009. p. 202)

Sobre o *Guaycuru*, o autor afirma: “Durante a década de 1840, o periódico articulava o elemento programático do antilusitanismo com o federalismo e o republicanismo, especulando ainda com o forte sentimento antilusitano existente entre a população pobre da Província”. (ARAÚJO, 2009. p. 226) No entanto, haveria diferenças entre o antilusitanismo da década de 1840 e o de décadas passadas:

O combate aos lusitanos certamente já se desvinculava de muitas das suas motivações originais em meados da década de 1840. Já se tratava de outra geração de portugueses, muitos deles chegados à Bahia após a independência e, mesmo, em períodos bem recentes. Havia uma luta por espaços, por emprego, por oportunidade de trabalho e pela obtenção de uma renda. Era essa luta por espaços que fomentava o aparecimento de propostas cujo objetivo era de limitar ou impedir a entrada de portugueses no Brasil, sobretudo quando se destinassem a ocupar posições no comércio. (ARAÚJO, 2009. p. 229-230)

No capítulo seguinte, “A Pátria de Catarina: O simbolismo das comemorações e a nação que se consolidava”, o antilusitanismo aparece, principalmente, nas comemorações do Dois de Julho. Nesta época do ano, as autoridades demonstravam sua preocupação nas tentativas “de eliminar, o mais amplamente possível, o conteúdo antilusitano das manifestações do 2 de Julho” e nos clamores “para que o povo agisse de forma pacífica em relação aos portugueses”. (ARAÚJO, 2009. p. 258 e 273)

\* \* \*

Apresentado este panorama historiográfico, resta posicionar este trabalho diante do que já está dito e o que ainda é necessário investigar. A primeira das questões que aparecem é a necessidade de acompanhar o antilusitanismo para além dos marcos a ele relegados: os eventos de dezembro de 1823 e de abril de 1831, quando a violência física e os ataques políticos contra os portugueses foram bastante evidentes, como, aliás, os trabalhos analisados bem descrevem.

---

<sup>46</sup> Aqui, Araújo coaduna com o argumento de Ilmar Rohloff de Mattos (2004), ao analisar as disputas entre “Luzias” e “Saquaremas”, pois, para este autor, “os Liberais tenderam a insistir na velha crítica ao elemento português” (p. 156), enquanto o durante a Reação, “o triunfo maior [dos Saquaremas] residiria no esvaziamento da problemática nativista, que insistia em opor brasileiros a portugueses como cerne da questão política” (p. 164-165).



Outro problema parece ser o da relação entre o federalismo e o antilusitanismo. Creio ser importante explicar a presença de itens antilusitanos nos movimentos federalistas – ver os itens 17 e 18 da proclamação federalista de 1832, a qual afirma em seu cabeçalho “os habitantes da nossa capital e outros lugares se acham oprimidos pelo presente Governo da Província, pelos Portugueses seus sequazes e pelo partido ruinoso do Governo do Rio de Janeiro”. (SILVA, 1933. v. IV, 354-356)<sup>47</sup>

Além disso, a investigação das formas de protesto e rebeldia popular estão em aberto, no que tange ao antilusitanismo. Os rituais rebeldes de ajuntamento, com seus “vivas” e seus “morras”, ameaças – às vezes concretizadas – de invasão de domicílios, os mecanismos de petição, suas pautas, as formas e momentos em que são intentadas, dentre outros tipos de manifestação popular carecem estudos mais profundos para a compreensão dos conflitos sociais da Bahia na primeira metade do XIX.

Um último elemento que aparece, como lacuna, é a exclusiva abordagem do tema pelo, digamos, partido brasileiro. De um lado, seria fundamental apreender que tipo de percepção aqueles que foram alvo do antilusitanismo construíram sobre o fato; de outro, entender e mensurar que tipo de estratégias desenvolveram para viver – na Bahia ou fora dela – em segurança.

Antes, vejamos como os nascidos em Portugal passaram a ser vistos como inimigos onde, antes de 1820, eram todos considerados membros da Nação portuguesa.

---

<sup>47</sup> No caminho inverso, pode-se verificar que os conflitos antilusitanos se estabeleceram em tempos onde a “federação” não povoava – ao menos de forma expressa e ampla – o imaginário e os discursos políticos de rebeldes baianos. “Federação” pressupõe um projeto de Estado e de nação que não estavam prontos e consolidados nos anos de 1820, 1821 e até os anos da Guerra da Bahia. No entanto, já há registros, nestes anos, de ações antilusitanas sem nenhuma ligação ou influência federalista, salvo o fato de algumas futuras lideranças federalistas serem encontradas, com certa frequência, envolvidas em episódios antilusitanos. Como já dito, algumas destas reivindicações sobreviveram ao ataque perpetrado contra os federalistas nas décadas de 1830 e 40 na Bahia.

## CAPÍTULO II

### DE IRMÃOS A INIMIGOS: A CRIAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BAHIA DO PRIMEIRO REINADO

A *Gazeta de Lisboa* de 8 de setembro de 1823 dedicou boa parte de suas páginas a lamentar as desinteligências entre Portugal e o Brasil, “tão pesadas na Cidade da Bahia”, palco recente dos conflitos que decidiram a incorporação daquela província ao Império americano. Nos dias anteriores, não pararam de entrar no porto da capital portuguesa embarcações vindas daquela Cidade, trazendo tropas e comerciantes com suas famílias, que haviam dali se retirado depois de um ano e pouco de guerra. Esta retirada foi, de alguma forma, a culminância, na Bahia, da crise política que o Império português viveu nas primeiras décadas do século XIX, nas idas e vindas da longa transição entre o Antigo Regime e o Regime Liberal. Agora, o editor da Gazeta temia o abandono de “uma populosa e rica Cidade aos efeitos do rancor de uma Tropa de irmãos tornados inimigos”.<sup>48</sup>

A transformação de irmãos em inimigos foi uma imagem muito recorrente, na Bahia como em Portugal, durante os anos de 1820 a 1823 para descrever as mudanças das relações entre os nascidos na Europa e os nascidos na América. Esta fórmula indica, ao mesmo tempo, um sentido – o de uma ruptura – e uma constatação – a de uma diferença. O sentido implica em uma ruptura na medida em que o devir histórico abandonava uma situação de pretensa fraternidade e se instalava em outra de conflito. A constatação se explicita pela mudança de uma ênfase no que se tem comum, própria da ideia de irmãos, para o destaque do que se tem de diferente e irreconciliável, própria da ideia de inimigos. A diferença, por sua vez, foi o que legitimou as disputas entre os dois lados em questão que, manifestada em uma guerra, selou a ruptura. Uma ruptura que produziu-se em termos nacionais, não obstante o espaço da guerra em questão ter sido restrito à Cidade da Bahia e seu entorno. (ANDERSON, 2008; TAVARES, 2005)

Apesar de parte da historiografia – assim como a memória coletiva e os discursos identitários – muitas vezes descrever um Brasil e uma identidade brasileira

---

<sup>48</sup> *Correio do Porto*, 12/09/1823.

como sendo preexistentes à década de 1820, retroagindo a origem da nação brasileira aos tempos coloniais, as pesquisas mais recentes tem demonstrado que estes entes históricos são frutos da crise do Império português, e que a identidade coletiva mais estável era, até as vésperas da Independência, a atinente à Nação Portuguesa. (SILVA, 1997; JANCSÓ e PIMENTA, 2000) No entanto, a nação portuguesa – que continha os portugueses da Europa, da América, da África e da Ásia – viu-se cindida durante a ruptura política do antigo Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, de onde se destacara porção americana. Decorrente deste processo, o surgimento de uma identidade política coletiva de caráter nacional – a brasileira – demandava a criação de uma narrativa identitária e de um estereótipo que, de um lado, legitimava a entidade nascente, de outro, demarcava as diferenças com a antiga identidade que era então descartada.

Neste capítulo, pretendo analisar o processo de formação do Estado e da nação brasileiros na Bahia, tendo como foco as identidades coletivas. Para este efeito, considerarei uma temporalidade que extrapola o intervalo estrito da ruptura institucional e mesmo o período da Guerra de Independência na Bahia. O objetivo é acompanhar a construção da identidade nacional brasileira – e o correspondente abandono da identidade portuguesa – no espaço desta Capitania/Província. Para tanto, busco traçar as trajetórias identitárias que criaram o discurso da brasilidade e da alteridade, que substituiu a identidade portuguesa americana e levou os portugueses europeus a serem identificados como inimigos.

No caso da América portuguesa, há de se considerar, ainda, as identidades coletivas de âmbito regional. A identidade baiana, como, afinal, as identidades paulista, mineira, pernambucana, dentre outras, expressavam, desde décadas antes da formação do Império do Brasil, as trajetórias políticas das sociedades que correspondiam, grosso modo, às antigas capitanias coloniais. Na conformação da porção americana do Império colonial Português, elas eram importantes para significar as diferenças regionais entre as suas diversas partes. Nas palavras de Jancsó e Pimenta, “Nada de *brasileiros*, nenhuma identidade política coletiva ultrapassando o regional”. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 140)

Ainda segundo estes autores, estas expressões identitárias de âmbito regional, mesmo que ganhassem aspectos de politização no decorrer da passagem do século XVIII para o XIX, não caminharam para uma síntese de caráter nacional. Por outro

lado, as mudanças políticas e institucionais advindas da instalação da sede da monarquia portuguesa na América acabaram por dar formas mais nítidas à América Portuguesa que a partir de 1815 corresponderia ao Reino do Brasil, possibilitando que a nação brasileira pudesse ser imaginada (nos termos de Anderson) a partir da porção americana da Nação Portuguesa. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000; PIMENTA, 2006; ANDERSON, 2008) As províncias (em geral, antigas capitanias) seriam, desta feita, referidas como as pátrias dos deputados americanos na constituinte na Lisboa de 1821-1822, e não rivalizariam com a posterior identidade nacional brasileira, no bojo da qual encontrariam seu lugar.

Ao analisarmos a documentação sobre a Bahia da época aqui analisada, é perceptível que esta operação de constituição da especificidade do caráter identitário brasileiro se pautava em duas instâncias, paralelas e simultâneas. Uma, concreta e individualizada, buscava fundamentar-se nas posições e ações políticas que os diversos personagens do período protagonizaram, em defesa ou contrárias à “Causa Brasileira”; outra, subjetiva e generalizada, buscava a definição de um *ethos*, de qualidades de caráter e de vocação, que comporiam estereótipos do indivíduo brasileiro e, por oposição, do indivíduo português.

Apresentarei alguns fragmentos da história baiana, separados o primeiro do último por cerca de um quarto de século, os quais não devem ser encarados como uma sequência contínua de fatos, mas, podem nos trazer elementos importantes para percebermos as trajetórias das identidades coletivas na Bahia deste período. Em seguida, passo a analisar o processo de formação dos discursos políticos que usaram a identidade – suas alegorias, metáforas e vocábulos – como argumento central, separando em campos opostos antigos membros de uma mesma nação.

\* \* \*

Nos primeiros meses de 1808, a Bahia estava em festa. Pela primeira vez na história da colonização europeia na América, um monarca pisava o solo do Novo Mundo.<sup>49</sup> Por força das questões políticas e militares em que a Europa estava

---

<sup>49</sup> Parte das embarcações que traziam o Príncipe Regente para a América aportaram na Cidade da Bahia a 22 de janeiro de 1808, depois de 88 dias de viagem. Outras embarcações dirigiram-se ao porto do Rio de

mergulhada, a Corte portuguesa, sob a liderança do Príncipe Regente D. João, atravessara o Atlântico para assentar o governo do seu extenso Império marítimo em terras americanas. Naquele cenário, já em dias de março, autoridades e grandes proprietários locais, reunidos na Câmara do Senado da Bahia, aproveitaram a estadia do Príncipe Regente na cidade e encaminharam-lhe correspondência solicitando que estabelecesse a capital do Império na dita Cidade da Bahia, a mais antiga cidade portuguesa da América, cabeça da colônia por mais de dois séculos.<sup>50</sup>

Na oportunidade, teceram elogios ao Augusto Regente, prestando solidariedade à Família Real, além de oferecer a capital baiana para que fosse a sua morada. Enumeraram as qualidades da cidade e da sua região circunvizinha – o Recôncavo. Listaram sua fortuna, suas riquezas naturais e as diversas culturas produtivas que haviam feito desta capitania a mais bela e importante em comércio. Descreveram a grandiosidade do seu porto, do seu casario, dos seus armazéns; do desenvolvimento dos transportes que, por terra e mar, ligavam a cidade a tantas vilas que, apesar de mais modestas em tamanho, eram tão ricas e belas como a capital. Enquanto bendiziam sua terra, não deixaram, ainda, de desfazer do Rio de Janeiro, cidade que consideravam insalubre pelo seu clima abafado, quente e chuvoso, o que poderia prejudicar a saúde do Príncipe e de sua comitiva. Para os baianos, Deus havia sido mais benevolente com as bandas de Todos os Santos e o Príncipe deveria, portanto, escolher a Bahia para se fixar.

Como se não bastassem as vantagens naturais do lugar, havia, segundo os autores da representação, algo que valia mais que tudo isso: o amor e a submissão do povo baiano, súditos fidelíssimos da Coroa portuguesa. “Sentimentos afetuosos são os baluartes inexpugnáveis do trono”, arrematavam. E, caso a Guerra atravessasse o Oceano Atlântico, seria nos ombros deste mesmo povo que a Família Real seria carregada até os sertões da capitania, onde estaria a salvo de qualquer investida inimiga. A crise política europeia e a presença da Corte na Bahia serviam para consolidar os laços de pertencimento dos baianos ao Império e à nação portuguesas.

Mesmo não tendo logrado êxito no objeto de seu pleito, os proprietários baianos demonstraram seu apreço a D. João e seu pertencimento à Monarquia portuguesa em muitos episódios, durante o período em que o Rio de Janeiro foi a sede do governo português. Através do Senado da Câmara da Bahia, lamentaram a morte de sua Rainha,

---

Janeiro, para onde, afinal, D. João seguiu viagem, em 26 de fevereiro de 1808. (TAVARES, 2001. p. 209-211; BARATA, 2009)

<sup>50</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 132, fl. 220v a 222.

prestando solidariedade ao regente, congratularam-se com o novo monarca quando da sua coroação e, mais uma vez, quando da criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. (SILVA, v. III, p. 63 e ss.)

Estes laços tiveram oportunidade de serem reforçados em 1817, durante a Revolução Pernambucana, quando a Capitania vizinha levantou-se contra o já então Rei D. João VI. O Governo da Capitania da Bahia, então nas mãos de D. Marcos de Noronha e Brito, 8º Conde dos Arcos, foi fundamental no pronto combate aos rebeldes pernambucanos. A prisão de padre Roma ao desembarcar na Bahia e sua sumária execução; a neutralização de possíveis adeptos da insurreição na capitania, como Cipriano Barata e outros; a mobilização de tropas mandadas a Pernambuco para abafar o movimento insurgente, contando com cessão de navios por particulares para o transportes das tropas baianas, as primeiras a defender a ordem monárquica; e a prisão, no Aljube e no Forte do Mar, de centenas de participantes do movimento pernambucano e a posterior execução de três deles no Campo da Pólvora. Estas são as marcas da participação baiana no evento, não obstante o assédio de rebeldes pernambucanos a personalidades baianas indique a presença de simpatizantes das ideias revolucionárias na Bahia e de canais de comunicação entre os radicais pernambucanos e os radicais baianos. (ARAS, 2008; 2009) Derrotada a Revolução, diversos baianos foram recompensados e o próprio Conde dos Arcos foi chamado para servir na Corte. (TAVARES, 2001. p. 215)

Mesmo quando, em fevereiro de 1821, a Bahia aderiu ao movimento liberal que estourara em agosto do ano anterior na Cidade do Porto e que já instaurara uma assembleia constituinte em Lisboa, tal episódio – que significou uma ruptura com o caráter absolutista do governo joanino – foi justificado em termos de unidade da Nação Portuguesa.<sup>51</sup> (TAVARES, 2001. p. 222-224; WISIAK, 2005. p. 449-452; RIBEIRO, 2012. cap. II)

A proclamação que anunciava o movimento se dirigia à tropa da Cidade da Bahia exortava os “irmãos Europeus” que haviam restabelecido “a boa ordem e a glória

---

<sup>51</sup> Wanderley Pinho contraria esta linha argumentativa, alegando que “A revolução de 1821 fora levada a cabo, na Bahia, especialmente pelos portugueses: elementos do comércio luso e a oficialidade militar, na sua maioria de reinóis. [...] Tarde o perceberam os baianos.” (PINHO, 1997. p. 246) Esta afirmação me parece tautológica, posto que focada no resultado, depois de meses de disputas políticas entre os dois polos ali representados. Elisa de Moura Ribeiro, por exemplo, considera que “A tônica do movimento e da experiência constitucional, principalmente no primeiro semestre do ano de 1821, teria sido a conciliação.” (RIBEIRO, 2012. p. 65-66)

da nação Portuguesa”. Ao final, foram distribuídos vivas à “nossa religião”, à “constituição e Cortes na Bahia e no Brasil” e a “el-Rei D. João VI, nosso soberano pela constituição”. (SILVA, 1931. v. III, p. 268-269) Porém, poucos anos depois, aqueles que se irmanavam sob uma mesma monarquia e nação estariam envolvidos em uma crise que separaria os portugueses da Europa e os portugueses da América em campos opostos. A nação portuguesa cindiria em duas, e, sob o designativo *português* já não mais caberiam todos.

Um episódio acontecido em maio de 1823 é bastante representativo disto. Àquela altura, a Bahia estava mergulhada em guerra há praticamente um ano. Tropas ocupavam a capital da Província, enquanto outras tantas imprimiam um pesado cerco à cidade. As tropas sitiadas eram formadas, em sua maioria, por portugueses nascidos na Europa. Estavam sob o comando do General Luis Ignácio Madeira de Melo, nomeado pelas Cortes Constituintes portuguesas de Lisboa para controlar a agora Província da Bahia, assumindo o posto de Governador das Armas e a presidência da Junta de Governo locais.

Os sitiados eram, em sua maioria, oriundos da Bahia, a quem se reuniram tropas de outras Províncias do Brasil, a partir de outubro de 1822. Estavam organizados desde a vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, importante entreposto de ligação do porto da Bahia com os sertões, incrustado no recôncavo baiano, às margens do rio Paraguaçu. Ali se instalara um Conselho Interino de Governo que agregava representantes das Câmaras das diversas vilas do interior baiano. (TAVARES, 2005. p. 117-129) Uma vez não reconhecendo a autoridade do General Madeira, este Conselho buscou prontamente a aproximação da Província à figura do Príncipe Regente D. Pedro de Alcântara, submetendo-se ao Rio de Janeiro e insubordinando-se contra as Cortes Constituintes de Lisboa.

Dentro deste cenário, Domingos Nunes, europeu, lavrador, 65 anos, casado e com filhos, há três décadas vivendo “neste venturoso Estado”, residente e proprietário no termo da Vila de São Francisco, onde “via prosperar com passo agigantado seu estabelecimento no vasto Brasil”, solicitou ao recém-empossado Comandante-em-chefe do Exército Libertador sua soltura. Nunes havia sido preso em sua propriedade sob a acusação de ser “inimigo da causa brasileira”.<sup>52</sup> Encontrando-se na Cadeia da Vila de Cachoeira, é presumível que já tivesse tentado demonstrar sua “inocência” ao antigo

---

<sup>52</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

Comandante, o General Labatut. Nunes já havia apresentando declarações de pessoas idôneas a seu favor e uma acareação chegou a ser feita pelo Juiz de Paz, a mando do Conselho Interino, sem que o prisioneiro lograsse a liberdade.

Aproveitando a destituição daquele general em 23 de maio de 1823, Nunes investiu novos esforços em sua própria defesa, alegando que “nem levemente, em tempo algum, se tornou suspeito nem por palavras ou obras, nem por armas, ou papeis”. A palavra de alguns cidadãos respeitados e do vigário da Vila de São Francisco do Conde, além de documentos que comprovariam os “muitos donativos que espontaneamente ofereceu prestados e com seus escravos desde o começo da Faxina que se ultimou no Sítio da Gambôa, sustentando a sua custa muitos dos empregados naquele serviço, tudo a bem da defesa da Causa Brasília e sua Independência” foram utilizados em seu favor na nova tentativa de ser solto.

Para os que prenderam Nunes – e que o mantiveram preso –, o crime por ele cometido era ser inimigo do Brasil e da Santa Causa: a Independência. Sendo assim, ele não era considerado brasileiro e os próprios algozes já não se consideravam portugueses. A perseguição, prisão, expulsão da capitania e o sequestro de bens de portugueses sob a acusação – nem sempre devidamente investigada ou comprovada – de serem “inimigos da causa brasileira” não foram raras a partir da deflagração dos conflitos na Bahia de 1822-1823. Mesmo que tenham se empenhado em provar inocência, mostrando em seu favor provas de patriotismo e amor à “Santa Causa” brasileira, esta defesa nem sempre foi suficiente. Não o foi para Nunes, nem para outros tantos nascidos em Portugal.

Passada menos de uma década desde a Guerra de Independência, a Bahia viveria um clima de grande tensão, cujo mote seria justamente o das prerrogativas nacionais. Entre abril e agosto de 1831, estabeleceu-se um amplo debate acerca da permanência de portugueses na Bahia. No intervalo de tempo entre 1822 e 1831, o Império do Brasil, por meio de legislação ordinária e da própria Constituição, pretendeu regular a cidadania dos portugueses que, nascidos na Europa, quisessem aderir à nacionalidade brasileira e a segurança daqueles que, optando por ficar no Brasil, quisessem continuar súditos de S. M. Fidelíssima. Mas, se pelo prisma legal, a questão nacional se resolvia, fugindo-lhes apenas uns poucos casos que acabariam nos tribunais, em termos cotidianos, os conflitos em que a questão das identidades era central se arrastariam durante alguns anos.



Na Bahia de 1831, notícias do Rio de Janeiro descreviam uma grave crise que tinha como pivô a figura do Imperador D. Pedro I. Enquanto na capital do Império as tensões tomavam as ruas e a oposição entre brasileiros e portugueses chegava a uma situação extrema, com bandos armados, de um e de outro lado, se batendo durante alguns dias, (SOUZA, 1999; RIBEIRO, 2002) a situação não perdia em dramaticidade em algumas províncias. Na Bahia, eram reacendidos os episódios dos mata-maroto, frequentes na Guerra e nos meses imediatamente seguintes.

A partir de março daquele ano, o clima político começou a esquentar na Bahia. Através de petições, abaixo-assinados e listas endereçadas às autoridades provinciais, defendeu-se a expulsão ou a permanência de portugueses ali residentes; e são, algumas vezes, acompanhados de muitas assinaturas, que buscavam respaldar com a quantidade dos apoiadores – e também com a importância dos signatários – a legitimação daquilo que defendiam.<sup>53</sup> Alguns desses documentos aparecem com pautas de reivindicação acerca da situação dos portugueses. Apesar de muitos não possuírem data, a maioria deles foi escrita quando as notícias da abdicação do Imperador ainda não haviam chegado à Bahia.

Grande parte destas exigências já havia aparecido no decorrer da Guerra, anos antes, como a exclusividade de funções no Exército para os nascidos no Brasil ou o pedido de expulsão de portugueses que não fossem proprietários e ou casados, ou ainda, “amigos da Causa brasileira”.<sup>54</sup> Poucos meses depois do fim da guerra, em dezembro de 1823, uma ata com este conteúdo foi lavrada “em Conselho composto dos Cidadãos do Clero, Nobreza e Povo a bem da tranquilidade da Província da Bahia”.<sup>55</sup>

Na representação, que possui 20 artigos, misturam-se críticas ao Imperador D. Pedro I pela recente dissolução da Assembleia Constituinte, pedidos de reconsideração da prisão e expulsão de Deputados Constituintes, outras reivindicações de cunho administrativo, e exigências antilusitanas. Dentre estas, a expulsão de alguns portugueses “para o fim justíssimo de promover a tranquilidade desta Cidade e Província”, e a exigência de que não se empregasse portugueses nos cargos públicos.

---

<sup>53</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867.

<sup>54</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867.

<sup>55</sup> *Gazeta de Lisboa*, 03/03/1824. Note-se a manutenção de um elemento típico do Antigo Regime, qual seja, a representação do Corpo Político através dos Estados. Esta fórmula havia sido utilizada, ainda, em fevereiro de 1821, quando da constituição da primeira e provisória Junta de Governo que, paradoxalmente, respondia ao apelo liberal da revolução constitucionalista de 1820. (TAVARES, 2001. p. 224-225; JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 163)

A lista elaborada com os nomes dos portugueses que deveriam ser retirados da Bahia foi reproduzida, junto à Ata de 17 de dezembro de 1823, pela *Gazeta de Lisboa* em março de 1824.<sup>56</sup> Em abril de 1831, outra ata foi lavrada e entre as exigências nela contidas havia a de que os termos daquela primeira ata, a de 1823, fossem cumpridos integralmente, numa referência à expulsão de portugueses. Além disso, cerca de cento e cinquenta portugueses também foram elencados, para auxiliar as autoridades na tarefa de expulsar os portugueses malquistos.

O movimento de abril de 1831 não se limitou à elaboração de listas para a expulsão de portugueses. Nas ruas da Cidade da Bahia, o quadro era de inquietação. Na sequência dos meses seguintes, a crise estava instalada na Província. À meia-noite do dia 4 de abril – hora incomum de expediente, apenas justificável pelo grau de preocupação que os fatos implicavam – o Presidente Bastos escreveu ao Governador das Armas, o Marechal João Crisóstomo Calado, por sinal, português de nascimento. Comunicava já haver mandado uma comitiva aos “Brasileiros no Barbalho” e pedia informações sobre a suposta existência de tiros dados pelas bandas do Forte São Pedro e os seus eventuais motivos.<sup>57</sup>

Dois dias depois, em 6 de abril, em correspondência endereçada a algumas autoridades, o Presidente da Província agradeceu a “cooperação e parte que tom[aram] na crise assustadora desta cidade e Província nos dias 4 e 5 do corrente”.<sup>58</sup> Se tal ajuda fora decisiva na manutenção da ordem na capital da Província, não foi suficiente para poupar os cargos de Bastos e de Calado. No dia seguinte, alegando “um grave incômodo de saúde”, o Presidente declinava do cargo, que seria ocupado por seu vice, João Gonçalves Cezimbra.<sup>59</sup>

O novo Presidente expediu, no mesmo dia de sua posse e nos dias imediatamente seguintes, correspondências para diversas autoridades, na capital e nas vilas do interior da província, buscando garantir a lealdade de todos diante da ordem vigente, evitando maiores transtornos políticos. Entre as medidas, ordenou aos juizes de paz das diversas freguesias da capital baiana que publicassem editais exigindo que

---

<sup>56</sup> *Gazeta de Lisboa*, 03/03/1824.

<sup>57</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1635, fl. 293.

<sup>58</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1636, fl. 54.

<sup>59</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1636, fl. 54 e 54v.

aqueles que receberam armas e munição no dia 7 para reunir-se no Barbalho, que os devolvessem “em proveito da Fazenda e a bem da pública tranquilidade”.<sup>60</sup>

Ainda no dia 8, Bastos oficiou ao Comandante da fragata Izabel, pedindo que desembarcasse praças portuguesas que ali estivessem refugiados, pois, apenas o ex-comandante das Armas, o Marechal Calado, majores e comandantes nascidos em Portugal, tinham permissão para sair da Província, cabendo aos demais se apresentar aos seus postos de comando.<sup>61</sup> Nos dias seguintes de abril, o novo presidente tratou de acalmar os ânimos da Província, tão acirrados. Antagonizando brasileiros e portugueses numa Bahia onde o antilusitanismo ocupava tanto os gabinetes e salões quanto as ruas da cidade e das vilas baianas, reafirmava-se, assim, a separação entre os antigos membros de uma mesma nação.

Os episódios narrados, separados por menos de um quarto de século, representam momentos delicados da história de uma região em transição. De capitania colonial do Reino de Portugal a Província do Império do Brasil, a Bahia viu estas mudanças no mundo da política institucional ganharem, na ação de homens e mulheres oriundos de classes não proprietárias, as ruas da província. Portugueses da Europa e da América, que se congregavam em 1808, 1817 e 1821 como membros fiéis de uma mesma nação, passaram, a partir de 1822, a campos antagônicos, fazendo da Bahia uma arena de tensões e conflitos ao longo do Primeiro Reinado. Resta-nos um olhar mais apurado a este cenário, para perceber, como, no campo das identidades coletivas, foram construídos os brasileiros na Província da Bahia.

\* \* \*

A questão das identidades coletivas no contexto da formação da identidade nacional brasileira já foi abordada por diversos historiadores, sendo o texto “Peças de um Mosaico”, de Jancsó e Pimenta, o que mais luz empresta ao tema. Referindo-se especificamente à Bahia, os autores afirmam que “a diversidade política [...] subsistia, alimentando o antagonismo entre trajetórias contrapostas – e das identidades políticas

---

<sup>60</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1636, fl. 60 e 60v.

<sup>61</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1636, fl. 60v e 61.

coletivas que as sintetizavam –, cada qual encerrando projetos de Estado e de nação que se contrapunham umas a outras”. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 165) Os autores apontam, ainda, a ausência de identidades ultrarregionais na América portuguesa, como também a possível superposição de uma destas diversas identidades (baienses, paulistas, pernambucanos etc.) com uma identidade geral do Império Ultramarino: todos eram portugueses. Da América, mas portugueses. Os próprios representantes das Províncias do Brasil se apresentaram às Cortes desta forma, como apontam Jancsó e Pimenta:

Mais do que tudo, eles sabiam-se representantes de suas províncias de origem, suas pátrias [...] Os deputados baianos (e não somente estes) deram-se conta de que os objetivos que tinham por seus impunham o estabelecimento de alianças com representantes de outras províncias americanas, mais próximos de si que os europeus. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 167)

Antes dos deputados chegarem a Lisboa, outros baianos, estes responsabilizados pela malfadada tentativa de golpe de 3 de novembro de 1821 e que foram presos e remetidos à capital portuguesa, apresentaram um arrazoado em sua defesa. Nele, descreviam-se como “arrancados do seio de sua Pátria” – a Bahia – e defendiam-se “à face do Céu, do Mundo e da Nação” – esta, a Portuguesa.<sup>62</sup>

No campo das identidades, o que aconteceu na Bahia foi que, em um espaço de poucos anos, aqueles que pertenciam a uma mesma nação, passaram a se identificarem antagonicamente como “portugueses” e “brasileiros”. Obviamente, esta passagem não ocorreu de forma automática e direta. Respondeu a um processo gradual, disforme e tenso, frente às diferentes percepções e expectativas dos diferentes grupos envolvidos. E mesmo sob cada um destes designativos identitários de cunho nacional, não foram raras as desavenças nascidas das diferenças sociais e raciais, explícitas em situações como as distintas formas de encarar, no lado que se constituía como brasileiro, o que era ser patriota e quem eram os “inimigos” durante a guerra de independência.

Mas, é certo, estes dois polos transformaram-se em inimigos de guerra no decorrer do ano de 1822. Em meio a identidades coletivas que se reelaboravam, o estabelecimento de quem era o inimigo tornava-se cada vez mais complexo. Nascidos em Portugal e nascidos no Brasil misturavam-se na dinâmica social baiana de forma bastante intensa, em meio a tensões sociais, étnicas e nacionais que se desenrolavam no turbilhão dos acontecimentos políticos. (GUERRA FILHO, 2004a. p. 74)

---

<sup>62</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 626.

No decorrer da Guerra de Independência na Bahia, enquanto a identidade “portuguesa europeia” ganhava os limites de “portuguesa” e passava a ser relacionada aos partidários de Lisboa, o designativo identitário “português da América” passaria a ser referido como “brasileiro”. Corroborando com esta ideia, podemos perceber que a simples denominação “europeu” era usada, até 1822, como sinônimo de nascido em Portugal e bastava para identificar os portugueses de nascimento.

Assim, em 1821, um taberneiro acusado de instigar um motim entre soldados artilheiros do Presídio do Morro de São Paulo foi classificado como “branco europeu”.<sup>63</sup> (GUERRA FILHO, 2004c) Nos últimos dias de 1822, uma correspondência publicada no *Correio do Porto* afirmava estar a Cidade da Bahia “guarnecida com 4.000 soldados Europeus”.<sup>64</sup> A partir do início da guerra, o designativo “português” substituiu o termo “europeu”. Em Portugal, por algum tempo, ainda, o termo europeu continuou a ser usado para designar os nascidos ali, moradores no Reino depois Império do Brasil.

Pouco depois de instaurado o conflito, as confusões sobre as posições políticas e as identidades nacionais tornavam o vocabulário instável e transitório. Em correspondência de 26 de agosto de 1822, o Capitão-mor de Valença, Henrique de Plasson, chamava a atenção do Conselho Interino para as atitudes de uma comissão que se estabelecera na vila. Segundo ele, a política implementada pelo grupo estava “incerta [...] e me parece seguir uma marcha ambígua que pode ser funesta”. Depois, comentou:

Hoje, mando um ofício de segredo ao Padre Vigário de Rio de Contas, Europeu meu Amigo, e que suponho ser bom. Utilizarei, enfim, a minha viagem que ainda não tenho razão de chamar Campanha, e obrigarei os nossos irmãos Portugueses a confessar que a nossa facção se compôs da Província inteira.<sup>65</sup>

A “nossa facção” é a “brasileira”. No entanto, os termos “europeu” e “português” aparecem com sentidos diferentes. O Vigário do Rio de Contas, apesar de europeu, parecia “ser bom”, ou seja, estaria inclinado à causa brasileira. Aqueles que se posicionassem no campo contrário, os inimigos, seriam forçados pelo remetente a assumir a derrota: estes eram “portugueses”, apesar de “irmãos”! As aparentes confusões proferidas pelo Capitão-mor de Valença fazem parte de uma fluidez nas definições identitárias típica destes tempos da independência, quando não estão ainda

---

<sup>63</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

<sup>64</sup> *Correio do Porto*, 28/12/1822.

<sup>65</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 634-4.

tão definidos os contornos das identidades que polarizaram as disputas que apenas começavam.

Durante a guerra, na medida em que se forjava a identidade brasileira, o termo “português” começava a acompanhar o termo “europeu”, passando depois a ser usado isoladamente para designar os nascidos em Portugal. Em 14 de novembro de 1822, João Tavares de Melo mandou soltar, contra a vontade de alguns, quatro presos acusados de negociar alimentos com a cidade ocupada. Foram identificados como “um Europeu e mais três Brasileiros”.<sup>66</sup>

Logo após a Guerra, a 13 de Agosto de 1823, a Junta Governativa de Pernambuco escreveu correspondência à sua correlata baiana, com o seguinte conteúdo:

Nada temos que desconfiar do nosso Imortal Imperador, mas como estamos recheados de inimigos, é necessária toda a vigilância aos Portugueses do Brasil [...] Nós esperamos que eles encontrem na Bahia uma inimiga mortal [...], bem como já desesperaram de todas as suas tentativas em Pernambuco<sup>67</sup>

O Imperador, apesar de ser nascido em Portugal, fazia-se, aos olhos das autoridades pernambucanas, digno de confiança. Aos outros “portugueses do Brasil”, – ou seja, os nascidos em Portugal que moravam no Brasil – era necessária “toda a vigilância”. O conteúdo da correspondência revelava que, em ambas as províncias, a questão nacional apontava para a mesma direção: a cristalização do conflito entre brasileiros e portugueses. No entanto, fica evidente a utilização do termo “português”, já difundido por outras partes do Reino, no sentido de aqueles que ainda se sentiam ligados a um projeto que apontava para a manutenção de Brasil e Portugal sob a mesma monarquia, o qual havia gerado o conflito armado da Bahia e certa movimentação em Pernambuco.

Outra interessante evidência do processo de construção identitária a que me refiro é o fato de que naturalidade e nacionalidade não se confundiam durante o processo de Independência. Mesmo durante a guerra da Bahia, o fato de ser nascido em Portugal ou no Brasil não necessariamente significava pertencimento automático à identidade portuguesa ou à brasileira. Os interesses – patrimoniais e de rendas para os proprietários, e de acesso ao trabalho, à liberdade e ao mundo da política para as camadas não proprietárias – foram cruciais nos momentos de autodefinição e alterdefinição nacional.

---

<sup>66</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2.

<sup>67</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

Um dos mais eloquentes exemplos desta construção na Bahia de 1822-1823 é o fato de que o posicionamento político frente à Independência e à guerra dela decorrente tenha sido um definidor de nacionalidade muito mais importante do que o local de nascimento ou mesmo a condição jurídica nacional. Lembre-se que a Constituição de 1824 facultou aos nascidos em Portugal a assunção da nacionalidade brasileira, mediante ritual público, regido pela lei. Daí em diante, tornavam-se brasileiros naturalizados ou, na linguagem da época, “adotivos”. Muitos nascidos em Portugal foram identificados como brasileiros, mesmo durante a Guerra e depois dela. Exemplos não faltariam, mas os casos notórios do Corneta Lopes, de João das Botas e mesmo de Dona Maria Bárbara Pinto Garcês – nascidos em Portugal, sendo os dois primeiros integrantes do Exército Pacificador e a última, dona de engenho – são bastante típicos do que se afirma quanto a isso. (TAVARES, 2005, p. 160-1 e 180; CAVALCANTE, 2013)

Na contramão, o marido da Dona Bárbara, Luis Paulino de Oliveira Pinto da França, nascido na Bahia e representante baiano às Cortes Constituintes, foi considerado um português – no novo sentido da expressão – por suas posições de defesa da fórmula política de manutenção do Reino Unido. Por tais posicionamentos políticos, foi proibido de permanecer na Bahia quando chegou a este porto, em agosto de 1823, vindo em uma missão diplomática a mando de D. João VI. Luis Paulino foi, então, encaminhado ao Rio de Janeiro, sem, no entanto, conseguir estabelecer diálogo diplomático com D. Pedro I. Doente, foi obrigado a subir a bordo do Brigue Glória em dezembro do mesmo ano, embarcação na qual viria a falecer a caminho de Lisboa um mês depois. (CASTRO (dir.), 2002. v. 1. p. 652-656; CARDOSO e FRANÇA, 2008. p. 267-268) O *Correio do Porto* lamentou a sua morte, considerando que “este digno Militar deu sempre provas de [ser] um verdadeiro Português, e fiel súdito de Sua Majestade”, D. João VI.<sup>68</sup> Mas, como vimos, foi considerado um ex-baiano em sua terra natal.

Durante a guerra da Bahia e nos anos que se seguiram, é possível acompanhar esta operação de classificação e busca de um conteúdo para as identidades políticas coletivas. São muitos os documentos que remetem à questão e que demonstram os conflitos, indefinições e provisoriiedades que perpassavam a reconfiguração das referências identitárias de caráter nacional.

---

<sup>68</sup> *Correio do Porto*, 24/02/1824.

O Juiz João José Tárccio, por exemplo, foi hostilizado por um ajuntamento defronte de sua residência, que, aos gritos de “morra o maroto”, assustou as autoridades na vila de Camamu, solidárias com o Juiz e preocupadas com a própria situação. Ligavam-se, o juiz e as demais autoridades, por uma identidade de classe que, projetada nas configurações nacionais, pretendia alargar aos proprietários da Bahia nascidos em Portugal a identidade brasileira.

O já referido Domingos Nunes, não obstante portasse passaporte expedido pelas autoridades brasileiras, foi preso e assim permaneceu até o final da guerra. A versão dos soldados sobre sua nacionalidade portuguesa parece ter prevalecido – ao menos temporariamente e contra a vontade do mesmo – frente à defesa de alguns homens com certa ascensão social nas vilas do recôncavo.

Depois da Guerra, este conjunto de atributos também foi utilizado em disputas de cargos e empregos públicos. Explicitava-se, deste modo, um dos elementos que compunham a pauta antilusitana – o confronto entre portugueses e brasileiros por empregos, encarados por alguns grupos nativos como privilégios exclusivos seus.

Dois meses depois de finda a guerra, estando em questão uma vaga de boticário no Hospital dos Lázaros da Bahia, o Capitão Manoel Boaventura Ferraz, Ajudante-mor do dito hospital, oficiou às autoridades da Província, afirmando que o candidato à vaga havia: “prestado como 2º boticário no [...] no Recôncavo com os doentes do Exército Pacificador, distinguindo-se com Louvável zelo pela causa do Brasil”.<sup>69</sup> O ocupante da vaga pretendida foi identificado como português.

Em outro caso, o ocupante do cargo de guarda-mor da freguesia da Saúde seria substituído por ser “português muito oposto á causa do Brasil contra a qual empregou todos os meios que estavam a seu alcance, fazendo-se por isso celebre nesta cidade”, enquanto o pretendente havia sofrido “os grandes incômodos de prisão”, por ser partidário da independência.<sup>70</sup>

Ainda em 6 de outubro de 1822, o Capitão-mor Comandante da Vila de Santo Amaro, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, escreveu ao Conselho Interino, que lhe havia pedido informações sobre um europeu, do qual não foi possível conhecer o nome, mas que havia solicitado, provavelmente, sua soltura. Segundo

---

<sup>69</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>70</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.



Albuquerque, o dito europeu era, realmente, “inimigo da Causa”, graças aos seguintes fatos:

Ele publicamente abriu nesta Vila uma subscrição a favor dos lusitanos em prêmio da carnificina de 19 e 20 de Fevereiro, da qual foi com parte por se achar então na Cidade, onde tomou armas; Ele na ousada sedição que fizeram os Europeus nesta Vila em o dia 17 de Junho foi um dos Campeões, que montado em um Cavalo armado [...], espada nua na mão, proclamava e explorava e indicava os pontos onde os revoltosos deviam postar-se. Ele foi [quem] conservava em sua Casa Club ordinário e público, onde os Europeus conspiravam e constavam planos contra nós.<sup>71</sup>

O suplicante estava mesmo em maus lençóis, a depender do testemunho de Albuquerque, que acresceu às acusações originais, outras, de mesmo teor. Segundo ele, o europeu era patrocinador das tropas estacionadas em Salvador e autor de “injúrias para deprimir os brasileiros”. E mais: ao ser preso em nome de Sua Alteza Real, D. Pedro, agiu com insolência, “abrindo e mostrando aos Voluntários uma Gaveta de dinheiro”, na tentativa de suborná-los, duvidando do patriotismo dos soldados.

É, no mínimo, curioso ver como um tão insistente inimigo da causa possa ter solicitado alguma clemência ao Conselho Interino. Assim, a naturalidade portuguesa era convenientemente lembrada – assim como outras vezes era convenientemente esquecida – a partir das posições políticas tomadas no decorrer das disputas envolvendo o destino da Bahia durante 1822-1823. Era possível – apesar de nem sempre realizável – nascer em Portugal e transformar-se em brasileiro. Para alguns, bastou jurar a Constituição, doar algum bem ou serviço à Causa ou mesmo sair do foco das atenções, mas era mais difícil se posicionar contra a independência e virar um brasileiro (ou assim ser reconhecido), mesmo que nascido em alguma província do Brasil.

Apesar de nascidos na América, há registro de gente que não quis aderir à nova nação. Por preferir um alinhamento político com Lisboa, houve baianos que acompanharam as tropas portuguesas retiradas em 2 de julho de 1823, com medo de represálias pelas posições e ações favoráveis ao General Madeira. O Bispo José Fernandes da Silva Freire, autor de uma Pastoral que conclamava os baianos a depor suas armas, foi um deles.<sup>72</sup>

---

<sup>71</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2. A “carnificina de fevereiro” refere-se a conflitos de rua em Salvador (ver nota 25). Em 17 de junho de 1822, tropas portuguesas vindas da capital promoveram grande arruaça na vila de Santo Amaro em represália à aclamação de Dom Pedro como Defensor Perpétuo do Brasil na mesma vila, três dias antes. (TAVARES, 2005; p. 96.)

<sup>72</sup> José Fernandes da Silva Freire nasceu na Cidade da Bahia (1777) e morreu em Lisboa (1830). Estudou no Seminário do Rio de Janeiro e na Universidade de Coimbra, onde se tornou Bacharel em Teologia (1805). De volta à Cidade da Bahia, foi ordenado presbítero (1807). Foi o representante do clero na Junta Provisória de Governo que foi formada quando da adesão da Bahia ao movimento constitucional, em

Importante lembrar que, na Ata de Conselho de 17 de dezembro de 1823, exigiu-se, no mesmo item, a expulsão, tanto de “alguns Portugueses solteiros e perversos”, como também de “alguns Brasileiros que nos fizeram a guerra servindo de voluntários nos Batalhões Lusitanos”.

Anos depois, em 1831, os conflitos envolvendo a figura de D. Pedro I trouxeram à tona a oportunidade de rediscutir as diferenças – e o seu grau – entre portugueses e brasileiros, e os critérios utilizados em dezembro de 1823 para dispor de empregos foram retomados para outros fins. Entre os argumentos ou fatos elencados pelos defensores e detratores da expulsão dos portugueses da Bahia, há indicações do posicionamento político dos indivíduos que tiveram seus nomes colocados na berlinda.

Em uma das listas elaboradas em 1831 e que visavam facilitar o trabalho das autoridades baianas na identificação de quem deveria ser expulso da província, encontramos o caso de João de Miranda Lima, acusado de ser “Lusitano desde 1821”, e o de João Gonçalves, que foi apontado como “muito nosso inimigo desde 1821”. Estas referências remetem aos episódios da aclamação das Cortes Constituintes de Lisboa em Salvador.<sup>73</sup> Já José Rodrigues Valadares, “Toda a Cidade o conhece de fevereiro de 1822”, agora evocando os combates de rua na oportunidade da nomeação de Madeira de Melo como Governador das Armas da Província. (TAVARES, 2005. pp. 24 e ss.)

Mais adiante, Manoel Antonio Gonçalves, solteiro, entrou na lista pois “foi muito furioso em 19-20 e 21”, numa alusão aos dias do mesmo mês e ano que Valadares.<sup>74</sup> Tendo permanecido na Bahia, a condição portuguesa destes e de outros veteranos das tropas do General Madeira era lembrada quase dez anos depois. O currículo político foi fundamental na definição de quem eram os brasileiros e quem

---

fevereiro de 1821. Tendo permanecido na Cidade durante a guerra, seguiu para Portugal junto com as tropas que dali se retiraram no 2 de julho de 1823. (SILVA, 2000. p. 410-411). Quando os representantes da Praça da Bahia enviaram, no começo de 1823, um enviado a D. João VI, um de seus requerimentos era de que Freire fosse nomeado Arcebispo da Bahia. Como se verá ainda neste capítulo, Freire foi descrito como um brasileiro fiel à “Pátria Mãe”, Portugal. *Correio do Porto*, 28/04/1823.

<sup>73</sup> Há dois momentos em 1821 onde há episódios de atrito – incluindo combates armados nas ruas de Salvador – nos quais os nascidos em Portugal e na Bahia, começam a ser mutuamente identificados em lados políticos opostos. Em 10 de fevereiro, provavelmente iniciada pelos prisioneiros do movimento pernambucano de 1817, há um levante e uma proclamação de adesão às Cortes, que acabam na nomeação de uma Junta Provisória. Em 3 de novembro do mesmo ano, há uma tentativa de depor a mesma Junta, tida como submissa a Lisboa, agora alvo de acusações de tirania. (TAVARES, 2001. Capítulos XVI e XVII.)

<sup>74</sup> Os episódios de 18 a 20 de fevereiro de 1822 referem-se aos conflitos armados nas ruas de Salvador a respeito da nomeação do General Madeira de Melo (TAVARES, 2001. p. 39 e ss).

eram os portugueses na Bahia, não só no período da guerra, mas durante o Primeiro Reinado.<sup>75</sup>

\* \* \*

Ao lado das atitudes diante da guerra e dos posicionamentos políticos acerca da independência, ocorreu um esforço para definir características morais específicas de brasileiros e portugueses que, configurando as diferenças entre eles, legitimava a separação em termos nacionais. Isto é perceptível na gama de adjetivos que são utilizados por parte dos sujeitos, no intuito de demarcar as diferenças entre estes dois grupos.

Pelo lado brasileiro, o termo “português” estava, em geral, associado a autoritarismo, tirania, demagogia, exploração, dominação, absolutismo, arbitrariedade, entre outros atributos. Para comemorar em Itaparica, um ano depois, a vitória brasileira no episódio do 7 de Janeiro, Frei Joaquim das Mercês “sustentou da Cadeira Evangélica ‘que o ambicioso caráter Português [...] é que deu motivo a sua queda, e à glória dos Brasileiros!’”<sup>76</sup>

A metáfora da escravidão aparece com frequência: “Europeus, que tanto maquinam para a escravidão do Brasil”,<sup>77</sup> foi como se referiram os Bons Brasileiros que exigiam, entre outras coisas, que os nascidos em Portugal não fossem aceitos em

---

<sup>75</sup> E mesmo mais adiante. Dilton Araújo afirma que, apenas após a Sabinada “o referencial político fundamental a embasar os pedidos [de emprego] deixava de ser o das lutas pela expulsão dos portugueses”, passando a ser o posicionamento diante daquela revolta definidor “do grau de fidelidade ao sistema monárquico e ao Imperador.” (ARAÚJO, 2009. p. 304)

<sup>76</sup> *Correio do Porto*, 13/04/1824.

<sup>77</sup> Apesar de ainda não se expressar em termos nacionais, a imagem da escravidão do povo pela Coroa Portuguesa está presente no movimento revolucionário de 1798, nos boletins de chamamento ao “Povo Bahiense”. Num deles, lê-se: “Homens, o tempo é chegado para a vossa ressurreição; sim para ressuscitáreis do abismo da escravidão, para levantáreis a Sagrada Bandeira da Liberdade”; noutro, denunciava-se os “muitos e repetidos Latrocínios feitos com os títulos de compostura, tributos e direitos que são celebrados por ordem da Rainha de Lisboa, em que respeita a escravidão do mesmo Povo tão sagrado e Digno de ser Livre”. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 1998. v. 1, p. 34; p. 37) Mesmo anos depois da Independência, esta imagem era retomada. Um dos materiais de divulgação da revolta federalista de 1832 propugnava: “Não consentais que os malvados moderadores, apoio dos marotos, proclamem, como intentam, uma federação aristocrata para nos escravizarem como um Ditador... É tempo de acabar com os traidores, basta de sofrimento! Baianos, com a vossa reconhecida coragem mostrai que sois dignos da Liberdade!!!” (Arquivo Nacional IJJ 707 - anexo ao ofício n 44. *apud*: ARAS, 1995. p. 199)

empregos públicos na Bahia.<sup>78</sup> Na Sessão das Cortes de 22 de julho de 1822, assim se manifestou o Deputado Antonio Carlos: “O Brasil não quer independência, não quer ser escravo, e jamais o será”.<sup>79</sup> Desta forma, as ações portuguesas de ocupação da Cidade da Bahia e as tentativas de avançar para o interior da Província, perpetradas pelo General Madeira, eram vistas como ações “a fim de nos agrilhoar pior do que d’antes éramos”.<sup>80</sup>

Um texto assinado por inúmeros partidários da independência se refere aos antagonistas como “Malvado Corpo do Comércio”, “infernais Cortes” e o “infame Madeira” – este, de longe, o personagem que mais ganhou predicados pejorativos. Mais adiante, chegaram a sintetizar a situação na equação “Lusos = Lobos”, semeadores, na “inocente Província”, de perfídia, intriga, fraude, traição, maquiavelismo, despotismo e tirania entre os “pacíficos baianos”.<sup>81</sup>

A ideia de brasilidade estava, por sua vez, associada à liberdade e ao constitucionalismo. Ainda, do ponto de vista brasileiro, a bravura, denodo, fidelidade, retidão. Até neste momento, os atributos políticos foram associados a predicados valorativos de caráter. Em setembro de 1822, o Conselho Interino saudava o General Labatut, militar que reputavam à altura de um povo “honrado e brioso”.<sup>82</sup> Em abril de 1823, os membros do Conselho Interino apelavam para “a grandeza da Nação, que o brio, e coragem Brasileiros tem constituído a face do Céu, e do universo”, para acalmar vontade dos mais radicais quanto aos bens dos portugueses.<sup>83</sup>

Mesmo acabada a guerra, continuou a construção destes estereótipos do ser brasileiro e do ser português. Todavia, não só de características morais se constituía esta diferença, mas, também, de vocações. É desta forma que, em 18 de maio de 1831, para fundamentar a defesa da permanência dos portugueses, ou pelo menos alguns dentre os portugueses (e de seus capitais!), na Bahia, esboçou-se um rol de diferenças de personalidade e natureza, entre estes e os brasileiros. Diante dos conflitos que o cenário político da crise do governo de dom Pedro I propiciou, alguns “Cidadãos Brasileiros” afirmavam que os “Brasileiros natos são mais propensos à nobreza da Agricultura; e a experiência fatalmente tem mostrado que muito poucos aproveitam no Comércio.

---

<sup>78</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

<sup>79</sup> *Correio do Porto*, 26/07/1822.

<sup>80</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

<sup>81</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

<sup>82</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638.

<sup>83</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2, p. 36.

Como, pois, se poderão tornar comerciantes, e encher o vazio em que fica a Praça da Bahia[?]”<sup>84</sup>

A preocupação com a fuga de capitais era óbvia e outros defensores da permanência de portugueses recorreram à história universal, usando como exemplos negativos os casos da França e de Portugal, cuja intolerância com os protestantes e com os judeus, respectivamente, e a seguida expulsão dos mesmos, teriam trazido grandes prejuízos para aqueles países. No campo oposto, os Proprietários apontavam, como exemplo, os Estados Unidos da América, prosperando “não só pelas suas Leis, e costumes, como também [por estar] recebendo em seus braços todos os estrangeiros do Universo”.

Este também era o tom usado por Dom Pedro em sua proclamação aos brasileiros de 1º de agosto de 1822. Ali, o futuro imperador profetizava um futuro de “Glória e Grandeza” aos brasileiros, cujo país estava situado na porção terrestre onde a ventura teria vez:

o fluxo da civilização começa a correr impetuoso desde os desertos da Califórnia até ao estreito de Magalhães. Constituição, e Liberdade Legal são fontes inesgotáveis de prodígios, e serão a ponte por onde o bom da velha e convulsa Europa passará ao nosso continente.<sup>85</sup>

Tanto na Proclamação de 1822 como na representação dos “Cidadãos Brasileiros” de 1831, a imagem da América como lugar da liberdade, em oposição à Europa como lugar da intolerância, era retomada, à luz da própria história e de suas implicações econômicas (PIMENTA, 2006). Para os autores de 1831, havia uma relação direta entre liberdades individuais e comerciais e prosperidade econômica. Êxodo de estrangeiros significava, aos olhos da aristocracia baiana, êxodo de capitais. E isso podia ser decisivo para um futuro de sucesso ou de fracasso econômico da província – e de suas próprias fortunas. Para eles, a extrema decisão de expulsar comerciantes portugueses, caso levada às últimas consequências, representaria a perda de

Capitalistas, que para a pobreza e vergonha da Nação vão ser agora deportados [...] levando consigo muitos mil contos de reis em valores reais para fazerem a fortuna do País civilizado e hospitaleiro que os receber, deixa[ndo] esta Província vazia de Capitais, e de concorrentes no mercado.

Do outro lado do Atlântico, as imagens de brasileiros e de portugueses também iam se cristalizando, só que com sinais invertidos. Os portugueses caracterizaram-se,

---

<sup>84</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867.

<sup>85</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 634-4.

frente aos brasileiros, como portadores de virtudes cívicas inabaláveis. A resposta do Capitão Rangel à proposta feita por Labatut para que, diante da iminência da derrota, os militares portugueses passassem para o lado brasileiro foi taxativa:

Se és francês, deveria ter melhor conhecimento do caráter Português, e refletires que quando o grande Napoleão não conseguiu pervertê-lo [...] para eu ser ilustre basta ser Português, e quem verdadeiramente o é, desconhece o que é traição, e perjúrio: e como, reconhecendo-me tu por tal, te arrojas a convidar-me para ser traidor á minha nação? [...] Infame! Soldados Portugueses não se compram! e quando os julgas mais precisados dessa, é quando mais se lhes aumenta a ambição de livrarem este país dos malvados como tu.<sup>86</sup>

Já os brasileiros, foram muitas vezes considerados como incorrendo em erro, pela escolha da independência. O editorial do *Correio do Porto* de 10 de janeiro de 1824, intitulado “Sobre o Brasil”, considerava os brasileiros “iludidos, com os planos adotados pelo seu Governo, pois que jamais podem conservar firmeza, e menos sustentar a sua independência, com que tanto blasonam, pois lhe faltam as faculdades físicas e morais”.<sup>87</sup> A ideia de um Brasil infante, débil, imaturo, incompleto ou insuficiente é recorrente nos discursos portugueses sobre o Reino-Império americano. Isso se desenvolve na fórmula da independência como uma ilusão, fatalmente fadada ao malogro. Assim, a imaturidade acaba por justificar a opção – sempre conduzida por “radicais” e “maliciosos” – pela revolução, anarquia, insubordinação e, por fim, independência.

Para o Deputado Girão,<sup>88</sup> a Bahia era a “única Praça que possuímos livre da contagiada rebeldia”, referindo-se à Cidade da Bahia e às tropas lideradas pelo General Madeira.<sup>89</sup> A 30 de agosto de 1822, o *Correio do Porto* considerava que “Cachoeira, e outras vilas, foram vítimas das intrigas dos facciosos”, por ter ali sido aclamado D. Pedro como Defensor Perpétuo do Brasil.<sup>90</sup> No editorial de 1º de Janeiro de 1824, o *Correio do Porto* referiu-se aos brasileiros – quando ainda era forte a esperança de uma

---

<sup>86</sup> *Correio do Porto*, 05/02/1823.

<sup>87</sup> *Correio do Porto*, 10/01/1824. Também no Brasil, a parte da imprensa pró-Lisboa reverberava esta imagem. O *Semanário Cívico* de 27/06/1822, sobre a matéria, afirmou: “Querer o Brasil independente no estado infantil em que se acha, insto é, querer que ele por si só forme nação separada de Portugal, conservando somente com a metrópole relações comerciais e de amizade como com outra qualquer potência da Europa, é exigir um absurdo em política”. Adiante, apontava como elementos desta imaturidade “na sua grande extensão despovoada, nas poucas ou nenhuma relações que existem entre as suas vastas províncias, na falta de luzes e indústria de seus habitantes, na multidão de escravos africanos, etc.”. (*apud* SILVA, 2008. p. 126-127).

<sup>88</sup> Apesar de origem nobre, Girão era um político de orientação liberal. Exerceu, durante a constituinte, grande influência nos deputados tramontanos. Afastado da política após a Vilafrancada, posteriormente se alistou nos exércitos de D. Pedro, lutando pela restituição do trono a D. Maria II (CASTRO, 2002, v. I, p. 716)

<sup>89</sup> *Correio do Porto*, 26/07/1822.

<sup>90</sup> *Correio do Porto*, 30/08/1822.

reunião sob a Coroa de D. João VI – como “nossos irmãos iludidos”.<sup>91</sup> E os comerciantes portugueses da Praça da Bahia, por meio de um enviado que mandaram a Lisboa, solicitaram que fosse nomeado para o Arcebispado da capital baiana, José Fernandes da Silva Freire – o mesmo que depois acompanhou Madeira de Melo na retirada do dia 2 de julho de 1823, usando, para isso, dos seguintes os argumentos:

É este, Real Senhor, um brasileiro, que em oposição aos sentimentos manifestados por muitos dos seus compatriotas, tem provado a sua adesão á Mãe Pátria no centro das maiores vicissitudes; [...] Um brasileiro, que quando a sua pátria parece levada a frenesi, se não deixa tocar do contágio, é digno de apreço; e se nos vamos dar ao Brasil ideias de retidão e justiça, parece ser até um passo político, que esta nomeação recaia em um mesmo brasileiro.<sup>92</sup>

Ser brasileiro – neste caso, nascido no Brasil – e não compactuar com a rebeldia dos seu compatriotas era, nas palavras usadas pelo próprio autor da petição, não ser contagiado pelo frenesi.

Voltando à dúvida apresentada por Girão a respeito das capacidades “físicas e morais” dos brasileiros, há também ali o que podemos considerar uma alusão à escravidão, pela semelhança com a transcrição que trago a seguir, onde o autor – neste caso, redator da *Gazeta de Lisboa* – é mais explícito. Analisando o movimento pernambucano de 1824, o articulista afirmou:

A extravagância de tão infatuado projeto [republicano] só se pode conceber, fazendo-se uma ideia da tênue e dividida população daquela Província, da qual, pelo menos, 3 sétimas partes são escravos. Com tais elementos, físicos e morais, se apresenta Pernambuco, trocando o seu antigo estado de sossego e de prosperidade, por um de turbulência e miséria, e a sua consideração como parte integrante da bela e extensa Monarquia Portuguesa, pela ludibriosa representação de um foco de rebeliões, e centro d'anarquia.<sup>93</sup>

Este trecho traz duas questões fundamentais do processo identitário de construção da nação brasileira. Uma delas, já abordada, seria percepção e construção simbólica da diferença Novo Mundo  $\times$  Velho Mundo, Europa  $\times$  América. Para Pimenta,

ficava definido que o Brasil poderia ser ‘livre’ porque a América toda já o era. Um Brasil que, não obstante ter diante de si a árdua tarefa de construir uma unidade política e territorial, bem como um Estado, uma nação e uma identidade nacional que ainda não se encontravam plenamente definidos, estabelecia, naquele momento, que a condição de sua ‘liberdade’ era ser *americano*. (PIMENTA, 2006. p. 80. grifo do autor)

A outra questão é o lugar da escravidão no mundo luso-americano. Para ser mais preciso: a influência – invariavelmente vista como negativa – de povos não europeus no caráter brasileiro. Isso nos remete à percepção do seguinte paradoxo, já apontado

---

<sup>91</sup> *Correio do Porto*, 01/01/1824.

<sup>92</sup> *Correio do Porto*, 28/04/1823.

<sup>93</sup> *Correio do Porto*, 03/09/1824.

anteriormente por Jancsó e Pimenta: se, por um lado, o processo de ruptura política exigia, no campo do discurso, a construção de diferenças, afastando os brasileiros dos portugueses e legitimando a solução autonomista; por outro, a consolidação de um projeto político pós-independência implicava, para os brasileiros, a reafirmação de características discursivas identitárias que aproximavam uns dos outros. Estas permanências eram, centralmente, a religião católica, a dinastia bragantina e a cor da pele, pretensamente branca. Esta última questão era muito mais importante para a elite brasileira, que tinha que tratar direta e cotidianamente com a questão da escravidão.

A operação discursiva que instituía diferenças, mas que reforçava as heranças europeias, era usada para demarcar o lugar de poder da elite brasileira (podemos dizer, no decorrer de 1822, uma elite que cada vez mais se afirmava como nacional) frente às massas negras, índias e mestiças, com as quais tinham que conviver. O Haiti não haveria de ser aqui! “Se faltasse a tropa, eram outros São Domingos”, escrevera, em 1822, José Garcês a seu amigo e cunhado Luis Paulino, sobre o apedrejamento da procissão de São José, santo de predileção dos comerciantes portugueses, ocorrida na Cidade da Bahia, em 19 de março daquele ano. (FRANÇA, 1980. p. 42; TAVARES, 2005. p. 74)

O horizonte desejado pelas elites brasileiras era o avesso de uma revolta negra. Não devemos esquecer que estamos falando, no caso do Brasil, da mais longa e geograficamente extensa experiência escravista da América, sendo a Bahia um dos mais importantes espaços desta história. Escravidão e revolta escrava eram faces de uma mesma moeda. O Brasil nascia de um rompimento político-institucional com a Monarquia Portuguesa, mas não devia jogar por terra os pilares civilizacionais europeus, tão caros à elite brasileira.<sup>94</sup>

Daí a constante alusão à fraternidade e amizade luso-brasileira presente nos discursos dos próprios deputados das Províncias do Brasil às Cortes Constituintes. O então Príncipe Regente D. Pedro, na Proclamação de 1º de agosto de 1822, na qual justificava a convocação da Assembleia Constituinte e a Independência política do Brasil, afirma que o faz “sem romper, contudo, os vínculos da Fraternidade Portuguesa,

---

<sup>94</sup> Como veremos, em diversos episódios, principalmente em tempos de crise e levantes, não faltaram autoridades ou proprietários que produzissem análises moderadas – mais numerosas em 1831 do que em 1823 – que tinham como principal apelo o medo de que as desavenças entre os brancos (nascidos nos dois hemisférios) desse vazão a um levante de proporções incontroláveis.



Brasil e Algarves”.<sup>95</sup> No entanto, esta aproximação era vista de forma diferente dos dois lados do Atlântico e, não obstante a insistência na imagem de uma irmandade entre Portugal e Brasil, as soluções defendidas por políticos dos dois hemisférios acabaram por cristalizar interesses e posições incompatíveis.

É possível, ainda, inferir que havia uma percepção mútua da diferença entre europeus e americanos, espalhada pelos diversos estratos sociais. Quando os deputados baianos e paulistas às Cortes fugiram de Lisboa para a Inglaterra, o piloto Francisco da Cruz foi capaz de identificar a sua condição americana, “conhecendo pela voz que era Brasileiro, o que [...] falava”.<sup>96</sup> Assim, até o sotaque, a forma de falar, era capaz de configurar a diferença de origem entre falantes da mesma língua portuguesa.

Em Portugal, esta retórica oscilava entre a irmandade irrestrita e a irmandade tutelada, por assim dizer. Em outubro de 1823, o *Correio do Porto* exortava a “concordia fraternal entre os dous Hemisférios”.<sup>97</sup> Em janeiro de 1824, o mesmo veículo esperava “em breve noticiar uma concorde, e fraternal união”.<sup>98</sup> O próprio D. João VI escrevera a seu filho na tentativa de reavivar “as anteriores relações dos Portugueses d’ambos os Hemisférios”.<sup>99</sup>

Em outros casos, rasgava-se em termos mais radicais. O *Correio do Porto* de 14 de fevereiro de 1823 publicou extrato de uma carta de Ângelo Manoel Pinto de Sousa, escrita da Bahia em 21 de dezembro de 1822. Nela, o autor defendia atitudes mais enérgicas por parte das Cortes para subjugar a Província, “Fazendo arvorar outra vez as Sagradas Quinas, onde tremula a já infame bandeira do dragão infernal”. Sousa pintou o seguinte quadro para justificar sua análise:

Vinguemos as injúrias feitas a Deus, ao Rei, e a Nação; e os tomemos, em que se vêm muitos dos nossos Portugueses Europeus, que existem no poder de carnívoros antropófagos! acorrentados, escoltados por adustos Africanos, espoliados de seus bens, roubadas suas esposas, e filhas, entregues ao desespero e horror, sem ter mais honra, nem fazenda.<sup>100</sup>

Alusão à antropofagia também aparece em fala às Cortes Constituintes do Deputado Girão, sobre as inquietações em Pernambuco: “sirva de exemplo o bárbaro batismo que fazem em Pernambuco aos Europeus, obra própria dos descendentes dos

---

<sup>95</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 634-4.

<sup>96</sup> *Correio do Porto*, 16/10/1822.

<sup>97</sup> *Correio do Porto*, 01/10/1823.

<sup>98</sup> *Correio do Porto*, 01/01/1824.

<sup>99</sup> *Correio do Porto*, 14/01/1824.

<sup>100</sup> *Correio do Porto*, 14/02/1823.

Antropófagos; falta só assá-los em canibal festim!”.<sup>101</sup> Fossem indígenas ou africanas, as origens brasileiras estavam ligadas, segundo o parlamentar, ao barbarismo, à antropofagia, e à escravidão.

A réplica feita por um deputado brasileiro atacava os dados demográficos utilizados por Girão, mas não contradizia a essência da acusação. Concordava, enfim, com o atraso legado pelos não europeus ao Brasil, nestes termos:

O Ilustre Preopinante entre os males que prognosticou no Brasil disse, que um dos maiores era o dos Escravos; também nisto se enganou; os recenseamentos do Brasil são feitos há muitos anos; agora está muito aumentado, e pode-se dizer que a quarta parte é que serão escravos: se este numero de desgraçados pode fazer receio, é injustiça que o Nobre Membro faz ao seu próprio sangue.<sup>102</sup>

Segundo Ribeiro de Andrada, portanto, um quarto de escravos não seriam capazes de amedrontar os brancos do Brasil, irmãos de sangue dos brancos portugueses. O quadro da escravidão e da presença, do contato e da influência de povos não europeus na composição brasileira era usada como argumento, ao mesmo tempo, de inviabilidade de um projeto autonomista e de justificativa para a manutenção da primazia portuguesa em relação a esta porção da América.

O *Correio do Porto* de 24 de Novembro de 1824 estranhava que, na capital do Brasil, o Intendente da Marinha, “para tripular uma Esquadra, que deve fazer frente aos nossos valorosos Marinheiros, anda comprando pretos que tenham *alguma propensão para o mar!!!* Escravos para defender a Independência do Brasil!!!”<sup>103</sup>

Esta profecia parecia se confirmar com os conturbados eventos ao norte do Brasil nos anos seguintes à Independência. Assim, em novembro de 1824, a *Gazeta de Lisboa* publicava um artigo no qual reparava a quantidade de Deputados e Senadores eleitos para o Legislativo do Império do Brasil, entre os quais os leitores identificariam “talvez entre estes nomes, o de algum amigo ou parente, e nem um só a quem o nosso Venerado Augusto Soberano [D. João VI] não houvesse enchido de honras, de mercês, e de distinções”. Expunha, assim, o desejo de que “o tempo, a Providência [...] e a sabedoria do nosso Excelso Monarca,” encontrassem “a disposição dos meios que hão de reunir debaixo da Sua Paternal Autoridade esta parte espalhada da família Portuguesa, que contemplamos como seduzida, mas não como irremediavelmente corrompida”. Eis o quadro que pintado pelo periódico:

---

<sup>101</sup> *Correio do Porto*, 26/07/1822.

<sup>102</sup> *Correio do Porto*, 01/07/1822.

<sup>103</sup> *Correio do Porto*, 24/11/1824. (grifo no original)

Os males que o Brasil tem sofrido, desde que se afastou da devida obediência ao legítimo Soberano, e aquelas calamidades, que pela ordem natural das cousas ainda lhe estão reservadas no progresso fatal da revolução em que aquele antes tão venturoso País se precipitou, lhe servirão de desengano, enquanto as vozes da razão, do amor, e da justiça, auxiliada pela experiência do tempo, lhes abrirão os olhos sobre a horrorosa intriga e os meios cavilosos de que a ambição e a perfídia se tem valido para destruir uma união fundada numa extensão de vantagens recíprocas nos 2 Hemisférios, que faziam achar a todos nós em qualquer parte do Mundo, uma Pátria aonde as Quinas e a Esfera tremulavam unidas. – Mas que busca hoje o Brasil em lugar deste vigor, desta felicidade, que lhe segurava o ‘*Vis unita*’? – Uma sombra fugitiva...as doutrinas da liberdade e igualdade do jacobinismo... um sistema de anarquia.... O desmembramento de suas Províncias.... uma dominação estrangeira ou a revolução de uma imensa população d’escravos Africanos, entre os quais frutificaram as suas loucas máximas revolucionárias.<sup>104</sup>

Segundo a gazeta, os males do Brasil advinham da sedução revolucionária, capaz de gerar ainda mais distúrbios, entre eles, o levante negro. Seguindo esta linha de raciocínio, a opção brasileira pela independência acabou sendo caracterizada pelos portugueses como uma ingratidão, uma vez que não reconheciam os esforços e sacrifícios que Portugal havia feito para que prosperassem:

Esses desgraçados países, que os Portugueses arrancaram da rude situação de bárbaros e incultos, são hoje, graças ao espírito filosófico do século, vítimas de uma desenfreada gentalha, e de princípios desorganizadores, que jamais se publicaram em parte alguma que não se soltasse um dique de desgraças sobre os infelizes povos em que eles se divulgam.<sup>105</sup>

O mesmo autor que duvidava das faculdades físicas e morais dos brasileiros, apostava que os brasileiros ainda pudessem ser trazidos “à Razão e obediência à Mãe Pátria” uma vez que “à sua sombra tem feito casas, e muitos enriquecido, não sendo por isso justo, que em recompensa se desliguem e arredem do caminho da gratidão, da honra, e da probidade”. E arremata:

dirão contudo, que os Europeus também ali amontoaram porção de seus cabedais; porém deve notar-se, que estes os devem á sua diligencia e trabalho, e não é de razão que este se frustrasse perdendo o que adquiriram, como sucedeu a muitos, que largaram tudo chegando á sua Pátria pobres, e em grande penúria.<sup>106</sup>

Algumas vezes, este tipo de argumento era completado com a defesa do uso da força física para a manutenção ou da reconquista dos irmãos do Hemisfério Americano. Considerando ter Madeira de Melo saído vitorioso dos combates de 15 de fevereiro de 1823, um missivista afirmava que os baianos, “levando meia dúzia destas lições, se hão de enganar”.<sup>107</sup> Já o *Correio do Porto* considerava que:

---

<sup>104</sup> *Correio do Porto*, 30/11/1824.

<sup>105</sup> *Correio do Porto*, 26/01/1824.

<sup>106</sup> *Correio do Porto*, 10/01/1824.

<sup>107</sup> *Correio do Porto*, 11/04/1823.

nenhuma dificuldade, a nosso ver, terá um bloqueio geral naqueles portos, que se pode sustentar com poucas forças, nem também hum desembarque nas suas praias, pois que sendo de pacíficos mares proporcionam os intentos desejados; isto é quando a amizade, e o dever não trouxesse os Brasileiros á razão, e obediência da Mãe Pátria.<sup>108</sup>

Contudo, prevalecia a linha do discurso fraternal, e ele foi retomado com grande frequência, mesmo depois de resolvida a separação entre os dois Estados. O próprio tratado de reconhecimento da Independência asseverava, logo de início, “os mais vivos desejos de restabelecer a paz, amizade e boa harmonia entre povos irmãos, que os vínculos mais sagrados devem conciliar e unir em perpétua aliança” (apud PROENÇA, 1999. p. 126-128), no que acompanhou a maior parte das linhas editoriais e os discursos parlamentares em Portugal.

Na medida em que as notícias do Brasil e, principalmente, os acontecimentos da Bahia iam sendo conhecidos do Governo português e, via imprensa, da opinião pública, ocorreu uma tentativa de reverter o quadro da independência, apelando para a união dos irmãos portugueses dos dois hemisférios. O Deputado João Francisco de Oliveira apresentou às Cortes Constituintes uma Indicação de reconhecimento da Independência do Brasil, desejando “fazer cessar d’uma vez por todas as diferenças e má inteligência, que infelizmente tem existido entre os Portugueses do Continente, da Europa, e do Brasil, promovendo, e facilitando quanto em seu poder está, a paz e amizade entre homens, nacionais, amigos e parentes”.<sup>109</sup> Nela, o item 1º afirmava: “Que se não forcem os Povos do Brasil, mas sim se reconheçam livres, *como por Lei da Natureza são*; para criarem ou adotarem uma Constituição, como melhor lhes convier, para sua prosperidade, segurança e independência”. A questão baiana estava contemplada no item 3º:

Que as Tropas que atualmente guarnecem a Cidade da Bahia de todos os Santos (depois de proclamados estes princípios, e fazendo aplicação á mesma Província, e o Governo, ora residente nela sendo autorizado a tratar, com o Comandante das forças, (qualquer que ele seja e sem que isso envolva forma alguma de reconhecimento) para pôr debaixo da salva guarda do Direito das Gentes, os Portugueses ali residentes, para que possam livremente, e sem atenção a anteriores opiniões políticas, continuar a residir, ou sair para onde lhes convenha, dentro de um certo e limitado tempo, que necessário seja, para *bem e comodamente* regularem seus negócios e transações quaisquer) passem igualmente a guarnecer as ditas Províncias do Pará, Maranhão e Guiana, &c. &c.<sup>110</sup>

---

<sup>108</sup> *Correio do Porto*, 10/01/1824.

<sup>109</sup> *Correio do Porto*, 18/02/1824.

<sup>110</sup> *Correio do Porto*, 18/02/1823. Grifos do original.

As Cortes não decidiram por isso e a Revolução de 1820 acabou acusada, pelo regime que a sucedeu e por parte da historiografia portuguesa, de ser a culpada pela perda do Brasil. “Eis-aqui pois os efeitos do infausto dia 24 de Agosto de 1820!!” Exclamava o *Correio do Porto* diante da chegada de tropas e famílias retiradas da Bahia em 2 julho de 1823. Em 30 de agosto deste mesmo ano, antes, portanto, de começarem a chegar a Portugal os primeiros portugueses emigrados do Brasil, o mesmo periódico afirmara:

Passou finalmente o dia 24, que fez recordar com magoa os bons e leais Portugueses o infausto do ano de 1820, origem dos grandes males que a Nação agora experimenta; e mui principalmente com os recentes acontecimentos do Brasil, que nos trazem graves danos, e consideráveis prejuízos.<sup>111</sup>

Em novembro, frente a inquietações no norte do Brasil, desta vez no Pará, onde portugueses eram hostilizados e expulsos, perguntava o *Correio do Porto*: “Com que poderiam pagar os autores da revolução de 24 de Agosto, estes e outros enormíssimos prejuízos, e estragos? E ainda gozam vidas e fazendas!”<sup>112</sup> D. João VI já havia, a esta altura, recuperado suas prerrogativas de monarca absolutista e anulado quase todo o arcabouço jurídico criado pela revolução liberal.

Tentando remediar a situação americana, Sua Majestade Fidelíssima envidara esforços no sentido da reconstrução do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Além da já citada Comissão da qual Luis Paulino fazia parte, D. João VI escreveu correspondência ao seu filho com o seguinte teor:

Já enviei ordem para imediata suspensão d’hostilidades na Bahia: removi todos os obstáculos que as Cortes opuseram á comunicação recíproca dos dous Reinos: conservo os exclusivos favoráveis ao Comércio do Brasil: nenhuma alteração existe da minha parte, que possa fazer variar as anteriores relações dos Portugueses d’ambos os Hemisférios; e espero que concorras da tua parte para elas se restabelecerem prontamente em benefício destes bons Povos, que algum dia debes reger, que muito nos merecem, e cuja prosperidade deve ser o objeto dos nossos votos, e dos nossos cuidados, e até dos nossos sacrificios.

Confio que corresponderás com gosto e franqueza a estes meus sentimentos, e te prestarás a tudo que for em beneficio dos dous Reinos, e conforme com a dignidade de nossas Pessoas, da nossa Casa, e Família, e com os verdadeiros interesses de todos os Portugueses.<sup>113</sup>

Havia em Portugal a esperança de que, desfeitas as malfadadas ações dos liberais quanto ao Brasil, a união fosse uma questão de tempo e bom senso. Em 1º de outubro de 1823, o *Correio do Porto* avaliava não ser “possível fiquem frustradas as sábias providências que El Rei nosso Senhor tem dado, depois que assumiu os seus legítimos

---

<sup>111</sup> *Correio do Porto*, 30/08/1823.

<sup>112</sup> *Correio do Porto*, 19/11/1823.

<sup>113</sup> *Correio do Porto*, 14/01/1824.

Direitos”.<sup>114</sup> A esperança era tanta que os atos de Dom Pedro que culminaram no fechamento da Assembleia Constituinte foram interpretados na península como um ato em direção à reativação do Reino Unido, o que chegou a ser comemorado com salvas de tiros, repiques de sinos e luminárias em Lisboa e no Porto.<sup>115</sup>

Os esforços de D. João, se não lograram êxito total, ao menos o deixaram em boa posição diante dos periodistas portugueses. Os benefícios mútuos acabariam satisfeitos na manutenção das relações comerciais entre Brasil e Portugal, e a dinastia, seria, dos dois lados do Atlântico, a mesma. E eis outro fator de continuidade também presente na manutenção, no Brasil independente, não só da monarquia, mas também da linha dinástica da antiga metrópole, a Bragantina. O próprio Dom Pedro, na sua Proclamação de 1º de agosto de 1822, afirmava ser sua desobediência às Cortes de Lisboa um ato de salvação da “Realeza neste grande Continente Americano e os reconhecidos direitos da Augusta Casa de Bragança”.<sup>116</sup>

No sentido das reafirmações, a fé Católica é outro elemento bastante presente na construção da identidade brasileira. O Tratado de 1825, por exemplo, foi assinado “Em nome da Santíssima e Indivisível Trindade”. E o Artigo 5º da Constituição do Império do Brasil indicava que “A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império”. Vale a pena relevar que o verbo usado no artigo foi o verbo “continuar”, e não o verbo “ser”, como seria de se esperar na Constituição de um Estado que se inaugurava. (BRASIL, 1824)

No caso específico da Bahia, é emblemático que o movimento de independência seja considerado e referido com muita frequência como “Santa Causa” – expressão que, para efeito de comparação, aparece muito mais do que “Causa Brasileira” na documentação da época. Por outro lado, o Partido Português era referido como o “Infernal Partido”. O Juramento de fidelidade a D. Pedro, à Causa do Brasil e de obediência ao Conselho Interino de Governo da Província da Bahia foi feito, em Cachoeira, com a mão direita posta sobre o livro dos Santos Evangelhos.<sup>117</sup>

Quando instados pelo Governo da Província da Bahia, em setembro de 1823, a dizer quem havia se destacado na Independência, as autoridades da vila de Caravelas responderam que “a favor da Sagrada Causa do Império”, havia um único autor de feito

---

<sup>114</sup> *Correio do Porto*, 01/10/1823.

<sup>115</sup> *Correio do Porto*, 04/01/1824.

<sup>116</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 634-4.

<sup>117</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 636, p. 3.

digno de nota: o “Miraculoso Santo Antonio”, que providenciou o encalhe da Escuna Mariana, destacada para fustigar a povoação, transformando a embarcação em presa fácil para os patriotas caravelenses. Por ironia de uma tão pitoresca guerra, Santo Antonio, português de nascimento, viraria herói brasileiro numa guerra contra seus patrícios...<sup>118</sup>

Nestes termos, havia continuidade, concordância e cumplicidade, entre portugueses e brasileiros, entenda-se, entre proprietários portugueses e proprietários brasileiros. Eram todos brancos – ou pelo menos assim se pensavam –, eram todos Católicos – ou pelo menos assim se apresentavam. E viam, frente a frente, os conflitos sociais que a Província da Bahia herdara da estrutura colonial. Estes elementos – a confluência deles – estão presentes na Proclamação que os portugueses da Bahia dirigiram, em finais de 1822, à Junta de Conciliação e Defesa (sic) de Cachoeira. Segundo eles:

O Português Europeu é tão Cidadão como o Português Brasileiro; ligado conosco pelas relações de sangue, Comércio, ou quaisquer outras da sociedade [...] Não tem ele igual parte na Representação Baiana? Não tem ele, como nós, engrandecido, ou menoscabado nas pessoas de nossos Representantes? Será menos vítima das desgraças da Província!!! Como poderá pois deixar o Brasileiro justo e cordato de o considerar seu Irmão, seu amigo, seu colaborador para o bem ser da Pátria que os nutre, que os liga?<sup>119</sup>

Para os autores da Proclamação, “se vosso patriotismo não for regulado pelas bases inabaláveis da justiça, e Prudência; aqueles mesmos passos que vos devem cobrir de eterna gloria, vos mergulharão sem remédio na ignomínia”. A regulagem a que se referiam, era no sentido de se extinguirem as “rivalidades entre Cidadãos Portugueses”. Mas esta percepção não era compartilhada pelo grosso dos baianos. Estavam imbuídos de um outro patriotismo. A visão por parte dos proprietários brasileiros do que representava a Independência na arena dos conflitos sociais do período aparece e pode ser melhor percebida na construção do discurso patriótico na Bahia durante a guerra.

\* \* \*

---

<sup>118</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>119</sup> *Correio do Porto*, 04/01/1823.

A elite baiana construiu, ao longo do processo de formação do Estado e da nação brasileiros, um discurso com conotação patriótica que, apesar de estar em considerável sintonia com os acontecimentos e debates emanados do Rio de Janeiro, respondia e se adequava às especificidades e acontecimentos locais. O Conselho Interino de Governo, em 13 de setembro de 1822, definia a necessidade da sua própria criação pelo fato de estar a Bahia:

sem um Governo que sustentasse o Patriotismo, passo que vinham de dar, reconhecendo a Regência Constitucional do Melhor dos Príncipes, dirigindo ao mesmo tempo seu abraço ao Patriotismo e dando religioso cumprimento às Reais ordens do Augusto Chefe da Grande Nação Brasileira, instalaram o Conselho Interino de Governo da Província; composto de Representantes das Vilas coligadas; o qual nesta ocasião tem a honra de se dirigir a Vossa Excelência. Bem lamentavam os mesmos Povos a necessidade de uma medida que por mui extraordinária poderia desfigurar para com os outros o brilhante quadro de seu puro Brasileirismo.<sup>120</sup>

Falavam em nome de “trezentos mil bahianenses livres”, considerados “denodados brasileiros”. A defesa da ordem e do sossego público na Bahia era, assim, a defesa da própria província e da sua inserção no Império do Brasil. O patriotismo enunciado pelas lideranças baianas era, ao mesmo tempo, a defesa da Bahia e do Brasil.

Utilizo o termo Pátria e os seus derivados patriótico, patriota e patriotismo partindo do sentido em que se pode encontrá-los na documentação analisada. Pátria, para os contemporâneos, está relacionada ao local de nascimento, e não se confunde com Nação. Esta estaria ligada à opção política. Não obstante Jancsó e Pimenta indicarem que Pátria estaria ligada à Província de origem e País seria o Reino do Brasil, é possível encontrar, sem muito esforço, a utilização do termo Pátria expressando correspondência com o Brasil.<sup>121</sup>

Podemos encontrar exemplos do uso dos termos nas falas de três Deputados brasileiros nas Cortes Constituintes em Lisboa. Para Ribeiro de Andrada, na sua fala em 7 de agosto de 1822, “o direito que tem o Rei de Governar é dado pela Nação, e que a Nação tanto é Portugal, como o Brasil”.<sup>122</sup> Pinto da França, no mesmo dia, desejava “o bem da cara Pátria, que o viu nascer [a Bahia], e daquela de seus Avós [Portugal]”.<sup>123</sup> Já Lino Coutinho, assim explicou, em carta enviada ao Soberano Congresso, a sua decisão

<sup>120</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638.

<sup>121</sup> “*pátria* não se confunde com *país*. Este é inequivocamente o Brasil [...]. A *nação*, por seu turno, desloca-se para outra esfera, já que *pátria* e *país* não encontram equivalência na abrangência que lhes corresponda. Bahia e São Paulo são suas *pátrias*, o Brasil é seu país, mas a nação à qual pertencem é a portuguesa.” (JANCÓS e PIMENTA. 2000. p. 130).

<sup>122</sup> *Correio do Porto*, 12/08/1822.

<sup>123</sup> *Correio do Porto*, 12/08/1822.



de assinar a Carta Constitucional, mas não jurá-la: “e se por isto devo perder os foros de Cidadão Português, eu não perderei de certo aqueles de Cidadão Brasileiro. O Brasil é minha Pátria, e seguir sua vontade é minha obrigação.”<sup>124</sup> De novo, Luis Paulino Pinto da França, quando os termos da separação já impunham seus resultados e a maior parte dos deputados das Províncias do Brasil já havia se retirado de Portugal, abandonando o Reino Unido e a Nação Portuguesa, na Seção das Cortes de 8 fevereiro de 1823, assim se referia a Pátria e Nação:

o Brasil, minha Pátria, que amo, que adoro, está dividido em partidos, eles dilaceram esta porção mimosa da heroica Nação Portuguesa; mas eu sou Português, e bem a meu pesar vejo querer excluir-se a minha Pátria, a Bahia, de ser representada no Conselho d’Estado.<sup>125</sup>

Uma vez que o termo Pátria significava, neste período, o lugar de nascimento, os derivados “patriótico” e “patriotismo”, quando utilizado pelos nascidos no Brasil, indicavam, inicialmente, um posicionamento de defesa de uma maior autonomia para a porção americana do Reino Unido e, posteriormente, a defesa da independência, em oposição àqueles que se alinhavam com interesses metropolitanos, como primeiro e provisório esboço identitário da nacionalidade brasileira e negação da portuguesa, que, se abandonava. Patriota era, portanto, o portador de tais características, invariavelmente vistas como virtudes. Estas ideias em geral, relacionavam o patriotismo ao Império brasileiro, à figura de D. Pedro, à Nação brasileira, à Causa da Independência, e, mais genericamente, a ideais de liberdade e progresso.

Em Portugal, o patriotismo era visto como uma virtude ligada à defesa da integridade do Império e o conseqüente desprendimento a serviço de Portugal que este sentimento implicava. Ainda sob a égide do Reino Unido, o *Correio do Porto* publicou um requerimento de negociantes do Porto, preocupados com a política aduaneira, desfavorável ao Brasil. Para eles, as conseqüências de tal política poderiam ser “bem desagradáveis, se o caráter e patriotismo dos Habitantes do Brasil não estivesse unido, e por assim dizer, identificado com os Habitantes de Portugal”.<sup>126</sup>

Por duas vezes foram pedidos donativos para preparação de expedições militares para a manutenção do Brasil sob a coroa portuguesa. Em 26 de julho de 1822, o Governo conclamava os súditos de S. M. Fidelíssima a financiarem:

---

<sup>124</sup> *Correio do Porto*, 14/10/1822.

<sup>125</sup> *Correio do Porto*, 14/02/1823.

<sup>126</sup> *Correio do Porto*, 28/08/1821.

uma Expedição composta de Navios de Guerra, e de Transporte, que com a maior brevidade deve partir para a Província da Bahia, pois sendo constante o zelo patriótico dos Negociantes, e mais moradores dessa Cidade, é d'esperar se prestem com a melhor vontade a participar dum semelhante convite, no que tanto interessa a Causa da Pátria nas atuais circunstâncias.<sup>127</sup>

Dias depois, o *Correio do Porto* comemorava o fato de que “muitos Negociantes animados dos puros sentimentos de patriotismo se propõem fazer oferecimentos gratuitos, ou aprontar os fornecimentos necessários para a dita Expedição, com grandes vantagens da Fazenda Nacional”.<sup>128</sup> Já em abril de 1824, os periódicos portugueses anunciavam a formação de uma nova Força Expedicionária ao Ultramar, pedindo que “todos os bons Portugueses se esforcem, e concorram quanto lhes seja possível, para que tão providente medida tenha hum feliz e prospero resultado, ajudando-a, por seu Patriotismo, com aqueles recursos que se acharem ao seu alcance”.<sup>129</sup>

Na Bahia, entre 1822 e 1823, o evento da Guerra de Independência estabeleceu-se como o foco da definição de Patriotismo. Participar da guerra, pegando armas ou dispondo de serviços pessoais ou bens, tornou-se o principal parâmetro na definição de quem era patriota e, conseqüentemente, quem estava contido na nova identidade coletiva de cunho nacional e quem estava excluído dela.

Foi com este sentido que o Secretário do Conselho Interino de Governo, Miguel Calmon du Pin e Almeida, escreveu a duas lideranças do interior da Província da Bahia, alegando ser aquele o “momento em que todo bom Brasileiro deve pegar em armas para defesa de sua liberdade”. Este era o “destino do seu Patriotismo, e dos honrados Patriotas”.<sup>130</sup>

Também nestes termos, Ivan Gomes de Carvalho dizia-se “disposto a concorrer com tudo quanto me for possível, e ainda derramar o Sangue por amor da Pátria”. O Capitão José Bento, ao defender-se de acusações que sofrera perante o Conselho Interino, disse ser “um compatriota que me sacrifico por este [...] com talento para resistir e dar a gota de sangue pela lealdade que tenho pela Santa Causa que defendemos”.<sup>131</sup> Ao anunciar a redução dos soldos pagos aos soldados e oficiais inferiores, deixando a diferença para ser acertada após a guerra, as autoridades da

---

<sup>127</sup> *Correio do Porto*, 31/07/1822.

<sup>128</sup> *Correio do Porto*, 02/08/1822.

<sup>129</sup> *Correio do Porto*, 20/04/1824.

<sup>130</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618, f. 49.

<sup>131</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2.

província lembravam-lhes “que se ofereceram a entregar as vidas em defesa da Augusta Causa da liberdade da Grande Nação Brasileira a que temos a honra de pertencer”.<sup>132</sup>

Os Patriotas, portanto, eram aqueles que dariam a vida pela Nação Brasileira, uma nação que recém se formara, congregando os antigos portugueses da América, em uma comunidade imaginada de cunho nacional, capaz de dar sentido à existência e à morte destes personagens que se arriscavam numa guerra em que a vitória não era certa (ver: ANDERSON, 2008 e PIMENTA, 2006).<sup>133</sup>

Pelo interior da Província, identificamos exemplos representativos da sintonia entre as autoridades provinciais, alocadas em Cachoeira, e autoridades locais, espalhadas nas diversas localidades do interior da Bahia. Os representantes de Pedrão, no sertão da província, sentiam-se parte de uma “Freguesia tão pronta em mostrar seu patriotismo, sendo uma das primeiras que se uniu aos sentimentos da Pátria quando aclamou nosso Augusto Imperador”.<sup>134</sup> No sul da Província, os representantes da vila de Caravelas consideraram que seus habitantes, “cada um deles quereriam antes morrer do que deixar de ser fiéis à Nação, ao Imperador”.<sup>135</sup> Já os vereadores de Camamu, ao saírem em defesa de um europeu acochado por populares, consideraram-no “um fiel Vassalo de Sua Majestade Imperial e amante da Santa Causa que defendemos”.<sup>136</sup>

Certas desta sintonia, as autoridades do Conselho Interino de Governo comemoravam, em 7 de outubro de 1822, as aclamações ao “melhor dos Príncipes, o muito alto e poderoso Senhor Dom Pedro de Alcântara, Regente Constitucional deste Reino, e Perpétuo Defensor da grande Nação Brasileira”.<sup>137</sup> Estas mesmas autoridades reportaram-se da seguinte forma aos itaparicanos, quando da congratulação pela defesa que fizeram da Ilha de Itaparica frente às investidas portuguesas em janeiro de 1823:

O Conselho se apraz de votar em nome da Nação Brasileira e de Sua Majestade Imperial e Constitucional, agradecimentos e louvores a Vossa mercê e aos honrados Oficiais, Oficiais inferiores e valente guarnição de quem o Conselho espera tudo quanto promete a coragem acrisolada pela honra, e centuplicada pelo verdadeiro amor da Pátria. E em prêmio do distinto valor dessa ilustre tropa do seu comando o Conselho Interino lhe oferece como o louro mais precioso que podia colher: uma Bandeira Nacional e Imperial, que Vossa mercê entregará aos seus bravos irmãos d’armas, depois de lembrar-lhes, que, como o penhor mais caro confiado á guarda dos fieis Brasileiros, deve essa augusta bandeira, esse verdadeiro sinal da independência

---

<sup>132</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 631-4.

<sup>133</sup> Mesmo as populações indígenas, que continuariam sofrendo sob o Império as mesmas mazelas do período colonial, puderam ser consideradas patriotas por sua participação, tão controversa, em favor da Causa. (GUERRA FILHO, 2004a, p. 115 e ss).

<sup>134</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

<sup>135</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

<sup>136</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637.

<sup>137</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 636.

ou morte, que havemos jurado, ser sustentada e defendida até a última gota de sangue do último soldado dos exércitos do nosso Império.<sup>138</sup>

É, então, no bojo deste imaginário político tão difuso e fluido, envolvendo novos e velhos conceitos em intensa transitoriedade, que o discurso patriótico se formava, dando contornos à identidade nacional brasileira. Este discurso se caracterizava pela ambiguidade e sofria de um equilíbrio bastante delicado. Por um lado, era necessário que se construísse uma imagem do inimigo comum a todos que se identificassem como brasileiros, aglutinando forças contra as tropas portuguesas; por outro, esta polarização não deveria extrapolar em interpretações patrióticas mais radicais que viessem a ameaçar a ordem social vigente, principalmente os negócios da Província. Isso exigiu do Conselho Interino de Governo manobras políticas bastante complexas.

Os nascidos em Portugal estavam geralmente integrados com seus negócios à dinâmica socioeconômica baiana. Ocupavam posições e exerciam papéis sociais lado a lado com os proprietários nascidos na América, os chamados “brancos da terra”, levando, muitas vezes, à formação de negócios comerciais e relações familiares bastante imbricadas.

Maria Odila da Silva Dias chama a atenção para o comprometimento de interesses econômicos e negócios portugueses, pois, a partir da vinda da Corte para o Brasil, assiste-se...

ao enraizamento de novos capitais e interesses portugueses, associados às classes dominantes nativas e também polarizadas em torno da luta pela afirmação de um poder executivo central, pois essas classes queriam se fortalecer contra as manifestações de insubordinação das classes menos favorecidas. (DIAS, 2005, p. 30-1)

Muitos portugueses de nascimento eram, no tempo da guerra, prósperos proprietários. Seus negócios estavam de tal maneira ligados aos de outros tantos brasileiros que suas relações pessoais e sociais inclinavam-lhes para o lado da Causa. Por outro lado, não era de interesse das autoridades constituídas considerar inimigos todos os nascidos em Portugal. Por duas razões: primeiro, pelo fato de que isso significaria uma imensa desarrumação econômica e um grande êxodo de recursos para fora da já tão abalada província, além de majorar, ainda, o número relativo de possíveis inimigos de cor e classe; segundo, pelo fato de que uma tamanha cisão entre uma elite proprietária poderia, acreditavam, representar um colapso social nos moldes do que acontecera no Haiti-São Domingos décadas antes. (GUERRA FILHO, 2004a e 2011;

---

<sup>138</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 636, fl. 53.

REIS e SILVA, 1989). Era preciso garantir, ao mesmo tempo, a expulsão das tropas portuguesas e a continuidade da ordem social escravista e este apelo pela unidade também pode ter sido usado pelas autoridades para garantir a adesão de possíveis proprietários vacilantes.

Uma vez concluída a Guerra de Independência, o papel exercido pelos portugueses no comércio de exportação continuariam sendo necessários à elite baiana, grande parte dela envolvida, familiar e comercialmente, com aqueles. Desta forma, o discurso proferido pelo Conselho Interino contra os portugueses par demarcar a diferença e legitimar a guerra precisou ser, paradoxalmente, amenizado, para que não desse vazão a episódios de insubordinação, desordem e “anarquia”, como muitas vezes classificaram o protagonismo popular. Temia-se, portanto, as manifestações de patriotismo das camadas pobres. Em síntese, o patriotismo elaborado pelas autoridades baianas, definindo-se pela defesa da autonomia brasileira, não era capaz de impedir a autêntica interpretação do patriotismo popular. (GUERRA FILHO, 2011; KRAAY, 2006. p. 323-324)

Um dos momentos em que o patriotismo oficial se manifestou, deixando-se perceber com maior nitidez foi a brasileirização dos nomes, quando algumas pessoas trocaram ou incluíram sobrenomes de cariz nativista. Segundo Frederico Edelweiss, “no movimento contra o domínio português [...] o nome tomou para muitos acentuada conotação patriótica”. (EDELWEISS, 1981, p. 5) O autor cita alguns indivíduos que assim procederam e elaborou uma lista de sobrenomes que haveriam surgido no calor patriótico experimentado durante a guerra.

Nascidos na Europa ou na América, estes sujeitos enfatizaram sua opção pela Nação brasileira mudando seus nomes e sobrenomes. Esta mudança era, em geral, a substituição ou acréscimo de um ou mais antropônimos de origem indígena. Ainda segundo Edelweiss, algumas destas mudanças foram publicadas na imprensa local. Houve, ainda, quem tenha, depois de mudado seu nome, retornado ao antigo, como fez Francisco da Cunha Nabuco de Araújo, em 1824, depois de ter se chamado Francisco Cambuí de Itapagipe. (EDELWEISS, 1981. p. 8-11)

As pessoas que abraçaram seus nomes o fizeram renegando sobrenomes de família que pudessem ligá-los a sua origem portuguesa, ou trocando-os por outros de cunho nativista-brasileiro ou incorporando mais um nome ao de sua família. No primeiro grupo, podemos apontar o caso do Capitão-mor de Maragogipe, Manoel da

Silva Carahy, que antes chamava-se Coimbra. No segundo grupo, encontramos o Frei Bastos, nascido na capital baiana. Poeta e boêmio, o religioso fez questão de acrescentar ao seu nome monástico o sobrenome Baraúna, no calor dos acontecimentos de 1823. (ÁVILA, 1976/77)

Francisco Gê Acayaba Montezuma, como passou a chamar-se Francisco Gomes Brandão, talvez seja o caso mais evidente. Não era um patriota qualquer: fora escolhido para o Conselho Interino pela Vila da Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira e lá exerceu o cargo de Secretário. Interessante que Francisco tenha escolhido uma referência de outra parte da América, e não estritamente brasileira, ao demarcar sua opção pela independência, e por valores como a liberdade. Outros dois membros do Conselho também abrigaram seus sobrenomes: João Dantas dos Imperiais Itapicuru e o padre Manoel Dendê Bus, representantes das vilas de Itapicuru e Água Fria, respectivamente.

A mudança de nome pode ter sido apenas uma operação de retórica, ou mesmo uma manobra para se livrar da desconfiança patriótica popular. É provável que mudar de sobrenome não tenha sido uma atitude exclusiva dos mais ricos dentre os habitantes da Bahia. José Teodoro Guaraná candidatou-se para substituir o português Leonardo José de Freitas na função de boticário do Hospital dos Lázarus.<sup>139</sup> Não era uma vaga a ser pleiteada por homens abonados e o pleito fora, obviamente, apresentado depois da incorporação do sobrenome Guaraná. Para uns e outros, a mudança de nome foi um ato político de inserção na nova ordem.

\* \* \*

Alguns destes novos nomes aparecem em outra forma de manifestação de apoio à Causa: as Listas Patrióticas. Em setembro de 1823, o Governo da Província da Bahia solicitou às Câmaras de todas as Vilas que produzissem e enviassem listas onde estivessem relacionados aqueles que mais teriam se destacado na luta pela “Causa da Independência”. Esta decisão era, na verdade, o desdobramento de uma orientação emanada do Rio de Janeiro, em 30 de julho do mesmo ano. Nela, D. Pedro I

---

<sup>139</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3. Discutirei mais detidamente este caso no capítulo III.

congratulara-se pela libertação da capital baiana, devida ao “denodo, brio e intrepidez do Exército [...] à perícia e sagacidade dos chefes, à boa inteligência, harmonia e cooperação de sua oficialidade, à exemplar subordinação e disciplina das tropas”. Como gratidão aos serviços prestados pelas tropas na Bahia, expedia a ordem, cujo teor era o seguinte:

E porque o Imperador deseje conhecer de perto o nome dos oficiais, que mais rivalizaram-se em merecimento e serviços, para lhes dar o devido testemunho do Imperial agradecimento: Determina que o mesmo Governo Provisório faça subir à Sua Imperial Presença exata e nominal relação dos que mais se distinguiram. (BRASIL, 1887. p. 83)

Como resultado, diversas vilas do interior da Bahia produziram documentos que foram enviados para a capital, formulados, em sua maioria, pelas Câmaras. Apesar de o documento imperial falar em “oficiais”, as Câmaras aproveitaram para indicar nomes de pessoas com outras atribuições. Algumas destas listas enviadas à capital são transcrições dos livros de ata das respectivas Câmaras, caso das vilas de Barcelos e Alcobça. Estas reuniões realizaram-se nas Casas de Câmara das respectivas vilas em forma de vereação extraordinária. Em sua maioria, foram indicados nomes dos próprios vereadores, ao que se somaram autoridades como juizes de paz e capitães-mores. Este foi o caso de Alcobça, onde a lista foi construída “de comum acordo com o Capitão Comandante” de lá.<sup>140</sup> Outras vezes, o documento foi produzido por um colegiado mais amplo, contando com notáveis locais.

É possível inferir que tenha havido debates sobre os nomes que deviam constar o rol dos patriotas, posto que haja indicações como as de Inhambupe, cuja Lista foi produzida “de comum acordo” pelas autoridades locais “depois de terem feito as possíveis averiguações”. Ali, a Câmara instituiu uma seção “permanente e continuada”, que tomou os dias 5 e 6 de outubro de 1823.<sup>141</sup> Já em Maragogipe, houve pregão, solicitando que os patriotas apresentassem junto à Câmara daquela vila “os seus documentos, para por eles com toda a imparcialidade se poder extrair uma verdadeira Relação”.<sup>142</sup> Os documentos passaram, ainda, pelo crivo dos vereadores e do capitão-mor, ele próprio relacionado no topo da lista.

As Listas não seguem um único padrão, o que pode ser verificado pela própria discrepância de suas formas e tamanhos. Geralmente são constituídas por nomes

---

<sup>140</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3

<sup>141</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>142</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

enumerados, e, em algumas delas, constam os feitos e as doações de cada um dos referidos em prol da Causa. São comuns afirmações introdutórias como “todos os moradores [da vila] mostraram ser muito amantes da nossa Independência”, como registraram as autoridades de Alcobaça. Há, também, declarações de adesão ao governo e ao Imperador.

As listas foram utilizadas para condecorações e mesmo concessão de pensões ou empregos públicos. Havia, ainda, uma preocupação com o registro histórico dos acontecimentos ligados à guerra. Ao solicitar ao Vigário de Saubara o seu testemunho sobre os feitos patrióticos dos seus conterrâneos, o governo da Província o fazia “para que a posteridade não seja privada do conhecimento de fatos tão dignos de louvor, e os vindouros achem nos monumentos da história Brasílica valor e patriotismo, de que deram as mais insignes provas os corajosos saubarenses”.<sup>143</sup>

Dentre as tais Listas Patrióticas, aquelas enviadas pelas vilas de Alcobaça, Barcelos, Camamu, Conde, Inhambupe, Jacobina, Maragogipe, Mirandela, São Francisco do Conde e Vila Verde elencaram, um a um, aqueles que seriam dignos de tal distinção.<sup>144</sup>

As autoridades de Jaguaripe, além de terem indicado nominalmente cerca de 65 patriotas, ainda registraram informações com certa riqueza de detalhes, como no caso de Antônio Vitório de Souza, que, segundo a dita Lista, defendeu o ponto do Dourado com 20 homens e depois marchou para reunir-se ao Exército (presume-se, no acampamento de Pirajá) com 51 soldados, cujos nomes não aparecem na mesma Lista. Antonio Rodrigues Souto marchou “voluntariamente à testa de treze homens para a comarca de Ilhéus [...] acompanhado sempre de um filho e um escravo”. Há outros casos como esse nesta lista.<sup>145</sup> Já as vilas de Viçosa e Caravelas enviaram suas listas, mas não indicaram ninguém especificamente aos louros patrióticos. No caso de Caravelas, como vimos, quase ninguém.

Ao elaborar estes documentos, as autoridades locais acabavam por indicar a sua visão do que era ser patriota. A sua definição de patriotismo baseava-se em seus valores, visão de mundo e, certamente, por seu projeto de Estado e de Nação frente ao

---

<sup>143</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1621, 151v.

<sup>144</sup> Foram elencadas cinco patriotas em Alcobaça, 22 em Barcelos, 40 em Camamu, cinco no Conde, 32 em Inhambupe, oito em Jacobina, 18 em Maragogipe, 49 em Mirandela, 42 em São Francisco do Conde e quatro em Vila Verde.

<sup>145</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.



conturbado cenário que a independência apresentava. A ausência de nomes de mulheres nas listas, assim como a falta de referências diretas a pessoas do “povo” são evidências disso. Silêncios de uma sociedade patriarcal e paternalista, em cujas estruturas, o protagonismo político é representado exclusivamente pelos homens de bem – e de posse de bens. Silêncio corroborado pela historiografia, e que só é quebrado pelas festas de comemoração do Dois de Julho, onde o Caboclo e a Cabocla são os personagens principais, no culto Maria Felipa, em Itaparica ou nas Caretas do Mingau, em Saubara.<sup>146</sup>

Mirandela, pequena vila oriunda de um aldeamento indígena do nordeste da Bahia, enviou uma Lista com os nomes dos quase 50 soldados voluntários daquela localidade que foram para a guerra, “todos prontos, obedientes e destemidos para defender a Coroa de Sua Majestade Imperial”. Constam na lista, inclusive, os nomes dos que morreram durante os conflitos, garantindo à posteridade o patriotismo expresso no ato de doação extrema – a da própria vida.<sup>147</sup> Há menções especiais ao Capitão-mor Manoel Gomes de Farias e ao vigário daquela freguesia, o Padre Luis Pereira França. Na lista de Mirandela não se acha registrada nenhuma doação material, o que faz dela, novamente, uma exceção. As vilas de Jacobina, na borda norte da Chapada Diamantina, e a de Conde, ao norte da capital baiana, também não registraram doações materiais, mas os oito nomes constantes na primeira lista e os cinco da segunda eram todos de autoridades locais.<sup>148</sup>

Todas as outras listas enveredam por um desfiar de feitos considerados como patrióticos pelos seus organizadores e o registro de substanciais doações dos proprietários locais, referidas, umas e outras, como provas de adesão e amor à Pátria. Serviços prestados à Causa, feitos heroicos ou mesmo ações que demonstravam bravura e patriotismo também eram utilizados para recheiar as listas.

Estes serviços não precisavam ser militares ou para o sustento material da guerra. O Vigário Geraldo da Silva Pimentel, da vila de Jaguaripe, deu provas de “bom patriota”, entre outras coisas, por fazer “a sua custa um Te Deum em ação de graças em

---

<sup>146</sup> Sobre as comemorações da Independência da Bahia, ver KRAAY (2000) para o século XIX e ALBUQUERQUE (1999) para o período republicano, ambos em Salvador. Sobre Itaparica, ver: MOURA (2007). Há, ainda, registros memorialísticos para Itaparica (OSÓRIO, 1979), Saubara (BARROS, 2006), Santo Amaro (PAIM, 2005) e Caetité (MENDES, 2002).

<sup>147</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

<sup>148</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

o dia do juramento de Adesão a Sua Majestade Imperial, e outro no dia da Evacuação das tropas inimigas”.

Feitos de diversas naturezas eram indicados para justificar a presença dos nomes nas listas. Doações, empréstimos ou mesmo ações que implicaram em prejuízo também podiam justificar a presença de alguns nas listas patrióticas. Na lista de Caravelas, os patriotas – aqueles mesmos que preferiam morrer a deixar de serem fiéis à Nação – fizeram doações em dinheiro e serviço. Em Inhambupe, o Capitão Francisco Xavier de Souza foi referido na Lista daquela vila, pois “Pagou os vencimentos do capitão Pedro Gomes Leão Ferreira, seu filho, para não exigirem da nação”, enquanto que o Capitão Manoel Alvares de Azevedo “deu várias rezes de sua fazenda para o sustento do Exército e tropas que por esta vila transitaram, prestando com cavalgadura, carros, escravos e bois”, alguns dos quais foram perdidos.<sup>149</sup>

Na Lista de Maragogipe, o Capitão-mor Manoel da Silva Carahy, o mesmo que chamava-se outrora Coimbra, apareceu como benfeitor da Causa em várias oportunidades, sendo por isso “amado pelo povo como patriota benemérito”.<sup>150</sup> A própria mudança de nomes foi referida na dita lista, contando como feito patriótico. Vitoriano Gomes da Costa foi referido na Lista Patriótica da vila de Barcelos porque, “Por amar a causa e defender a aclamação de sua majestade imperial, foi atacado em seu cartório pelos Europeus Antonio José da Cruz, José da Silva Penixe e José Cardoso Pereira”.<sup>151</sup>

Saindo do campo estrito das Listas, podemos ter uma visão mais ampla deste jogo. No outro lado da expressão desta matemática patriótica, não disponibilizar bens para o sustento da guerra podia depor contra os que se esquivavam dos pedidos do Conselho Interino por doações em dinheiro, comida ou outros itens necessários num conflito desta monta. Antonio Teixeira de Freitas Barbosa se deu ao trabalho de escrever ao Conselho, indicando cinco proprietários que estariam contribuindo aquém das suas possibilidades. Segundo ele, Inácio de Araújo, da Fazenda Pratigi, era “demasiadamente sovina, e por sua vontade nada dará, e dando 400 bois não lhe fazem nenhuma falta”. Segundo o mesmo autor, Francisco Correia do Lago, da Fazenda Tigre,

---

<sup>149</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

<sup>150</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

<sup>151</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

era “bastantemente dinheiroso, tão miserável ou mais que o primeiro, [...] dando 200 cabeças de gado não lhe devem fazer falta alguma”.<sup>152</sup>

Na açucareira vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, foram contabilizadas doações em dinheiro de dois contos, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis; e o empréstimo aos cofres públicos de outros dois contos, cento e setenta e quatro mil réis. Uma das mais prósperas vilas do recôncavo, dali saíram duas listas patrióticas, a segunda aumentada em relação à outra com os nomes das próprias autoridades que escreveram a primeira lista e de outros 17 oficiais, entre alferes, tenentes, capitães e ajudantes de infantaria, além de membros de poderosas famílias da aristocracia local.<sup>153</sup>

Em alguns casos, ao invés de citar nomes, a comissão responsável pela feitura das listas preferiu definir quem eram os patriotas, como no caso da lista de Viçosa:

informamos que durante o choque dos inimigos e opressores da Independência Brasileira, todos os chefes dos Governos Militares, Civis e Eclesiásticos desta dita Vila não só empenharam particulares providencias em defesa da Justa Causa, como também sacrificaram seus peitos armados em repetidas ocasiões de desconfiança de invasão dos cruéis insurgentes, acompanhados do Povo quase geral, que formaliza esta mencionada Vila dando todos visíveis demonstrações de verdadeira coragem, e Patriotismo.<sup>154</sup>

Os Patriotas eram uma coisa – chefes dos Governos Militares, Civis e Eclesiásticos – o “Povo quase geral”, outra. Sua função, “acompanhar”, expondo uma lógica na qual o protagonismo patriótico parecia ser exclusividade das classes mais abastadas.

A Lista da vila de Camamu se destaca, dentre todas, por trazer maiores informações sobre os patriotas moradores daquela vila: 40 no total. Nela, constam: nome completo, tipo e tamanho da doação, profissão e até qualidades pessoais de caráter, o que nos permite formar um interessante quadro acerca dos sujeitos mais aptos a receber os louros patrióticos.

Estão relacionados na Lista Patriótica de Camamu cinco capitães (dentre eles o capitão mor), três juizes, três vereadores e o procurador da Câmara. Dos vinte relacionados cuja ocupação não está registrada no documento, dois emprestaram escravos e 16 fizeram doação em dinheiro, variando entre dez e 600 mil réis (no total foram 21 doações em dinheiro); quatro, também sem ocupação registrada, doaram farinha (do total de nove) e dois, gado. Eram, portanto, proprietários de terras, donos de algum cabedal. Apenas cinco dos listados cederam unicamente “serviços pessoais”.

---

<sup>152</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

<sup>153</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>154</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

Eram vereadores, um tenente, um juiz ordinário e membros da Caixa Militar. Exercendo tais cargos públicos, deviam ter certa posição social, como os patriotas de Jacobina e da vila do Conde.

Em Camamu, houve doações em dinheiro, serviço dos seus escravos, mantimentos – a região onde se encontra a vila era grande produtora de farinha, o que pode ser confirmado pelo número de pessoas que doaram o produto – ou serviços pessoais. Na Lista Patriótica de Camamu, como nas outras, as maiores doações ou feitos em favor da Causa foram elencados primeiro, as menores, mais para o fim, sinalizando que os organizadores da Lista deram prioridade àqueles que tiveram maior disposição de usar seu patrimônio como argumento de adesão à Causa. Riqueza era, portanto, um critério importante para ser ou não patriota.

O Vereador Antonio Feliciano Barbosa, elencado como patriota na lista de Camamu, além de ter doado à Causa farinha e serviços de seus escravos, foi encarregado de arrecadar entre populares a quantia 800 réis por cabeça para o conserto de embarcações durante a guerra. Sua ação foi relacionada como um feito “patriótico”. Interessante notar que aqueles que doaram tais quantias – tanto quanto os escravos que, emprestados por ele próprio, presumivelmente trabalharam pela Causa – não aparecem no rol dos patriotas, posto que a menor doação em dinheiro que mereceu registro foi de 9\$000, ou seja, mais de dez vezes o valor arrecadado de cada um dos que contribuíram para o montante arrecadado por Barbosa.

Os valores reunidos por ele foram doados por pessoas do povo – provavelmente pescadores, pequenos proprietários ou trabalhadores livres pobres. Posicionar-se a favor da independência, mais que isso, dispor de quantias em favor da Causa, não lhes bastou para serem relacionados como patriotas. A população pobre, não importando os serviços que havia prestado em favor da independência, foi, portanto, afastada da possibilidade de ser considerada como patriota e de ter seus nomes registrados nas Listas. Em Camamu, ser patriota também tinha preço.

A Lista Patriótica de Camamu indicou ao final que “Todos os mais indivíduos desta Vila e Seu Termo se prestaram na defesa da mencionada Causa estando prontos a qualquer Rebate”.<sup>155</sup> No entanto, só aparecem nominalmente na lista, proprietários, fazendeiros, pessoas capazes de doar, no mínimo, 9\$000, ou dispor seu tempo em prol da “Causa”, coisa que as pessoas menos abastadas – como os doadores para o conserto

---

<sup>155</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

das embarcações – talvez tivessem mais dificuldades em realizar. Para aqueles que elaboraram as Listas Patrióticas, havia uma barreira (de renda) a ser transposta para ser considerado patriota.

\* \* \*

A análise dos elementos presentes nas listas patrióticas permite afirmar que a percepção do patriotismo partilhada pelas autoridades baianas estava baseado na visão que tinham das relações de classe em que estavam inseridos. A organização das listas a partir do montante de bens doados à Causa e mesmo os vocábulos e valores expressos nestes documentos reafirmam uma Bahia paternalista e aristocrática.

Além dos elementos já apresentados, há outro detalhe na lista de Camamu que aponta nesta direção. O maior doador de uma soma em dinheiro (e que doou também farinha e serviços pessoais) foi o Juiz Ordinário e membro da Caixa Militar João José Tárccio, aquele mesmo que fora alvo de manifestações populares – “pessoas insignificantes”, no dizer dos que registraram o fato – que pretendiam sua destituição da vara em que atuava pelo fato de ser europeu. Eis a narrativa do episódio:

na tarde do dia dezesseis do corrente mês defronte da porta do Juiz ordinário desta Vila e Secretário da Conceição da Caixa Militar, João José Tárccio, Europeu; se ajuntou de frente da porta do dito, um tumulto de quarenta homem, pouco mais, ou menos e passaram a dizer, queriam tirar a Vara ao dito Juiz, gritando, morra Juiz, e dizendo algumas palavras injuriosas, arguido isto por alguns cabeças do motim, mal afeitos ao dito Juiz, em razão de ser Europeu.<sup>156</sup>

O europeu provavelmente se sentiu forçado a fazer doação de tamanho vulto para provar seu patriotismo frente à população em geral, a qual insistia em mostrar-se sedenta por desforras contra os lusitanos. Esta ação indica que sua percepção dos fatos tinha correspondência com a de outras autoridades, como as de Jaguaripe, que escreveram em sua Lista Patriótica: “Deixamos [...] de informar sobre os Europeus que prestaram alguns serviços por que, além de não estar certa opinião pública a este respeito, a maior parte prestou-se, ou obrigada, ou com medo”.<sup>157</sup>

---

<sup>156</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-4.

<sup>157</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

Por obrigação ou por medo, a doação do Juiz Tárccio correspondeu a quase metade (aproximadamente 45 por cento) do valor registrado na Lista. O homem da Lei poderia, desse jeito, ter um alibi para escapar à sanha patriótica da justiça popular. É neste ponto que os patriotas proprietários divergiam dos patriotas do povo, trazendo à tona os conflitos de classe. Segundo um missivista, Tárccio ainda emprestou 10\$000 rs. a Antonio de Gouveia para ele acalmar o ânimo das tropas, subornando-as. Outros europeus que não procederam assim foram presos e remetidos à capital interina “por não terem com que comprar Bulas de Indulgência”.<sup>158</sup>

Vejamos as reações de apoio ao Juiz Tárccio. Seus pares foram em sua defesa. Não achavam que fosse “merecedor de semelhante insulto, pois tem servido nesta [terra] a todos os cargos públicos com toda a honra e zelo [...] e tem dado todas as provas de um fiel Vassalo de Sua Majestade Imperial e amante da Santa Causa”. Proprietários como o Juiz Tárccio, as autoridades de Camamu temiam que a revolta contra europeus logo se generalizasse contra eles próprios: “porque Semelhante absurdo não deixa de ser despotismo ou ousadia feita aos Magistrados, e ficando isto sem exemplo passarão a fazer o mesmo insulto, a nós, ou a outra qualquer Autoridade”.<sup>159</sup>

Nesta passagem, aparece expressa a percepção das autoridades de que a fúria antilusitana poderia se aproximar perigosamente de um conflito de classe ou seria mesmo a sua manifestação. Os brasileiros brancos e proprietários, poderiam ser jogados pela plebe no mesmo balaio dos portugueses, também brancos e proprietários, apesar de todo o esforço daqueles para estabelecer a diferença, focando o conflito em termos nacionais. Era necessário, para as autoridades, demarcar campos, estabelecendo um limite entre o que elas consideravam patriotismo, quando o povo agisse em sintonia com os seus interesses; e o que consideravam anarquia, quando, ultrapassando os limites previstos, a população colocasse em xeque a arquitetura paternalista de poder envolvendo a elite e a plebe.

A dicotomia entre os “de cima” e os “de baixo” era uma percepção comumente presente nas narrativas encontradas nas correspondências entre as autoridades locais e o Conselho Interino. Em 15 de novembro de 1822, a Junta de Rio de Contas comunicava reunião feita entre “algumas Autoridades aqui estabelecidas, os homens mais conspícuos do Termo, proprietários e lavradores, e *um avultado número da segunda*

---

<sup>158</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637.

<sup>159</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637. (grifos meus)

*classe do Povo*”.<sup>160</sup> Esta visão das coisas era partilhada pelos representantes do Conselho Interino de Governo, que buscaram incutir no povo o seu patriotismo “oficial”. Foi assim que o dito Conselho sugeriu ao Capitão mor da Vila de Maragogipe, em 17 de setembro de 1822, ainda nos primeiros lances da guerra, que fizesse...

uma subscrição de serventes, escravos ou livres, e Oficiais mecânicos, os quais se comprometam a servir gratuitamente nos diversos misteres da Caixa Militar [...] por esta forma se vem a diminuir os gastos públicos, e ao mesmo tempo aguçar o patriotismo em todas as classes fazendo-os concorrer para a causa da Regeneração da Pátria, que é geral não se fazendo preciso bulir nos dinheiros públicos que só devem servir nos últimos lances de cainheza, e penúria.<sup>161</sup>

Os voluntários de “todas as classes” deveriam prestar serviços gratuitamente à Causa, imbuídos do que lhes era sugerido pelas autoridades. No discurso que o Conselho Interino formulou, havia a direta identificação deste sentimento “patriótico” com os interesses das elites: a manutenção da guerra sem abalar a ordem social. Daí a aproximação que fizeram, e está representada no trecho acima, entre patriotismo, voluntarismo e ordem. Obediência era, para o Conselho Interino, uma atitude patriótica. Isso não significa que soldados e populares, oriundos das classes subalternas, ausentes da roda política que alimentou de membros o Conselho Interino, não interpretassem e praticassem, à sua maneira, o sentimento nacional-patriótico durante a guerra, a despeito dos esforços do Conselho. A identidade nacional havia, então, de ser forjada na Bahia em meio a uma tensão entre a nação anunciada pelas autoridades e a nação protagonizada pelo povo.

A guerra, com todos os seus conflitos envolvendo portugueses e brasileiros, se apresentou como um momento de rearranjo nas relações políticas locais. A crise que afastava portugueses dos lugares de poder guindaria outros – agora brasileiros – a estas posições. Novas redes de clientela e dependência seriam tecidas. No entanto, em momentos de crise como este, os termos destes acertos eram testados, negociados, reconstruídos.

Isto pode ser percebido pelo número de desordens e deserções, constantes em todo o período da guerra de independência na Bahia e também nos anos imediatamente seguintes ao seu desfecho. Esta atividade rebelde – assim considerada pelas autoridades pelo desalinho em relação aos seus interesses políticos – era informada pelo horizonte político das classes populares e pressionavam as autoridades e os potentados locais a

---

<sup>160</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial maço 637-7.

<sup>161</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial maço 1618, fl. 7.

recuar ou a rever suas ações, fazendo com que a legitimação do poder paternalista fosse vendida caro.

São muitas as narrativas de episódios que expressam o cuidado (e até o temor) das elites com as desordens causadas durante a guerra pelas camadas populares. Estavam sempre prontas a desconfiar e a repelir tais ações de rebeldia e desobediência (GUERRA FILHO, 2004a. cap. 3). Precisavam manter-se no controle e, para isso, deveriam monopolizar a produção de um discurso interpretando de forma exclusiva o que era patriotismo e as qualidades patrióticas esperadas de um bom brasileiro.

Em determinado momento, houve atrito entre o Conselho Interino e o General Labatut, comandante do Exército Libertador. Às vésperas do final da guerra, o General foi destituído do cargo e viu a vitória brasileira de dentro da prisão. (TAVARES, 2005. p. 201-205) As autoridades provinciais não deixaram de reconhecer a importância de Labatut para a organização do Exército Libertador,<sup>162</sup> mas mesmo esta deferência não impediu a crise.

A disputa aparentemente era sobre a nacionalidade do comandante e sobre seus métodos militares e disciplinares. Investido na tarefa de afastar Labatut do comando das tropas, o Conselho Interino disparou: “é um brasileiro quem deve salvar a Bahia, não um Estrangeiro sem Pátria, sem outro laço social que não o interesse”.<sup>163</sup> O General foi também atacado por seu rigor e violência. Em outra oportunidade, a reprovação era porque andava “arcabuzando, sem nenhuma forma de processo, e somente ao seu arbítrio, a alguns paisanos: não esquecendo a barbaridade com que mandou de mesmo modo metralhar aos cinquenta e um pretos, depois de presos”.<sup>164</sup>

Se a denúncia pode indicar alguma preocupação humanitária, provavelmente assentava-se em outros motivos, ainda mais importantes aos olhos das autoridades baianas. Segundo os membros do Conselho Interino, os atos do General Labatut estariam favorecendo “a organização de um Brasil [...] de negros cativos, crioulos, e africanos, que o general tem formado, e está disciplinando, com a mais crassa impolítica, em notório dano a esta Província”.<sup>165</sup>

---

<sup>162</sup> “A glória de conter a licença das nossas tropas (digamo-lo assim por amor da verdade) estava reservada para o General Labatut; não porque sábio e prudente ele tomasse para isso uma única medida; mas porque o nome, e só o nome de um General, enviado para a salvação da Bahia pelo Nosso Adorado DEFENSOR, era [...] Talismã para chamar à ordem espíritos alienados” (ALMEIDA, 1823, p. 5).

<sup>163</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2.

<sup>164</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2.

<sup>165</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2.



O General francês estava na contramão da política dos proprietários. Não conhecia as especificidades da arquitetura social tão cara aos proprietários baianos. Em abril de 1823, o Conselho enviou longa correspondência ao Rio de Janeiro, desfiando críticas a Labatut. A sua ignorância a respeito das relações paternas colocava em perigo a ordem pública na Bahia:

Que as classes de cor tem no Brasil o maior ciúme por não entrarem promiscuamente nos empregos públicos, é verdade já incontestável. E mais agora depois que o fratricídio Lusitano tem sobre isto fundado a sua primeira defesa ora não sendo fácil, nem de modo algum político, conceder já aquela igualdade para aparecerem homens de cor nos primeiros empregos, que muito convém ter a maior política com a situação destas classes, desarmando-as [...] delicada e prudentemente...

A libertação de escravos para a sua incorporação às fileiras do Exército aparecia para os grandes proprietários baianos como uma ameaça não só de desorganização produtiva, mas, principalmente, de desarrumação da ordem social clientelista. Junto a isto, o rigor disciplinar imposto por Labatut, sem a contrapartida da complacência e do perdão, não encaixavam bem no tecido social baiano. Como quiseram os poderosos do Recôncavo baiano, a guerra terminou com um brasileiro no comando do Exército Libertador que adentrou a cidade do Salvador, aos Dois de Julho de 1823 – o Marechal Lima e Silva. Fundamentalmente, com alguém mais acostumado com “os costumes, usos e leis do país”.<sup>166</sup>

Além destas questões, as autoridades ainda precisavam evitar o surgimento de lideranças intermediárias que aglutinassem a seu redor os anseios políticos populares, prejudicando as novas-velhas configurações políticas.<sup>167</sup> Foi o que aconteceu com o Cabo de Polícia do Arraial da Purificação, Joaquim de Souza, ao realizar a prisão do europeu Antonio Magalhães de Aquino Machado. Este apresentou ao Cabo um passaporte expedido pelo Conselho Interino para portugueses considerados amigos. Não obstante, respondendo “que não lhe importava disso”, o Cabo realizou a prisão do português.

O Vigário Francisco José de Miranda, Deputado pela Vila de Água Fria, tendo presenciado o acontecido, interveio em favor de Machado, o que não surtiu efeito imediato:

---

<sup>166</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2, fl. 39v e ss.

<sup>167</sup> Sobre o intenso policiamento das “lideranças” durante a Guerra da Bahia, ver: GUERRA FILHO, 2004a, p. 81 a 88. No já citado “Os Nomes da Revolução...”, Marcus Carvalho discute os problemas que as lideranças populares causavam às tramas clientelistas, colocando em xeque sua arquitetura de poder (CARVALHO, 2003, p. 232-3).

[O Deputado] mandara por uns homens que o acompanhavam prender, a ordem do mesmo Conselho, aquele desobediente Cabo; a cuja prisão se opusera o Padre Antonio Homem com outros que tinha junto a si, proferindo ambos, nessa ocasião alterados, a ofensivas vozes, e posto que já preso aquele Cabo, receando com tudo o Representante algum funesto acontecimento determinou se apartassem até dar conta a este Conselho a quem pedia as necessárias providencias.<sup>168</sup>

O Conselho decidiu taxativamente: “Em consequência, pois, do expedido, ordena o Conselho Interino de Governo, que, procedendo Vossa Mercê [o Juiz de Fora “pela Lei” da Vila da Cachoeira] as precisas averiguações, castigue nos termos da Lei ao Cabo de Policia de que se trata”.<sup>169</sup> O portador do passaporte era considerado um “amigo da Causa” pelas autoridades provinciais e por isso tinha em mãos tal documento. Ao reverter a decisão do Cabo Souza, e mesmo puni-lo pela sua decisão, o Conselho Interino sinalizava que não toleraria interpretações radicalizadas do seu discurso antiportuguês e que, todo aquele cujo patriotismo não estivesse sintonizado com as intenções do governo da província, haveria de pagar por isso.

O caso representa mais do que um mero desconhecimento dos procedimentos técnicos sobre o trânsito de portugueses de nascimento pela província. A desautorização da licença e do Deputado e a interferência de todos os que apoiaram ou foram contra a prisão do Cabo Joaquim indicam a falta de unanimidade em torno do Conselho e da sua interpretação do que era patriotismo. O Cabo, seus seguidores e defensores, ao não reconhecer a legitimidade dos atos das autoridades, demonstraram não compartilhar com o Conselho e seus representantes de uma mesma ideia ou noção do que era ser patriota.

Há outros momentos em que esta divergência patriótica pôs em rota de colisão autoridades e populares. Na Vila de Santo Amaro da Purificação, tropas portuguesas haviam promovido grande arruaça em 16 de junho de 1822 como resposta à aclamação ocorrida dois dias antes, na dita vila, de D. Pedro como Defensor Perpétuo do Brasil. Em outubro daquele mesmo ano, soldados brasileiros resolveram acertar contas. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque escreveu ao Conselho Interino que, no dia 23, tivera “o desprazer de tomar armas para defesa desta vila”, ameaçada de invasão por 150 soldados de primeira linha armados, “inobedientes” ao Coronel Bento Lopes Vilas Boas, que para ali se dirigiram a fim de saquear os Europeus residentes. Os insubordinados desviaram seu alvo, tendo “somente saqueado o Alambiqueiro das

---

<sup>168</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618, fl. 83v.

<sup>169</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618.

Brotas”.<sup>170</sup> O desejo de uma desforra se sobrepunha, assim, ao dever patriótico da obediência às autoridades, em plena Guerra de Independência.

Estabelecer uma nova hegemonia e conseguir o apoio popular para a guerra passava, de alguma forma, pela consolidação da ideia de que o novo regime e seus representantes seriam mais competentes na chefia das relações elite-povo. O Conselho Interino, escrevendo para o Major Comandante do Batalhão de Caçadores Voluntários em outubro de 1822 sobre soldados amotinados, propunha ao comandante “dar um exemplo que sirva de manter a disciplina nos corpos, tão necessário quanto dela só é que pode resultar o público repouso, sem, todavia, deixar de muito atender aos sentimentos de piedade, que amam os governos Paternais”.<sup>171</sup> Tinham, portanto, as autoridades, uma equação difícil de resolver: castigar para manter o controle social, mas nunca ultrapassar os limites que levariam a uma ruptura das relações paternas, em forma de rebeldia.

Esta linha lógica aparece ainda mais explícita na pena do comandante do Quartel de Jacobina, José Batista Camargo. Em 16 de março de 1823, Camargo escreveu ao Conselho Interino noticiando a situação de instabilidade vivida em sua região. Trava ele das questões de poder local suscitadas pelo calor dos acontecimentos na província. Assustado com o possível controle lusitano de vilas do oeste baiano como Carinhanha e tentando conter o alto número de deserções e desordens, o comandante propunha “que não se trate de prisão contra os desertores, antes convocados por meio de perdão [...]. Se a Vossas Excelências parecer conveniente esta medida se dignem por sua Portaria haver por declarado o perdão para estes Soldados”.<sup>172</sup> Não era uma reflexão isolada: havia discutido o assunto “com alguns homens cordatos”. Os proprietários baianos vislumbravam uma nova ordem política e só podiam enxergá-la sob a ótica das relações paternalistas. Mas os termos destas relações precisavam ser negociados com o outro polo da equação.<sup>173</sup>

---

<sup>170</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 628-2.

<sup>171</sup> “fizeram o mais escandaloso motim [...], perpetrando assim o maior e mais execrado atentado que pode cometer um soldado a quem a Nação paga para cuidar da sua interior e exterior segurança”. APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 636, p.92.

<sup>172</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-4.

<sup>173</sup> A emergência de lideranças intermediárias também ameaçava o edifício paternalista. Durante a guerra, o protagonismo de alguns militares de baixa patente que insistiram em exacerbar o seu patriotismo antiportuguês mereceu atenção especial por parte do Conselho Interino de Governo. (GUERRA FILHO, 2004a. p. 81-88)

São ilustrativos os casos de Domingos Nunes, Antonio Machado e Manuel Rodrigues Viana, todos portugueses e considerados “amigos do Brasil” pelas autoridades baianas, ambos alvos da sanha patriótica popular. Dos casos de Nunes e Machado já conhecemos os pormenores. Viana, cujo caso analisarei no próximo capítulo, havia sido preso por uma patrulha quando voltava de uma viagem a negócios à capital interina. Mesmo mostrando-lhes documentos que lhe davam o direito de trânsito, Viana foi considerado inimigo pelos soldados brasileiros.<sup>174</sup>

O patriotismo popular diferia do de elite e preocupava seus membros na medida em que apontava em direção à rebeldia, atentando ou ameaçando – na linguagem do Conselho Interino de Governo – a ordem e o sossego público. As atitudes populares antilusitanas em 1822-1823 (e que depois da guerra se desdobrariam em movimentos de mata-marotos, pelo menos até o começo da década de 1830) foram além dos alvos pessoais, dirigindo-se também ao próprio Conselho, no sentido em que desconsideravam a sua autoridade de ordenador na nova estrutura política inaugurada pela independência, interpretando, de forma radicalizada, o conflito luso-brasileiro. O patriotismo popular desvelava, durante este período, um conflito de classe, ao qual as autoridades civis e os comandantes do Exército Libertador estiveram atentos, às vezes assustados, e sempre prontos para revidar.

Os membros do Conselho Interino, tentando evitar arroubos de nacionalismo popular que descambassem para o radicalismo, delinearam uma proposta de “educação patriótica” para a nação. (GUERRA, 2004a) Tal proposta estabelecia princípios simbólicos, como a exibição pública da imagem do Imperador D Pedro I.<sup>175</sup> A disciplina decorrente da experiência militar, assim como a prestação de serviços em forma de trabalho, ensinar-lhes-ia um patriotismo condizente com o projeto político das autoridades.

Nada importa tanto como cuidar da educação de jovens, que um dia devem fazer a grandeza, e opulência do Império, e por outro lado, cumpria extremar os que devem ser entregues ao honroso exercício das armas na crise de tanto risco, e perigo, como a em que nos colocou nossa boa fé mal jurada pela fraticida ambição de Portugal: por isso ordenou o Conselho que os Párocos dessem o alardo de seus fregueses meninos e rapazes de cinco a vinte e cinco anos, declarando seus empregos, e mesteres, se vadios, e perturbadores. [...] Espera o Conselho que desta forma mui fácil se lhe torne o recrutamento forçado.<sup>176</sup>

---

<sup>174</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7. Discutirei mais a fundo este caso no Capítulo III.

<sup>175</sup> Luis Henrique Dias Tavares registra, de passagem, alguns episódios durante o conturbado ano de 1824 nos quais a figura do Imperador foi exibida para afirmar a unidade e o poder imperiais (TAVARES, 2003).

<sup>176</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2, fl. 37.

Numa estranha engenharia, engendrada na expressão “fratricida ambição de Portugal”, os inimigos aparecem como irmãos e os conterrâneos como uma ameaça. As imagens de irmandade e inimizade começavam a mudar seus conceitos, preparando-se para as disputas internas que viriam após a guerra terminada. Os mesmos conselheiros, oficiando ao Ministro da Guerra em maio de 1823, afirmavam achar-se “tão ligados o respeito e crédito das Autoridades com o sossego, tranquilidade, segurança e patriótico entusiasmo dos Povos que uns não podem existir sem os outros”. Estavam preocupados em “remover qualquer ideia de anarquia ou prevenção contra estrangeiros”.<sup>177</sup> Sossego significava, então, o fim das hostilidades aos portugueses.

Para o caso de a experiência das armas não bastar para despertar nas tropas o espírito patriótico, não haveria nenhum escrúpulo por parte das autoridades e comandantes em usar a força. O fato novo no documento apresentado acima é a relação estabelecida entre alistamento-recrutamento e patriotismo. “Vadios e perturbadores” seriam recrutados compulsoriamente, diferente de outros, “que um dia devem fazer a grandeza e opulência do Império”.

Interessante notar que mesmo os filhos de portugueses que “abandonaram suas famílias para se reunir aos vândalos destacados na Bahia” mereceram atenção do Conselho a respeito de sua educação.<sup>178</sup> Para o Conselho Interino de Governo, estavam definidos os papéis que deveriam ser ocupados na nova nação por jovens de elite, de um lado, e “vadios e perturbadores” – uma alusão explícita a elementos rebeldes oriundos das classes populares –, de outro.

A Pátria que as elites baianas se esmeraram em construir apresentava, assim, seus tons paternalistas para as camadas subalternas. Castigar e usar a força contra seus filhos, assim como perdoar e amenizar conflitos, era uma prerrogativa sua, quando não fosse obedecida. Para os mais abastados, a pátria significava uma condição de virtude afirmativa, de ocupação dos negócios que levariam o país ao progresso e à riqueza. Para as demais classes, a pátria deveria significar uma condição de obediência e restrições, um lugar onde o acesso aos espaços da política institucional continuariam restritos aos grandes proprietários e seus representantes.

Ao patriotismo das elites, se contrapôs um patriotismo popular original, radical, antilusitano e, mesmo, antielitista, nascido da própria experiência e visão de mundo

---

<sup>177</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2, fl. 48v.

<sup>178</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 636-1, fl. 75.

destes sujeitos oriundos das classes menos abastadas. Este patriotismo plebeu foi identificado e combatido pelas autoridades baianas via Conselho Interino de Governo, formulador, na Bahia, do patriotismo oficial. Na Bahia da década de 1820, a identidade coletiva nacional atribuída aos antigos portugueses da América seria forjada sob a marca dos conflitos de classe.

Considerando o período em que se inaugurou o Estado brasileiro na Bahia, a Guerra de Independência foi o evento dentro do qual as definições nacionais foram se constituindo. Durante a guerra e nos meses que se seguiram, uma série de acontecimentos exigiram atos e posicionamentos políticos que levaram à consolidação da ruptura identitária e da afirmação da nação brasileira. Para tal, os portugueses foram representados pelas antagônicas imagens de irmãos ou de inimigos, a depender do ponto de vista a ser defendido. No decorrer dos anos seguintes, depois de resolvida a questão colonial, a tensão política na Bahia deslocaria seu eixo para as disputas sobre os destinos da província e seu lugar na nova nação.

### CAPÍTULO III

## OS PORTUGUESES, A GUERRA DA BAHIA E O PÓS-GUERRA

A Guerra de Independência é a arena fundamental para compreendermos como se deu a construção da identidade brasileira na Bahia. A experiência da guerra mobilizou a província como um todo, catalisando a oposição brasileiros *versus* portugueses e exigindo dos habitantes da Bahia uma tomada de posição por um dos lados beligerantes. Esta tomada de posição implicava a assunção de uma identidade coletiva que ia se configurando em termos nacionais, ao tempo em que qualquer destas identidades tinham como referência Estados diferentes, que disputavam a primazia no território baiano. Tomar o partido brasileiro, portanto, significava ser contrário à ocupação militar da capital e alinhamento político ao Rio de Janeiro. Estar do lado português significava, por sua vez, apoio ao General Madeira e fidelidade a Lisboa.

Estando as tropas fiéis a Lisboa apenas de posse da capital, a vida dos portugueses europeus no resto da província esteve ameaçada por diversas ações antilusitanas. Estas ações podiam ser violentas, chegando até à morte de alguns portugueses. Durante a guerra e nos anos imediatamente após o seu fim, ser português significava estar no fio da navalha. Qualquer instabilidade política podia se desdobrar em perseguição e violência contra os nascidos em Portugal. Neste capítulo, daremos ênfase às disputas decorrentes das reconfigurações das identidades nacionais ou nas quais tais identidades foram usadas como justificativa para tais conflitos.

Apesar de dificilmente encontrarmos narrativas sobre a guerra tão ricas e elaboradas como a de Domingos Nunes, já descrita no capítulo passado, situações como a vivenciada por ele não foram raras. A vigilância, perseguição, prisão, expulsão da província e o sequestro de bens de portugueses considerados inimigos da Causa brasileira foi uma constante a partir da deflagração dos conflitos que tiveram lugar na Bahia em 1822-1823. Para além das trincheiras nas cercanias da Cidade da Bahia, para além do período da guerra, ocorreram outros conflitos, como, por exemplo, as disputas pelos empregos públicos ocupados pelos portugueses.

Na outra ponta da questão, encontrar portugueses fazendo doações em dinheiro, bens ou escravos em favor da causa da independência ou até participando ativamente da

guerra contra as tropas portuguesas ocupantes de Salvador não foi tão raro quanto possa parecer. No entanto, em sua maioria, os portugueses acabavam sendo alvo de represálias, tanto oficiais como populares.

Quando acusados, perseguidos ou presos, alguns destes portugueses alegavam inocência, mostrando em seu favor provas como depoimentos de pessoas de certa posição social, de moral e patriotismo reconhecidos publicamente ou mesmo enumerando as doações que teriam feito em favor da Santa Causa. Alguns nascidos em Portugal chegaram a fazer vultosas doações para escapar da pecha de “inimigos da Causa” e das perseguições a que ficavam expostos.

Como recurso de retórica, no afã da própria defesa, alguns, como Domingos Nunes, alegavam não entender as causas de serem tidos como inimigos. No documento que remeteu ao Conselho Interino em sua defesa, foi assim que ele descreveu a sua situação:

surge do Orço profundo terrível Fúria, que, soprando seu hálito infernal, espalha pelo Brasil todo o fel da inquietação envolvendo o mísero suplicante no Catálogo dos infelizes, que, apesar da sua inocência, haviam de experimentar os terríveis efeitos da sua ira. A calúnia, a intriga, e a inveja, ministros seus, lançam mão do consternado Suplicante e o conduzem à presença do seu Sócio, o ex-General Labatut, a sofrer a tirania do seu implacável gênio, o qual servia então de terror nos férreos dias do seu comando.<sup>179</sup>

Eis uma descrição forte. Mas creio ser exagero reputar exclusivamente ao General Labatut a situação de perseguição a que portugueses ficaram expostos no período da independência. É possível que fosse um argumento para aproximar-se dos brasileiros e por a culpa de tal confusão em um estrangeiro, alguém incapaz de entender as boas e antigas relações estabelecidas entre os nascidos em ambos os reinos, e que, também por isso, havia sido recém-destituído do cargo de comandante geral das tropas brasileiras.

O fato é que a guerra expôs antigas rugas e a presença portuguesa foi vista como incômoda, desnecessária, perigosa e mesmo ilegal para grande número de brasileiros, das diversas classes, nas tantas vilas baianas. Esta presença era considerada ainda mais negativa quando estivessem os portugueses ocupando empregos públicos, que passaram a ser considerados, durante e depois da guerra, como prerrogativas exclusivas dos brasileiros.

---

<sup>179</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.



Assim, a vigilância aos portugueses tornou-se uma rotina na Bahia. Esta situação saía, muitas vezes, da latência para ações de perseguição, denúncia, destituição, prisão e violência direta. Durante a guerra, os portugueses de nascimento que não foram considerados amigos da Causa passaram a ser vistos como inimigos, invasores e ocupantes da Cidade da Bahia. Depois da guerra, a estabilidade no novo regime parecia depender de ter sob controle – e, principalmente, longe dos cargos públicos – os portugueses que permaneceram na Província.

A presença portuguesa na Bahia, durante e depois da Guerra, fomentou desconfianças, mas também desavenças entre os brasileiros. Houve pontos de discordância sobre que solução dar à situação de portugueses na Bahia. Muitos baianos escreveram ao Conselho Interino de Governo e ao Governo da Província em defesa daqueles que acreditavam serem “amigos da Causa” ou “bons portugueses”. Essa gama de episódios – vigilância ao Partido Europeu, perseguição a portugueses, prisão e transferência de inimigos da Causa, sequestro de bens e disputas por empregos – expõe posicionamentos políticos que delineiam importantes características da trajetória baiana durante a transição que foi a formação do Estado e da nação brasileiros. É este o objeto deste capítulo.

\* \* \*

A Guerra de Independência foi um evento militar de proporções notáveis. Os conflitos de 1822-1823 foi travada numa área central da economia baiana, com o cerco da capital e eventos militares nas adjacências das maiores vilas da região. Durou mais de um ano, mobilizou perto de 20 mil soldados em ação e ocupou muita gente na Província da Bahia e fora dela. Do ponto de vista político, esta guerra determinou a incorporação da Bahia ao Império do Brasil, consolidando o projeto liderado por D. Pedro e diminuindo drasticamente as chances portuguesas de manter algum domínio em terras americanas.

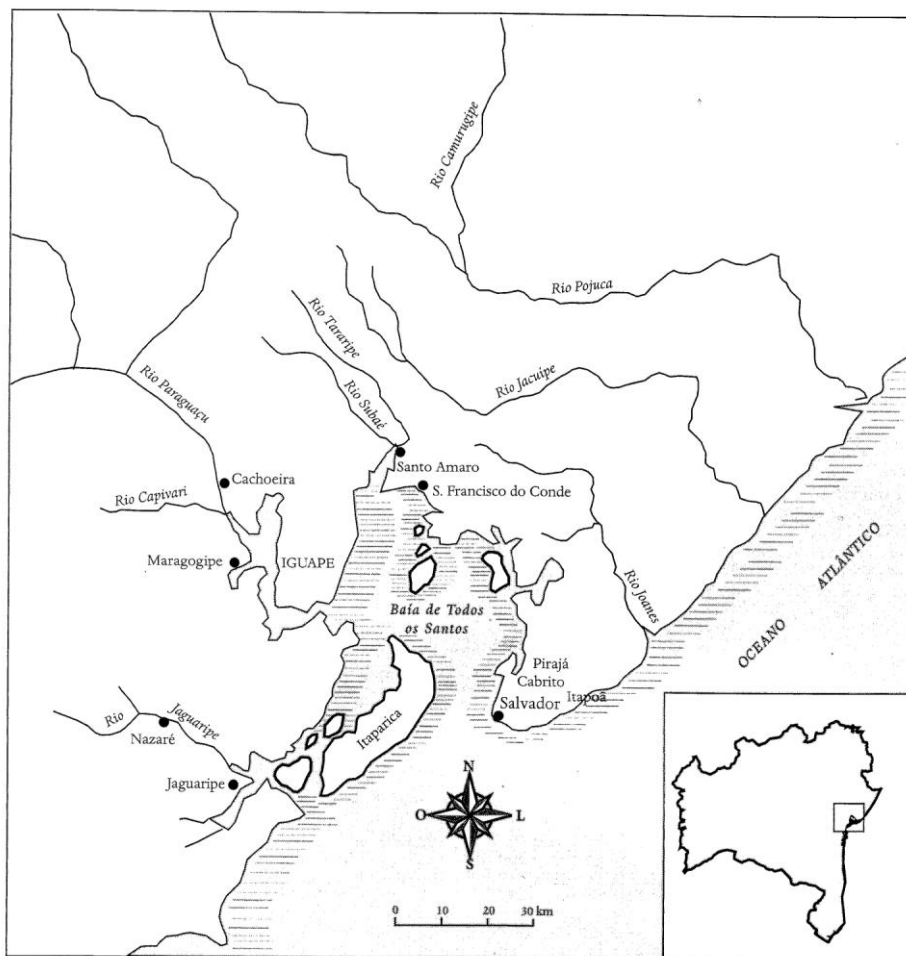
A Guerra de Independência, no entanto, não se notabilizou pela existência de grandes batalhas ou pelo grande número de mortos no *front*, merecendo de historiadores a afirmação de que “os combates foram de pequena monta, escaramuças em que os

baianos foram favorecidos pela superioridade numérica”; (REIS, 1989. p. 88) ou de ter sido uma guerra da “doença contra a fome”. (ARAÚJO, 2001, p. 56.) De fato, se percorrermos os episódios de batalha e contarmos o número de mortos nos combates armados envolvendo as tropas portuguesas e brasileiras, chegaremos a um número relativamente pequeno de perdas por morte, quando comparados a outros eventos contemporâneos ou mesmo às taxas de deserção e doenças encontrados para esta guerra. (GUERRA FILHO, 2004a. p. 11 e ss.)

Entre 25 de junho de 1822 e 2 de julho de 1823, foram poucos os combates militares, terrestres ou navais, em que os portugueses atacaram tropas brasileiras tentando furar o cerco a que estavam submetidos. Do lado brasileiro, a maioria das ações apenas fustigou posições avançadas das tropas de Madeira, sem maiores avanços em direção à tomada da cidade. Uma vez estabelecido o cerco da Cidade da Bahia, o destino da guerra estava praticamente selado. O contingente brasileiro, mesmo com relativa vantagem numérica, não seria suficiente para tomar a cidade ocupada e bem guarnecida pela vantagem topográfica e pelo conjunto de fortificações; e o português, mesmo contando com melhores armamentos e tropas experientes, foi incapaz de romper tal cerco e submeter as vilas sublevadas.

Uma série de episódios envolvendo possíveis emboscadas ou táticas menos diretas povoavam as correspondências entre autoridades civis e as altas patentes do Exército Libertador. Temia-se, em 1823, o desembarque de uma expedição que chegou mesmo a ser planejada em Lisboa, mas que nunca se concretizou. Mas, na província liderada pela capital interina, eram constantes os boatos e as denúncias sobre reuniões entre portugueses ou entre portugueses e brasileiros, naquilo que ficou conhecido como o Partido Português, que arregimentaria todos os inimigos da causa da Independência. Algumas vezes, as notícias eram de que portugueses incitavam escravos a se rebelar, aumentando a instabilidade em território baiano, colocando em xeque as autoridades provinciais. (GUERRA FILHO, 2011)

**Mapa 01: Recôncavo da Bahia**



**Fonte: REIS (2003. p. 15)**

Outras vezes, elementos “perturbadores da ordem” foram responsáveis por alarmes falsos de possíveis “levantes de europeus”. Assim, em 18 de abril de 1823, o Vigário Comandante de Saubara, Manoel José Gonçalves Pereira, denunciava ao Conselho Interino o acontecimento de uma “reunião dos cinco Portugueses com escravatura no interior desta Costa; o que torna perigosíssima a nossa retaguarda”, além de “outra que se faz por alguns outros Portugueses em casa de um chamado José Gonçalves d’Araújo na sua fazenda da Viração”. Tudo isso alimentado por “novas denúncias e gracejos dos povos”.<sup>180</sup>

A suposta relação entre portugueses e escravos para fins desestabilizadores da resistência brasileira foi repetidamente citada nas correspondências entre as lideranças locais e as autoridades provinciais. Miguel Calmon du Pin e Almeida reconheceu, em relatório encaminhado ao Imperador em 18 de junho de 1823 (portanto, a poucos dias

<sup>180</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-6.

do fim da guerra), a existência de levantes escravos e a influência de portugueses, incentivando ou até organizando tais levantes:

Repetidas denúncias, e participações d'Autoridades afirmavam a existência de quilombos, e a fuga de muitos escravos do poder dos senhores: o que junto à certeza de que alguns Portugueses derramados pelos campos chamavam os pretos à rebelião, e de que outros nas Vilas, como catequistas os aliciavam para o mesmo [nefasto] projeto; tornava este negócio da maior transcendência, e magnitude n'aquele tempo e ainda hoje. (ALMEIDA, 1823. p. 17)

Nos documentos em que “reuniões” entre portugueses e escravos são mencionadas, aparece sempre, mesmo que de forma sutil, a ideia de que estes seriam influenciados por aqueles, como se fossem incapazes de formular, eles próprios, resistência contra o regime escravista. Os portugueses, assim, estariam fomentando a rebeldia escrava com o intuito de embaraçar a vitória brasileira. (GUERRA FILHO, 2011. p. 90 e ss.)

Às denúncias seguia-se, em alguns casos, a prisão dos acusados de inimigos da Causa. Mesmo presos, os portugueses mereceram extrema vigilância, posto “o iminente perigo de se evadirem estes presos, inimigos implacáveis da Causa do Brasil e de se derramarem pelo interior da Província, onde a sua notória imoralidade certo produzirá a verificação de seu favorito Plano da sublevação de escravos”. (ALMEIDA, 1823. p. 17) Para o Conselho Interino, o perigo que os presos portugueses representavam não se relacionava a qualquer possível manobra militar de combate direto às tropas brasileiras. Apesar de o “seu favorito plano” ser o “da sublevação de escravos”, pretenderiam, ainda, tomar vilas de assalto e minar a resistência no interior da província ou cortar o fornecimento de gêneros alimentícios para o Exército Libertador.

Em 22 de abril do mesmo ano de 1823, o desertor Joaquim Cassiano dos Santos Passos encontrava-se em Cachoeira, “preso por espalhar o alarma com a falsa notícia de sublevação de Europeus em Nazaré”.<sup>181</sup> O Conselho Interino mandou o Comandante Militar da Vila de Cachoeira fazer-lhe uma acareação, provavelmente diante de algum conterrâneo.

O perigo dos portugueses desertores foi mencionado outras vezes. Como visto no capítulo anterior, o já citado Comandante do Quartel da Vila de Jacobina, José Batista Camargo, escreveu ao Conselho Interino um mês antes do alarme em Nazaré propondo uma solução para o problema das deserções. Para o Comandante, a solução passava pelo perdão aos desertores, o que vinha de encontro ao que pregava o Conselho

---

<sup>181</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 636-1.

e o comando do Exército Libertador. (GUERRA FILHO, 2004a. p. 113) O Comandante explicava, assim, sua ideia:

Receio entrar na empresa de prender os desertores lembrando-me de que o partido Europeu se pode aliar com estes e atacarem esta Vila, não obstante constar-me que muitos desertores desejam reunirem-se a mim a recolherem-se a suas praças, o que não fazem temendo o castigo. [...] O Arraial de Carinhanha termo da Vila da Barra, dizem que se acha ocupado pelo partido Europeu, que está disposto a cometer qualquer oposição brasileira, de maneira que a dita Vila da Barra se acha ajustada, tendo em si uma débil força.<sup>182</sup>

O Partido Europeu (ou Partido Português) aparece nas narrativas sobre o período em outros eventos, e mesmo antes da guerra. Esta expressão foi utilizada para designar os portugueses inclinados à ligação da Bahia com Lisboa e, mesmo não constituindo um grupo coeso, delimitado, organizado e programático, foi encarado como uma ameaça real à Causa da Independência.

Ela está presente, por exemplo, na descrição que Sierra y Mariscal faz do cenário político brasileiro: para ele, havia os partidos europeu, aristocrático e democrata. (SIERRA Y MARISCAL, 1931. p. 61-63) Com alguma variação, o próprio General Madeira de Melo assim dispôs o campo político baiano: “Três são os partidos que existem nesta cidade [da Bahia]: dos naturais de Portugal o partido quase geral é puramente constitucional e a este alguns há dos naturais do país que se unem; dous são os partidos que estes seguem, a saber: os mais poderosos em posses [...] querem uma constituição em que, como *lords*, figurem independentes de Portugal [...]. Os que pelas suas posses ou empregos não ombreiam com aqueles, querem uma independência republicana”. (AMARAL, 1957. p. 124)

Outro que descreveu o cenário político baiano com três partidos foi o redator do *Seminário Cívico*, para quem o primeiro seria “formado por todos os europeus [...] e alguns brasileiros” reconheciam o Rei e as Cortes como autoridades políticas; o segundo, por “um pequeno número de brasileiros e mui poucos europeus”, queriam “um rei no Brasil, independente de Portugal”; e o terceiro, “muito mais numeroso”, seriam antimonarquistas, desejando um governo “democrático federativo”, e com raízes nos movimentos mineiro (1789), baiano (1798) e pernambucano (1817). (apud SILVA, 2008. p. 138-139)

Mas a percepção da existência de um partido português também estava disseminada pelas vilas baianas. O europeu Miguel Pereira de Araújo, residente em

---

<sup>182</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-4.

Jaguaripe, alegava, em setembro de 1822, ser injusta sua prisão, pois, a ele não recaía “culpa alguma concernente ao partido Europeu”.<sup>183</sup>

Em 11 de novembro de 1822, em resposta a uma Portaria emitida pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, o Conselho Interino passou a “vigiar e descobrir com todo o esmero e autoridade quaisquer ramificações do Infernal Partido dos demagogos e anarquistas”.<sup>184</sup> Apesar de esta portaria ter sido usada durante a guerra para justificar perseguições a outros personagens, como desertores, escravos envolvidos em levantes, índios e soldados rebeldes, o seu alvo principal eram “os súditos de Portugal”, responsáveis por “incursões na perfídia contra nossa Santa Causa do Brasil e do Império”.

Algumas devassas foram realizadas e muitos foram presos, em nome da portaria imperial, como pertencentes ao “Infernal Partido”. No entanto, o tal Partido Europeu ou seus supostos líderes jamais protagonizaram qualquer episódio que revertesse a ordem e o controle das vilas do interior da província por parte do Conselho Interino. Mais palpáveis foram os atos daqueles que ousavam expor publicamente a sua nacionalidade portuguesa e passavam a hostilizar, até com armas de fogo, a população das vilas do Recôncavo. Alguém que não quis se identificar “com medo de me não matarem”, e por isso assinou sua carta-denúncia como “Fulano de Tal”, escreveu ao Conselho um alerta aos membros do Conselho contra “Francisco Luis, Filho da Europa, o mais péssimo europeu que tem saído os campos da Cachoeira”. O anônimo patriota denunciava o europeu, o qual, “além de ser inimigo da nossa Santa Causa, tem em si todas as maldades”. E cita, dentre elas, as seguintes:

Chega a dizer que Madeira há de inda avistar tudo quanto é Brasileiro muito metido a Valente. Sempre armado de Bacamarte [e] faca de pontas, impedindo as tropas da recruta como fez agora quando o prenderam e não deve tal peste ter proteção pela sua má conduta e mal comportamento.<sup>185</sup>

Em 25 de janeiro de 1823, foi a vez da Câmara de Belmonte, extremo sul da Bahia, enviar correspondência, referindo-se a fatos relativos ao mesmo tema. A Câmara informava ao Conselho Interino sobre o caso de Antonio Peixoto Guimarães, sobre quem recaíra a acusação de ser “inconfidente da Causa pública”, feita pelo Juiz Ordinário José Francisco de Menezes. Guimarães fora encaminhado preso por “cinco

---

<sup>183</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

<sup>184</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7. Ver: SOUZA FILHO (2003) e COELHO (2004).

<sup>185</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

pedestres” para ser entregue à Justiça de Ilhéus, vila mais ao norte e caminho para a capital interina.

No entanto, ao chegar em Canavieiras, o Juiz Vintenário Antonio José Leiro “homem Europeu, assim como o dito Réu, tomou conta deste soltando-o dos ferros metendo-o em sua Casa e demorando-o desde o dia nove do corrente [mês de janeiro de 1823], fazendo voltar os pedestres”. Segundo os acusadores, o autor de crime de Lesa Nação estava sendo protegido por uma conspiração, inventando “moléstias que padece o Réu com atestações sinistras tanto dele Vintenário como de outros Cirurgiões Comprados, a fim de remeter o mesmo réu embarcado em lancha de que é mestre ou dono outro Europeu e se dirige para a Bahia”. A conspiração era um acerto entre “declarados opostos à Santa Independência do Brasil”.<sup>186</sup>

Devemos relativizar as ideias de conspirações e de Partidos e algum exagero de que muitas vezes se utilizavam as autoridades locais quando se comunicavam com o Conselho Interino – assim como também este com o governo Imperial – para descrever o inimigo e suas ações. Em primeiro lugar, porque um inimigo representado no superlativo, por um lado, aumentaria os louros da vitória; e, por outro, desculparia uma eventual demora ou dificuldade em superar o adversário. Além disso, dificuldades locais foram usadas diversas vezes por comandantes e autoridades na escusa de enviar soldados para o *front*, pois poderiam fazer falta para manter a tênue ordem a seu alcance, como veremos adiante.

De fato, nenhuma vitória militar significativa pode ser computada para o lado português após a ocupação da cidade da Bahia pelas tropas do Madeira, em fevereiro de 1822, quando ainda não existiam dois exércitos formados e contrapostos, a não ser um ou outro ataque naval contra ilhas na Baía de Todos os Santos ou povoados litorâneos, acontecidos antes do cerco à capital. A partir daí, o *front* manteve-se praticamente imóvel, tendo o raio do cerco diminuído em poucas oportunidades, mas mantendo os combates sempre restritos aos arredores da cidade.

O perigo de perder a guerra era, para os brasileiros, cada vez mais remoto, na medida em que se caminhava para o 2 de julho de 1823, salvo o risco de uma colossal expedição de reforços e mantimentos, a qual, apesar de temida, era improvável pelas condições políticas e financeiras em que se encontrava o Reino europeu – e, de fato, esta expedição acabou por não se concretizar. Isso não impediu que o inimigo português

---

<sup>186</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

continuasse a ser pintado com cores fortes. Boatos de tropas recolonizadoras sendo preparadas em Portugal circularam vigorosamente durante a Guerra. Chegavam em periódicos do Porto e de Lisboa ou pela boca dos marinheiros, alimentando, ainda mais, o ódio popular aos portugueses. Ser português – identidade que antes abrangia a todos – passou a significar, na Bahia em guerra, ser inimigo: era a senha para ser vigiado, perseguido e preso pelos que se consideravam brasileiros.

Um dos problemas gerados pela construção da imagem do inimigo passava, principalmente, pela determinação de quem deveria ser considerado inimigo. Já se afirmou que ser brasileiro ou ser português não se resumia ao local de nascimento, mas a diversos fatores menos objetivos. Um dos principais elementos de identificação e reconhecimento público de nacionalidade eram as declarações públicas em prol da Causa – o Brasil e sua independência. No entanto, nenhum desses fatores isoladamente garantia aos naturais d’Além-Mar imunidade frente aos atos antilusitanos, fossem oriundos de atos das autoridades ou mesmo da plebe.

Para tentar dirimir tais problemas e evitar desentendimentos, o Conselho Interino de Governo propôs-se a diferenciar, dentre os nascidos em Portugal, os “inimigos da Causa” daqueles que podiam ser considerados amigos. Uma das soluções neste sentido foi conceder a estes últimos um Passaporte, uma espécie de atestado de lealdade ao Brasil. Em posse de tal documento, que era de uso obrigatório, os portugueses poderiam transitar livremente e, uma vez interpelados por comandantes, autoridades civis ou mesmo populares, a apresentação do mesmo seria uma garantia de liberdade e de adesão ao lado brasileiro.<sup>187</sup> Mas isso não quer dizer que as confusões causadas pelas diferentes interpretações feitas pelos diversos sujeitos – fosse das leis, das intenções – tenham terminado. O próprio exemplo do europeu Viana, que discutirei adiante, indica que nem sempre as ordens do Conselho eram acolhidas por soldados, oficiais de baixa patente e mesmo populares.<sup>188</sup>

A partir daí avançavam diferenças de interpretação e interesses que levaram terror aos portugueses na Bahia. Houve quem escrevesse ao Conselho Interino questionando a emissão de passaportes a portugueses de índole duvidosa. Bastavam

---

<sup>187</sup> Veremos adiante que nem sempre o passaporte era garantia de livre trânsito, uma vez que os ânimos populares não estavam a todo tempo equalizados com os ditames enunciados pelo Conselho Interino de Governo.

<sup>188</sup> Sobre os desencontros entre os comandos do Conselho Interino de Governo e as ações contrárias por parte de militares e civis, ver: GUERRA FILHO (2004a. p. 101 e ss).



denúncias dadas, às vezes anônimas, contra algum português, para que fossem proferidas averiguações, as quais, geralmente, acabavam com a prisão do acusado, sob a alegação de ser inimigo da Causa, como aconteceu a um tal Francisco Martins, em janeiro de 1823.<sup>189</sup>

As divergências sobre quem deveria ser vigiado ou sobre quem eram os inimigos passaram a acontecer também frente á crescente incidência de prisões. Estas prisões de portugueses realizadas durante a guerra na Bahia se baseavam em portarias imperiais, sendo a de 11 novembro de 1822, citada anteriormente, a mais recorrente na documentação. Em 20 de novembro de 1822, o Secretário do Conselho Interino expediu correspondência aos capitães-mores das vilas da província

contendo os artigos que devem regular o procedimento de todos os Portugueses Europeus que não tiverem dado decididas provas de Amor e de adesão à Causa do Brasil e à Augusta Pessoa de Sua Majestade Imperial, por cujos motivos não merecem a confiança Publica, e não se acham empregados em defesa dela, a fim de que Vossa Senhoria, fazendo reunir a todos quanto tiverem praça no seu Regimento, mande ler por um deles a dita Proclamação na qual deverão assinar depois para ser recolhida ao arquivo da Câmara dessa Vila.<sup>190</sup>

A 11 de dezembro de 1822, outra Portaria acabou por regulamentar os procedimentos sobre os bens dos portugueses presos ou expulsos. Em 14 de janeiro de 1823, mais uma Portaria foi editada, agora para tratar das “condições com que podem ser admitidos os súditos de Portugal que chegaram a qualquer dos Portos do Brasil”.<sup>191</sup> Importante frisar que, nas províncias ao sul da Bahia, a independência estava mais segura e os acertos para o reconhecimento dela por Portugal, Inglaterra e Estados Unidos em breve seriam iniciados. O trato dos portugueses foi, assim, regulamentado. Eram nessas portarias que as perseguições, investigações, prisões, expulsões e sequestros de bens se baseavam.

O aparato legal para que fossem anulados os inimigos da Causa estava, assim, disponível para que as autoridades provinciais neutralizassem os supostos inimigos da Causa. No entanto, quem eram os inimigos e quem eram os amigos da Causa? Alguns problemas ocorreram na empreitada de se distinguir entre os portugueses amigos da Causa – que deveriam continuar suas atividades para a prosperidade da nação – e os inimigos – que deveriam ser presos, ter seus bens apreendidos ou mesmo serem expulsos da Bahia. Como veremos adiante, os próprios brasileiros discordaram entre si,

---

<sup>189</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 636-1.

<sup>190</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 636-1.

<sup>191</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2.

e alguns deles defenderam portugueses que consideravam serem dignos de sua permanência em terras baianas, ou de merecerem sua liberdade e o dispor de seus próprios bens.

\* \* \*

A solução da prisão foi uma forma bastante comum para lidar com quem fosse considerado inimigo da Causa no período da guerra. Os portugueses que se mostrassem ou parecessem inimigos da Causa estariam, desta forma, anulados em suas possíveis ações em prejuízo da independência e serviriam de exemplo para que outros portugueses aderissem à nova nação, ou, pelo menos, não agissem em prejuízo dela.

As prisões dos portugueses, respaldadas pelas portarias imperiais e reforçadas pelas ordens do Conselho Interino, eram realizadas, em grande parte, por autoridades locais, nas diversas vilas baianas. A aplicação de tais princípios jurídicos que, acreditava-se, sustentavam a luta pela independência nas localidades do interior da Província, acabou por expor diferenças de interpretação sobre a dimensão política da guerra e os projetos de futuro da Província e do Império Brasileiro, que se expressavam nas manifestações de defesa dos próprios presos e nas disputas entre as autoridades locais e provinciais sobre quem devia ser preso.

O próprio Conselho expediu ordens de prisão de portugueses, provavelmente motivado por denúncias encaminhadas pelas autoridades das vilas, ou mesmo por civis que identificavam inimigos dentre os portugueses vizinhos. Desde os primeiros momentos da guerra, portugueses foram presos, seja em decorrência das batalhas – como no caso da tomada da embarcação de guerra portuguesa nos dias posteriores à troca de tiros no dia 25 junho de 1822, no rio Paraguaçu –, por ordem das autoridades provinciais ou locais ou pela ação de populares.

Muitos foram os portugueses que, uma vez presos como inimigos da Causa, se puseram a defender-se das acusações que os levaram a tal situação, como no caso de Domingos Nunes, acima referido. Muitas vezes, as autoridades da província pediam a autoridades das vilas de origem dos prisioneiros a comprovação dos argumentos de defesa apresentados por estes, checando as versões apresentadas pelos mesmos.

Em 27 de novembro de 1822, a Câmara de Ilhéus remetia para a capital interina o preso Manoel Diogo de Souza, “por nos parecer assim do nosso zeloso dever e nos constar sua infidelidade à causa do Brasil”. Os Vereadores, então, despejaram um rol de atitudes de Souza que justificariam a sua prisão, dentre elas, o fato de ter conspirado contra a aclamação de D. Pedro naquela vila e de ter respondido “frivolamente” quando perguntado sobre o vivo cerco que faziam os partidários da Causa Brasílica à cidade da Bahia.<sup>192</sup>

Neste mesmo mês, dias antes, portugueses e escravos foram aprisionados em Itaparica por traficar alimentos – 1.200 alqueires de farinha – em uma lancha que vinha de Caravelas, no sul da Província, e que se dirigia para a capital sitiada. O Sargento-mor Comandante de Itaparica, Antonio de Souza Lima, perguntando sobre como proceder com os prisioneiros, recebeu como resposta que: “aqueles [portugueses] sejam remetidos assim que haja segurança de transporte, para Santo Amaro [...] e que estes [escravos] sejam empregados por V. M. no serviço que for mais necessário ou útil”.<sup>193</sup>

Em 19 de abril de 1823, o Vigário-Comandante de Saubara, Manoel José Gonçalves Pereira, recebia do Conselho Interino a instrução de “prender e remeter para esta Vila [de Cachoeira] os Europeus que lhe foram denunciados por suspeitos, uma vez que, procedendo nas averiguações circunspetas, ache ser verdade as denúncias dadas, e não falsa ou procedida de inimizade”.<sup>194</sup> Pode-se depreender do cuidado implementado pela averiguação que algumas pessoas passaram a denunciar falsamente seus inimigos pessoais com o objetivo de embaraçá-los.

Uma acusação não se transformava, necessariamente, em prisão. Em 19 de novembro de 1822, o Sargento Comandante do Quartel de Santo Amaro, Antônio de Araújo Gomes, escreveu ao Conselho informando que, chegando a ele a notícia que “em casa de Vicente Ferreira Dias se achava escondido um Europeu do número dos alistados para a marcha” ordenou a prisão do dito europeu, a ser executada pelo Capitão Pedro de Alcântara, que foi infeliz na sua tarefa, como nos revela a narrativa que se seguiu:

o dono da casa, tendo por indecoroso fazer-se nela tal diligência, prendeu ao dito Capitão e mais indivíduos que o acompanhavam [por] ordem de Vossas Excelências, o que reapresentando ao Coronel graduado Gaspar d’Araújo Azevedo Gomes de Sá, este houve por bem mandar relaxar da prisão ao referido Capitão e mais indivíduos, ficando assim infrutuosa a diligência e iludida a mesma autoridade.<sup>195</sup>

---

<sup>192</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 633-3.

<sup>193</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618. fl 62, 62v.

<sup>194</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 636-1.

<sup>195</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2.

Novembro de 1822 teria sido um mês difícil para a afirmação de poder por parte das autoridades civis e de comandantes militares. Dias antes, do Quartel de Camamu, Antonio José de Mello, lamentava:

Eu enviaria a Vossas Excelências um Europeu e mais três Brasileiros, todos moradores desta Vila, que aqui chegaram em uma Lancha deste mesmo porto, vindos da Bahia se já não tivessem sido soltos pelo mesmo João Tavares; e fazendo-lhe estranhar dizem o Presidente da Comissão desta Vila tornou a mandá-las recolher, colhendo a si toda a Autoridade até que se justificasse.<sup>196</sup>

Com o tempo, esse problema foi gradativamente desaparecendo e os prisioneiros de guerra se avolumando, causando outros tipos de preocupação. O que fazer com tantos presos se a guerra se arrastasse por mais tempo? Além disso, os prisioneiros passaram também a constituir um perigo para a ordem e o sossego público na medida em que fugas aconteciam. Além disso, as autoridades baianas acreditavam que a aglomeração dos presos facilitava a formulação e prática de possíveis planos de virar o jogo, a esta altura já desfavorável para os portugueses.

Apesar de haver um procedimento padrão de prisão, transferência e sequestro de bens, isso não quer dizer que ele fosse sempre cumprido. Muitas arbitrariedades e dubiedade de interpretação aconteceram. Os registros alternam desde os maus tratos aos prisioneiros à falta de rigor das prisões, o que facilitaria as fugas, aumentando o terror entre a população das vilas baianas.

Em 1823, uma Câmara escrevia ao Conselho Interino sobre a “devassa” e “diligência” que procedeu a partir de 12 de março contra o “Infernal Partido”, como preconizava a Portaria Imperial de 11 de novembro. A ação foi direcionada aos “súditos de Portugal [autores de] incursões na perfídia contra nossa Santa Causa do Brasil e do Império”. Como resultado:

foram presos por serem compreendidos na prova de testemunhas, o Capitão Joaquim Simões da Silva, Manoel dos Santos Ribeiro e Fernando du Bois de Castro, e não o foram, sendo também compreendido, o Capitão Manoel Ferreira Reis, Antonio Furtado de Mendonça, e João Norberto Soares por já se acharem presos por Ordem de Vossas Excelências, e nem Joaquim José Moreira por haver antes se ausentado, e feitas as diligências para ser preso não se pode descobrir o seu destino, todos estes filhos da Europa, e moradores nesta vila e seu termo<sup>197</sup>

Informavam também que “foram apreendidos e sequestrados os bens dos que tinham na forma determinada no Decreto de 11 de Dezembro de 1822”. Aprisionaram ainda, “por cautela”, Joaquim José Pereira e Serafim Pereira Maia, mas desses não se

<sup>196</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2.

<sup>197</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

formou culpa e foram soltos. Os demais foram encaminhados para as cadeias da capital interina. No entanto, a 18 de março, o Conselho Interino expediu ordem para soltar o Capitão Simões. O filho de Simões representou ao Conselho sobre as más condições da prisão. Questionados sobre tais informações, os membros da Câmara afirmaram desconhecer tamanhas atrocidades nas cadeias sob sua responsabilidade. A Câmara rebateu a acusação. A representação em defesa de Simões, segundo os edis, tinha como objetivo “caluniar os honrados soldados e seu Comandante que fizeram a prisão”. Ainda segundo eles, as condições da prisão não eram tão duras assim, pois o Capitão “não tem sofrido maior prisão do que estar em sua Casa com guardas, Ainda sendo tratado nela com distinção, apesar dos contínuos requerimentos dos Povos para ser acorrentado”. A ordem do Conselho foi reformada e Simões, prisioneiro, marchou para a capital interina, mas sem estar acorrentado, como queriam “os Povos”.

O que chama a atenção neste caso é que ele se apresenta um pouco tardio para suas formatações. Este tipo de conflito, envolvendo militares e diferença de interpretação entre as autoridades locais e o Conselho Interino foram mais comuns em 1822, pois foi durante os primeiros meses da guerra – principalmente de setembro a novembro – que se concentraram as prisões e as diligências contra os portugueses.

Muitos prisioneiros e perseguidos escreviam ao Conselho afirmando serem bons europeus, ou mesmo serem “amantes da Causa”, alegando doações e ações em prol da independência. Outras vezes, usavam em seu favor, declarações de outros brasileiros. Mas não eram apenas os argumentos políticos que contavam na tentativa de se livrar das perseguições ou das cadeias. A idade foi utilizada em muitos momentos com desculpa ou indício de inocência quando das tentativas de defender-se da sanha patriótica. Não era o único atributo usado para tanto. Ser casado, ter bens de raiz, negócios, família, eram atenuantes alegados por portugueses presos e ou perseguidos, do mesmo modo que eram adendos constantes nos currículos dos patriotas brasileiros.

Ainda durante a guerra, o europeu Miguel Pereira de Araújo, que fora preso em Jaguaripe e mandado para a cadeia de Cachoeira, defendia-se da acusação de ser inimigo da Causa, apresentando como predicados, o fato de ser residente há muitos anos naquela vila, “casado, com propriedades de raiz, além de escravos”, alegando ser “isento de sociedades e adjuntos, e só empregar-se no seu serviço do mato”. Reunia,

para tanto, documentos e testemunhos.<sup>198</sup> Araújo, morador da vila em que fora preso, pedia, em 20 de setembro de 1822, soltura e passaporte “para que pudesse se retirar para aquela Vila donde é residente” já que não possuía “culpa alguma concernente ao partido Europeu”. Afirmava, como outros, ter contribuído para a Causa e apresentava testemunhos disso.<sup>199</sup>

Além dos próprios prisioneiros, outras pessoas manifestaram discordância com os critérios que os levaram àquela condição. Houve quem se importasse com a tragédia alheia e escrevesse ao Conselho Interino em defesa de terceiros. Mas, antes, é importante analisar alguns casos que os prisioneiros viveram durante o tempo em que ficaram privados de liberdade e a atuação do Conselho Interino de Governo frente a esta questão.

\* \* \*

Sendo muitos os portugueses moradores no interior da Província que não aderiram à Causa brasileira e que não migraram para a capital baiana, a crescente vigilância gerou um número cada vez maior de prisioneiros em decorrência da guerra. A presença daqueles “perigosos lusitanos” no território baiano sob o controle do Conselho Interino inquietava, não só o governo provincial, mas a população em geral.

Além do perigo político que a aglomeração de presos inimigos da Causa consistia, a preocupação com integridade física e a saúde dos prisioneiros também existiu por parte do Conselho Interino. Em correspondência datada de 5 de novembro de 1822 e endereçada ao Juiz de Paz de Cachoeira, o Secretário Miguel Calmon informava a intenção em “atender a Comodidade e saúde dos mesmos presos, que mal cabem apinhados nas Cadeias desta dita Vila”.<sup>200</sup> Uma lista de presos elaborada na vila de Santo Amaro indicava que nove dos 44 presos para ali remetidos da capital interina declararam-se “doentes e incapazes da marcha que fizeram”.<sup>201</sup>

---

<sup>198</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

<sup>199</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

<sup>200</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618, fls. 49v-50.

<sup>201</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2.

A aglutinação de tantos presos políticos – a maior parte deles brancos e proprietários como a maioria dos membros do Conselho – causava um grande incômodo às autoridades. A situação exigia das autoridades e comandantes outra solução que ultrapassasse o simples aprisionamento de portugueses nas cadeias – muitas vezes improvisadas – do interior da província. Por isso, formou-se o plano de transferir os prisioneiros inimigos da Causa para lugares em que fossem, aos olhos das autoridades, menos perigosos.

A primeira estratégia de manejo de portugueses aprisionados realizada havia sido a de concentrá-los aos pés do Conselho, na capital interina ou em prisões localizadas em seus arredores, para sua melhor vigilância. Algumas prisões e fortalezas antigas foram utilizadas para isso, como a do Morro de São Paulo e a de Itaparica, além das cadeias de Cachoeira e Santo Amaro.

No dia 28 de outubro de 1822, o Conselho comunicava ao Comandante da Guarnição de Itaparica a remessa de “João Barbosa e José Vieira Campos, ambos Europeus, vindos de Saubara, onde foram presos por se mostrarem contrários a Causa da Nação Brasileira, afim de que Vossa mercê os conserve em prisão segura na Fortaleza dessa Ilha”.<sup>202</sup>

Uma semana depois, o Secretário do Conselho remeteu ao Juiz de Fora da capital provisória uma correspondência onde comunicava ter o Conselho resolvido:

mandar para as Cadeias do Interior os presos que se acham nesta Vila, não só por ter em consideração as atuais circunstâncias políticas e as tentativas por eles feitas para se evadirem, e os motins sustentados nas prisões, do que resulta a perturbação do sossego da numerosa população desta Vila, receosa sempre de inimigos implacáveis e mal seguros.<sup>203</sup>

Com o aumento do número de presos políticos e o aumento da lotação das prisões próximas a Cachoeira, afastar os portugueses prisioneiros das vilas do Recôncavo – mais povoadas e onde a guerra afetava diretamente o ânimo da população local – passou a ser uma necessidade.

Para resolver esta questão, dois planos, distintos e sucessivos, foram formulados por parte das autoridades sobre que destino dar aos prisioneiros. Primeiramente, portugueses feitos prisioneiros nas vilas centrais do recôncavo ou para lá enviados de vilas litorâneas, como Ilhéus, Camamu e Marauá, seriam dali mandados para as vilas localizadas mais ao sertão, em direção ao interior da província, no intuito de acalmar a

---

<sup>202</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618, fl. 21v.

<sup>203</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618, fls. 49v-50.

situação das localidades próximas do *front* e afastá-los do coração da guerra. Para este intento, a vila escolhida foi a de Jacobina.

Assim, em 6 de novembro de 1822, Miguel Calmon escreveu ao Juiz de Fora das Vilas de São Francisco do Conde e de Santo Amaro:

Tendo resolvido o Conselho Interino de Governo desta Província transferir para as Cadeias do Interior os presos por motivos e crimes políticos que se acham nas Povoações de beira-mar tomando em consideração as atuais e difíceis circunstancias; me ordena o mesmo Conselho de participar a Vossa mercê que na data de hoje expediu Portaria ao Capitão mor dessa Vila para fazer marchar para a Vila de Jacobina todos os presos Europeus, ora existentes aí, a exceção daqueles que por visível moléstia não puderem marchar, tomando todas as medidas que necessárias forem à segurança e subsistência deles durante a viagem, [...] para que faça a entrega dos sobreditos presos ao mencionado Capitão-mor.<sup>204</sup>

O Capitão-mor Comandante da vila de Santo Amaro, Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, escreveu ao Conselho Interino em 9 de novembro de 1822 informando sua intenção de enviar os presos europeus sob os seus cuidados para a vila de Jacobina, o que havia sido solicitado pelo Conselho. No entanto, segundo o comandante, faltavam-lhe tropas para o serviço.<sup>205</sup>

Não houve tempo suficiente para que a remessa de prisioneiros portugueses para Jacobina fosse feita. Eram comuns boatos como os que, em março de 1823, chegaram de Jacobina, noticiando que “o Arraial de Carinhanha, termo da Vila da Barra, dizem que se acha ocupado pelo partido Europeu”.<sup>206</sup> Frente a estas incertezas, o envio de prisioneiros portugueses poderia fragilizar mais ainda as posições brasileiras no interior da Província.

Pouco depois, o mesmo Conselho resolvia-se por uma nova estratégia: a retirada dos portugueses presos da Bahia, em direção ao norte. Naquelas províncias, os portugueses não conseguiram articular o alinhamento com Lisboa ou uma resistência armada significativa. Uma rota para Alagoas e Pernambuco, partindo de Cachoeira ou Santo Amaro e passando por Inhambupe, Itapicuru e, provavelmente, Lagarto, já em terras de Sergipe, foi, então, planejada. Assim, apenas 3 dias depois de indicar a ida de prisioneiros para Jacobina, o mesmo Capitão-mor Albuquerque escrevia de Santo Amaro, informando que faria a remessa de presos no dia seguinte, mas a ordem já dirigia os prisioneiros para Inhambupe, e não para Jacobina.<sup>207</sup>

---

<sup>204</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618, fl. 30.

<sup>205</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2.

<sup>206</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-4.

<sup>207</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2.



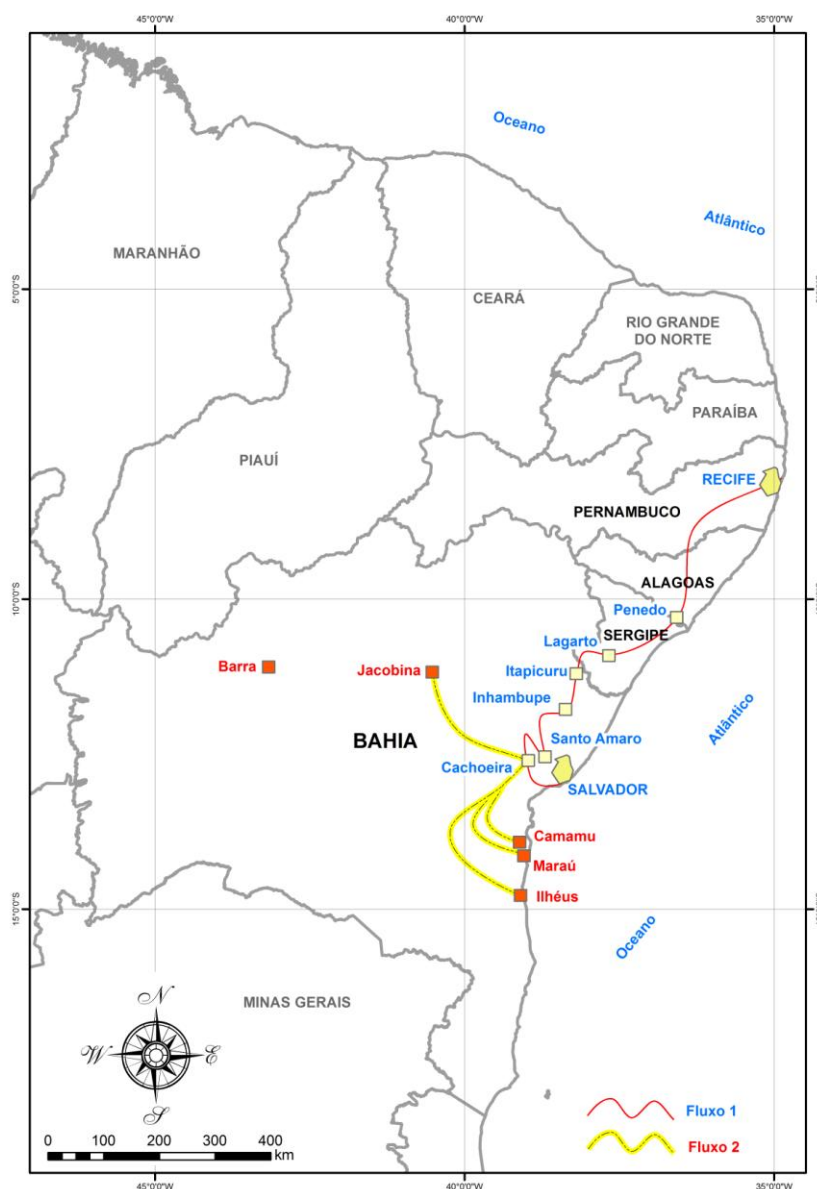
Este caminho parecia mais seguro, uma vez que a situação política era uma incógnita nas vilas localizadas mais para o interior da província.<sup>208</sup> Ao norte, tais apreensões eram mais remotas e a vinda de Labatut passando por Pernambuco e Alagoas antes de chegar à Bahia havia conseguido, além de soldados para a guerra, o apoio das autoridades a D. Pedro. (TAVARES, 2005, p. 153) Esta longa caminhada, de Cachoeira à capital de Pernambuco, não parece ter sido uma operação facilmente realizável. Mas a viagem por mar não era uma opção segura àquela altura da guerra. Somente depois da chegada das embarcações chefiadas por Lord Cochrane, já em dias avançando para o fim da guerra, é que seria possível pensar numa retirada pelo mar, embarcando os prisioneiros por algum porto ao norte de Abrantes, ou pela fortaleza de Morro de São Paulo. Mas o Conselho Interino não podia esperar.

Pensar nos transtornos e dificuldades desta decisão ajuda-nos a perceber a urgência e a prioridade que a solução da transferência dos presos por terra representava para as autoridades baianas. Havia a precariedade das estradas, a dificuldade logística de garantia de comida e água para os prisioneiros e a própria dificuldade de alocar tropas para a vigilância dos mesmos.

---

<sup>208</sup> Para o Caso de Rio de Contas, ver: FRUTUOSO (2013a; 2013b).

## Mapa 02: Planos de transferência de prisioneiros portugueses durante a Guerra de independência



**Fluxo 1: Transferência, ponto a ponto, de Cachoeira (BA) a Recife (PE);  
Fluxo 2: Transferência para a Vila de Jacobina.**

Em novembro de 1822, o Conselho Interino correspondeu-se com o General Labatut informando que havia feito remessa para Inhambupe, sob os cuidados do Capitão-mor daquela vila, de “trinta presos Europeus Portugueses para serem conduzidos de Vila em Vila até Pernambuco”.<sup>209</sup> Este mesmo Capitão-mor recebeu, em fevereiro de 1823, instruções de que a transferência dos portugueses de sua vila para as Alagoas (Penedo) deveria ser feita “de Ponto a Ponto, e não diretamente pela sua Tropa

<sup>209</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638.

até o lugar do destino”.<sup>210</sup> Esta decisão se justificava pela exiguidade de tropas oriundas destas vilas ao norte da capital, cujo contingente ficava dividido entre o envio de homens para o cerco às tropas do General Madeira, e a manutenção do sossego público, sempre prestes a ser quebrado por desordens e “anarquias” causados por índios, escravos, sempre dispostos – no olhar das autoridades – a se rebelar e, neste contexto de guerra, principalmente os portugueses. (GUERRA FILHO, 2004a. cap. IV)

Ainda em 10 de dezembro de 1822, o Capitão-mor da Vila de Água Fria, Ivan Gomes de Carvalho, desabafava: “Eu, Ex<sup>mos</sup> Senhores, sou Brasileiro, e fiel Patriota, estou disposto a concorrer com tudo quanto me for possível, e ainda derramar o Sangue por amor da Pátria, porém, não sei como hei de prontificar homens para tantas expedições”.<sup>211</sup> Três dias depois, o mesmo Carvalho citava a remessa de presos europeus para Inhambupe como uma das incumbências em que estavam empregados seus homens, eximindo-se da culpa por não poder enviar ao Exército Libertador um contingente maior de soldados.<sup>212</sup>

Outra evidente dificuldade para realizar a transferência dos portugueses prisioneiros adveio da resistência oposta por eles próprios. O “preso político” Antonio Peixoto Guimarães foi acusado por dois patriotas de “ não seguir o desterro indicado [pelo] Conselho”, o qual ordenou, em 20 de março de 1823, que se intimasse Guimarães a marchar dentro de 36 horas, sob pena de fazê-la acorrentado.<sup>213</sup>

O envio dos portugueses prisioneiros na Bahia para Pernambuco causou horror na imprensa portuguesa. Em 12 de abril de 1823, o *Correio do Porto* noticiava a chegada de centenas de “infelizes Europeus” que, da Bahia, foram conduzidos “em ferros” para Pernambuco. Segundo o periódico, os prisioneiros haviam sofrido um tratamento desumano na longa caminhada da Bahia àquela província, sendo jogados nas prisões da capital pernambucana, “de onde, por graça especial, o Governo vai mandando embarcar [em] alguns navios que saem para Portugal”.<sup>214</sup> Dias depois, o mesmo periódico reverberava as notícias trazidas de Pernambuco pelo Capitão da Galera São João Batista, chegado a Lisboa em 15 do mesmo mês. O Capitão mencionou que “nos dias próximos à sua partida haviam chegado por várias vezes levas de presos

---

<sup>210</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 636-1, fl. 124.

<sup>211</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2.

<sup>212</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 638-2. A discordância de prioridades levou a uma querela entre o dito Ivã e um Coronel também lotado naquela vila.

<sup>213</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1620.

<sup>214</sup> *Correio do Porto*, 12/04/1823.

do Recôncavo da Bahia, tudo Europeus ali estabelecidos, as quais ficavam retidos na cadeia”.<sup>215</sup>

Podendo evitar a aglomeração de presos, os esforços eram desprendidos. Em 27 de fevereiro de 1823, o Conselho Interino informava ao Ministro da Marinha o envio para a Corte do Rio de Janeiro, via Ilhéus, de doze marinheiros e um oficial (mestre) que, desavisados, ou mal intencionados, vinham da cidade do Porto para a cidade da Bahia e haviam sido presos ao acostar na Torre de Garcia d’Ávila, encaminhados ao Quartel General nas cercanias da cidade, e posteriormente para a capital interina.<sup>216</sup> Aqui, bastavam os portugueses da Bahia...

\* \* \*

A quantidade de portugueses presos durante a guerra levantou a questão de como proceder com os seus bens, que passaram a ser alvo de atenção por parte do governo. Primeiramente, as autoridades locais tiveram que lidar com o problema dos bens dos portugueses que, diante das acirradas disputas políticas de 1822, tomaram o partido da Cidade da Bahia e para lá se dirigiram, a partir de fevereiro, deixando seu patrimônio nas vilas onde moravam, no interior da província. Depois de junho, com o início do conflito armado, o problema foi majorado por conta dos bens dos portugueses que iam sendo presos em decorrência dos conflitos.

O Conselho Interino de Governo orientou, em diversos momentos, as autoridades locais sobre como proceder com os bens de portugueses que emigraram para a Cidade da Bahia ou que foram presos durante a guerra. Ainda em setembro de 1822, antes da portaria imperial que regulamentaria o assunto, alguns portugueses fugiram da vila de Santarém (atual município de Ituberá), provavelmente para a capital ocupada.

A Câmara da dita vila escreveu ao Conselho Interino, questionando sobre o procedimento a ser tomado em relação aos bens dos ditos portugueses, que já estariam

---

<sup>215</sup> *Correio do Porto*, 22/04/1823.

<sup>216</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2, fl. 35v.

sob a responsabilidade daquelas autoridades. O Conselho respondeu, a 5 de outubro, em documento com o seguinte teor:

O Conselho ordena que, se os ditos Europeus têm mulher e filhos, sejam entregues os ditos bens; se não têm estes, mas têm parentes abonados ou afiançados nessa [vila] ou em seu distrito conhecidamente, tais [bens] lhes sejam entregues, para por eles responderem como Administradores. Se nem aqueles nem estes tiverem, a Câmara escolha três homens bons e honrados para administrar, e venderem os bens que se podem corromper e a cerca dos outros os guarde em deposito, lavrados os termos necessários; para serem entregues a quem for de direito; pois que o confisco de bens é incompatível já com os princípios liberais que havemos proclamado, e fazem hoje o sacrossanto Cidadão Livre.<sup>217</sup>

Dez dias depois, o mesmo Conselho dava as mesmas instruções para o procedimento com os bens do europeu Manoel Pereira de Castro e novamente afirmava não ser o confisco de bens “já compatível com os princípios liberais de presente adotados”.<sup>218</sup> Em ambos os casos, valeu a fórmula já discutida no capítulo II, na qual, embora o cabeça do casal pudesse ser enquadrado como inimigo, os outros membros da família – esposa e filhos – não fossem assim considerados. Eis outra face da delicada equação que transformara irmãos em inimigos. Ao menos entre as classes proprietárias.

A Portaria que regulamentou o sequestro de bens dos portugueses foi publicada em 11 de dezembro de 1822. Em sua introdução, são indicados como motivos para tal atitude “os escandalosos procedimentos, e as hostilidades manifestadas do governo de Portugal, contra a liberdade, honra e interesses deste Império, por cavilosas insinuações, e ordens do congresso demagógico de Lisboa”. Os objetivos almejados por D. Pedro I eram “tornar efetiva a segurança, e respeitável a defesa do país” e, mais diretamente ligado ao caso da Bahia, “privar, quanto seja possível, aos habitantes daquele reino [de Portugal], que continuam a fazer ao Brasil uma guerra fratricida dos meios e recursos, com que intentam tiranizar meus bons e honrados súditos”. Para tanto, a portaria previa o sequestro de bens na seguinte situação:

1º Todas as mercadorias existentes nas alfândegas deste Império e pertencentes aos súditos do reino de Portugal; 2º Todas as mercadorias, ou a sua importância, que existirem em poder de negociante deste Império; 3º Todos os prédios rústicos e urbanos, que estiverem nas mesmas circunstâncias; e 4º Finalmente as embarcações ou parte delas, que pertencerem a negociantes daquele Reino, sendo porém, excetuadas deste sequestro as ações do Banco Nacional, as das casas de seguro, as da fábrica de ferro da vila de Sorocaba [...] (MORAIS, 2004. p. 137)

O sequestro de bens nascia, então, da necessidade de responder à altura às decisões que o governo de Portugal vinha tomando na tentativa de manter ao menos o

---

<sup>217</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618.

<sup>218</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618.

norte do Brasil sob seu domínio, isolando D. Pedro nas províncias do sul. Com uma guerra estabelecida na Bahia, esta política implicava, ainda, no envio de contingentes para submeter a porção setentrional do Reino do Brasil, considerado pelas Cortes como parte integrante da monarquia portuguesa.

Em 17 de dezembro de 1822, numa espécie de prestação de contas da situação da província, o Conselho Interino pedia instruções ao Imperador de como proceder com os bens dos portugueses, tanto dos “presos, quanto dos emigrados para a Cidade da Bahia por causa da Aclamação do Nosso Augusto Defensor Perpétuo”.<sup>219</sup> Causava perplexidade o grande número de presos, que contavam acima de 150, e dos muitos emigrados, cujos bens eram também numerosos. Enquanto Sua Majestade Imperial não decidisse, o Conselho Interino “mandou por em administração os bens” de emigrados e de prisioneiros.

Em abril de 1823, o Conselho Interino, correspondendo-se com o Ministro dos Negócios do Império, José Bonifácio, comunicou os procedimentos que vinha tomando em relação aos bens de portugueses. O Conselho garantiu o “Direito Natural e Pátrio” dos herdeiros, para que “entrassem na posse do bem de seus Pais”, recusando a possibilidade de que a pena do crime de Lesa Nação e Majestade pudesse recair sobre os “filhos inocentes”. Considerando o “inimigo da Nação” como civilmente morto, o Conselho procedeu mandando “entregar aos filhos e mulher (caso tenha) os bens dos inimigos da Nação, que não tendo tais herdeiros pretensão a esta justa represália ou digna punição de seus sociais atentados”. Os bens, uma vez sequestrados, ficavam sob a guarda de autoridades locais, que deviam dispor da seguinte maneira:

E bem assim tem o Conselho ordenado aos Juizes Territoriais vigiem o mais possível se são ou não são tais bens devidamente curados por pessoas capazes, e abastados Em quanto aos bens dos Emigrados Europeus tem o Conselho mandado administrar por pessoas honradas, e entendidas segundo a sua qualidade recaindo os seus créditos em favor do Tesouro Publico, como gados.<sup>220</sup>

Assim, as autoridades locais deviam indicar pessoas de sua confiança para gerir os bens sequestrados. Caso os bens pudessem ser revertidos no sustento da guerra, o Tesouro Público deveria ser o destino deles. No trecho acima, está explicitado o caso do gado, mas houve também a utilização de escravos de portugueses que foram utilizados no Serviço da Causa. (GUERRA FILHO, 2011. p. 85)

---

<sup>219</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2, fl. 9.

<sup>220</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2, fl. 6.

O franciscano Francisco José de Santa Gertrudes, além de preso, amargou um prejuízo de 600\$000 rs. quando da sua prisão. Havia sido preso duas vezes. A primeira, em Juazeiro, onde exercia a função de pároco dos índios. Santa Gertrudes era suspeito de ser inimigo da Causa e, tendo sido enviado preso para o Recôncavo, foi solto por não lhe formar culpa. Depois, foi preso novamente, experimentando as cadeias de Itaparica e do Carmo, esta na capital interina.

Dos 600\$000 rs. que alegava lhe terem sido subtraídos, Santa Gertrudes indicou que a maior parte, 320\$000 rs., era pertencente ao Convento ou proveniente de missas encomendadas. Os outros 280\$000 rs. restantes eram destinados a “amparar uma irmã viúva com 7 filhos em Portugal. O frei alegava ter “muito amor ao Brasil [...] tendo provido toda amizade e fidelidade aos Brasileiros”, frutos dos 22 anos em que aqui vivia. Idoso e doente, o franciscano pretendia a liberdade para prestar serviço de esmoler para os conventos de Cairu, São Francisco ou Sergipe del Rei, segundo a vontade das autoridades.

Depois da guerra decidida, com a retirada das tropas da Bahia, o Império mudou de estratégia. Os bens sequestrados, principalmente embarcações, passaram a servir como forma de pressionar Portugal pelo reconhecimento da Independência, através dos prejuízos causados aos particulares pela apreensão. Veremos no capítulo seguinte que as autoridades baianas ecoaram esta política de D. Pedro. Na oportunidade do movimento que culminou na Ata de 17 de dezembro de 1823 na Cidade da Bahia e que pretendeu, dentre outras coisas, a expulsão de mais de uma centena de portugueses, esta deliberação deveria ser sustentada “até que Portugal reconheça solenemente a Independência e o Império do Brasil”.<sup>221</sup>

Para o Império, o sequestro de bens de portugueses também deveria durar apenas enquanto a antiga metrópole adiasse o reconhecimento do Brasil como uma entidade autônoma. Em 1824, o empresário Pedro Gomes Ferreira, dono de uma fábrica de cabos de linho na Ilha dos Frades, requereu à Junta da Fazenda da Bahia o direito de adquirir “independente de arrematação, e somente por avaliação” um armazém no cais do porto da Cidade da Bahia, pertencente ao português emigrado José Antonio de Sequeira Braga. Ferreira arrendara o bem sequestrado e agora postulava a compra do dito armazém, cujo pagamento seria feito em mercadorias da sua fábrica, a serem entregues ao Arsenal da Marinha, que já havia dado o seu aval à negociação.

---

<sup>221</sup> *Gazeta de Lisboa*, 03/03/1824.

A Junta da Fazenda da Bahia submeteu o caso ao Ministro da Fazenda, Mariano José Pereira da Fonseca, cuja resposta, dada a 28 de junho e ratificada pelo governo baiano a 23 de julho de 1824, frustrou os objetivos de Ferreira. Para o Ministro:

os sequestros nos bens dos Portugueses é uma medida de mera segurança, para por este modo obrigar àquela Nação a reconhecer a nossa independência, a qual reconhecida seja, poderão os mesmos, com as devidas deduções, e competente liquidação, ser restituídos com os seus rendimentos aos proprietários, devendo-se proceder a arrematação, não do prédio, mas sim dos alugueres [...]<sup>222</sup>

Esta política horrorizou a imprensa portuguesa, que publicou a dita correspondência. Em 15 de novembro do mesmo ano, o *Correio do Porto* replicou um artigo da *Gazeta de Lisboa* com os seguintes comentários críticos à estratégia do governo brasileiro:

Posto que aplaudimos a indiferença com que pelo Governo do Rio de Janeiro foi tratada a indecente proposta daquele pretendente aos despojos d'um Português, que, talvez para salvar a vida, se viu obrigado a desamparar a sua casa; não achamos em publicista algum o direito que se pretende arrogar aquele Governo de sequestrar os bens dos pacíficos habitantes daquele País, que o terror expulsou dos seus lares, insinuando ao mesmo tempo como uma justificação desta revoltante hostilidade, que é para obrigar a Nação Portuguesa a reconhecer, por estes meios violentos, a Independência dos que tão manifestamente a ultrajam. – Que tem os bens de um pobre particular que residia no Brasil, com a questão da Independência daquela parte integrante do Império Português, que uma facção pretende desmembrar? Por ventura o sacrifício de alguns indivíduos poderia obrigar a grande totalidade desta nobre Nação a faltar o que deve ao seu Monarca e à sua honra para legitimar uma usurpação?<sup>223</sup>

Havia, para o articulista, um descompasso entre o ato – o sequestro dos bens de portugueses, neste caso, um emigrado – e a intenção – o reconhecimento da Independência. Segundo esta versão dos fatos, os indivíduos não podiam pagar um prejuízo que era resultado de uma usurpação. Apesar disso, reconhecia certo valor na postura do governo do Rio de Janeiro, pelo reconhecimento do direito de indenização, posto que o pagamento proposto por Ferreira deveria ser revertido, não em nome do dono original do armazém em questão, mas para a Fazenda do Império. Segundo a *Gazeta de Lisboa*:

O direito de indenidade não se perde, e as bases deste direito são tão sólidas, que elas triunfam do tempo, e das Revoluções, como vemos pelos esforços que a França hoje faz por indenizar as vítimas da sua Revolução, e os obstáculos que se opõem às negociações dos atuais habitantes da Ilha de S. Domingos com a França.

Com efeito, o próprio ato de reconhecimento da independência brasileira previu uma comissão para avaliar os prejuízos sofridos por portugueses e brasileiros durante o

---

<sup>222</sup> *Correio do Porto*, 12/11/1824.

<sup>223</sup> *Correio do Porto*, 15/11/1824.



período entre a declaração de independência e o seu reconhecimento, que, durante mais de duas décadas, tratou de casos como o de Sequeira Braga. Se na visão do Rio de Janeiro o sequestro dos bens estava posto em escala diplomática, na Bahia da guerra esta portaria alimentou as ações das autoridades locais, e mesmo de oficiais menos graduados, contra os portugueses moradores da província.

\* \* \*

Durante a guerra, alguns postos de trabalho foram ocupadas por brasileiros, em substituição aos portugueses que se retiraram ou foram retirados de cargos e empregos. Um destes casos ocorreu justamente em Cachoeira, quando da ausência do Capitão-mor do Terço das Ordenanças, José Antônio Fiúza de Almeida, “mandado deportar para fora da Província em razão de se haver declarado oposto à Independência da Pátria”. Para o preenchimento do cargo, procedeu-se eleição em fevereiro de 1823, tendo sido escolhido e nomeado o Capitão José Paes Cardoso da Silva, dentre uma lista tríplice ali elaborada.<sup>224</sup>

Em favor de Silva, apareciam argumentos mais genéricos, a respeito da sua condição social, bem posicionada para os padrões morais da época. Ele devia assumir o cargo “por ter todos os quesitos da Lei em razão de ser abastado de bens, desinteressado, das primeiras famílias da terra, de avalizados costumes e Cristão”. Outros atributos – de cunho político – completavam os predicados que levariam Silva ao posto de Capitão-mor, tendo em vista que o candidato havia dado “decididas provas de amigo da Causa da Nação, e de Sua Majestade Imperial”, segundo o Provedor da Vila da Cachoeira, Antonio Cerqueira Lima.<sup>225</sup>

Os atributos políticos relacionados à participação e à tomada de partido durante a guerra – mesmo para tempos posteriores a 1823 – foram um critério importante na distribuição de cargos e benesses pelo Estado imperial brasileiro, mesmo décadas depois da Independência. (ARAÚJO, 2009. p. 303) As Listas Patrióticas, que analisei no capítulo II, foram solicitadas às diversas vilas do interior da província para que

---

<sup>224</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 3793.

<sup>225</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 3793.

registrassem – para a posteridade e para efeitos de favores – os feitos heroicos dos defensores da Causa. (GUERRA FILHO, 2004a).

Os empregos ocupados por portugueses, tanto na administração provincial quanto em instituições religiosas e militares, apareceram como alvo das petições em diversos momentos, durante a guerra, em dezembro de 1823 e em abril de 1831. Nestas petições, o principal argumento é o nacional. Não era exclusividade baiana. Gladys Sabina Ribeiro afirmou esta realidade para o Rio de Janeiro e Marcus Carvalho para Pernambuco (RIBEIRO, 2002. p. 21; CARVALHO, 1993. pp. 155-156)

De volta às disputas pelos cargos na Bahia, coisa parecida sucedeu com o posto de vigário da mesma vila da Cachoeira. O Padre Manoel Jacinto Pereira solicitou ser colado à respectiva freguesia, sendo já ele vigário encomendado, desde que o titular, o Padre Bernardo Maria de Vasconcelos, havia “passado-se à Cidade da Bahia e unido-se com os Lusitanos, como ele, inimigos da Causa do Brasil”, deixando o cargo “vago em razão de criminoso abandono que fez das suas Ovelhas”.

O Conselho Interino de Governo foi consultado pelo Imperador sobre o pleito e manifestou-se, a 4 de junho de 1823, favoravelmente. Para as autoridades baianas, a pretensão de Pereira de substituir Vasconcelos deveria receber acolhida imperial por duas razões que classificaram como poderosas: o antigo vigário não gozava de “boa opinião entre seus Paroquianos e que por tal motivo fora em outro tempo preso de ordem do Arcebispo Metropolitano”; segundo, “saindo daí para a mesma Cidade da Bahia, fossem qual fossem as suas intenções, é certo que ele não reverteu para esta Vila deixando se ali ficar, o que faz presumir que seria por não ser afeito á Causa do Brasil”.<sup>226</sup>

Assim como no caso do capitão-mor, Pereira não esperou o fim da guerra para apresentar seu pleito. Casos como este são menos numerosos. São mais comuns os casos em que o ocupante da vaga pleiteada ainda exercia suas funções laborais, não tendo sido expulso, como no evento com os Capitães, ou abandonado o posto, como no evento com os vigários. Nesta situação, as justificativas para a substituição – de um português por um brasileiro – nos permitem acessar o repertório do ideário antilusitano que povoava o discurso político vigente no Primeiro Reinado.

Voltemos ao caso de José Teodoro Guaraná – sobrenome provavelmente adquirido durante os anos da guerra (ver: EDELWEISS, 1981) – o qual apresentou

---

<sup>226</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-2, fl. 59.

solicitação de emprego como boticário do Hospital dos Lázaros, na capital baiana. Em 2 de setembro de 1823, Manoel Boaventura Ferraz, Capitão e administrador do dito hospital, escrevia às autoridades da Província dando apoio à súplica do boticário brasileiro. Os atributos elencados por Ferraz em favor de Guaraná eram muitos: o candidato era casado, com filhos e vivia no seio da sua família; havia, ainda, servido em tal ofício “no Recôncavo com os doentes do Exército Pacificador, distinguindo-se com Louvável zelo pela causa do Brasil”. Teria sido, ainda segundo Ferraz, este patriotismo que levara Guaraná a se retirar da capital ocupada, onde atuava como 2º Boticário do mesmo arsenal no qual, agora, pretendia ser o titular.

O ocupante da vaga pleiteada era Leonardo José de Freitas, acusado de incompetência por errar o peso e a quantidade das receitas encaminhadas pelo cirurgião do dito Hospital. Mesmo diante dos supostos riscos apresentados pela, digamos, deficiência técnica de Freitas, Ferraz esperou dois meses da retomada da cidade para propor a substituição, preferindo atuar com “moderação, para que aquele Português não declamasse que eu tinha esperado a representação Brasileira para o lançar fora”.<sup>227</sup> Dentro desta configuração, o pretendente à vaga fora, provavelmente, subordinado a Freitas, trabalhando para este ou sob suas ordens. Tendo passado uma temporada nas fileiras do Exército Pacificador, Guaraná encontrara energia para pleitear a vaga do seu antigo chefe...

A questão nacional estava no centro das argumentações. Alguns participantes da guerra cobravam sua fatura em forma de pedidos de emprego. Portugueses, tendo sido os inimigos da guerra, não deviam ocupar tais lugares, agora reservados a brasileiros. Um outro caso de final de 1823 é bastante significativo desta configuração. Em 30 de outubro, Antonio Policarpo Cabral, Provedor e Guarda-mor Fiscal do Tribunal da Saúde, escreveu duas correspondências endereçadas às autoridades provinciais posicionando-se a respeito das ambições de Luis Gomes dos Santos Silva e de Custódio Bento Monteiro,<sup>228</sup> ambos pleiteando a vaga de Guarda-bandeira da Guardamoria da Saúde.

Em ambas as correspondências, Cabral fez questão de manifestar-se a respeito do ocupante do cargo, o português João Ferreira. Na primeira delas, Ferreira foi apresentado como “um dos portugueses que mais se distinguiu nesta Cidade como

---

<sup>227</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>228</sup> Este último seria, anos depois, um destacado rebelde federalista (ARAS, 1995).

inimigo do Brasil pelo que jamais poderá continuar aquele exercício, por ser estrangeiro, e esse nosso inimigo”. No documento seguinte, Ferreira é acusado de ser “muito oposto á causa do Brasil contra a qual empregou todos os meios que estavam a seu alcance, fazendo-se por isso celebre nesta cidade”.<sup>229</sup>

Os argumentos apresentados por Cabral abonando os pretendentes ao cargo vão na contramão dos predicados endereçados a Ferreira. Silva possuiria “probidade e boa conduta civil [que] me tem sido abonadas por várias pessoas, e isto mesmo comprovam os documentos que junta assim como serviços, que prestou com sua pessoa e bens na nossa gloriosa lide”. Já Monteiro, além da boa conduta alegada por pessoas junto a quem Cabral se informara, somavam-se “os passos, que deu como prova pelos documentos juntos em favor da Restauração esta Cidade, em cuja gloriosa tarefa foi preso em flagrante, pelo que sofreu os grandes incômodos de prisão”.

A participação na guerra ou em qualquer outra manifestação política pró-independência era considerada como um bônus para efeito de concessões de empregos.<sup>230</sup> De outro lado, a ausência destas ou a ação contrária à independência podiam custar empregos. Muita gente foi questionada e até denunciada após o término da guerra. Alguns foram demitidos de cargos que já ocupavam, outros foram impedidos de assumir posições pretendidas.

Em dezembro de 1823, a Junta de Governo Provisório da Província ordenou a Agostinho Bittencourt que demitisse Antonio Lopes de Miranda do ofício de Tabelião. A ordem era alimentada por “repetidas representações” contra Miranda, dando conta de que “ele não fora afeito à causa da Independência do Brasil”.<sup>231</sup> O mesmo Bittencourt posicionara-se, em 4 de agosto do mesmo ano, em favor de Manoel Luis da Rocha Subaé (outro provável sobrenome recentemente modificado) para substituir Felipe Xavier de Maia no cargo de Escrivão do Juízo das Moedas de Salvador, pois o segundo “fora notoriamente inimigo da causa da independência do Brasil”. Quanto a Subaé,

---

<sup>229</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>230</sup> Em 12 de setembro de 1823, o mesmo Ferraz que administrava o Hospital dos Lázaros escreveu ao governo da Província sugerindo que o pardo Alexandre Pacheco ocupasse o cargo vago de enfermeiro. Desta vez, Ferraz não explicitou se a vaga teria sido abandonada por algum português emigrado, mas, em defesa de Pacheco afirmou ser ele dono de “bom procedimento, e além disso já prestou Serviços como Tambor Mor no Vosso Regimento de Linha e mesmo praticou em um Hospital no Recôncavo”, indicando ser o candidato, possivelmente, um veterano do Exército Pacificador. APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>231</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

bastou aos olhos do missivista ter ele “uso bastante do ofício de Escrivão, e tem também boa fama”.<sup>232</sup>

Os cargos pretendidos podiam ser, ainda, de fora da província, mas o pretendente teria a sua vida pregressa na Bahia investigada. Henrique José candidatou-se ao cargo de Cabo da Ponte do Arsenal da Marinha na Corte, no Rio de Janeiro, alegando, para tanto, feitos patrióticos durante os conflitos na Bahia. As autoridades imperiais solicitaram às autoridades baianas uma avaliação do pleiteante, recebendo como resposta que:

O intendente da Marinha desta Cidade [da Bahia] entra em dúvida se o serviço que ele fez de haver desertado com uma Barca Canhoneira para Itaparica poucos dias antes da saída dos inimigos lhe dá direito ao lugar que pretende, quando para exercê-lo não seja idôneo: parecendo contudo a este Governo que não fora por vontade própria de aderir à Causa do Brasil, e sim por necessidade que o Suplicante tomara aquele arbítrio no último caso de ver a disposição para a fuga do Partido contrário a quem até então se prestava<sup>233</sup>

Nem sempre o autor da denúncia se identificava ou era provocado a dar sua versão dos fatos alegados. Denúncias surgiam, às vezes, dos sentimentos de algum patriota diante da ocupação (ou possibilidade de ocupação) de alguma função pública por português. O já referido “Fulano de Tal” denunciou o europeu Francisco Luis Filho como “o mais péssimo europeu que tem sabido os Campos da Cachoeira”, que havia pleiteado algum emprego frente às autoridades baianas. Referia-se às defesas públicas que fazia do General Madeira, e ao fato de andar armado e assim intimidar os nacionais. O tal Fulano acreditava que “não deve tal peste ter proteção pela sua má conduta e mau comportamento, inimigo dos Brasileiros”.<sup>234</sup>

Logo após o fim da guerra, ainda em dias de julho de 1823, a Mesa de Inspeção posicionou-se diante da Junta Governativa pelo afastamento do serventário João Antonio da Fonseca Lessa, sob a circunstância, “não tanto pela sua pouca, ou nenhuma aderência á Causa do Brasil, como porque o dito Lessa não possui as qualidades precisas para desempenhar com honra, e probidade o seu Ofício”. Na sequência, posicionou-se pela manutenção de José Pedro Torres, uma vez que “não consta[va] à esta Mesa alguma razão para ser excluído, antes pela sua avançada idade se faz digno de todo o favor”.

---

<sup>232</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>233</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637.

<sup>234</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

Como veremos no capítulo IV, a disputa por empregos encontrou guarida entre as reivindicações contra os portugueses durante mais de uma década.<sup>235</sup> A disputa de empregos específicos relacionava-se com uma compreensão geral de que os portugueses não deveriam ocupar tais espaços. Para tanto, a proibição de que portugueses ocupassem cargos públicos transformou-se num item sempre presente nas manifestações e pautas antilusitanas.

\* \* \*

Todo este arcabouço antilusitano formado durante o período da guerra de independência e nos anos imediatamente seguintes – vigilância, prisão, expulsão, sequestro de bens e destituição e proibição de empregos públicos – acabou por gerar discordâncias sobre a aplicação prática de suas prerrogativas. Os portugueses que foram alvo de acusações, prisões e sequestro de bens defenderam-se perante as autoridades provinciais, alegando inocência e adesão à Causa. Mas também houve baianos que resolveram manifestar solidariedade a portugueses presos, endereçando ao Conselho Interino correspondências nas quais os defendiam do que consideravam ser uma injustiça. A sua solidariedade ultrapassava a linha da nacionalidade, estabelecendo-se a partir de um referencial de classe.

Em 25 de novembro de 1822, o europeu Manoel Rodrigues Viana, “feitor do pé de moeda do Engenho do Sununga”, de propriedade de José Alexandre de Queirós, foi à Vila da Cachoeira, segundo ele, para “comprar algumas encomendas”, tendo para isso se dirigido à casa do Tenente Coronel Jerônimo José Albernaz. No dia seguinte, ao tentar regressar ao Sununga, foi preso “no alto da ladeira de Muritiba” por soldados das Ordenanças. Levado para as Cadeias da capital interina, Viana alegou ignorar “ser preciso tirar passaporte por levar um bilhete do dito Tenente Coronel”. Apesar do bilhete atestar, pela figura do Tenente Coronel Albernaz, que Viana “não era suspeito”, e de alegar não achar “em si outra culpa mais do que esta ignorância”<sup>236</sup>, a sua prisão

---

<sup>235</sup> Já na crise de dezembro de 1823, como veremos no capítulo IV, houve quem fosse destituído do cargo que ocupava “por não ser afeito à Causa da Independência do Brasil”. APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

<sup>236</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

não foi revertida. Isso porque, ao pedir referências sobre a conduta do suplicante – como, aliás, ele próprio sugerira – o Conselho Interino recebeu uma correspondência, na qual se lhe formara um perfil não muito favorável.

Segundo averiguações do Capitão-mor Interino José Paes Cardoso Silva, Viana era “um dos Europeus que estivera na Escunas na ocasião que a mesma fazia hostilidades contra esta Vila e seus habitantes, confessando [...] ter estado refugiado em casa do dito Juiz pela Ordenação [Albernaz], e que por ordem dele fora remetido para o Engenho de José Alexandre de Queirós”.<sup>237</sup> E não acaba por aí: mais adiante, o Capitão ainda desfaz da legitimidade do bilhete, pois que “o mesmo protetor do referido suplicante não podia dar semelhante Passaporte, por ser contrario à ordem”. Segundo esta versão, portanto, eram os três – Viana, Queiroz e Albernaz – inimigos da causa e, mais ainda, criaram uma estratégia política para tentar burlar o cerco patriótico, as prisões e todas as mazelas daí provenientes.

Em outro documento, alguns cidadãos de Saubara, em abaixo-assinado encabeçado por Manoel Mendes e José Joaquim Ferreira, pediram ao Vigário Comandante daquela localidade que os portugueses José Vieira Campos, em liberdade, e José Barbosa, preso em Itaparica, permanecessem “retidos até que se lhes arbitre Juízo perante o qual lhes [...] provem aquela inimizade decidida por fatos incontestáveis e sejam então sentenciados Segundo a Lei”.<sup>238</sup> Como vimos, ambos haviam sido remetidos presos para Itaparica em fins de outubro de 1822.

Os portugueses eram acusados de “inimizade à Causa do Brasil”, tendo sido Campos autor de ameaças de morte dirigidas aos suplicantes e testemunhadas por terceiros. Isso porque Mendes, Ferreira e outros moradores de Saubara teriam sido testemunhas contra o dito Campos em querela que resultou a sua prisão. Agora, solto e circulando pela província, ele oferecia perigo aos brasileiros por toda “aversão e ódio” que nutria em relação a eles.

No caso do Capitão José Gonçalves Rego, alguns “Homens bons e Cidadãos” da vila de Valença escreveram, em 25 de setembro de 1822, contra “as injustiças que acaba

---

<sup>237</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7. A referência feita acima a “escunas” trata do episódio do 25 de junho de 1822. Este foi o primeiro combate aberto entre forças portuguesas e baianas depois de fevereiro e é tido como marco inicial da Guerra de Independência.

<sup>238</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 634. Em 10 de abril de 1823, o Vigário Comandante de Saubara, Manoel José Gonçalves Pereira, reclamava ao Conselho Interino as liberdades que possuíam, se comunicando com suas mulheres e orientando-as de como tratar de seu patrimônio. APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-6.

de sofrer e está sofrendo” o dito Capitão. Segundo os seus defensores, Rego estava sendo vítima de perseguição “unicamente por ser Europeu, e talvez ainda mais por ser o principal Proprietário desta Vila”. Eis a narrativa trazida:

O dito José Gonçalves saiu desta Vila, como costumava, antes da Aclamação de Sua Alteza Real, sucesso que veio a saber na Bahia. O desejo de vir para onde tinha sua mulher e filhos, suas propriedades seus bens, e Imenso cabedal pelas mãos de Lavradores, fez sentar todos os meios de se transportar para esta Vila, o que nunca pôde conseguir do General das Armas que enfim importunado de muitos rogos e empenhos, lhe deu passaporte para Camamu onde ainda não se havia Aclamado Sua Alteza Real, assinado fiança para não vir a esta Vila; depois de ali ter chegado começou a fazer o seu negócio, vendendo a sua carga de Carne do sertão e mais gêneros de que precisavam o País.<sup>239</sup>

Em Camamu, o Capitão Rego foi preso pela tropa de Nazaré, classificada pelos autores de Valença como “bando de Ladrões comandada pelo famigerado José Clarke Lobo”. Condenavam o tratamento dado ao “benemérito Capitão”, o qual havia sido preso “como se fora assassino ou criminoso de lesa Majestade, Sobrecarregando-o de ferros, e obrigando-o a fazer uma Viagem violenta de Camamu para a Cachoeira, sem permitir que ao menos tocasse nesta Vila [de Valença] para receber algum auxilio de sua família”. Acreditavam que, “debaixo do sagrado título de Patriotismo”, o Capitão Rego estava sendo vítima de uma injustiça “já cometida com outros”.

Em 26 de setembro de 1822, foi a vez de outra Câmara, desta vez, a de Valença, protestar contra a prisão do Capitão Rego, o qual era “morador e Proprietário” naquela Vila.<sup>240</sup> As autoridades valencianas alegavam não ser o Capitão contra a “causa que felizmente adotamos” e argumentavam:

ele é aqui bem conduzido, o primeiro Proprietário que anualmente paga maior pensão de uma de suas Propriedades, foi o primeiro que formou nesta Vila os diferentes Prédios que edificou. É Europeu e por isso talvez se lhe [imputem] crimes que não cometeu. Sustenta e anima a Agricultura deste País, suprimindo anualmente em seu cabedal aos Lavradores deste Continente.<sup>241</sup>

Acabavam por solicitar a “soltura do dito prezo, que consideramos, com todo o Povo desta Vila, sem culpa, fazendo com que se lhes restituam todos os seus bens que lhe foram arrancados indevidamente com o falso pretexto de ser criminoso”.

As divergências elencadas merecem um olhar atento, pois demonstram ser mais do que diferenças de interpretação sobre os procedimentos a serem dispensados para com os inimigos. A existência de tais conflitos sobre quem eram os inimigos e o que deveria ser feito com eles demonstra a falta de unanimidade e as divergências quanto à

---

<sup>239</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 633-3.

<sup>240</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 633-3.

<sup>241</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 633-3.



nação que se pretendia. Entre estes pontos, as expectativas materiais e simbólicas acerca dos resultados da ruptura, que eram diferentes para os grandes proprietários e para outros setores da sociedade baiana, como foi discutido no capítulo anterior. Em alguns casos, esta divergência ganhava as ruas, em forma de desordens tão temidas pelas autoridades provinciais.

\* \* \*

Interpretações radicalizadas do discurso antilusitano acabavam gerando problemas para as autoridades. A plebe, em momentos de fúria, poderia, por um lado, atingir portugueses de nascimento que não fossem considerados inimigos pelo Conselho Interino e, por outro, abalar a ordem social que privilegiava tanto portugueses como brasileiros ricos.

Neste sentido, o sentimento antilusitano da plebe assustou autoridades e comandantes em alguns episódios. Em outros, esta predisposição de ânimos contra os portugueses foi usada como argumento político e até estimulada, servindo de instrumento de pressão nas disputas pelo poder local.

Dentro do primeiro quadro, temos a querela sobre a prisão do europeu Antonio Magalhães de Aquino Machado pelo Cabo de Polícia Joaquim de Souza, acontecida em dezembro de 1822. Apesar de o europeu ter apresentado passaporte ao dito cabo, este afirmou que “não lhe importava disso”. O vigário Francisco José de Miranda, representante junto ao Conselho Interino de Governo pela vila de Água Fria, tentou interceder mandando prender o Cabo de Polícia, mas encontrou forte oposição de populares, liderados por um padre, o que o fez retroceder “receando algum funesto acontecimento”. Apesar de mandar averiguar, o Conselho ordenou “castigar, nos termos da Lei, ao Cabo de Policia”<sup>242</sup>, demonstrando, com seu veredito precoce, já ter tomado partido.

Dois meses depois, foi a vez dos alarmados vereadores de Camamu escreverem ao Conselho aterrorizados com os excessos antilusitanos de populares que, no dia 16 de

---

<sup>242</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1618, fl. 63v.

fevereiro de 1823, agrediram o Juiz Ordinário e Secretário da Caixa Militar daquela Vila, o europeu João José Tárccio. Segundo a narrativa dos vereadores,

se ajuntou defronte da porta do dito um tumulto de quarenta homens, pouco mais ou menos, pessoas insignificantes, e passaram a dizer, queriam tirar a Vara ao dito Juiz, gritando, “morra Juiz”, e dizendo algumas palavras injuriosas, arguido isto por alguns cabeças do motim, mal afetos ao dito Juiz em razão de ser Europeu, não sendo, Excelentíssimos Senhores, este Juiz e Secretário merecedor de Semelhante insulto, pois tem Servido nesta terra a todos os cargo públicos cõscio da honra e zelo; [...] com louvável procedimento probidade e tem dado todas as provas de [ser] um fiel Vassalo de Sua Majestade Imperial e amante da Santa Causa que defendemos e por ela tem feio tudo quanto está ao seu alcance e cabe na sua possibilidade.<sup>243</sup>

O fato de Tárccio ser um Juiz – que, como vimos, foi o maior doador dentre aqueles elencados na lista patriótica de Camamu, talvez no intuito de se desvencilhar da imagem de “inimigo da Causa”. – era um problema maior para os vereadores era do que a sua condição de europeu. Isso pode ser percebido quando, logo em seguida, os vereadores afirmaram acreditar que “semelhante absurdo não deixa de ser despotismo ou ousadia feita aos Magistrados e ficando isto sem exemplo passarão a fazer o mesmo insulto a nós, ou a outra qualquer Autoridade”.<sup>244</sup>

O medo de que a fúria popular transformasse os inimigos da Causa em inimigos de classe está presente em outras passagens desde o começo da guerra. Autoridades, sentindo-se ameaçadas, relataram eventos em que naturais de Portugal que ocupavam cargos administrativos ou judiciais foram, em seu modo de ver, injustiçadas pelo patriotismo popular.

Já em 25 de novembro, foi em Saubara que um proprietário mereceu a intervenção de uma autoridade local. O já citado Vigário Comandante Pereira denunciava que:

mal intencionados Brasileiros perseguem, o mais possível, os bens de um pacifico Europeu aqui residente o qual tem concorrido com o que pode para o bem da nossa Santa Causa; e porque mandar prender os seus perseguidores condenado como protetor de Madeira, e se não fizer acabam seus bens, e ficará sua numerosa família exposta à necessidade<sup>245</sup>

Nos dois casos, o principal argumento em favor dos europeus era o fato de serem ricos proprietários. Não era por acaso. Como bem sinalizou a Câmara de Camamu, a propriedade era um fator de identidade entre as autoridades que lideravam o processo de Independência na Bahia e os europeus por quem saíram em defesa. (MOTA, 1996. cap. 6) Entre uma plebe brasileira potencialmente rebelde e portugueses proprietários,

<sup>243</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-4.

<sup>244</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

<sup>245</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-6.

faziam sua escolha pelo que lhes identificava a classe, não a nação, paradoxalmente no momento em que a identidade nacional se esboçava.

No entanto, o caso envolvendo o Alferes Clarke Lobo alcançou maiores proporções, levando brasileiros a confrontarem-se, o que aponta para grupos disputando, em âmbito local, a ascendência política frente às autoridades de Cachoeira. Clarke foi acusado por seus métodos e uma coalizão de proprietários se formou contra ele. A sua capacidade de inflamar a população contra portugueses poderia voltar-se contra os grandes proprietários e as autoridades locais, merecendo dos mesmos a seguinte consideração: “a este Alferes o consideramos um Lobo devorador que por isso estávamos como temidas Ovelhas com as mãos atadas sem nos saber resolver por sermos rústicos lavradores, e sem quem nos aconselhasse a benefício do povo oprimido.”<sup>246</sup>

Acusações de parte a parte, os inimigos de Clarke e ele próprio usaram, como argumento para justificar seus atos e ataques mútuos, o apoio popular. Clarke contava com a população em manifestações de rua contra portugueses; as autoridades afirmavam que as pessoas assim o faziam por medo, posto que tentaram destituí-lo, mas ele montou tropa e uma peça de canhão “para fazer fogo ao povo se este declarasse que o não queria por coronel de Milícia”; Clarke retrucava, afirmando que a boa figura “que de mim faz este povo, que me olha como seu restaurador, e cada qual mais me afaga” seria “pelo bom modo com que me tenho portado”. Prova disso é que, ainda segundo Clarke, quando tentaram fazer com que a tropa pegasse em armas contra ele, “sim pegou, porém foi para me defender, e postou-se a meu lado, gritando morra o maroto, que estava comprado”.<sup>247</sup> A presença do termo “maroto”, ou melhor, da expressão, “morra o maroto”, muito comum nos conflitos antilusitanos dos anos seguintes, indica o acirramento entre as posições “brasileira” e “portuguesa” e a disputa política da liderança ao redor da identidade coletiva nascente.

Os desmandos do Alferes que se autointitulou “Coronel de Milícias” assustavam os donos do poder. Ao se dirigir a um capitão de embarcação sobre os procedimentos de vistoria, Clarke Lobo foi categórico: “disse que não obedecesse ao dito Juiz [o mesmo José Tarcio] por quanto o Governo de toda esta Vila [de Camamu] existia nele, Clarke” e mais:

---

<sup>246</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 633-3.

<sup>247</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 633-3.

chegando a tal excesso que arrogava a si obrigar a pagar dividas, e se os devedores não tinham logo dinheiro os mandava meter no tronco, e deste não saíam sem que primeiro pagassem. As fazendas de vários Europeus que se achavam ausentes que foram apreendidas pelo dito Alferes e foi por este vendida a maior parte delas e alguns restantes retomadas.<sup>248</sup>

As disputas locais pelo controle político e militar chegara ao extremo em Camamu. Clarke Lobo, usando em seu favor o ímpeto popular antilusitano, pintava frente às autoridades provinciais um quadro assustador, beirando a tão temida anarquia. A ameaça à ordem escravocrata, onde proprietários eram mandados “meter no tronco” passava longe dos desejos políticos dos abastados baianos.

\* \* \*

Analisando o decurso da guerra, percebemos uma mudança gradual de atitude em relação aos portugueses, à medida em que o tempo passava e a vitória se definia para o lado brasileiro. A guerra acelerou mudanças nos sentimentos de identidade coletiva de caráter nacional, fazendo com que, ao final da guerra, a identidade “brasileira” se sobrepusesse às outras correlatas e contemporâneas.

Os vacilos e desencontros no trato dos inimigos portugueses nos primeiros meses da guerra deram lugar a uma centralização de decisões por parte do Conselho Interino de Governo, o qual passou a ser a instância que determinava quem era inimigo da Causa e decidia os casos polêmicos. Quando o fez, tratou de demonstrar o que considerava ser a diferença entre portugueses amigos e os portugueses inimigos da Causa Brasileira. Para o Conselho, portugueses proprietários não podiam ser considerados inimigos, salvo os casos flagrantes de oposição armada ou pública ao Conselho Interino e ao Exército Pacificador. Por outro lado, para a população não proprietária, esta diferenciação podia não existir ou mesmo ter seus valores invertidos. Para eles, a guerra tinha outros significados e não lhes parecia natural que pertencessem agora à mesma nação de ricos proprietários nascidos em Portugal.

Nas vezes em que um patriotismo popular vitimou algum português abastado, o Conselho Interino agiu em favor da estabilidade da província, evitando aquilo que

---

<sup>248</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 633-3. A correspondência é assinada pelo Juiz Ordinário de Camamu, Marcelino Francisco de Mello.

consideravam “desordens” e “anarquias” e protegendo os proprietários em nome do “sossego público”. Pretendiam frear o sentimento antilusitano popular, temendo que este se generalizasse e se voltasse contra todo e qualquer proprietário ou autoridade constituída.

Assim, as autoridades tinham os portugueses como seu inimigo de guerra. No entanto, uma guerra ampla contra os lusitanos levava as autoridades a um dilema quanto aos destinos do Estado que pretendiam. Os portugueses, uma vez afastado o perigo da recolonização, eram aliados estratégicos numa coalizão entre proprietários contra os “anarquistas” e “inimigos do sossego público”, além das relações familiares, comerciais e patrimoniais que iam se consolidando.

Chama a atenção tal mudança de postura diante dos prisioneiros portugueses. Estes, que teriam se movido “por palavras ou obras, armas, ou papeis” contra a Causa Brasileira, teriam como destino, a prisão, o sequestro de seus bens e a expulsão da província, talvez do Brasil. No entanto, contrastando com os primeiros meses da guerra, quando uma série de ações foram praticadas neste sentido, o que se vê nos meses finais da guerra é uma menor frequência de correspondências do Conselho cobrando dos comandantes maior celeridade nas prisões e transferências para fora da Bahia.

Teriam os conselheiros ouvido as súplicas dos comandantes locais em relação às dificuldades de se empregarem tropas nas transferências sem correr risco de perder o sossego público? Ou esta morosidade faria jus a uma mudança de planos para com os prisioneiros? Creio seja a segunda opção a mais plausível. A decisão pela expulsão de portugueses, ratificada pela ata de 17 de dezembro de 1823, foi esquecida pelas autoridades provinciais e, em 1831, as listas de portugueses para serem expulsos apresentavam inimigos de longas datas, alguns “desde os acontecimentos de fevereiro de 1822”. Eles, portanto, não tinham sido expulsos da província, não obstante outros tantos realmente terem saído da Bahia.

É significativo que o discurso em torno dos pedidos de soltura tenha caminhado para a apelação aos “princípios liberais” em detrimento das solicitações emotivas e pessoais, típicas dos calores iniciais da guerra. O próprio Conselho Interino passou a se preocupar com a saúde dos prisioneiros e a manutenção de suas famílias. Ser preso e conseguir soltura não foi assim, a final de contas, impossível de acontecer, apesar de dezenas de portugueses presos terem efetivamente sido enviados à pé para Pernambuco.

A mudança de postura fazia-se paralela a outra, mais sutil, mas de grande importância, qual seja: a consolidação do termo “brasileiro” em oposição ao termo “português”, que substituía “europeu”. A indicação de quem eram os inimigos entre os portugueses de nascimento não foi conseguida, nem com tranquilidade, nem por unanimidade. Isso criou, como vimos, conflitos entre autoridades e populares sobre quem eram os verdadeiros inimigos da Causa. As diferenças de classe fizeram com que a elite e setores populares interpretassem de formas diversas o que fazer com os prisioneiros e que limites havia entre o português inimigo e aquele favorável à Causa brasileira.

Para os grandes proprietários, autoridades e comandantes do Exército Libertador, a guerra contra os portugueses acabava no momento em que, com a expulsão das tropas lusitanas que se encontravam em Salvador sob o comando do General Madeira em 2 de Julho de 1823, se garantiam as liberdades comerciais inauguradas em 1808 e a manutenção de outras benesses que uma independência moderada possibilitavam, principalmente a escravidão. Para o povo – mas também para alguns membros da elite baiana e para proprietários de pequena monta – a guerra contra os portugueses terminara, mas as disputas continuariam, perpetuadas nas condições sociais desfavoráveis, no desemprego, na carestia, no pouco ou nenhum acesso aos cargos de governo e em uma política imperial dúbia e autoritária por parte de D Pedro I.

As rusgas entre brasileiros e portugueses continuariam latentes na Bahia e, anos mais tarde, reavivar-se-ia o sentimento antilusitano em movimentos de rua envolvendo a plebe baiana e grandes manifestos e abaixo assinados. A expulsão de portugueses da Bahia e seu repatriamento, realizado parcialmente durante a guerra, havia sido reafirmado após a guerra e acabou sendo convenientemente esquecida pelas autoridades baianas. Isso seria lembrado em 1831, fazendo com que portugueses “muito inimigos da nossa independência” fossem arrolados em extensas listas para que fossem finalmente expulsos do território baiano.

Proprietários e autoridades também fizeram abaixo-assinados, mas para que os portugueses ficassem, eles e seus bens, temendo que a já fragilizada economia baiana fosse ainda mais prejudicada, como, segundo análises que fizeram, em outras épocas o foram a França e o próprio Portugal. A elite baiana não via mais sentido na inimizade indiscriminada contra todos os portugueses. Continuavam sendo parceiros de primeira hora em seus negócios e, algumas vezes, com estreitos laços familiares. Apesar de

apelos humanitários em favor dos seus filhos e esposas, a importância deste capital para a combalida economia baiana é que mais importava. A nova nação guardaria as velhas contradições dos seus tempos de colônia.

## CAPÍTULO IV

### O ANTILUSITANISMO MANIFESTADO: PAUTAS E AÇÕES

Em 24 de agosto de 1823, o *Correio do Porto* saiu com um número extraordinário. Diferente dos dois anos anteriores, este exemplar não se destinava ao regozijo pelos acontecimentos de 1820, quando um levante militar na Cidade do Porto deu início à revolução liberal e constitucionalista. Ao contrário, esta edição dizia serem alarmantes os últimos acontecimentos na Bahia e os considerava justamente como “efeitos do infausto dia 24 de Agosto de 1820”.<sup>249</sup>

As novidades trazidas da Bahia vieram a bordo do Bergantim Duque de Vitória, após 52 dias de viagem. Com as notícias, e por causa do conteúdo delas, chegavam muitos passageiros, que saíram daquele porto “largando suas habitações e fortunas”. A folha publicou um extrato do questionário, acompanhado do que fora respondido pelo Capitão do dito navio da seguinte forma:

1º Se na Embarcação vem mala para o Governo. – Resposta. Não trago mala alguma.

2º Se havia sossego público no Porto donde saiu, ou abordou. – Resposta. Toda a desordem, pela evacuação das Tropas de Portugal, e da Esquadra Portuguesa.

3º Se havia alteração, ou mudança no Sistema Político, e quem a promovia. – Resposta. Toda a alteração, pois que os Governos tanto Civil como Militar se retiraram,

4º Se no Porto donde saiu, ou abordou existiam Vasos de Guerra; quantos, de que qualidade, e de que Nação. – Resposta. Três Fragatas, e 1 Bergantim Inglês.

5º Se encontrou algum Vaso de Guerra, ou Esquadra; em que altura, com que direção, e de que Nação. – Resposta. Não encontrei Embarcação alguma de Guerra.

6º Se traz Gazetas, ou Papeis impressos de Novidades, os quais serão restituídos, se assim o declarar quem for seu dono. – Resposta. Não trago papéis alguns impressos.

7º Se há mais novidades que mereçam saber-se, e quais são elas, para se comunicarem ao Governo. – Resposta. Saí daquele Porto no dia 2 de Julho, e todas as Embarcações que ali se achavam tanto de Guerra como Mercantes, conduzindo a Tropa e Passageiros; estes *pele receio de insultos dos Brasileiros, se evacuarão para diferentes portos da Europa, América Espanhola, e mesmo do Brasil.*

O teor das perguntas indica que o desfecho desfavorável da guerra na Bahia já era, ao menos, ventilado em terras portuguesas. Há algum tempo a imprensa lusitana

---

<sup>249</sup> *Correio do Porto* (Edição Extraordinária), 24/08/1823. Grifo meu. (A *Gazeta de Lisboa* replicou esta notícia em 28/08/1823). Já o exemplar de 24/08/1821, comemorando um ano da Revolução, foi impresso na cor vermelha, com direito a publicação de odes e uma cronologia do primeiro ano da revolução, onde constavam anotações sobre o juramento do sistema constitucional (10/02/1821) e das bases constitucionais (25/05/1821). *Correio do Porto*, 24/08/1821. Em agosto de 1823, a ordem liberal-constitucional havia sofrido o revés da Vilafrancada, restituindo, em final de maio daquele ano, as prerrogativas absolutistas a D. João VI. (VARGUES e TORRALBA, 1998. p. 58-59; MARQUES, 2002. p. 563-564)



aventava esta possibilidade. Poucos dias antes, o mesmo periódico trazia notícias das dificuldades encontradas por Madeira de Melo para dar conta de sua missão, as quais levaram o General a estar “quase resolvido a embarcar com a Tropa”.<sup>250</sup>

O dado que merece relevo, colocado em destaque na citação, é o da saída de portugueses civis da Bahia. Ao final dos conflitos, junto à retirada das tropas, assistiu-se também a um êxodo de portugueses que estavam na capital durante a guerra e não quiseram ficar na iminência da tomada da cidade pelas tropas brasileiras. Nos dias seguintes, mais e mais embarcações foram chegando ao Porto e a Lisboa, aumentando o número de emigrados.

Segundo Tavares, retiraram-se da Bahia, em 2 de julho de 1823, 86 embarcações que levavam 4.520 militares, sem contar os civis. (TAVARES, 2005. p. 218) Mas a imprensa portuguesa chegou a divulgar um número acima da centena para o total de embarcações que compuseram tão grande retirada.<sup>251</sup> Os vasos foram chegando em dias espaçados, uns a Lisboa, outros ao Porto; alguns fizeram viagem direta à Europa; uns viajaram com escalas na Madeira ou nos Açores; outros, ainda, via Gibraltar ou Inglaterra. Algumas embarcações foram apresadas pela esquadra brasileira sob o comando do Almirante Lord Cochrane, retornadas à Bahia ou obrigadas a aportar em Pernambuco. Até meados de setembro, o *Correio do Porto* e a *Gazeta de Lisboa* ainda noticiavam a chegada de famílias emigradas da Bahia e de tropas lusitanas que ocupavam naquela praça.

A volumosa migração causada pelo fim da guerra na Bahia tornou-se, em pouco tempo, um problema para o governo português.<sup>252</sup> A retirada das tropas do General Madeira foi vista por grande parte dos portugueses que residiam na capital baiana – ou para ali haviam se retirado para salvaguardar a própria segurança – como uma situação de risco para si, suas famílias e seus negócios. O retorno para Portugal, com todos os percalços que pudesse vir a causar, foi a escolha de muitos, frente a um futuro político incerto quando da integração da Cidade da Bahia ao Império do Brasil. Retiraram-se da Bahia pois não queriam enfrentar, cara a cara, os brasileiros que retomariam a cidade.

A situação política da província levou os portugueses radicados na Bahia a considerar – ou a serem forçados – a retornar a Portugal em, pelo menos, outros dois momentos. O primeiro deles, em dezembro de 1823, poucos meses depois de finda a

---

<sup>250</sup> *Correio do Porto*, 15/08/1823.

<sup>251</sup> *Correio do Porto*, 26/08/1823.

<sup>252</sup> Tratarei com mais vagar deste assunto no próximo capítulo.

guerra de independência; o segundo, em abril de 1831. Quanto ao evento de dezembro de 23, o *Correio do Porto* noticiou, a 13 de março de 1824:

Pelo navio Charles, que chegou da Bahia a Gibraltar a 17 do corrente sabemos, que ao divulgar-se naquele porto os sucessos do Rio de Janeiro, os crioulos se sublevaram contra os Europeus; e desde os dias 10 a 24 de Dezembro, em que o dito Navio se fez á vela, os perseguiram com a maior animosidade, causando a morte a alguns deles, e obrigando a um crescido número a buscar asilo nas Embarcações surtas no porto.<sup>253</sup>

Alguns anos mais tarde, em 16 de junho de 1831, o mesmo periódico replicava notícias chegadas por cartas da Bahia que narravam as desordens havidas na Cidade, na qual “Grande número de Europeus se retirou para o mar, e acolheu às Embarcações”.<sup>254</sup> Assim, mais uma vez, o clima político na Bahia abria um período de migração de portugueses repatriados.

Este capítulo aborda prioritariamente, além da guerra, dois momentos posteriores – dezembro de 1823 e abril de 1831 – nos quais houve campanhas que tinham como alvo os portugueses residentes na Bahia. Na primeira parte, analisarei a pauta antilusitana, montada durante o período estudado e expressa em alguns momentos, em forma de atas, representações ou mesmo listas de expulsão de portugueses. Esta pauta propunha, basicamente, mas nem sempre da mesma forma, a restrição de direitos dos nascidos em Portugal, cujas formas mais comuns eram a perda de cargos, o sequestro de bens e a expulsão da província e do Império. Na segunda parte do capítulo, discutirei as circunstâncias políticas em que estas pautas antilusitanas foram construídas. Penso, assim, analisar a relação entre o ideário antilusitano e a ação – pendendo da via institucional ao conflito aberto – dos diversos grupos sociais envolvidos nos fatos relacionados às tensões entre portugueses e brasileiros durante o primeiro reinado.

\* 1 \*

---

<sup>253</sup> *Correio do Porto*, 13/03/1824. Os sucessos do Rio de Janeiro a que se referem o jornal são os fatos relacionados ao fechamento da Assembleia Constituinte pelo Imperador Dom Pedro I, a 12 de novembro. Um mês depois, os Deputados baianos chegaram à Cidade da Bahia, gerando uma tensão que será discutida adiante neste capítulo.

<sup>254</sup> *Correio do Porto*, 16/06/1831.

No período que compreende este estudo, pelo menos em três oportunidades as pautas políticas de caráter antilusitano foram expressas em documentos que continham reivindicações contra os portugueses: durante a Guerra, em 1822; no movimento de 17 de dezembro de 1823; e nos episódios de abril de 1831. Cada uma destas pautas contém pontos que dizem respeito ao momento político em que foram construídas. A análise destes documentos e do contexto em que foram publicadas nos ajuda a discutir o papel do antilusitanismo no ideário político baiano do Primeiro Reinado.

A primeira oportunidade em que uma pauta antilusitana foi apresentada de maneira sistematizada às autoridades da província foi no decorrer da guerra entre portugueses e brasileiros pela posse da Cidade da Bahia. Era uma Representação assinada por alguns “cidadãos baianos” e foi endereçada ao Conselho Interino de Governo. Apresentavam-se como Bons Brasileiros e consideravam-se “cheios de Zelo Patriótico, Respeito e Fidelidade do Nosso Grande Imperador”.<sup>255</sup>

A representação tem a denúncia como tom predominante. Os subscritores do documento expõem sua preocupação com o destino da guerra, cujo desfecho poderia significar ou a “desgraça da Província”, em caso de vitória portuguesa, ou a “prosperidade a toda Nação Brasileira”, que, pra eles, seria a expulsão das tropas do General Madeira de Melo.

O objeto da dita denúncia era a existência de um suposto plano dos portugueses que, não logrando avanços significativos no campo de batalha, teriam planejado e estariam lançando mão de estratégias mais sutis: “vemos com pesar que os que tem emigrado, tanto soldados, como inferiores, e Oficiais, tão logo admitidos em exercício [causam] muito dano para o futuro e até Origem de uma Guerra Civil”. E lamentavam:

Emigra um Sargento Lusitano para o Ponto da Brigada da Esquerda, e o Comandante da dita Brigada o faz logo admitir em Inspetor de Recruta, e ele abusando desta Graça, jamais devido ao seu Caráter, maltrata os Baianos, chicotando-os a cada momento com uma chibata; O! desgraça! O! miséria! Emigra um Alferes de um dos Batalhões Europeus, para o mesmo Ponto, logo o Major Leite o admite ao Batalhão do seu Comando, só ser seu Patrício.

Segundo a denúncia, os portugueses estariam mandando “mesmo de propósito emigrar muito deles, tanto das Tropas, como paisanos, a fim de serem os primeiros admitidos nas Tropas, e os Segundos, como Proféticos Emissários a agregarem a si novos desprosélitos”. É digno de nota o registro que os autores da representação fazem sobre a migração da Cidade para o Recôncavo e, mais ainda, da migração de

---

<sup>255</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-7.

portugueses que, saindo da capital, aderiam ao lado brasileiro. Esta mudança de lado era vista pelos autores da representação, não como uma adesão genuína à nação brasileira, mas como parte de um plano para minar a vitória brasileira.

Os autores do documento foram além da denúncia. Apresentaram, na oportunidade, uma solução para o problema, a qual consistiria em “pronto e efficacíssimo remédio a tantos danos, em uma Conjunção tão melindrosa, tão interessante, e de tanta prosperidade a toda Nação Brasileira”. A estratégia para neutralizar o plano inimigo foi assim descrita:

que os Europeus, que tanto maquinam para a escravidão do Brasil, sejam daqui saídos, muito principalmente, e com brevidade, todos aqueles que descobertamente se mostraram inimigos acérrimos e declarados de todo o Brasil, e particularmente de todos os Baianos. Outrossim, que os Militares [...] Emigrados não sejam admitidos em Serviço algum Militar, frustrando-se-lhes por este meio de providência, o maquiavelismo, a fraude, e a traição que organizam [...] contra a inocente Província. Da mesma forma suplica-se que com a feliz entrada na Capital, não se lhes confie o mais pequeno emprego público; meios estes de prevenção, e de boa ordem Governativa; pois que da posição das Armas, e dos Empregos públicos procede o domínio, e ascendência em toda a Província.

O antídoto para a estratégia portuguesa de infiltrar-se nas fileiras brasileiras passava, portanto, pela tomada de três decisões: a expulsão de portugueses (principalmente os inimigos declarados da causa); a não incorporação de militares portugueses emigrados da capital nas tropas brasileiras; e, desde já e projetando a tomada da Cidade da Bahia, a proibição de que portugueses assumissem empregos públicos ou posições militares.

A vedação de acesso dos portugueses a cargos públicos compunha uma compreensão compartilhada pelos baianos durante a guerra e que seguiria ainda por muitos anos no ideário político baiano. Avaliando a postura do juiz Antônio José Leiro de soltar o também europeu Antonio Peixoto Guimarães, caso analisado no capítulo III, os patriotas de Belmonte concluíram haver uma estratégia armada pelos lusitanos, com direito a um enredo que envolvia desde pareceres médicos falsos e fugas escondidas para a cidade da Bahia. Tudo maquinado por senhores “declarados opostos a Santa Independência do Brasil”. E concluíam:

ficamos entendidos que em nenhum dos estados deve ser admitido em autoridades publicas Semelhante Gente, mas sim devem ser Contados – a Exceção de bem poucos – na ordem de nossos inimigos, Claros, ou Ocultos [...] a não ser cortada pela Raiz Semelhante Árvore, é de esperar brote frutos Envenenados.<sup>256</sup>

---

<sup>256</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3.

Ao construir uma pauta com este caráter, os Bons Brasileiros da Bahia explicitavam que a cisão da antiga nação portuguesa contida no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves era uma realidade posta. A sua filiação ao Império do Brasil estabelecia uma fronteira identitária com reflexos na organização do aparato estatal a ela correspondente. As posições de mando e força deveriam, por consequência, ser ocupadas por brasileiros. A vitória na guerra dependia disso, mas também um futuro de estabilidade para o novo Estado, uma vez que projetavam esta exclusividade para depois do fim dos conflitos militares, representados pela ocupação da capital baiana. Restrições a portugueses em empregos públicos estariam, a partir daí, incorporadas ao ideário político da Bahia.

\* \* \*

Alguns meses depois da guerra terminada, uma segunda pauta foi apresentada. Diferente das demais, endereçadas às autoridades provinciais, esta foi produzida pelas próprias autoridades baianas, e enviada a Sua Majestade Imperial. Ela foi escrita no dia 17 de dezembro de 1823, no calor da chegada da notícia da dissolução da Constituinte, acontecida na capital do Império, no dia 12 de novembro.<sup>257</sup> Para ser mais exato, esta pauta, em forma de ata, foi feita em substituição a outra, organizada dias antes, pela Câmara da capital baiana. Logo no seu item I, a ata do dia 17 indicava:

Que se declare irrita, nula, e de nenhum efeito, como se escrita não fora, a Ata feita em Câmara desta Cidade no dia 13 do corrente mês, por não se compadecer com a dignidade e o decoro desta Província, as expressões pouco refletidas que nela se escreveram durante a efervescência dos espíritos justamente abalados, e comovidos com a notícia da dissolução da Assembleia.

Ao que a própria ata indica, a inesperada chegada dos Deputados baianos e os boatos acerca do fechamento da Assembleia teriam dado vazão a “motins e assuadas” que trouxeram para a província “o horrível aspecto de anarquia”. A convocação dos Deputados para prestar esclarecimentos conseguiu acalmar parcialmente os ânimos, “perturbados pelos falsos boatos”. O conselho que se formou na ocasião ordenou à Câmara que fizesse “riscar e borrar a mencionada Ata [do dia 13], de sorte que não

---

<sup>257</sup> *Gazeta de Lisboa*, 03/03/1824.

possa ser lida em tempo algum”. Dias depois, as lideranças baianas preferiram usar tons menos radicais para emplacar um diálogo político com o Imperador, sem o risco de serem considerados dissidentes ou rebeldes. Não só isso, fizeram questão de afirmar a sua discordância com os termos do documento do dia 13 de dezembro.<sup>258</sup>

A ata de 17 de dezembro foi o resultado de um processo extenso, iniciado dias antes. No dia 14, uma portaria convocara, a pedido da Câmara da Bahia, um Conselho que seria formado por membros do Governo Provisório da Província, da própria Câmara, empregados públicos, clero, civis e militares, além de “Cidadãos ilustrados e zelosos do Bem Público”. Entre os membros do Conselho, nomeou-se uma comissão que foi formada, dentre outros, por Francisco Agostinho Gomes e José Lino Coutinho, ambos Deputados Constituintes em 1822 em Lisboa e em 1823 no Rio de Janeiro (CASTRO, 2001. p. 729-32; 556-59); os irmãos Miguel e Antonio Calmon du Pin e Almeida, Deputados no Rio de Janeiro, o primeiro tendo sido o membro do Conselho Interino de Governo instalado na vila de Cachoeira durante a Guerra; além do Governador das Armas da Bahia, Felisberto Gomes Caldeira. Eram eles homens experientes e acostumados com a linguagem política da época.

A comissão ficou responsável por analisar as reivindicações que chegaram às autoridades provinciais por via de representações, memórias, abaixo-assinados e votos por escrito e que haviam sido encaminhados ao Conselho. A comissão apresentou um parecer que demorou um dia e meio para ser finalizado, tendo finalizado sua redação às 3 da tarde do dia 15. O parecer foi discutido por esta ampla plenária e o seu resultado foi a Ata, a qual buscava o retorno à normalidade da situação:

depois de mui circunspectamente examinadas e ponderadas as circunstâncias extraordinárias, e assustadoras, em que se acha esta Província, onde infelizmente a segurança individual é a cada passo atacada por continuados motins e assuadas e onde é quase nenhum o respeito devido a todas as Autoridades Constituídas.

Desta forma, a ata pretendia restaurar a ordem na Bahia, respondendo, ao mesmo tempo, aos acontecimentos emanados do Rio de Janeiro e ao clima de ebulição advindo das ruas da capital baiana. Em 20 itens, trataram de temas diversos, que iam alternando desde a política imperial à administração provincial e à situação dos portugueses que permaneceram na Bahia depois da Independência. O tema do fechamento da

---

<sup>258</sup> De fato, esta ata de 13 de dezembro de 1823, incluídas as assinaturas subsequentes, encontra-se rasurada e ilegível. AHMS. Livro 9.27, fls. 170-173.

Assembleia Constituinte pelo Imperador, que teria sido o motivo de fundo para o desassossego na Bahia, aparece em diversos itens que formam o documento.

No segundo item, o Conselho expressava “a profunda mágoa dos Baianos pela dissolução da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, seguro liame que juntava e reunia a grande família Brasileira, derramada pelas diferentes Províncias do Império”. Pediam, ainda, que o Imperador apresentasse “com a maior brevidade o prometido Projeto de Constituição, duplicadamente mais Liberal que o da extinta Assembleia”. Tudo isso serviria para remover “a desconfiança dos Povos, que ora se acha em extremo açulada”. Assim, os autores da ata faziam uma relação entre a orientação política da futura Constituição e os ânimos dos povos, devendo aquela ser o mais liberal o possível, para que este fosse posto sob controle.

O item IV tratava de um dos efeitos decorrentes do fechamento da Assembleia. Os baianos suplicavam “mui submissamente a S. M. I. que se Digne restituir os Deputados presos e expulsos do Brasil ao seio de suas respectivas Províncias”. Pediam, especificamente, “consideração pelo Deputado eleito [Cipriano] Barata, cujas asserções imoderadas eram mais filhas de seu patriotismo exaltado que de maldade do seu coração”. Assim como Agostinho Gomes e Lino Coutinho, Barata também havia sido, além de Deputado Constituinte no Rio de Janeiro, representante da Bahia às Cortes Constituintes de Lisboa. (CASTRO, 2001. p. 76-83)

O fechamento da Assembleia Constituinte voltaria como tema do vigésimo e último item da ata, pelo qual se reafirmava ao Imperador o “testemunho dos sentimentos desta Província, que será constantemente firme nos princípios da Monarquia Constitucional, que tem proclamado e jurado”. As autoridades baianas marcavam, assim, a sua opção política de organização do Império, ao tempo em que demonstravam a sua insatisfação com o fechamento da Assembleia Constituinte.

A Ata de 17 de dezembro tratou, também, da organização interna da Província. Assim, o item V suplicava ao Imperador a nomeação de funcionários para os cargos provinciais vagos – Chanceler, três Agravistas para a Relação, Ouvidores de Comarca e Juízes de Fora para as Vilas. O item XI pedia o restabelecimento do Tribunal dos Jurados para a Liberdade de Imprensa, nos termos em que ele havia sido criado em 1822, para que abusos fossem evitados, colocando em evidência o debate sobre a liberdade de imprensa, tema retomado uma década adiante pelos movimentos federalistas (ARAS, 1995).

Já o item XIII pedia que se equipasse o porto da Bahia com uma “Embarcação de registro bem tripulada”, para maior controle de quem entrava e de quem saía da Província. É possível que, além do viés administrativo deste item, houvesse ainda uma relação desta reivindicação com a possível entrada de portugueses na Bahia por vias ilegais, uma vez que a restrição desta chegada também aparece como um item das pautas antilusitanas aqui analisadas.

Mesmo tendo o Imperador como referência, muitos dos itens da ata versavam sobre a organização administrativa no âmbito da Província, dirigindo suas orientações para os governantes baianos. No item XII aparece a indicação de que o Governo Provisório tivesse “a maior vigilância sobre a conduta dos Empregados Civis, principalmente na Repartição de Justiça e Fazenda, punindo mui severamente incontinenti, sem esperar resolução do Ministério Imperial”. Neste caso, a ata advogava uma autonomia para a província que rivalizava com a centralização administrativa implementada a partir do Rio de Janeiro, o que evidenciava uma diferença de visão sobre o funcionamento do Império brasileiro no que concerne à relação entre a Corte e as províncias, mais um tema que ocupou a vida política brasileira nas décadas seguintes. (ARAS, 1995; DOLHNIKOFF, 2005)

Os itens XIV, XV e XVI tratavam da reorganização militar da Província. O XV, especificamente, tratava da reforma das fortificações, “a fim de que se possa obstar a qualquer tentativa de Portugal”, cujos preparativos eram conhecidos pelas notícias chegadas da Europa. O item XVII decidia pelo envio de tropas de primeira linha para algumas vilas do Recôncavo, “onde infelizmente tem havido assuadas”, enquanto o item XVIII responsabilizava os Comandantes dos Batalhões pela “disciplina e subordinação dos seus Soldados”, castigando-os quando necessário, e ocupando-os “em frequentes e aturados exercícios, único meio de os adestrar e conter”. Os políticos baianos aproveitavam, portanto, a crise pelo fechamento da Assembleia e a inconstância das ruas para arrumar a própria Província.

Chama a atenção a presença maciça de passagens em que os portugueses são o objeto tratado na ata. É fato que, fazia apenas alguns meses, a realidade baiana era a guerra contra a permanência das tropas portuguesas na capital da Província. Como o item XV já indicava, havia na Bahia de finais de 1823 um forte incômodo pelos preparativos de uma possível expedição em Portugal, cuja existência era divulgada pelas notícias de jornal e pelos testemunhos dos que transitavam entre Porto e Lisboa e a



Bahia. Havia, ainda, algumas contas a acertar e a fatura da guerra seria cobrada daqueles que haviam se posicionado do lado lusitano, fosse pelas armas, fosse pelas palavras e ideias.

Logo no item III da ata, os baianos congratulavam Dom Pedro I por haver:

nomeado um Ministério e o Conselho d'Estado composto somente de Súditos nascidos no Brasil, lisonjeando-se de que S. M. firme neste propósito, digno de Sua profunda Política e Sabedoria, não confiará os grandes cargos do Estado a Súditos nascidos em Portugal.

Neste mesmo item, ainda rendiam “as devidas graças por haver mandado expulsar do Império alguns maus Portugueses residentes na Corte”. E o item V, que versava sobre os cargos vagos na Bahia, era concluído com a condição de que devessem “recair aquela nomeação em Súditos nascidos no Brasil, e nunca em Portugal”. O item XIX indicava: “se não dê posse e exercício a súdito algum nascido em Portugal, que vier despachado para esta Província”. Esta frente de reivindicações, que dialogava fortemente com as demandas apresentadas durante a guerra, configurava uma percepção de que a independência do Brasil haveria de ser mantida pela presença de brasileiros nos principais cargos administrativos, tanto imperiais quanto provinciais.

A reivindicação que mais se destacava na Ata de 17 de dezembro era a expulsão dos portugueses da Bahia e do Brasil. Neste aspecto, ela reeditava a preocupação dos requerentes de 1822 com a presença dos portugueses na Bahia durante a guerra. No item VI, pede-se a S. M. I. que se retirasse da Bahia para a Europa “as duas Comunidades Religiosas dos Carmelitas descalços e dos Missionários Apostólicos, vulgo Barbadinhos”. E justificavam: “Os membros de tais comunidades são estrangeiros nossos inimigos que nos fizeram a guerra no Campo de Batalha, no Púlpito e confessionário e sua existência nesta Cidade, ou é perigosa, ou é nociva”.

Os itens VII e VIII repetem o pleito pela expulsão de portugueses, sendo que, neste caso, apareceram critérios a serem usados para tal e, em anexo, uma lista daqueles a que se referiam no texto da ata. Pediam a expulsão dos elencados, “para o fim justíssimo de promover-se a tranquilidade desta Cidade e Província e poupar as vidas e dar sossego aos Portugueses honrados e pacíficos que hoje são Cidadãos Brasileiros”.

O item VII subdivide os expulsáveis em 3 categorias: pedia-se a expulsão de: 1) portugueses prisioneiros de guerra, entre eles, os Frades de Jerusalém;<sup>259</sup> 2) portugueses

---

<sup>259</sup> Frades de Jerusalém ou Leigos de Jerusalém são termos que se referem, tudo indica, aos membros franciscanos do Hospício ou Santa Casa de Jerusalém, como o chama Luis dos Santos Vilhena, o qual o descreveu, na virada do século XVIII para o XIX, como “um hospício da residência do vice-Comissário

“solteiros e perversos”, brasileiros “que nos fizeram a guerra, servindo de voluntários nos Batalhões Lusitanos” e “alguns Frades de diferentes Ordens Religiosas”; e 3) alguns portugueses casados, mas sem filhos.

Há, neste terceiro subitem, uma advertência: enquanto a expulsão dos ali elencados causava certa mágoa pela situação em que ficariam suas esposas, “alguns outros casados são poupados com atenção a suas numerosas famílias e educação de seus inocentes filhos Brasileiros, que são em verdade motivos bem dignos de excitar a piedade dos generosos Baianos”. Assim, os autores da Ata acreditavam que a expulsão dos casados sem filhos era condição fundamental para a volta da paz na Província, enquanto a presença dos que tinham descendentes baianos seria apenas tolerada.

O item VIII é dedicado aos militares. Primeiramente, indicava-se a retirada da Província de militares portugueses que participaram da guerra sob o comando do General Madeira. Pedia-se, ainda, a demissão de militares, fossem portugueses casados com filhos, fossem brasileiros que tivessem tomado o partido de Portugal. Por fim, exigia-se que os militares que permaneceram na capital e não se retiraram para o Recôncavo durante a guerra fossem submetidos a Conselho de Guerra.

O item XVII, que versava sobre o envio de tropas a algumas vilas do interior, previa, também, o desterro de portugueses, pela seguinte forma:

Igualmente serão retirados a Juízo, e por ordem da Autoridade Civil, Câmara, Capitão-Mor e Comandante das Milícias coletivamente das mencionadas Vilas e Povoações aqueles Portugueses maus, cuja existência nelas se reputa causa das desordens, remetendo-os em custódia ao Governo, que lhes dará o destino que se tem dado a outros.

À ata seguiam-se duas listas anexas, com 142 nomes e algumas indicações genéricas. A primeira das listas, denominada “a que se refere a Deliberação sétima”, possuía três grupos de nomes, como indicava a própria relação do item VII. O primeiro grupo, intitulado “Portugueses Prisioneiros de Guerra pelo primeiro Almirante, Marquês de Maranhão, que devem sair da Província”, continha seis nomes. O segundo, mais numeroso, elencava 61 nomes, além de indicações como “irmão de” e “e seus competentes Caixeiros”, e tinha como título “Portugueses solteiros e perversos, e alguns Brasileiros, que nos fizeram a guerra, servindo como voluntários nos Batalhões Lusitanos, e cuja existência nesta Província se alega como pretexto para as desordens

---

da Santa Casa de Jerusalém, com alguns leigos, e donatos para tirarem esmolas, e expedirem os negócios, e dependências de sua comissão”. (VILHENA, 1969. v. 2, p. 448) Segundo informação concedida pelo professor Cândido da Costa e Silva, hospícios eram instituições de religiosos que não tinham seminários, não formando, por isso, novos membros para a instituição.

desta Cidade, e que devem igualmente sair da Província”. O terceiro grupo agregava os “Portugueses casados que também nos fizeram a guerra e que estão nas circunstâncias antecedentes e devem sair da Província”. Nele, são elencados nove nomes, além de “Todos os Frades de Jerusalém Prisioneiros”.

Já a Lista Nº 2 se referia ao item VIII da ata, que tratava dos militares. Esta lista apresentava cinco subgrupos. Começava com oito “Oficiais Portugueses que achando-se ao serviço da Província tomaram o partido inimigo, e nos hostilizaram, e são por isso retirados da mesma Província”. Em seguida, elencava 12 “Oficiais Brasileiros e alguns Portugueses que se bandearam para o inimigo, e nos fizeram a guerra, e são por isso demitidos do Serviço da Província”.

Na sequência da lista, vinham indicados os 26 “Militares Brasileiros que permaneceram na Cidade durante sua ocupação e não saíram para o Recôncavo a se reunir ao Exército Libertador”, os quais deveriam ser submetidos a Conselho de Guerra. O quarto subgrupo listado era o de seis “Oficiais Brasileiros que se achavam presos pelo General Madeira e foram excluídos do serviço pela Comissão Militar criada pelo Comandante em Chefe Lima” que também passariam pelo Conselho de Guerra. Por último, a Lista Nº 2 arrolava os 13 “Oficiais que acompanharam as Tropas Portuguesas para Lisboa e que devem ter baixa na Tesouraria da Província”.

A ata de 17 de dezembro de 1823 era, desta forma, um acerto de contas com portugueses, e mesmo alguns brasileiros, que tomaram partido do lado derrotado a 2 de julho. Os partidários de Lisboa deveriam pagar, fosse com seus cargos, fosse com seus bens, fosse com a própria permanência, pela posição política que haviam tomado meses antes. Este acerto de contas não era restrito aos portugueses, mas se aplicava também a brasileiros inimigos da independência.

É possível aferir que, neste contexto, os designativos identitários já se assentavam em bases legais, diferente do que ocorrera no período da guerra, quando tais designativos respondiam, primordialmente, às posições políticas. Os personagens em questão são classificados como Súditos Brasileiros ou Súditos Portugueses, indicando o pertencimento a um ou outro Estado. A partir daí, os posicionamentos políticos agregavam outras qualidades à condição da nacionalidade.

Assim, o item VII justificava a expulsão de alguns, para “promover a tranquilidade desta Cidade e Província e dar sossego aos Portugueses honrados e pacíficos que hoje são Cidadãos Brasileiros”. Já o item VIII, ao aplicar um dos critérios

para a demissão dos militares, indicava como alvo os militares “quer Brasileiros, quer Portugueses que ora são Cidadãos Brasileiros”.

A naturalidade diferente não impedia a coparticipação de uns e outros na Nação brasileira, posteriormente sacramentado civilmente mediante juramento dos nascidos em Portugal à Constituição de 1824. Isso era importante para a gradação das penas. Súditos Portugueses inimigos deveriam ser expulsos. Súditos Brasileiros inimigos perderiam seus cargos. Súditos Portugueses amigos poderiam permanecer na Bahia, mas não deveriam ocupar empregos públicos, principalmente nas fileiras militares.

Todos os elencados na Lista Nº 1 deveriam ser expulsos. Na Lista Nº 2, havia soluções diferentes a serem dadas aos ali nomeados. Somados os candidatos a expulsão de ambas as listas, chegamos ao número de 84 expulsáveis.<sup>260</sup> A Lista Nº 2 indicava, ainda, o Conselho de Guerra para 33 militares, demissão de 12 e a baixa de outros 13, estes últimos tendo se retirado com Madeira de Melo em 2 de julho de 1823.

Entre os indicados da Lista Nº 1, Francisco Maria apareceu como “Voluntário da Cavalaria” e um tal Salazar seria 2º Tenente da Marinha portuguesa. Há alguns caixeiros nominados: um de prenome Narciso, que trabalhava para Manoel José Dias Correia; Alexandre, caixeiro de Magalhães; e José Maria, do Trapiche das Grades de Ferro, além dos caixeiros de Joaquim Francisco Ferreira, conhecido como “Grande”, os quais não tiveram seus nomes divulgados. A identificação dos patrões foi usada como referência à identificação dos caixeiros, ao invés do seu nome de família. Há, ainda, um boticário, um barbeiro, um guarda-bandeira, um escrivão, um surrador, um funcionário da Alfândega e um “interessado de Negreiros”. Os religiosos são a maioria dos que tiveram a ocupação indicada: são sete párocos, um beneditino, um provincial e dois sacristãos.

Anacleto Ferreira Alves e Sebastião José Coelho Júnior, apesar de brasileiros, foram também arrolados. Antonio da Mota era morador de Maragogipe, enquanto o Padre Vilela vivia em Rio de Contas. Antonio Leal de Barros aparece como “emigrado de Pernambuco”. Além dos 61 indicados no subitem “portugueses solteiros e perversos...”, Domingos Francisco Ribeiro é indicado como solteiro, apesar de seu nome aparecer no subitem seguinte, dedicado a casados.

Entre os militares da Lista Nº 2, nove são do Estado Maior, oito do Primeiro

---

<sup>260</sup> Como veremos adiante, 74 deles são portugueses. Dos 10 restantes, dois são brasileiros e os outros oito, todos militares, não tiveram suas nacionalidades indicadas.

Regimento de Linha, 11 da Legião de Caçadores, 15 da Artilharia, 12 da Cavalaria, sete de regimentos de Milícia. Aparecem, ainda, um do Quinto Regimento, um da Artilharia Montada e outro da Artilharia Miliciano. Considerando a hierarquia militar, foram indicados dois brigadeiros, 10 coronéis, sete tenentes-coronéis, quatro majores, 16 capitães, seis tenentes, dois segundos-tenentes, seis sargentos-mores e cinco alferes. Ainda aparecem quatro ajudantes, dois secretários, um cirurgião-mor, um capelão e um quartel-mestre. Era um número considerável de oficiais a serem expulsos ou exonerados.

A ata de 17 de dezembro segue, portanto, os eixos indicados pela representação dos Bons Brasileiros um ano antes. Pautava-se pela expulsão de portugueses do território baiano, pelo expurgo de militares portugueses das tropas brasileiras e pela defesa da exclusividade dos empregos públicos para os brasileiros.

A realidade da Bahia não era mais a guerra, e a Cidade da Bahia já era a capital imperial da província, mas a percepção dos portugueses como inimigos ainda persistia. Mais do que isso, o Reino de Portugal ainda ameaçava o Brasil pela possibilidade de uma expedição militar para a retomada do norte do Império. A ata estava, assim, em sintonia com a estratégia de Dom Pedro I de pressionar Portugal pelo reconhecimento da independência.

A decisão extrema de expulsar tais e quais portugueses deveria vigor, como visto no capítulo III, “até que Portugal reconheça solenemente a Independência e o Império Brasileiro”, o mesmo valendo para o sequestro de bens de portugueses inimigos perpetrado pelo governo imperial.

O ímpeto antilusitano foi acomodado nos primeiros meses de 1824. Mas não fora esquecido. As restrições aos portugueses acompanharam a política baiana durante todo o primeiro reinado, fosse nas esparsas desordens, fosse na disputa por empregos. Seria justamente no desfecho do governo do primeiro imperador do Brasil que a Bahia viveria nova crise antilusitana.

\* \* \*

Anos depois, em 1831, outro evento ocorrido no Rio de Janeiro trouxe à tona as

tensões políticas e a pauta antilusitana ressurgiu como mote de desordens, motins, saques e mortes de portugueses na Bahia. Desta vez, não se constituiu conselho nem se produziu documento das instâncias governamentais no tom das atas de anos passados. A pauta antilusitana apareceu na forma de um intenso debate, cujo centro das atenções foi a situação dos portugueses na cidade da Bahia e na região do Recôncavo baiano.

Diversas petições, abaixo-assinados e listas foram endereçadas às autoridades provinciais. Pedia-se a expulsão ou a permanência de lusitanos moradores da Bahia. Nestes documentos, os sujeitos do conflito acabaram por expressar noções políticas importantes para a compreensão das redefinições – principalmente, mas não apenas, de caráter nacional – que envolviam a formação do Estado e da nação brasileiros.

A maior parte dos documentos que compõem o corpo deste debate encontra-se em um maço denominado significativamente de “Levante do Imperador – 1831”. Apesar de a sombra de D. Pedro I pairar por sobre tais acontecimentos (ou mesmo aparecer expressamente em alguns deles), o alvo central do “levante” é outro – disperso, numeroso, próximo e conhecido de longos tempos –, os portugueses que viviam na Bahia. Além disso, não é possível encontrar, na documentação deste maço, a narrativa de qualquer “levante” contra a figura do Imperador, estritamente falando, mas apenas listas, abaixo-assinados, petições e exposições argumentativas, formando, em seu conjunto, um grande debate político em torno da proposta de expulsão de portugueses da Bahia.<sup>261</sup> Poucos destes documentos são datados, mas é possível afirmar, pelo conteúdo, pelos acontecimentos citados e pela sequência de fatos que delineiam, que se situam todos no segundo trimestre de 1831.<sup>262</sup>

Os documentos citados são, algumas vezes, acompanhados de numerosas assinaturas como forma de legitimação das ideias neles constantes. Contam-se às centenas. Um deles, – coincidentemente datado de 7 de abril de 1831, dia em que, no Rio de Janeiro, o Imperador abdicava do trono – e, possivelmente, o mais antigo desta série, chega a reunir, em 22 páginas anexas, mais de 600 assinaturas – neste caso, a favor da expulsão imediata de portugueses.<sup>263</sup> Os contrários a esta solução não ficaram

---

<sup>261</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867. De fato, o conjunto de acontecimentos entre o fim de março e abril de 1831 na capital baiana tem sido encarado pela historiografia como um levante de rua com a participação tanto de civis como de militares. No entanto, o material encontrado neste maço restringe-se ao mencionado acima.

<sup>262</sup> Publiquei os termos deste debate em ARAÚJO e MASCAREHAS (2014) no capítulo “O Joio e o Trigo: debates antilusitanos e as (in)definições nacionais na Bahia de 1831”.

<sup>263</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867.

inertes: produziram seus documentos e abaixo-assinados com outras centenas de assinaturas, visando legitimar e sustentar suas ideias e decisões.

A autoria destes documentos e, principalmente, a forma como são assinados, trazem bons indícios sobre as concepções e posições políticas dos envolvidos naqueles acontecimentos. Alguns não assinam seus nomes, preferindo se identificar apenas por epítetos. Talvez não se sentissem seguros a ponto de assumirem abertamente suas ideias ou, então, pensassem ser óbvio para os outros quem eram a partir do partido que tomavam. Alguns destes documentos aparecem assinados por grupos. Há, por exemplo, os que se autodenominavam “Cidadãos” ou “representantes”. Designativos identitários coletivos<sup>264</sup> de caráter político, tais como “brasileiros”, “habitantes do Recôncavo”, “baianos”, também aparecem, como não podia deixar de ser, num momento em que a condição nacional era objeto central das tensões em curso.

Além desses termos usados para autorreferência, outras palavras e conceitos também foram utilizados pelos autores de tais documentos para designar seus antagonistas, aqueles que não comungavam dos mesmos ideais e projetos políticos, demarcando suas diferenças. Com este fim, aparecem termos como “anarquia”, “democracia” – num tom pejorativo; além de “ordem” e “sossego público”, utilizados para marcar as vantagens das ideias defendidas, dentre outros.

Houve ainda os que, em seus textos, reportam-se explicitamente à Constituição, legitimando suas posições com uma referência no campo da institucionalidade. Em todos os casos, a carga de sentidos e a forma de utilização de tais vocábulos são fundamentais para a compreensão deste jogo político, seus lados, intenções e objetivos.

Os autores de algumas das petições, abaixo-assinados e listas em questão redigiram textos em que defenderam suas posições e desfizeram das opostas, lançando mão de argumentos históricos, filosóficos, políticos e até sentimentais. Mesmo onde encontramos simplesmente nomes de supostos portugueses de quem se quer a expulsão, é possível extrair as matizes políticas em jogo. Acompanhando o fio que conduz estes documentos, pode-se desenhar, de forma suficientemente precisa, os dois lados antagônicos que debateram a situação dos portugueses da província da Bahia.

Um destes lados é francamente favorável à expulsão dos portugueses. Antilusitanos, sua radicalidade, no entanto, não se restringia ao ataque aos portugueses. Pode-se perceber que as demandas por estes apresentadas compunham uma pauta

---

<sup>264</sup> Ver nota 6, no Capítulo I.

política radical, presente na Bahia há anos e que eclodiu, em alguns momentos, antes e depois de 1831, às vezes, em forma de revolta.<sup>265</sup> Além de podermos agrupá-los através de suas demandas, o fato de que vários personagens, conhecidos rebeldes de plantão, aparecem assinando tais listas denuncia o tom dos partidários da expulsão.

A segunda das assinaturas do citado documento de 7 de abril pela expulsão dos portugueses é nada menos do que a de Francisco Sabino Vieira, monitorado pelas autoridades baianas desde, pelo menos, 1822, e que seria a principal liderança da Sabinada, alguns anos depois. (GUERRA FILHO, 2004a; TAVARES, 2001. p. 265-266; SOUZA, 1987) Outro famoso personagem rebelde que aparece assinando listas deste tipo é Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, liderança dos movimentos federalistas que abalaram a Bahia nos primeiros anos da década de 1830. (ARAS, 1995) Neste caso, em que também há centenas de assinaturas de “habitantes da Vila de Cachoeira e seu termo”, Mineiro encabeça os signatários. O fato de estarem entre as primeiras assinaturas da lista pode indicar que eram lideranças reconhecidas ou mesmo articuladores de tais documentos e arregimentadores de assinaturas.

Alguns dentre estes documentos acabavam por apresentar pautas de reivindicação que iam além das expulsões. Análises políticas, acusações, elogios e diversos argumentos também compunham o panorama político dos textos produzidos no calor dos debates. Entre idas e vindas, eram os portugueses, invariavelmente, o centro das atenções. No documento em que Sabino é signatário, os autores autodenominados “Cidadãos” acusavam o “traidor Governo do Rio de Janeiro” de atacar seus direitos, “todos infelizmente revertidos em favor dos Estrangeiros, e particularmente dos Portugueses”, segundo pensavam.

Não pararam por aí. “Aguardados com o direito de petição” assentado na Constituição, enumeraram 10 providências que consideravam fundamentais para a segurança da nação. Destas, umas atacavam o autoritarismo de D. Pedro I; ao mesmo tempo, outras buscavam garantir a estabilidade do regime monárquico constitucional; outras, por fim, tocavam direto no problema da permanência dos portugueses na Bahia. A primeira e a última das questões estavam inevitavelmente imbricadas. O Imperador era natural de Portugal, e seu autoritarismo, além de afastá-lo dos planos políticos da

---

<sup>265</sup> Podemos encontrar uma cronologia de eventos rebeldes para o período de 1823 a 1835 na Bahia em SOUZA (1987. p. 19-23). Em REIS (2003), os capítulos iniciais tratam de eventos rebeldes nas primeiras décadas do XIX na Bahia. Para período posterior ao estudado nesta tese, ver: ARAS (1995) e ARAÚJO (2009).



elite brasileira, reavivava esta lembrança, convenientemente esquecida nos anos de 1822 e 1823.

Na outra ponta dos acontecimentos estava o português comum, vivendo no Brasil. Em parte significativa, militares, funcionários públicos, religiosos ou comerciantes. Contra estes se dirigia a maioria das providências peticionadas. A legislação tratando de nascidos em Portugal e das possibilidades de virem a ser brasileiros<sup>266</sup> não foi suficiente para que os rebeldes nascidos no Brasil dessem o assunto por encerrado. O terceiro item, por exemplo, exigia que “as nossas forças Militares de todo o gênero sejam confiadas a Cidadãos Brasileiros natos, e de confiança pública”, como já fora enunciado nas duas ocasiões anteriormente analisadas.

Outra reivindicação antilusitana presente nos tempos da guerra e na Ata de 17 de dezembro de 1823 voltaria como quinto item da mesma petição. Tratava-se da exigência de exclusividade dos empregos públicos para os brasileiros natos. Para os “bons brasileiros” de 1822, era importante que não fosse confiado aos lusitanos “o mais pequeno emprego publico”;<sup>267</sup> nas palavras dos “Cidadãos” de 1831, era fundamental “que todos os empregos Civis sejam somente confiados a Brasileiros natos, ou adotivos, reconhecidamente amantes da Causa do Brasil”.

Assim como antes, junto à condição natural ou jurídica, o posicionamento político de apoio irrestrito e notório à independência e à estabilidade do Estado brasileiro ajudava a delinear a identidade nacional. No entanto, o cerco aos portugueses não se restringiu ao campo dos cargos e patentes por eles ocupados. Os seus detratores queriam mais e chegaram ao extremo de propor um controle aos lusitanos que violaria, inclusive, a intimidade de seus lares.

Os Juízes de Paz, segundo o item sétimo da petição, deveriam “fazer exata revista nas Casas dos Portugueses” e dar “conta daqueles em cujas casas acharam armas”. A pena, caso as ditas armas fossem encontradas, seria a de deportação.

---

<sup>266</sup> A alínea IV do artigo 6º – Dos Cidadãos Brasileiros – considera nacionais: “Todos os nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brasil na época, em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram á esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residência.” Logo após a independência, vários atos públicos foram realizados para que nascidos em Portugal pudessem externar sua escolha pelo Brasil. Estes seriam os brasileiros “adotivos”. Os “natos” eram: “ I. Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação. II. Os filhos de pai Brasileiro, e os ilegítimos de mãe Brasileira, nascidos em país estrangeiro, que vierem estabelecer domicílio no Império. III. Os filhos de pai Brasileiro, que estivesse em país estrangeiro em serviço do Império, embora eles não venham estabelecer domicilio no Brasil”. (BRASIL, 1824)

<sup>267</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial maço 637-7.

Novamente, os rebeldes enquadravam seus pleitos ao campo da institucionalidade. Não seria a última vez.

No item seguinte, mais uma aproximação entre os patriotas de 1822 e os de 1831: o pedido de providências para que “não entrem nesta Província Estrangeiros de qualquer País, e principalmente Portugueses”. A desconfiança era total e o clima de guerra de quase uma década passada era retomado para reforçar a necessidade de vigilância aos portugueses.

O décimo e último item, como que representando uma culminância da pauta, era, provavelmente, o mais radical de todos, por sua abrangência, e seu objeto seria repetido em outras oportunidades, em várias das petições de 1831. Nele, encontramos a exigência de que “todos os Portugueses, que não tiverem famílias, nem capitais” fossem “mandados sair, pra tranquilidade, e segurança desta Província”. Seria este o centro dos debates através dos abaixo-assinados e petições. Muitos dos documentos seguintes abandonaram o formato de elenco de reivindicações para apenas listar os portugueses expulsáveis.

Assim, em outro documento, sem data, assinado por “Baianos amigos do sossego e segurança da Pátria”, o ódio aos portugueses foi mais além: não apenas pedia-se a expulsão dos portugueses da província, como foram nomeados, um por um, aqueles que deveriam ser alvo do expurgo. Eram, neste caso, todos religiosos. Freis, padres, curas, cônegos, que, segundo os autores da lista, viviam na Bahia “fora de suas Religiões”, e, para seu espanto, “cobrindo-se com a capa da Religião”, insultavam os nacionais. O veredito: “não devem continuar a residir entre nós”, já que “todos têm dado provas de decidida inimidade ao Brasil”.

Alguns religiosos, de quem nem foram publicados os nomes, eram indicados pela paróquia onde atuavam – foi o caso do Vigário de Brotas, na época um bairro suburbano da capital provinciana. Isso repete algo da ata de 17 de dezembro de 1823. Naquela oportunidade, alguns candidatos à expulsão foram indicados sem seus nomes. Foram eles, o Padre do Hospício da Palma, o “Padre que foi Vigário na freguesia de S. Pedro durante a ocupação da Cidade”, além dos sacristãos das Ordens Terceiras de São Francisco e de São Domingos e do Provincial de São Francisco.

Outras listas de prioridade foram produzidas para pressionar as autoridades a dar conta da tarefa de expulsar os portugueses. Seguiram-se a esta, pelo menos, mais quatro. Caso assim se decidisse, não faltariam subsídios ao governo da província para saber

quem mandar embora prioritariamente. É provável que algumas destas outras listas tenham sido produzidas pelos mesmos “Baianos amigos do sossego e segurança da Pátria”, como se estes, ao lembrar-se de mais alguns inimigos ou depois de maiores debates, aprontassem novas listas com os devidos adendos.

Os nomes constantes na primeira lista se repetem nas seguintes, salvo poucas exceções, incluindo o mesmo vigário de Brotas inominado. Alguns religiosos que constam na primeira lista desaparecem nas seguintes, que apenas sugerem que frades “dispersos” – ou seja, fora de suas congregações – fossem expulsos. Ou seja, seriam tolerados, desde que permanecessem restritos a suas ordens religiosas. Registre-se, ainda, que a quinta e maior lista é a que mais destoa das anteriores, contando com mais de 100 nomes que não aparecem nas primeiras e referindo-se a menos de uma dezena dos que aparecem nas quatro primeiras listas. Outras listas apresentadas não focaram apenas os portugueses religiosos. Além deles, civis, assim como um capitão-mor, foram alocados em um novo rol em documento cujo cabeçalho anunciava: “Portugueses que devem sair para fora da Província”.

Algumas indicações genéricas apareceram, além de adjetivos os mais degradantes que buscavam reforçar, junto às autoridades, a necessidade da expulsão dos nomeados. Há, por exemplo, a orientação de que “Todos os Frades Portugueses que andam dispersos”, “Todos os Portugueses que não tiverem ocupação” e “Todos os Portugueses que deram baixa das Tropas de 1ª, e 2ª linha [e se] declararam não Brasileiros” fossem expulsos.

As indicações de expulsão nesta nova lista miravam mais do que indivíduos, apontando setores e grupos de portugueses a serem expulsos. Assim como em 1822 e 1823, militares e religiosos estavam bem representados entre os portugueses envolvidos nesta disputa. Interessante notar, ainda, que três participantes desta lista – Miguel Luis Vianna, João Antonio Melo e José Florain – tiveram seus nomes inscritos e depois riscados. Teriam sido salvos pela intervenção de algum amigo, sócio ou parente influente? Um outro nome riscado nem pode ser identificado. Seria alguma autoridade ou proprietário de posses? Teriam os autores originais da lista cometido algum tipo de injustiça ou seu alvo era muita ousadia? Enfim, se equivocaram ou se arrependeram da indicação?

Esta lista provavelmente serviu de base para a escrita de uma terceira, intitulada “Relação dos Portugueses que devem sair para fora da Província segundo a resolução

tomada na Sessão de 15 de Abril de 1831”. Muitos nomes se repetem – são agora 27, contra 30 da lista anterior – e, agora, há até uma tentativa de arrumá-los por ordem alfabética. Assim como em 1823, depois dos nomes aparecem as indicações coletivas – como os sempre presentes “Leigos de Jerusalém que abandonando o Hospício<sup>268</sup> no tempo da Independência [e que] foram por isso prisioneiros de guerra” – ou genéricas, como aquelas que indicavam “Portugueses solteiros” ou “Frades Portugueses dispersos”.

Três novidades nesta terceira lista merecem destaque: a primeira, uma menção especial aos caixeiros, dentre os “Portugueses [...] reconhecidamente perturbadores do sossego público”. Eis uma grande contradição: de um lado, havia o incômodo com os portugueses “desocupados”; mas, por outro lado, os portugueses com ocupação viravam alvo das investidas pela sua expulsão da Bahia. Isso demonstra a percepção de uma disputa entre brasileiros e portugueses em relação a postos de trabalho, o que já foi demonstrado para Pernambuco e para o Rio de Janeiro, respectivamente por Carvalho (1993) e Ribeiro (2002).

Outro avanço desta lista em relação às anteriores e que aumentava, ainda mais, a contradição sobre a situação dos portugueses na Bahia consistia em um tópico versando, não sobre sua saída, mas sobre sua chegada. Esta questão já havia sido indicada em documento anterior, mas agora se restringia àqueles que tivessem ofício de “Negociante, artista ou lavrador, e jornaleiro”. Por último, aparece pela primeira vez a indicação de que os portugueses que não estivessem na forma das exigências elencadas fossem “obrigados a dar caução idônea assinada por Cidadão Brasileiro reconhecidamente amigo da Causa da Independência”, o que revela um critério político para além das credenciais de naturalidade e nacionalidade ou de ocupação, já expostas em outras listas.

A maior das listas é uma com cerca de 100 nomes de portugueses a serem expulsos da Bahia, na qual cada um dos nomes está acompanhado de um comentário sobre o, digamos, grau de lusitanidade de cada um dos arrolados. Algumas vezes, foram referidos feitos ou posições tomadas pelos candidatos à expulsão em momentos decisivos da história da província. Selecionei alguns destes nomes, que considerarei mais significativos, a fim de levantar as principais noções políticas identitárias implicadas no

---

<sup>268</sup> Lembre-se que haviam sido presos durante a guerra justamente por estar “fora de suas religiões”, critério que tentavam reavivar em 1831.

contexto observado.

David José Ferreira da Veiga, que encabeça os candidatos a serem expulsos, foi apontado como “Solteiro e muito nosso inimigo”, pecha das mais comuns nesta lista. A maioria dos nomes era acompanhada da indicação “Solteiro Lusitano”.<sup>269</sup> Parece ter sido esta condição a principal para ser alvo da investida pela expulsão. O próprio Veiga já fizera parte da Lista Nº 1 da ata de 1823, entre os indicados como “solteiros e perversos”, condição em que parecia continuar neste segundo momento.

Estes não foram os únicos adjetivos a qualificar a lusitanidade dos candidatos ao expurgo. Predicados os mais diversos, alguns até surpreendentes, juntavam-se ao enunciado “lusitano”, compondo e enriquecendo o repertório de acusações. José Maria da Fonseca era, desta forma, “antigo”, enquanto Manoel Antonio dos Reis apareceu classificado como “atacante”, presume-se, do Brasil, dos brasileiros e de sua causa.

Contra alguns dos elencados, pesava o fato de terem se envolvido em episódios em que “brasileiros” e “portugueses” se bateram nos tempos da independência, participando do lado dos reinóis. Foi o caso, já referido no Capítulo II, de João de Miranda Lima, o sétimo na ordem, e o de João Gonçalves, cujas posições políticas tomadas 10 anos antes eram agora usadas para justificar sua presença na Lista de 1831, assim como José Rodrigues Valadares e Manoel Antonio Gonçalves, lembrados pela sua atuação durante a tomada da Cidade por Madeira, em fevereiro de 1822.

Aquelas contendas dos anos 1820 não haviam sido apagadas na memória antilusitana dos baianos. Tais recursos acabavam por politizar as indicações de nacionalidade, definidas na medida em que os portugueses de nascimento iam tomando posições políticas no desenrolar dos acontecimentos na Bahia. A participação na Guerra de Independência sob as tropas comandadas por Madeira de Melo era, em 1831, relembada como argumento para justificar a sua expulsão.

Antonio Bernardo Pereira de Carvalho não precisou ser acusado expressamente de ser lusitano: já era “Bem conhecido pelos seus feitos”, assim como Timóteo José A. Penido, outro frequentador da lista de 1823, cujos “feitos sabe toda a Província”. Alguns portugueses foram, ainda, arrolados não por seus próprios nomes, mas por indicações de parentesco, como os casos do irmão de Joaquim de Jesus ou do sobrinho de Ignácio Moreira.

---

<sup>269</sup> “Solteiro” pode significar não apenas os portugueses que não contraíram matrimônio, mas também aqueles que viviam maritalmente, mas não oficializaram suas relações sob as bênçãos da Igreja Católica.

Segundo o julgamento dos autores desta lista, Manoel José A. Braga não era simples lusitano: era, como alguns outros, “muito lusitano”. José Antonio Mendes era, além disso, “Maroto”, insulto racial que os baianos já utilizavam contra os portugueses desde antes da Guerra.<sup>270</sup> Antonio Monteiro, solteiro, não bastasse ser “muito lusitano”, disse “faz[ia] garbo”. O solteiro João José Pinto foi apontado como “lusitano” e “de nenhum préstimo para o Brasil”. Antônio Francisco Magalhães<sup>271</sup> deve ter ido mais longe para merecer ser apontado como “Maroto furioso de muito tempo”. Daniel Joaquim Pinto de Azevedo seria, segundo os autores da lista, “lusitano inteiro”, a mesma indicação que recebeu Antonio Dias Ferreira.

Francisco de Paula Pereira, solteiro, parecia pedir pela própria expulsão, pois “diz[ia] não quer[er] mais estar em terra de negros”, escandalizando os seus inimigos ao escancarar o caráter racial subjacente na oposição brasileiros *versus* portugueses. Ou, nos termos dos insultos mútuos típicos da época, cabras *versus* marotos.

Manoel José Godinho, Domingos José da Silva Couto, dentre outros, foram apontados como “Voluntários dos Caveiras”, além de um tal de Garcês, tido como ex-comandante do tal Batalhão dos Caveiras, enquanto João Monteiro Coelho era “Voluntário do Batalhão número 12”. Alguém, cujo nome está ilegível, foi identificado, de forma menos precisa, como “Voluntário dos Lusos”.

Os militares são, ao lado dos religiosos, o maior grupo profissional constante na lista. Um tal Gomes está na lista por ser “bom conhecido como fuzileiro”. Há, ainda, os portugueses ligados ao comércio. Ignácio Moreira, já citado, tinha por profissão caixeiro. Antonio José do Couto, além de “muito furioso”, era taverneiro na Preguiça; João Custódio, “Lusitano furioso”, também era taverneiro, mas no Cais Novo. Não por acaso, estas duas eram localidades da Cidade Baixa, considerada, em Salvador, um reduto de comerciantes portugueses.

Se o discurso pela expulsão dos portugueses tinha como alvo os “desocupados”, por que, então, portugueses com profissão conhecida estariam na lista? Os religiosos podiam representar um perigo por sua atuação nos púlpitos, de onde atingiriam com mais facilidades os corações brasileiros, sob a desculpa da religião, como já fora mencionado na primeira das listas. Os militares, certamente, pelo risco objetivo de

---

<sup>270</sup> Em outubro de 1822, por exemplo, durante uma disputa de comando em Maraú, baixo sul da Bahia, o alferes Antônio Francisco foi preso por seus soldados aos gritos de “morra o maroto, que está comprado”. APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 633-3.

<sup>271</sup> A grafia original do sobrenome no documento é “Magarãs”.

reavivarem uma guerra aberta que a província não esqueceria tão cedo. No entanto, a presença de outros grupos profissionais, como os caixeiros e os oficiais mecânicos, aponta um desenho mais complexo do antilusitanismo, tanto em seus momentos de crise quanto de latência. Nele, além das enunciadas diferenças nacionais, os conflitos de classe e raciais encontram-se imbricados, formando um todo inseparável.

\* \* \*

A decisão extrema da expulsão de portugueses foi o ponto que despertou a maior parte das reações que se seguiram em outros documentos. Na contramão dos seus conterrâneos, cidadãos escreveram às autoridades baianas defendendo posição oposta à solução da expulsão, considerada por eles radical. Ponderavam os possíveis problemas que isso poderia trazer para a já combatida província, ao mesmo tempo em que buscavam descaracterizar as ideias que combatiam e desmerecer seus opositores. Utilizaram, para tal, instrumentos muito parecidos – como os abaixo-assinados –, além de um vocabulário político bastante próximo, mas não deixaram de estabelecer suas diferenças, expondo e defendendo outras noções de Estado e de nação.

Num primeiro documento contrário à expulsão dos portugueses, “Cidadãos Brasileiros [...] habitantes do Recôncavo da Bahia”, desenharam um quadro desolador da província. Falaram, com receio, em palavras como anarquia, tirania e revolução, e, “desejosos de que se restabelece[cesse] a segurança e tranquilidade pública, [...] guardando-se religiosamente a Constituição Brasileira”, resolveram deixar “o estado de observação em que estavam” até aquele momento. Não eram quaisquer cidadãos, apresentavam-se como “Proprietários, Agricultores, Fazendeiros”, como que delimitando seu lugar privilegiado de análise da situação na província.

Os autores deste documento acusavam aqueles que defendiam a expulsão dos portugueses de serem “uns poucos moradores da Cidade [da Bahia], ou de qualquer Vila, sendo uma pequena, e quase imperceptível fração do todo da população desta grande parte do Império”. Desfaziam, ainda, da legitimidade de tais posições, afirmando não terem eles “consultado a vontade geral dela [a população baiana], nem recebido

poderes alguns para representarem pela sua infinita maioria”.<sup>272</sup>

Em outro documento, “Um brasileiro amante da Pátria e do bem-estar dela”, alegando ter-se consultado “com outros seus patrícios, iguais na mesma opinião e estado de Pais”, apelava às autoridades para que tivessem sensibilidade com as possíveis tragédias familiares que as expulsões gerariam. Alertava ele, apelando para argumentos mais emotivos, para o fato de que “os Baianos de bom senso e Pais de filhos” teriam que “ouvir gemer os seus Patrícios no horroroso labirinto da Orfandade [...] que ficam considerável número de Brasileiros”, pois estariam “expostos a todas as classes de males”.<sup>273</sup>

Se os pais eram portugueses, os filhos eram brasileiros, na delicada e fluida dança das identidades coletivas de caráter nacional. Vale destacar o papel que a família, junto da posse de bens, exerceu na conformação da ruptura das nacionalidades. Ser solteiro ou ser casado, ter filhos ou não, definiu o tratamento que os nascidos em Portugal deveriam ter e mesmo se podiam ser considerados brasileiros, desde o período da guerra, passando pela ata de 1823 e chegando ao movimento de abril de 1831. Registre-se, ainda, que muitos portugueses que escreveram ao Conselho Interino pedindo soltura elencavam, entre seus predicados, serem casados, terem filhos e possuírem bens de raiz.

O dito “Brasileiro” não era, assim como os proprietários anteriores, contra a expulsão de alguns portugueses, mas queria separar criteriosamente o joio do trigo, e afirmar que nem todo português era uma ameaça. Segundo ele, “um português pai de família, e com bens de raiz, não quer ser contemplado em tumulto”; mais adiante, afirma: “um português solteiro que possua mais de 4:000\$000, parece deva ficar, contanto que logo se case, e faça propriedades, afim de os enraizar”. A preocupação com a revoada de capitais portugueses era evidente, fazendo com que a condição de proprietários – a partir de certo patamar – viesse a poupar alguns portugueses de arroubos nativistas, na análise do “Brasileiro”.

Admitir a possibilidade de expulsão não significa, necessariamente, qualquer coincidência de interesses com os que defendiam a expulsão ampla e sumária de portugueses. Almejando-a mais restrita e menos barulhenta, é possível que tentassem

---

<sup>272</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867. Veremos no capítulo seguinte que, ao se referir aos episódios de abril de 1831, o Cônsul da Nação Portuguesa na Bahia utilizou-se de argumentos parecidos para descrever o levante antilusitano.

<sup>273</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867.



ganhar tempo e fôlego para postergar tal solução e fazê-la perder força, ou, no limite das possibilidades, proteger, ao menos, os portugueses mais abastados. De fato, preocupavam-se com as decorrências que se associavam à ideia da expulsão dos portugueses. Sendo proprietários, sentiam-se próximos de muitos portugueses por vínculos econômicos e familiares.

Os argumentos que o “Brasileiro” apresentava sobre a expulsão de portugueses não se limitavam a questões econômicas, humanitárias ou mesmo de cunho emocional. Outras preocupações pragmáticas estavam presentes. Como os “cidadãos habitantes do Recôncavo”, também ele apresentou acusações contra os partidários da expulsão, chamando os seus antagonistas de “Brasileiros inimigos da Ordem, e da razão, e que só procuram ambição com transtorno do bem pátrio”. Mais adiante, tratou-os de “transgressores” para desqualificar seus adversários políticos. Assim como havia portugueses amigos e inimigos, também havia qualidades distintas de brasileiros – e apenas eram “bons” aqueles comprometidos com a ordem e com o bem da nação brasileira.

É possível perceber, em 1831, como também em 1822 e 1823, uma intensa preocupação com o “sossego público”, que acabava por distinguir um projeto de nação da “ordem” de um projeto de nação mais radical. (GUERRA FILHO, 2004b) Havia o receio de que “desordens” pudessem levantar o povo, e que as identidades raciais e de classe criassem conflitos indesejados. Nesta linha, o “Brasileiro” estranhava que, num momento em que se voltava a discutir o fim do “funesto tráfico da espécie humana” no Brasil, alguém pudesse propor a expulsão de “gente que fala a mesma linguagem e segue a mesma religião”, ou seja, gente branca, com referenciais civilizatórios europeus.

O medo de um levante negro, identificado alhures como haitianismo, (REIS, 1989. p. 93) estava posto. Em 1831, os proprietários brancos baianos ainda temiam que a expulsão de portugueses – brancos e proprietários como eles – os tornasse uma minoria ainda mais restrita, dando espaço para que seu antigo pesadelo viesse a se concretizar. Coincidência ou não, em fins deste mesmo ano as restrições ao tráfico de gente escravizada entre África e América foram reafirmadas. (MAMIGONIAN, 2009)

Defensores e contrários à permanência de portugueses na Bahia usaram de expedientes de retórica e da reunião de centenas de assinaturas para pressionar as autoridades com suas posições. Queriam legitimar-se e, para tanto, disputaram o direito de serem porta-vozes do “povo” fundamentando-se na Constituição. Falavam em

“ordem” e “paz” para a província: valores caros para a sociedade baiana naquele momento, ainda com vivas e incômodas lembranças da guerra.

Ao utilizar-se de termos como “cidadãos”, “representantes” ou fazer menção à Constituição, ao Império e à monarquia, ambos os lados da disputa pela expulsão ou não de portugueses da província delimitavam que o seu campo de atuação política era o Estado brasileiro. Consolidada a sua existência, disputavam agora sua natureza, seus limites, seu futuro. Disputavam, ainda, o lugar de onde proferir o que deveria ser a nação brasileira. Tinham, portanto, visões diferentes da nação a se construir. Foi diante dessas circunstâncias que o caso dos portugueses – e o debate acerca da sua expulsão ou permanência – tomou relevo, ao mesmo tempo em que consistia num pretexto para que outras questões fossem tratadas.

Aqueles que defendiam a expulsão dos portugueses estavam politicamente unificados ao redor de uma crítica direta à concentração de poderes na figura do Imperador, tipo de administração que identificavam como portuguesa, posto que referiam-se ao governo do Rio de Janeiro relacionando-o ao absolutismo e aos tempos coloniais. (SOUZA, 1999. cap. 7) Num momento de instabilidade política majorada pela abdicação, tentavam imprimir seu tom ao Estado brasileiro. Mas, na seara das questões locais, atacavam o português empregado no serviço público, no comércio, ou em qualquer lugar que ocupasse, supostamente, o lugar de um brasileiro. O discurso antilusitano, portanto, transitava das esferas institucionais para as ruas da cidade, fazendo do português um alvo de desconfiança e ódio generalizados nas classes menos abastadas. Ele representava, ao mesmo tempo, um intruso ocupando postos de trabalho e o responsável pelos momentos de carestia.

De outro lado, aqueles que se colocavam contra a expulsão construía seus argumentos a partir da premissa da manutenção da ordem, temendo que as movimentações antilusitanas suscitasse conflitos que pudessem, além dos portugueses, atingir os proprietários e as autoridades baianos. Sob o pretexto de acalmar os ânimos e de manter a paz na província, acabavam imprimindo um tom moderado aos caminhos trilhados pelo delicado arranjo político que era o Império Brasileiro em seus primórdios, velando a ordem que os privilegiava.

\* \* \*

As pautas analisadas revelam aspectos importantes do contexto político e social do Primeiro Reinado na Bahia. É possível perceber, por exemplo, alguns pontos de divergência entre setores da elite baiana. A expulsão de portugueses, talvez a mais radical das reivindicações antilusitanas, expunha os projetos políticos e econômicos que tais setores vislumbravam para a recuperação de uma província combalida pela guerra de Independência. Outrossim, aspectos da cultura política, como as percepções acerca de direitos, da relação entre indivíduo e Estado e o caráter do próprio Estado aparecem quando da exposição de argumentos para a defesa de uma ou outra solução para o problema. O vocabulário utilizado também é revelador dos matizes políticas vigentes na Bahia de 1822 a 1831.

As pautas antilusitanas não foram implementadas na sua totalidade. Temos casos como o de Antonio Lopes de Miranda, que conhecemos no capítulo III, foi demitido em plena crise antilusitana, a 15 de dezembro de 1823 e, presume-se, em razão dela.<sup>274</sup> Mas também sabe-se, por exemplo, que alguns arrolados não foram expulsos, como foi o caso do cônego João Correia de Brito, que veio a falecer na província, em 1836. (SILVA, 2000. p. 376-377) De toda sorte, as exigências antilusitanas não deixaram de marcar a vida de muitos portugueses que resolveram voltar a Portugal ou mudar-se para outra província, ameaçados pelas ondas de violência ou pela repercussão que a exposição pública de seus nomes como inimigos e candidatos a serem expulsos causaria em seus negócios e relações pessoais e familiares. Mesmo os que resolveram ficar, o fizeram sujeitos ao clima de incertezas que o antilusitanismo imprimiu na Bahia.

Mais ainda, paralelamente às petições, correspondências e reuniões que tentavam resolver a situação de centenas de portugueses moradores da Bahia, ocorreram movimentos de rua, como os mata-marotos, que usavam de violência para demarcar seu posicionamento radical decorrente de sua interpretação do que era a nação. A relação entre estes eventos de rua e os acontecidos nos salões e gabinetes é uma outra vereda que analisarei a seguir.

---

<sup>274</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-3. O nome de Antonio Lopes Miranda não consta da lista para expulsão da Bahia.

Diferente de 1831, não há grande profusão de fontes sobre a crise antilusitana de dezembro de 1823. Creio que as características deste episódio estão descritas por Cerqueira e Silva em seu *Memórias Históricas e Políticas...*, já apresentadas no capítulo I. (SILVA, 1933) Em linhas gerais, houve grande inquietação nas ruas da cidade com a notícia da dissolução da Assembleia Constituinte. Temia-se que o ato autoritário do Imperador estivesse articulado com os preparativos de uma expedição militar em Lisboa para a restauração do domínio português no norte do Brasil.

No calor das incertezas e empurrados por uma multidão agitada na frente do prédio da Câmara, uma ata contundente foi escrita a 13 de dezembro em resposta à decisão de D. Pedro. Dado o quadro e a fresca memória do período da guerra, os portugueses não poderiam deixar de ser objeto central da crise. Por intervenção das autoridades reunidas em Conselho, os termos da ata do dia 13 – que, lembre-se, foi rasurada de maneira a não poder ser lida – foram substituídos em uma nova ata, publicada no dia 17.

Mesmo com a substituição, a nova ata ainda era muito contundente, em especial no que diz respeito aos portugueses – e a alguns brasileiros que tomaram partido de Lisboa durante a guerra. Ao que tudo indica, o governo contornou a crise com a expulsão de alguns dos portugueses elencados, proclamações e substituição de alguns cargos na estrutura provincial. Sabe-se, pela repercussão que a imprensa portuguesa deu, que houve portugueses que não esperaram a ação das autoridades e retiraram-se por conta própria para Portugal.<sup>275</sup>

Não encontramos registros incisivos da repercussão destes acontecimentos nas vilas do interior da província. Mas, em setembro de 1824, a vila de Caetité foi tomada por “sedição e transtorno”, fruto da ação de “facciosos”. Segundo Luis da França Ferreira de Souza, Capitão de Ordenanças da dita vila, a ação fora perpetrada “contra os

---

<sup>275</sup> Em 24 de fevereiro de 1824, com 71 dias de viagem (portanto, com a partida anterior à Ata do dia 17 de dezembro), chegou a Lisboa a galera de bandeira sueca Minerva, na qual viajaram “36 passageiros, entre eles veio o Capitão Tenente José Joaquim Pereira, com seu criado; Antonio Guedes de Souza, Capitão do Batalhão Nº 12, com seu criado; e vários Negociantes com suas famílias, e 7 Músicos do Batalhão de Caçadores Nº 2.” (*Correio do Porto*, 10/03/1824). Ver, acima, a notícia veiculada no *Correio do Porto* de 13/03/1824, dando conta de que as agitações de dezembro de 1823 causaram a morte de alguns portugueses, “obrigando a um crescido número [de portugueses] a buscar asilo nas Embarcações surtas no porto [da Bahia]”.

moradores negociantes [...] pelo simples motivo de serem Europeus”. Os líderes haviam, para tanto, convidado “Povos, vadios e ainda da vila de Urubu para atacarem em assuadas pelas Ruas Públicas atirando as portas e pedradas e afinal ordenando-lhes o prazo de três dias para despejarem”.<sup>276</sup>

Os portugueses da vila se retiraram para a província de Minas Gerais, incluindo aí a família do Capitão Luis de Souza, ele próprio português. Contando com a conivência do Sargento-mor da vila, Francisco de Souza Lima, que chamou de “Europeu mancomunado”, o Capitão relatou que os rebeldes lançaram bandos públicos onde divulgou-se “o Extermínio de todos Europeus e ainda dos honrados Brasileiros Cidadãos pacíficos que insinuavam a paz e a proteção dos desgraçados [portugueses]”.

É possível que tenha havido outros eventos pontuais como esse em outras vilas da Bahia durante o Primeiro Reinado. Mas foi em 1831 que diversas localidades do interior da província repercutiram com mais intensidade os acontecimentos na capital baiana que envolviam, novamente, a presença de portugueses na província.

Quase oito anos depois das atas de expulsão, a Bahia viveria novamente dias de muita movimentação política em que a presença de portugueses na província voltaria a ser questionada. Assim como em dezembro de 1823, seriam feitas listas para deportação, exigências para a deposição de funcionários e militares de seus postos e imposições a restrições a portugueses que continuassem a residir ou viessem a residir na Bahia. Mais uma vez, episódios políticos no Rio de Janeiro seriam usados como pretexto para as hostilidades – físicas e políticas – aos portugueses. Mas, em 1831, as vilas da Província teriam um protagonismo mais acentuado e as manifestações de violência e de desacato às autoridades constituídas foram mais numerosas e intensas.

O surto antilusitano de 1831 respondia às condicionantes da política local, mas foram alimentadas por notícias chegadas do Rio de Janeiro. Estas vinham por meio de artigos publicados nos jornais da Corte, muitas vezes replicados pelos periódicos baianos; mas também por testemunhas vindas do Rio para a Cidade da Bahia e que chegavam igualmente às vilas do interior da província.

O conjunto de fatos que ganhou repercussão entre os últimos dias de março e os primeiros de abril de 1831 na Bahia fora o dos episódios que, na capital do Império,

---

<sup>276</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 3793.

contrapuseram brasileiros e portugueses nas ruas cariocas entre 11 e 17 de março.<sup>277</sup> Estes dias foram de grande alvoroço na capital, contando com episódios de violência física generalizada, prisões e mortes de parte a parte. Os ânimos na capital do Império se exaltaram na oportunidade do retorno de D. Pedro I de uma viagem a Minas Gerais, onde fora realizar a tentativa de um novo equilíbrio político para o seu governo. A situação do Imperador estava cada vez mais degradada e se agudizara desde a morte do jornalista Líbero Badaró, em novembro de 1830. (RIBEIRO, 2002. p. 13 e ss.) A viagem e as proclamações ali feitas foram interpretadas como sinais de que ele estaria cada vez mais próximo do partido português e de que flertava com o absolutismo.

Em um ato de demonstração de apoio, os grupos próximos a D. Pedro I resolveram recepcioná-lo com luminárias e casas enfeitadas. A 11 de março, as manifestações de desagravo ao monarca foram seguidas por outras tantas de descontentamento, o que descambou para os insultos mútuos e a violência generalizada. “Vivas!” eram dados por toda a cidade, em prol e contra o imperador. A violência de intensificou nos dias seguintes e teve como ápice os dias 13 e 15, mas não cessaria de todo, adentrando o fatídico mês de abril.

A maioria dos que se bateram por D. Pedro I eram, de fato, portugueses de nascimento. Do outro lado, uma massa negro-mestiça formava a maioria dos envolvidos nos conflitos de rua, “homens de pés no chão, de negros, de pardos vestidos de jaqueta e armados de paus e alguns brancos, que acenavam com chapéu ornado com o laço nacional”. (RIBEIRO, 2002. p. 15) A eles, estavam ligadas lideranças liberais, incluindo militares, descontentes com os rumos do governo do Imperador. Estavam alimentados por uma imprensa liberal que “destacava o enclausuramento português do imperador, assinalando a sua falta de brasilidade e, ao mesmo tempo, proclamava o receio de que se tornasse um tirano”. (SOUZA, 1999. p. 342)

A chegada destas notícias na Bahia, através de uma imprensa local igualmente ácida à figura do Imperador, destamparam a caixa de pandora dos conflitos entre brasileiros e portugueses na capital e em diversas vilas da província.

---

<sup>277</sup> As narrativas destes episódios constantes nos trabalhos de Gladys Sabina Ribeiro e Iara Lis Carvalho Souza apresentam um panorama satisfatório dos mesmos. Aqui, faço referências aos elementos desta narrativa que têm desdobramentos nos acontecimentos na Bahia. (RIBEIRO, 2002; SOUZA, 1999) Ver, ainda, a nota 35, no Capítulo I.

Podemos acompanhar os acontecimentos antilusitanos na Cidade da Bahia pela imprensa baiana e da Corte. A *Gazeta da Bahia* dos dias 8 e 9 de abril de 1831 publicou uma série de documentos que nos dão um amplo panorama dos acontecimentos até então. Os fatos parecem ter ganhado relevo a 4 de abril, quando um ajuntamento de cerca de três a quatro mil homens (na avaliação de um dos membros do governo) formou-se nas imediações da fortaleza do Barbalho, além de outros focos espalhados pela cidade. Esta reunião alarmou o Presidente Luis Paulo de Araújo Bastos, que convocou autoridades e expediu correspondências pedindo maiores informações sobre tiros havidos nas proximidades do forte de São Pedro.<sup>278</sup>

No Palácio de Governo, o Presidente e membros do Conselho de Governo, da Câmara Municipal e da Assembleia Provincial resolveram mandar uma deputação composta de um conselheiro, um deputado e do presidente da Câmara ao Barbalho, onde se achava “grande número de paisanos armados, e a maior parte da força Militar da Cidade”.

Os representantes do governo foram recebidos com uma declaração por escrito, constando de sete itens e assinada por militares que lideravam o movimento. Justificavam o levante como uma resposta às

violentas transgressões da Constituição se tem praticado nesta Província sendo a mais saliente a ultima da prisão de dois Officiais Brasileiros só pelo fato de serem Constitucionais e Defensores da Independência ameaçada violentamente pelos últimos fatos praticados no Rio de Janeiro por uma facção Lusitana recolonizadora

O texto abre a possibilidade de que militares portugueses de nascimento pudessem se reunir aos rebeldes, sinalizando que o caráter predominantemente político ainda implicava as identidades coletivas de cunho nacional, mesmo alguns anos após a Independência.

O documento entregue à deputação constava, ainda, de sete exigências, sem o atendimento das quais o ajuntamento não se dissiparia. A primeira delas era pela imediata demissão do Marechal Calado, Governador das Armas da Província, e a sua transferência para o Rio de Janeiro, onde deveria “dar conta perante o Governo Imperial

---

<sup>278</sup> *Gazeta da Bahia*, 08/04/1831 e 09/04/1831.

e Constitucional de seus procedimentos”. A segunda exigência era de que um brasileiro “nato de confiança e conceito Público” substituísse o Marechal demissionário. A reivindicação seguinte ampliava o foco para outros cargos, elencando o Comandante e o Major do 2º Batalhão de Caçadores e “todos os mais Comandantes e Oficiais Portugueses que se não reuniram a este Campo [do Barbalho]” para serem postos em custódia e expulsos da Bahia. A quarta voltava a alvejar um cargo, ou melhor, um ocupante de um cargo: o Comandante da Polícia Manoel Joaquim Pinto Paca. Na sequência, os rebeldes exigiam a aplicação da Lei de fixação das Forças de Mar e Terra.

O sexto item do documento dos rebeldes é bastante incisivo:

6.º Que qualquer sinal de hostilidade contra a Tropa e Povo aqui reunidos, ou desembarque de qualquer Força de Mar, ou outra alguma reunião de Força, ou Portugueses Paisanos armados será considerada como agressão e nesse caso o mesmo Povo e Tropa tomarão a ofensiva com todo denodo e furor das Armas.

O sétimo não fica atrás em imponência, estabelecendo o prazo de 24 horas para que o governo da Província desse as respectivas providências, com destaque para o item primeiro, e declarando que só dispersariam o movimento quando fossem atendidos em seus pleitos.

As autoridades reunidas não tardaram a responder. As duas primeiras reivindicações foram prontamente atendidas pela suspensão do Marechal Calado e a indicação do Visconde de Pirajá, no impedimento do Brigadeiro Luis Antonio da Fonseca Machado, por motivo de saúde. A terceira foi acolhida com as demissões exigidas do Comandante e do Major do 2º Batalhão, além de indicar a demissão e retirada imediata para a Corte de “todos os mais Comandantes e Majores dos Corpos de 1º Linha nascidos em Portugal por assim o pedir a segurança da Província, decependo os receios incutidos nos ânimos de seus Habitantes”.

Quanto à quarta reivindicação, a resposta dos homens da ordem considerou que, como o Comandante do Corpo da Polícia, Pinto Paca, já havia pedido a sua demissão e que o Ministério havia anteriormente autorizado o Governo da Província a nomear alguém capaz para o dito cargo, não havia o que deliberar, a não ser a indicação do Tenente Coronel Rodrigo de Argolo Vargas para sucedê-lo no comando da Polícia. O governo direcionou, ainda, a resolução do item quinto ao novo Governador das Armas e a do sexto às ordens já expedidas pelo mesmo Governador. Com isso, aceitando a exigência dos rebeldes, mas deslocando para as circunstâncias a resolução da questão, o governo tentava guardar para si alguma dignidade, diante de tantos recuos. E foi com



este espírito que respondeu o sétimo e último item. Para as autoridades baianas, era “impossível” realizar a expulsão dos demitidos “no brevíssimo espaço de vinte e quatro horas”, não obstante afirmar que isto se faria “no menor tempo possível”, pondo-os numa embarcação surta ao porto, até que pudessem arribar.

No dia seguinte, o vai-e-vem de correspondências entre os rebeldes e as autoridades continuou. Às 10 horas da manhã, os rebeldes do Barbalho respondiam às providências comunicadas pelos defensores da ordem. E, apesar de afirmar estar em concordância com os termos da ata do dia anterior, diziam não depor armas enquanto o Marechal Calado, o Comandante e o Major do 2º Batalhão não fossem definitivamente enviados para fora da Província. Mas os rebeldes foram além. Estranhando o silêncio da resposta correspondente à segunda parte do terceiro item apresentado às autoridades provinciais no dia anterior, asseveraram:

não parecer político e próprio à subordinação e disciplina Militar que continuem a servir nos mesmos Corpos os Subalternos Portugueses que não se reuniram com seus Soldados a este Campo, por isso que devem ser considerados traidores quando os Brasileiros em geral e a mais decidida opinião Pública manifestavam o espírito em defender a Liberdade, a Independência e a Constituição

A seguir, estranhavam que recaísse o Comando da Polícia num brasileiro “mal visto pelo seu indigno procedimento [...] largando o Comando do seu Corpo quando este marchava a reunir-se aos mais Brasileiros [no Barbalho] que se defendiam da agressão Lusitana”. O tom dos rebeldes subia, tanto na condenação dos que não se reuniram ao movimento, quanto nas recomendações e exigências aos governantes. No item 4º da tréplica, assim se manifestaram:

Finalmente, o Povo e a Tropa desta Província espera que o Excelentíssimo Senhor Presidente não lhe dê jamais o menor motivo de desconfiança, esperando que tenha em particular atenção estes inúmeros Portugueses que, sendo Estrangeiros pela Lei, ocupam Cargos e Empregos com geral desgosto e desconfiança dos Brasileiros Baianos, e cuja continuação em tais Empregos não podem deixar de alimentar bem fundados descontentamentos.

Por último, afirmavam seguir no acampamento imbuídos da Ordem e Subordinação, “desejando concluir seu rasgo de Patriotismo com aquela tranquilidade e moderação que faz o esplendor dos Povos civilizados”.

A segunda resposta das autoridades baianas foi prontamente dada no mesmo dia 5 de abril. Vinha em termos mais humildes, mas rebatia novamente algumas reivindicações dos rebeldes do Barbalho. Comunicava a ciência dada a Calado da sua demissão e sua concordância em embarcar na Fragata Izabel. Na verdade, enquanto

muitos civis e militares rumaram para o Barbalho, os oficiais e soldados fieis ao Marechal Calado reuniram-se no Forte de São Pedro e lá receberam o ofício que o desligara do cargo. A maioria dos oficiais ali presentes decidiu por embarcar com destino à Corte junto com os seus subordinados que para lá os haviam seguido, em sinal de apoio ao Marechal deposto e buscando “evitar os funestos acontecimentos que podem ter lugar depois de uma Crise que desde ontem [4 de abril] tem decorrido”.

Sobre as demais demissões exigidas, as autoridades afirmaram que não lhes “parecia justo e nem legal que se aumentasse a lista dos que deixam de continuar no exercício atual das suas funções Militares”. Assim como se comprometia a demitir os empregados portugueses de seus empregos caso se encontrassem fora de suas funções.

Ainda a 5 de abril, o Presidente Bastos lançou uma Proclamação, na tentativa de sensibilizar os rebeldes e a opinião pública a seu favor. Dentre apelos patrióticos e elogios caráter dos baianos, a palavra de ordem era “Sossegai o vosso espírito”. Exortando a obediência, findava pelos tradicionais vivas, neste caso, à Independência, à Constituição, ao Imperador Constitucional e à Bahia.

Seguindo a mesma linha, o Visconde de Pirajá também se manifestou publicamente, apresentando-se como novo chefe militar e segunda autoridade da Província. Segundo ele, as requisições do Povo e Tropa haviam sido ouvidas e satisfeitas. Buscando acalmar os ânimos, declarou: “A boa ordem que tem reinado no Campo da reunião espero continue; desde esta data se não ouvirá neste acampamento, nem no centro da Cidade e seus subúrbios mais um tiro”. E mais vivas à Santa Religião, à Constituição, ao Imperador Constitucional e sua Dinastia, ao Presidente da Província e a seu Conselho e, finalmente, ao “Brioso Povo e Tropa da Bahia”.

Nada disso foi suficiente para manter Bastos na presidência e, a 7 de abril, – coincidentemente o mesmo dia em que D. Pedro I abdicava ao trono no Rio de Janeiro – alegando “um grave incômodo de saúde”, o comando da província era entregue ao Vice Presidente, João Gonçalves Cezimbra. Em sua primeira proclamação aos baianos, Cezimbra apresentou-se como “Patrício e fiel amigo, a quem nenhum interesse move senão o de bem servir ao seu país”. O novo presidente reafirmou o seu papel de garantir a observação da Constituição e as consequentes tranquilidade e felicidade. E, dirigindo-se ao povo, pediu: “Tratai do vosso uso ordinário da vida, não só os empregados no Comércio, como os das Oficinas, e deixai as Autoridades o [cuidado] de velar sobre a vossa segurança. Assim eu o espero da docilidade do vosso nobre caráter”.

Outros jornais que cobriram os acontecimentos de abril de 1831 na capital da província da Bahia foram mais além, emitindo opiniões sobre o episódio. Foi o caso d'*O Bahiano*, que dedicou um suplemento à sua edição nº 37, de 12 de abril, ao levante.<sup>279</sup> O número começa com a transcrição da ata do conselho do dia 5 de abril, para logo depois comemorar a deposição do Presidente Bastos. Para o redator de *O Bahiano*,

era impossível continuar no exercício de um tal emprego para geral execração que acarretaram sobre si seus atos governativos, todos de conformidade com o *valentino* Governo *central* do Rio de Janeiro, parecendo até que o Sr. Luiz Paulo não fora nascido no Brasil (grifos no original)

Ao novo Presidente em exercício, Cezimbra, desejava boa ventura, considerando-o um homem bem intencionado e aconselhando-o a ter atenção a uma possível conspiração golpista que envolveria o Imperador, um suposto “Gabinete Secreto”, o Comandante francês da Fragata Izabel, Beaurepaire – considerado pelo jornal um absolutista e portador de ordens secretas passadas pelo Imperador antes de sua viagem a Minas Gerais – e o Intendente da Marinha na Bahia.

Em seguida, o jornal dispara contra os portugueses moradores na província:

Uma essencialíssima medida de tranquilidade, e sumo interesse da Província deve ser, sem duvida, a saída para fora dela d'esses inumerosos portugueses que aqui se acham, e que chegam todos os dias, para se *arrumarem*, como lá dizem em ocupações, que deviam ter os Brasileiros. Mui pouco, ou nada somos em Economia política, mas salta aos olhos da razão que é extremamente prejudicial estejam todos os lugares de caixeiros, de todo o gênero, ocupados somente por esses lotes de besuntões *galeguilos*, que no fim de alguns anos estão fazendo barreira aos naturais, e donos do País. Não se vê que esses antagonistas do Brasil fazem uma barreira insuportável ao progresso da riqueza, e especulações dos Brasileiros? Até quando, (meu Deus;) estará todo o comércio em poder exclusivamente [dos] Portugueses! Nem ao menos essa utilidade trouxe a Independência! Em que País do mundo se observa que estrangeiros entrem aos centos para empecer as ocupações e os Nacionais? O certo é que até hoje o Brasil não tem sido dos Brasileiros: é necessário que principie um dia a sê-lo.

Apesar do tom antilusitano, o periódico fez questão de delimitar uma fronteira entre o legítimo direito de se manifestar e os perigos de uma indesejada revolução. “O Brasil quer descanso, quer quietação, e fará tudo para evitar revolução. Queiram os legisladores brasileiros bem entenderem as vistas da Nação, que tudo se fará com a pena sem que mister seja derramar-se uma só gota de sangue”. E, assim, transcreveu-se uma proclamação do Comandante Interino do Batalhão número 20, o Capitão Pedro Paulo de

---

<sup>279</sup> *O Bahiano*, 12/04/1831.

Morais Rego, na qual exortava a união e a obediência aos superiores de qualquer patente.

Os baianos que se reuniram nas imediações do forte do Barbalho em 4 de abril foram apresentados como ordeiros e amantes da pátria, mesmo que tenham pegado em armas para defender seus interesses. Ao fim, o periódico publicou uma carta de alguém que assinou como “Um que foi ao Campo do Barbalho”, que o descreveu como uma “reunião dos Cidadãos livres que se viram 6 ou 7 mil homens obedientes a ordem, á voz da Pátria e à voz da razão sustentando a sua Independência e a sua Constituição”. O Cidadão finalizou:

parabéns aos Baianos, que assim sabem vigiar no seu bem estar, guardando ao mesmo tempo os direitos individuais e de propriedade particular: verdade esta que atestaram sempre os Portugueses aqui residentes cujas pessoas e fazendas foram respeitadas intactas ainda daqueles que tantos motivos deram á vindicta Baiana

Outro periódico que dedicou uma edição inteira à crise antilusitana foi o *Escudo da Constituição Brasileira*, em seu número 38, de 11 de Abril de 1831.<sup>280</sup> O exemplar traz, assim como a Gazeta da Bahia, transcrições das atas, correspondências e proclamações dos dias 4, 5 e 7 de abril, tanto das autoridades quanto dos rebeldes do Campo do Barbalho, acompanhadas de outros documentos e de um posicionamento mais duro do que o d’*O Bahiano*.

No texto do *Escudo*, os portugueses são tratados de déspotas, recolonizadores, marotos e outros adjetivos nada abonadores. Este periódico desenhou um cenário no qual os baianos, “vencedores dos vencedores de Badajoz”<sup>281</sup>, se levantaram em defesa do Império e da Constituição, na inoperância do governo do Rio de Janeiro diante dos ataques lusitanos, através do tal “Gabinete Secreto”, à Liberdade e à Independência brasileiras.

Diante das notícias chegadas da Corte acerca dos acontecimentos no retorno do Imperador de sua viagem a Minas Gerais, teria havido alguma inquietação e uma representação com mais de cem assinaturas foi entregue ao Presidente, pretendendo que os parlamentares baianos não embarcassem sem maiores informações dos acontecimentos na capital imperial.

---

<sup>280</sup> *Escudo da Constituição Brasileira*, 11/04/1831.

<sup>281</sup> Esta é, provavelmente, referência à ocasião em que tropas portuguesas saíram vitoriosas na cidade espanhola fronteira de Badajoz, quando tropas luso-britânicas tomaram esta cidade das forças franco-espanholas, no início de 1812, marcando o começo da derrocada de Napoleão na Península Ibérica. (SERRÃO, 2002. p. 98)

Foi na sequência destes fatos que dois oficiais do Batalhão nº 2 foram presos e remetidos para a Fragata Izabel. A ausência de explicações para tais prisões deu espaço para suposições de que os dois oficiais não teriam anuído com “traições secretas e caladas portuguesas”, aumentando ainda mais as desconfianças sob o Governo das Armas e da possibilidade das prisões se generalizarem, alcançando também paisanos, jornalistas e religiosos identificados com a causa liberal.

A representação pela permanência dos parlamentares na Bahia não foi deferida. O fato é que a Charrua *Ânimo Grande*, que os levaria à Corte, fez água, impedindo a sua partida. Retornando à terra, deputados e senadores apresentaram nova representação ao Presidente Bastos a 4 de abril. Nela, imputavam os ânimos exaltados às notícias vindas do Rio de Janeiro, mas afirmavam que as prisões dos oficiais teriam piorado a situação, além de serem inconstitucionais. Responsabilizando o Presidente pelas circunstâncias, solicitavam: a soltura dos oficiais, a realização de uma proclamação “sem perda de tempo ao Povo, assegurando-lhe as garantias individuais do Cidadão e afiançando-lhe a ileisa manutenção de sua Liberdade”, além da convocação imediata do Conselho de Governo.

A notícia da representação dos parlamentares deu vez a uma aglomeração na Praça do Governo. Ali e em outros lugares da cidade, uma proclamação impressa contra a “tirania lusitana” exortava os nacionais a pegar em armas, rememorando Cabrito e Pirajá. Às autoridades, chamaram de “criminosamente obedientes a ordens secretas”. Desse ponto em diante, as pessoas, muitas delas armadas, foram confluindo para o Campo e Fortaleza do Barbalho. Muitos oficiais já se encontravam com seus subordinados no acampamento. Segundo o *Escudo*, a exceção foram os batalhões de Caçadores nº 2 e de Artilharia nº 5, cujos comandantes se aquartelaram no Forte de São Pedro, na presença do Marechal Calado, que, a essa altura, não havia ainda sido embarcado.

O *Escudo* passou, então, a narrar a ida da deputação mandada pelo Conselho ao Barbalho, transcrevendo a pauta de reivindicações entregue a ela pelos rebeldes. A deputação teria se retirado a 1:30 da madrugada do dia 5, embaixo de aplausos e vivas. Segundo o periódico:

No decurso da noite cresceu consideravelmente o número dos Defensores da Liberdade da Pátria no Campo do Barbalho, onde reinou a melhor ordem que pode ser apetecida por aqueles que sabem desejar de coração a prosperidade geral. Pela manhã já o Campo da Glória (Barbalho) não continha menos de 6.000 homens, e as saudosas lembranças de Pirajá em 1822 e 1823 nos foram despertadas pelo estado de satisfação com que todos expostos ao sereno, e sem lembrarem de

alimento, somente ambicionavam o momento de encarar com as armas na mão os *Calados*, os Guilhermes, Cabrais, Buis e sua infame seqüela.<sup>282</sup>

No decorrer do dia 5, mais e mais soldados de 1ª e 2ª linhas reuniram-se aos já mobilizados, alguns mesmo evadindo-se dos batalhões aquartelados no Forte de São Pedro, aumentando para algo entre 8.000 e 12.000 o número de rebeldes acampados no Barbalho, ainda segundo o *Espelho*. Ao final das idas e vindas, entre réplicas e tréplicas, a presença do Visconde de Pirajá no acampamento foi saudada “com as mais autênticas demonstrações do contentamento geral”. Pirajá discursou e dirigiu-se para o Palácio de Governo, de onde retornou como Governador das Armas da Bahia. O novo chefe dispôs os seus comandados que, ornados com ramos de café, simbolizando o Brasil, marcharam para a Cidade, onde foram recebidos com vivas entusiasmados. E a capital da província viveu uma espécie Dois de Julho antecipado, celebrando a Nação na Bahia.<sup>283</sup>

É impossível descrever o entusiasmo que se desenvolveu no Povo Baiano. Pode-se já sem o menor receio asseverar-se que as Senhoras Baianas não cedem em patriotismo a essas Heroínas que a história antiga e moderna aponta como modelo de acrisolado amor da Pátria. Mesmo no Campo do Barbalho vimos mais de nossas Patrícias entrarem com alimento para oferecer aos bravos da Pátria, e que brilhante quadro não apresentavam as janelas cobertas de Patrícias Brasileiras, que como no memorado dia Dois de Julho, acenavam com seus alvos lenços e davam repetidos vivas a Tropa e Povo Baiano. Bem certificados, pois, devem estar os monstros e traidores de que os Baianos de 1831 não são os Baianos de 1824. Eles já não sofrem nem dourados os ferros da Escravidão!

Os documentos datados de 9 de abril, um de autoria do próprio Visconde de Pirajá, outro do Capitão Comandante Interino do Batalhão de Artilharia nº5, já trazem o tom da acomodação. Em linhas gerais, exaltavam o brio e o patriotismo dos soldados baianos, ao tempo em que reafirmavam a importância da manutenção da ordem e da tranquilidade públicas, além dos tradicionais “vivas” à Religião, à Constituição e ao Imperador Constitucional, que, a esta altura, já havia abdicado ao Trono. A notícia da abdicação ainda viajava de navio.

No entanto, se os periódicos apresentados nos fornecem um quadro bastante detalhado da crise antilusitana na Cidade da Bahia, eles não registram nem sequer uma linha sobre os acontecimentos desta monta nas vilas do interior. Creio ser fundamental

---

<sup>282</sup> *Escudo da Constituição Brasileira*, 11/04/1831. (grifo no original)

<sup>283</sup> Sobre as comemorações de Dois de Julho no século XIX ver: KRAAY (2000). Para uma abordagem das festas de Dois de Julho para um período posterior, nas primeiras décadas da República, ver: ALBUQUERQUE (1999).

uma visita ao interior da província para a compreensão mais completa do antilusitanismo.

\* \* \*

Uma das vilas do interior da província que viveu um tumultuado abril foi a Vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, no recôncavo da Bahia, distante 12 léguas da capital.<sup>284</sup> Foi dali que João Lourenço de Ataíde Seixas<sup>285</sup> escreveu uma “Memória”, ou “Exposição dos acontecimentos da Vila de Santo Amaro da Purificação em Abril de 1831”.<sup>286</sup> A narrativa de Seixas, que era presidente da Câmara da dita vila, cobre um lapso temporal de pouco mais de um mês, começando no dia 3 de abril, uma segunda-feira após a Páscoa, e terminando no dia 10 de maio.

Seixas narrou, em sua “Memória”, uma série de acontecimentos ocorridos em Santo Amaro, protagonizados pela tropa, por pessoas comuns – inclusive escravos – além de algumas lideranças locais que foram por ele identificadas, seja pelo lado rebelde, seja pelo lado da ordem. A perspectiva política assumida por Seixas é legalista e ele não deixa de descrever e exaltar as atitudes tomadas por ele próprio e por outras autoridades santo-amarenses, no intuito de acalmar os ânimos e defender a ordem e o sossego público.

Segundo o autor da Memória, a inquietude do povo resultara da chegada, em Santo Amaro, das “notícias do estado da Cidade [da Bahia], deposição do Marechal Calado e mudança do Presidente Luis Paulo de Araújo Bastos” e da influência de um certo *club*, do qual falarei mais adiante. Por conta dos acontecimentos e desordens na capital baiana, Seixas testemunhou a fuga de portugueses para o recôncavo, quando visitou o Convento de São Francisco, na vila vizinha de São Francisco de Sergipe do Conde, aos 4 dias daquele mês de abril. Na companhia do médico Francisco Muniz

---

<sup>284</sup> Esta e outras informações de distâncias entre vilas e capital aqui indicadas são baseadas em AGUIAR (1979).

<sup>285</sup> Seixas subscreveu a Ata de 14 de junho de 1822, como vereador (*Gazeta do Rio*, 21/09/1822). Foi, talvez por isso, agraciado do a honra de Cavaleiro da Ordem de Cristo quando da visita do Imperador à Bahia (*Diário Fluminense*, 05/04/1826).

<sup>286</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2852. A narrativa que apresento dos acontecimentos em Santo Amaro está baseada neste documento, salvo indicação em contrário, como no caso de atas e correspondências ao Governo da Província, analisadas na sequência.

Barreto, viu, do salão do Convento, quatro barcos que subiam o rio, vindos da baía, em direção a Santo Amaro. Imaginaram, Seixas e Barreto, que as embarcações levavam famílias de portugueses que emigravam da Cidade. Esta informação pôde ser confirmada quando voltavam a Santo Amaro, no dia seguinte, por um barqueiro que disse ter aquela gente vindo da capital, fugindo das desordens na Cidade e buscando a segurança de engenhos do recôncavo.

Na quarta-feira, 6 de abril de 1831, às 8 horas da manhã, Seixas foi abordado em seu escritório por Francisco Gonçalves Martins,<sup>287</sup> José Joaquim Chaves e José Antonio Saraiva, armados e acompanhados, diz Seixas, “por outros que não conheci”. Exigiam que o presidente convocasse extraordinariamente a Câmara, sob pena de a vila ser palco de derramamento de sangue. Como Seixas se recusasse a seguir tais ordens, Saraiva (o malvado Saraiva, segundo Seixas) disse-lhe quais eram as intenções do grupo: a formação de um governo de três membros, a deposição dos portugueses empregados e o extermínio dos sem emprego.

Seixas narrou, a essa altura, um diálogo bastante interessante, travado inicialmente entre ele e o Doutor Martins, no qual logo Saraiva interviria. Neste diálogo, ficaram expostas as visões diferentes que tinham os rebeldes e ele sobre a situação política. Instado a se pronunciar e agir em favor do pleito rebelde, o autor da Memória teria afirmado aos presentes que nada podia fazer, em face da Lei, ao que foi retrucado por Martins, de que “quando os casos são extraordinários, as medidas são extraordinárias, também”. Após Saraiva ameaçar instaurar um levante fazendo um sinal à gente armada que estava nas ruas da vila, Seixas afirmou que “não estava autorizado por nada do que ele propunha, e que era preciso respeitar as Leis”. Saraiva insistiu, dizendo que a Lei era a vontade do Povo e Seixas retrucou que “não era do Povo que eu o via, era sim do Povo do Império pelos seus representantes”.

Neste momento, chegaram ao escritório de Seixas João Batista Bahiense e o Procurador da Câmara, Antonio Joaquim de Abreu, dando conta de que a vila “estava toda fechada, isto é, lojas e tavernas, e que pelos becos havia bastantes homens armados”. A notícia fez Seixas recuar, prometendo convocar a Câmara para mais tarde.

Às quatro horas da tarde, Seixas se dirigiu à Câmara, acompanhado, dentre outros, de Saraiva, “com as armas à vista”. À revelia de Seixas, e para seu espanto, o

---

<sup>287</sup> Francisco Gonçalves Martins fez, posteriormente, longa carreira política, tendo, entre outras coisas, presidido a Província da Bahia em duas oportunidades – 1851-1852 e 1868-1871.



sino da casa foi tocado, trazendo ao prédio da Câmara, além dos vereadores, “bastante Povo de toda qualidade” – leia-se, todas as tonalidades de pele e estratos sociais. Aberta a seção, Seixas explicou aos pares que tinha sido obrigado a convocá-los “extraordinariamente contra a Lei para despachar um requerimento que aquela gente pretendia apresentar, mas que não sabia o que continha porque não tinha visto”.

Contando com a cumplicidade de seus pares, Seixas usou de uma manobra regimental para tentar não ler e, conseqüentemente, não votar o requerimento.<sup>288</sup> Apesar da recusa de ouvir o objeto do requerimento, os vereadores não puderam se retirar da Câmara, “pelo grande concurso de Povo que ocupava as duas salas”. O mesmo Povo exigiu a formação de uma espécie de conselho, aclamando o próprio Seixas como presidente e Pedro Ferreira Vilas Boas como secretário. Registrou Seixas: “escusei-me o quanto pude, mas, afinal, cedi, coato e sem liberdade”.

O dito Conselho foi instalado. A reunião foi acompanhada de forma ativa por populares e foram feitos discursos pela demissão dos portugueses, destacando-se, entre os oradores, os doutores Carneiro e Martins. Segundo Seixas, “tudo quanto os dois diziam, o Povo gritava: ‘apoiado’ sem saberem o que, [pois] muitos não ouviam”. Deliberou-se, entre outras coisas, pela deposição do Tenente Coronel Manoel Antonio da Silva, português de nascimento e comandante do Batalhão 117, sediado na vila de Santo Amaro.

A deposição de Silva mereceu atenção especial de Seixas em sua “Memória”. No mesmo dia em que teve seu escritório invadido por Martins, Chaves e Saraiva, o Tenente Coronel foi consultar-se com Seixas. Queria seu parecer sobre o seu retorno à capital, onde fazia parte de uma “comissão militar para a redução do Exército”. Seixas foi de opinião que Silva voltasse, “visto não ter tido dispensa do Governo para se demorar e exceder da licença com que veio passar os dias feriadados”. Quando se dirigia para o rio, onde embarcaria para seguir viagem para a Cidade da Bahia, Silva foi abordado pelo filho do Doutor Martins e outras pessoas, a tentar lhe convencer da necessidade da sua permanência em Santo Amaro.

---

<sup>288</sup> Seixas recorreu ao Art. 78 da Lei de 1º de Outubro de 1828, que regulamentava o funcionamento das Câmaras. [documentos] Eis o teor do artigo: “Art. 78. É proibido porém todo o ajuntamento para tratar, ou decidir negócios não compreendidos neste Regimento, como proposições, deliberações, e decisões feitas em nome do povo, e por isso nulos, incompetentes, e contrários á Constituição, art. 167, e muito menos para depor autoridades, ficando entendido, que são subordinadas aos Presidentes das províncias, primeiros administradores delas.” (BRASIL, 1878)

Silva retornou ao escritório de Seixas para saber se este pedido tinha fundamento. Diante de Seixas, Saraiva teria insultado o Tenente Coronel, acusando-o de “pouco afeito à Causa do Brasil e ao republicanismo”, ao que o militar teria respondido “constitucionalmente”, fazendo recuar seu oponente. Por sugestão de Seixas, Silva deu uma ronda na vila para garantir o sossego, ao fim do que, dispôs sua tropa no adro da Matriz.<sup>289</sup> Foi ali que recebeu uma deputação decidida em Conselho, que o conduziu para o prédio da Câmara, já na noite do dia 6.

Ao entrar na sala onde acontecia a reunião do Conselho, Silva foi comunicado por um constrangido Seixas de que havia sido deposto do Comando do Batalhão. Depois de passar uma descompostura nos que o haviam ali trazido, Silva respondeu:

Senhores, eu não posso demitir-me do Comando do Batalhão por dois motivos: primeiro, porque não vejo Autoridade legítima para me despedir do Serviço Militar; segundo, porque, ainda havendo essa autoridade, era preciso ser primeiro convencido dos meus crimes, primeiro julgado competente.

O clima ficou tenso. Silva fez menção de se retirar e foi impedido por José Joaquim Coelho de Macedo e por Saraiva, ambos armados, além de outros rebeldes. Seixas interveio e impediu o pior. Silva foi juntar-se aos seus subordinados, postados do outro lado da praça. Da sala das seções foram ouvidas cornetas indicando marcha dobrada.<sup>290</sup> A tropa dirigia-se à Câmara, fazendo fugir dali quase todos. Segundo Seixas, restaram na reunião ele, o secretário Vilas Boas “e mais 12 ou 16 homens”, dentre os quais, Carvalho, Martins e Chaves.

Tendo cercado a Câmara com os seus comandados, Silva puxou vivas ao Império, à Constituição e aos brasileiros, no que foi atendido. O Tenente Coronel voltava à Câmara, desta vez, apoiado pela sua tropa, cujos soldados ocuparam o salão “e circularam a mesa do município”. A tropa desceu, postando-se à frente da Câmara e o povo, insuflado por Martins, passou a gritar “Fora o Maroto”.

Neste momento, parece ter havido uma mudança de ventos. Os gritos da multidão passaram também a ser acompanhados pelos soldados antes fieis ao Tenente Coronel Silva. Seixas escreveu: “retirou-se o Tenente Coronel da frente da Tropa e do Povo que por fortuna o não mataram, e os Oficiais Deiró e Vinhas o acompanharam à sua casa”. Esse exaltar de ânimos acarretou na suspensão do Conselho, que voltaria aos

---

<sup>289</sup> Os prédios da Matriz e da Câmara ficam praticamente defronte um para o outro, separados por uma ampla praça, a uma distância aproximada de 200 metros.

<sup>290</sup> “Marcha dobrada” indica um movimento de marcha em velocidade aumentada.

trabalhos no dia seguinte. Trabalhos retomados, o Conselho decretou a prisão de Silva. Debateu-se sobre a forma de prisão, vencendo a opinião de que alguns oficiais o fossem prender, mas ele não foi mais encontrado em sua casa.

Segundo Seixas, os dias após estes acontecimentos foram difíceis, sendo “acintados os habitantes da vila pela desenfreada insubordinação das Leais Companhias estacionadas na vila, falácias dos soldados” e suas “conversações públicas”. A vila passou desse jeito até o dia 17 de abril, quando os ânimos chegaram a novo clímax. Tendo ido assistir a missa no Engenho Santo Antonio, de propriedade da família Calmon, Ataíde Seixas foi ali abordado, no começo da tarde, por um soldado que lhe levava um ofício do Juiz de Paz requisitando, em nome do bem público, sua presença na vila que ele havia deixado “aparentemente sossegada” às 7 da manhã. O soldado trazia ordens para levá-lo de volta à vila “da maneira que fosse”, afirmação que tinha, segundo Seixas, um “ar ameaçador”. A cena que encontrou foi assim descrita:

Com efeito, montei o Cavallo acompanhado do soldado e cheguei à Vila às 4 horas da tarde achando as ruas ocupadas da canalha armada, misturada com soldados Milicianos, arrombando casas, espancando e prendendo Portugueses; saqueando-lhes as casas e lojas, enfim, um perfeito tumulto em assuada com circunstâncias agravantes. Gritavam os soldados que não queriam saber de Leis, nem de Autoridades, e [estas] vozes eram repetidas da negraria, e até escravos. Davam tiros pelas portas das casas, e não respeitavam a ninguém.

Soldados comunicaram a Seixas que haviam sido “descompostos” por populares enquanto patrulhavam a vila. Já da janela da Câmara, o autor da Memória pôde ver “grande multidão de canalha”, a quem se reuniram soldados, liderados por João Carvalho, “escalar e roubar a casa do Português Antonio José Coelho da Fonseca”. Como se isto não bastasse, Seixas se afligia ainda mais pelo fato da situação das ruas ter se repetido dentro da própria Câmara. Ao anoitecer, os rebeldes – cujo montante continha “até escravos”, para espanto do autor – ocuparam a casa e “tomaram assento nas Cadeiras” dos vereadores, ditando uma “lista de Portugueses que deviam sair”. Esta ação estava em sintonia com a capital e outras vilas da região, onde também foram construídas listas pela expulsão de portugueses. Segundo Seixas, em Santo Amaro, a lista foi feita em clima de desforra:

Gritava o filho de José Joaquim do Coité, Luis Carlos Coelho de Macedo: “há de sair o maroto Manoel Álvares porque me mandava citar por 80\$ rs.” Gritava o soldado Manoel da Assunção: “há de sair também o maroto ‘F’ porque me não quis fiar uma pouca de fazenda”, e assim ditaram a lista que escreveu João Carvalho.

No dia seguinte, Seixas pediu ao governo da província uma solução para a situação de anarquia em que a vila estava afundada e recebeu como resposta “que lançasse mão das medidas” que estivessem a seu “alcance para sustentar o sossego Público”. Solicitou, então, a Raimundo Gonçalves, novo Comandante do Batalhão nº 117, 20 praças, que “custaram a chegar pela desordem em que está o Batalhão”. Esta guarnição foi paga a 240 rs. por dia, custo rateado pelo próprio Seixas, pelo Juiz de Paz, pelo dito Comandante e por Manoel Bernardo Calmon, pelo menos até o dia 10 de maio, data em que foi escrita a Memória.

\* \* \*

Como já afirmei, a narrativa de João Lourenço de Ataíde Seixas foi sendo tecida por uma perspectiva pela qual o autor buscou descrever seus próprios atos como atos pela manutenção da ordem. Seixas era um homem de posição na Vila de Santo Amaro da Purificação. Exercendo o cargo de vereador, ele foi um dos subscritores da Ata de 14 de Junho, quando a Câmara, apoiada pelo povo presente na praça diante do seu prédio, proclamou D. Pedro de Alcântara “Defensor Perpétuo” do Reino do Brasil, em 1822. Na sua exposição de razões para postular a Ordem de Cristo, alegou ter sido qualificado “na série dos 1<sup>os</sup> Colaboradores da Sagrada Causa do Brasil”:

sendo o Suplicante o Vereador mais velho da Câmara respectiva no ano de 1822 foi aquele, que teve a glória de apresentar-se com o Estandarte, então Nacional, para que verificasse a solene Aclamação de Vossa Majestade Imperial no dia 29 de Junho do predito ano, e ulteriormente, representou, de igual forma para se celebrar a Aclamação de Vossa Majestade Imperial como Imperador e Defensor Perpétuo do Império do Brasil.<sup>291</sup>

Em 1826, Seixas foi agraciado pelo Imperador com o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Exerceu o cargo de Juiz pela Lei em Santo Amaro e de Juiz de Fora na vila vizinha de São Francisco do Conde, onde nutria, ainda em 1831, relações pessoais com grandes proprietários.

Na oportunidade de junho de 1822, a decisão da Câmara de Santo Amaro – a primeira dentre as câmaras baianas – implicava numa tomada de posição que se contrapunha à ocupação militar da capital da província, liderada pelo General Madeira

---

<sup>291</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial, maço 1425.

de Melo. Esta decisão significava, enfim, o não reconhecimento das Cortes de Lisboa, de quem Madeira de Melo era o representante. Por conseguinte, este ato significava o alinhamento político com o Rio de Janeiro. E assim a Câmara se reportou ao Príncipe D. Pedro, comunicando sua decisão:

Senhor, não são os Baianos menos Brasilienses do que os Brasilienses do Sul para perpetrarem o horroroso crime de fratricídio político, que atraçoadamente se enunciou como voto da Província, desligando-se do centro a que pertencemos por Natureza, e quebrando laços que a série dos Séculos não poderá mesmo enfraquecer.<sup>292</sup>

Santo Amaro foi castigada pela ousadia. Dias depois, uma guarnição portuguesa desembarcou na vila e promoveu quebra-quebras e espancamentos de nativos. O ataque não estancou as manifestações de apoio a Dom Pedro pelo interior da província. Em 25 de junho, outra Câmara, desta vez a da vila da Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, faria a aclamação. Na oportunidade, uma canhoneira foi enviada por Madeira de Melo e, ao *Te Deum Laudamus* realizado para comemorar o feito, seguiu-se um tiroteio. A partir daí, a guerra estava deflagrada e só terminaria no ano seguinte, a 2 de julho, com a retirada das tropas portuguesas e a incorporação da Cidade da Bahia à província e ao Império do Brasil, sob a liderança de Dom Pedro.

Anos mais tarde, D. Pedro não era mais capaz de simbolizar em si a união dos brasileiros. Ao contrário, era acusado frequentemente de privilegiar os nascidos em Portugal, em detrimento dos nascidos no Brasil. (SILVA, 1999) A crise que o levou à abdicação teve seus capítulos baianos. Em diversas localidades da província, houve saques e quebraadeiras das propriedades de portugueses, que foram fisicamente agredidos. Houve uma grita geral pela demissão de funcionários públicos nascidos em Portugal de seus postos de trabalho e pela expulsão de muitos deles. Santo Amaro foi uma destas vilas, onde, paradoxalmente, a rebeldia convergiu para o prédio da ordem, a Câmara.

Diante das desordens de abril de 1831 em sua vila, Seixas se posicionou pela manutenção da ordem, agindo sempre na intenção de garantir as prerrogativas da Câmara e das autoridades locais. Uma das linhas de ação de Seixas neste sentido foi institucional. Suas posições legalistas – recusando-se a convocar a Câmara e, uma vez vencido neste intento, recorrendo ao regimento para não aprovar o requerimento rebelde – foram empurradas até o limite pelos rebeldes e buscavam a proteção do *status quo*.

---

<sup>292</sup> *Gazeta do Rio de Janeiro*, 21/09/1822.

Uma segunda linha de ação de Seixas buscava estabelecer uma diferença entre os partidários da ordem, ele próprio incluído neste grupo, e os partidários daquilo que chamou de “anarquia”. Esta diferença pode ser verificada na construção das imagens que o autor fez dos seus antagonistas, ao deixar impresso na sua Memória a sua opinião sobre os diversos personagens em cena. Essas imagens implicam na sua percepção política dos acontecimentos e na sua preocupação com os desarranjos sociais que dela poderiam decorrer. Vejamos as opiniões expressas por Seixas.

Em geral, as posições contrárias às suas são desqualificadas por atribuições negativas de qualidades de caráter. Seixas, por exemplo, referiu-se a Saraiva como “malvado” e “patife” e imputou-lhe a qualidade de republicano, afirmando que a ele “aborrecia o Trono e toda sua dinastia”. O autor da “Memória” fez, ainda, uma menção especial ao Capitão Luis Barnabé, a quem reprovava porque ele “votava sempre pela deportação dos portugueses sem reserva”.

Seixas agiu deste mesmo modo quando se referia aos procedimentos rebeldes e aos frutos da rebeldia. Neste sentido, ele descreveu o requerimento do dia 4 de abril como “uns poucos de artigos de insinuações apresentados pelo grande Martins”. A Ata lavrada pela expulsão dos portugueses foi apelidada por ele de “Ata dos anarquistas”. Os rebeldes foram, em outra circunstância, classificados como “insubordinados e malvados ladrões”. Por fim, resumiu os acontecimentos do dia 17 de abril como uma “cena de horror”.

Para o autor da Memória, a vila levantara-se pela influência de João Carvalho da Silva Rego, José Antonio Saraiva e o cirurgião José Ribeiro Monção, que, segundo ele, formariam um “club”. Seixas definiu este grupo e sua atuação desta forma:

Anteriormente a estes acontecimentos [de abril de 1831] havia hum *club* que estava em sessão todas as noites em casa do Juiz de Paz Francisco dos Santos Silva e eram os membros dela Francisco Gonçalves Martins, Doutor João Carvalho da Silva Rego, José Antonio Saraiva, José Joaquim Chaves, José Gonçalves Munção, Pedro Ferreira Vilas Boas, e Francisco dos Santos Barreto, filho do Musico José dos Santos. Na última sessão, que foi quinta-feira Santa, 31 de Março de 1831, resolveram assassinar Manoel Antonio da Silva, e lhe fizeram grande ataque na Matriz quando ele proibia o estrondo de matracas, que foi a pé para o atrair à porta da Igreja donde estavam os assassinos.

Ao delinear este grupo político, Seixas definiu o seu próprio lado na disputa. O presidente da Câmara via, na ação do *club*, o perigo de que a ordem fosse subvertida num conflito de classes, na qual as lideranças rebeldes elencadas por ele pudessem protagonizar a política local. Este é um elemento do posicionamento de Seixas que diz

respeito a uma percepção mais ampla da ordem em que estava inserido. O autor mostra-se preocupado com a desarrumação social que o movimento rebelde causava, misturando escravos, negros livres e outros sujeitos não considerados por ele como sendo dignos de atuar na política dos homens bons.

Seixas registrou, por exemplo, o diálogo que teve com o negro José Inácio, cativo de Télió da Silva Monteiro, que ele encontrou sentado em uma das cadeiras destinadas aos vereadores: “perguntei-lhe quem era, respondeu-me que era um cidadão como eu, e mostrou-me uma faca de ponta batendo com ela sobre a mesa”. Interessante notar que, dias antes, quando o Tenente Coronel Silva bateu com a espada na mesa da Câmara, Seixas identificou no ato uma demonstração de patriotismo. Agora, a faca escrava era um sinal de petulância e um risco à sua própria autoridade.

Em diversas passagens, Seixas se refere à população rebelde como “multidão da canalha”, e faz questão de frisar, com espanto e reprovação, a participação de negros e escravos na rebeldia, como no episódio do negro José Inácio. O “Povo de toda qualidade” que tomou a Câmara já no dia 6 de abril, virou, no decorrer da narrativa, numa “negraria” composta “até de escravos”, nas desordens do dia 17.

Analisando o contexto em que a “Memória” de Seixas foi escrita, não se pode perder de vista que este é um texto de autodesagravo. Seixas havia sido um dos que assinaram a ata pela expulsão dos portugueses. Sua linha argumentativa tem como base a alegação de que fora forçado a anuir de alguma forma com os rebeldes, mas inclui a ideia de que pudesse, com sua presença moderada, amenizar os possíveis danos causados pelo movimento.

Sobre o momento em que o Tenente Coronel Manoel Antonio foi cercado pelos rebeldes ao tentar sair do prédio da Câmara, Seixas afirmou que a sua reação foi levantar-se e dizer ao Povo “que aquele Militar deveria sair com a mesma honra com que tinha entrado, e que tal procedimento era o mais vergonhoso que podia considerar-se, era até faltar a boa fé”. Segundo ele, o discurso fez efeito e os rebeldes abriram caminho para o oficial, deixando-o sair.

Quando a ata pela expulsão dos portugueses lhe foi apresentada, no dia 17 de abril, Seixas disse ter se recusado a assiná-la, sob o pretexto de que não havia votado a matéria. Neste momento, soldados armados o teriam persuadido a por sua firma na dita ata e ele foi à mesa da Câmara, onde foi consolado pelo Doutor Carvalho, que afirmou, resignado, ser necessário agradecer os patrícios.

Além da própria reputação, Seixas livrou a figura de outras personalidades locais na sua Memória. Ao final, anotou: “O Tenente Coronel Calmon, o Barão de Itapicuru de Cima, o Major Luis Rodrigues eram vereadores e por isso se achavam na casa da Câmara. Nenhum deles concorreu para a rusga, antes eram avessos a ela”.

Há, no entanto, outros registros acerca dos acontecimentos de abril em Santo Amaro. Uma análise destas narrativas e das posições nelas reveladas nos ajudam a perceber, entre o que Seixas esconde e ressalta, quais as suas percepções e interesses ao escrever a Memória dos dias de abril em Santo Amaro.

A 17 de maio, alguns dias depois da Memória de Seixas ser enviada à capital da província, outro documento seguia de Santo Amaro para a Cidade da Bahia. Desta vez, a Câmara dizia estarem os habitantes da vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro “magoados profundamente dos sucessos que tem tido lugar na Capital desta Província, que se acha prestes a abismar-se no horroroso caos da Guerra Civil”.<sup>293</sup> Escreviam para reafirmar a sua adesão ao Sistema Monárquico Constitucional, afirmando que estariam “firmes e prontos a manter o juramento que prestaram à mesma Constituição à face dos Altares, e sustentar a todo custo o Governo legalmente estabelecido, e à Lei, para cujo fim oferecem suas vidas e bens”.

Uma outra fonte sobre as manifestações antilusitanas santo-amarenses é própria Ata de vereação dos dias 6 e 7 de abril de 1831. Ela pode fornecer outros dados e outras visões sobre o levante antilusitano de Santo Amaro. Escrita pelo secretário Pedro Ferreira Vilas Boas, a ata destrincha a construção das decisões que foram tomadas naqueles dois dias com outros detalhes além daqueles apresentados por Seixas na Memória. Como exemplo, temos a primeira decisão tomada depois de instalado o Conselho, a qual já tratava da questão dos portugueses,:

Propôs o Sr. João Carneiro da Silva Rego, que para segurança dos habitantes da Vila e mesmo dos Portugueses empregados militarmente, fossem estes desarmados sem exceção de Posto ou Patente que tiverem nos Batalhões da dita Vila, porquanto não convinha no Brasil Português algum armado: decidiu-se que sim.<sup>294</sup>

Outras decisões que atingiam os portugueses foram registradas na ata, apesar de não aparecerem na narrativa de Seixas. Entre elas, a ordem para que “mandassem dar buscas necessárias por casas de Portugueses, onde corriam boatos de haverem armas, e cartuchame embalado”. Por outro lado, as tintas usadas por Seixas para referir-se ao

---

<sup>293</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2867.

<sup>294</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1425.



Comandante português, o Tenente Coronel Manoel Antonio da Silva, são mais amenas se comparadas àquelas usadas pelos registros dos fatos que a ata traz. No desenrolar da confusão do dia 6, por exemplo, a ata registra que o dito oficial tentou “assassinar ao cidadão José Joaquim Coelho de Macedo” e que, no intuito de mobilizar as tropas a seu favor, utilizou-se de “anárquicos gritos”.

O seu próprio protagonismo no Conselho também aparece amainado em sua “Memória”. Se nela Seixas aparece coagido e constrangido, agindo pelas pressões físicas e políticas dos rebeldes, a ata registra uma ação do presidente em cooperação com o desenrolar da rebeldia. A certa altura da reunião, já no segundo dia de trabalhos, o Bacharel Martins sugeriu que a deputação a ser enviada à capital para contatos políticos fosse substituída por uma participação. Segundo a ata, “isto não foi apoiado, porém tomando a palavra o Sr. Presidente falou no mesmo sentido, e apoiado por alguns Cidadãos, passou a proposição acima”. Na versão da ata, portanto, Seixas teve um papel ativo, tanto na mediação de conflitos, quanto no desenvolvimentodas linhas gerais do movimento.

A reunião do Conselho findou-se às duas e meia da tarde do dia 7, após decidir-se pelo envio de notícias a outras vilas e orientações para redobrar a atenção quanto aos acontecimentos na vila e no restante da província. A ata recebeu assinaturas de 97 cidadãos presentes. Nem José Inácio, nem seu senhor estavam entre os signatários.

\* \* \*

Outra vila em que ocorreram manifestações contra portugueses foi a antiga capital interina da Bahia, a Vila da Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, distante sete léguas a oeste de Santo Amaro, 14 da capital. Diferente da sua vizinha, em Cachoeira as manifestações de rua chegaram à Câmara quando esta se encontrava reunida ordinariamente. Era 9 de abril e, muito provavelmente, as notícias dos acontecimentos na Cidade da Bahia e em Santo Amaro já circulavam pelas ruas e casas cachoeiranas.

A Câmara estava a tratar de responder ofícios do Governo da Província quando foi alcançada pela manifestação das ruas. Segundo os registros da própria Ata de

Vereação daquele dia, foi neste momento que apareceu “na Praça uma grande reunião de Povo e Tropa”. Estavam armados. Tendo os edis procurado “saber qual era o seu intento e o que pretendiam”, subiram à sala de reuniões três cidadãos que leram a representação que traziam. Eis o teor do documento lido:

Senhores da Municipalidade:

Os moradores desta Vila e seu termo, que presentes se acham, conhecendo quanto é perigoso na crise atual conservarem-se Comandantes de Corpos inteiramente aversos ao Sistema Constitucional que nos rege como sejam o Tenente Coronel Inácio Joaquim Pitombo, Comandante do Batalhão cento e treze, e o Coronel José Joaquim de M. e Arnizáu, Comandante do Batalhão quarenta e dois, que sobejas provas têm dado de suas inconstitucionalidades, [...] maismente não havendo notícias oficiais, que nos afiance achar-se em tranquilidade a mesma Província, nestes termos levam os Representantes as suas súplicas perante Vossas Senhorias, a fim de que tomando o exposto em consideração, hajam de dar as providências, que urge o caso, e que se exige de momento a fim de serem postos semelhantes Comandantes, que nenhuma confiança merecem deste Povo; e outrossim este mesmo Povo responsabilizam a esta Municipalidade no caso contrário por qualquer invasão, ou outro qualquer procedimento que se seguir da não remoção de semelhantes empregados, assim como de outros quaisquer, que sejam Portugueses, inimigos do nosso atual Sistema.<sup>295</sup>

O Tenente Coronel Pitombo foi, ainda, acusado de “mergulhar os habitantes desta mesma Villa, e seu distrito nos horrores de uma guerra Civil”. Isso porque a Câmara havia decidido que ele “conservasse uma força no Arraial de São Félix, debaixo das ordens do Alferes José Pinto da Silva, para manter-se com ela a paz, e harmonia”. No entanto, Pitombo acabou por dispensá-las. A decisão de dispensa era, segundo a representação, temerária face à “exaltação em que se acham os ânimos a vista do que acabam de praticar os Portugueses na Corte do Rio de Janeiro” e a situação “em que se acham os ânimos da Capital desta Província”.

Arnizáu,<sup>296</sup> presente à reunião na Câmara, e Pitombo, por meio de ofício endereçado à mesma, pediram demissão de seus cargos. Caminhava a reunião nestes termos quando foram ouvidos tiros havidos na Rua de Baixo, causando alvoroço entre “o Povo e Tropa que se achava na Praça”. O Bandeira do Batalhão nº 113 foi alvejado quando passava por aquela rua. A Câmara decidiu oficiar ao Tenente Coronel Pitombo para que apressasse o seu embarque para a capital, como forma de acalmar os ânimos na vila.

---

<sup>295</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1269.

<sup>296</sup> Há, na indicação de demissão de Arnizáu, algo de intrigante. Arnizáu é reputado como um dos heróis da Independência, tendo tido participação destacada nas reuniões de 24 pra 25 de junho em Cachoeira que precederam a aclamação do Príncipe D. Pedro naquela vila. Ele seria, ainda, natural de Cachoeira, segundo a pequena biografia que acompanha a edição de sua *Memória Topográfica, Histórica, Comercial e Política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia*. (ARNIZÁU, 1998)

Ao oficiar às autoridades provinciais, neste mesmo dia 9, a Câmara da Cachoeira assim descreveu o clima político local: “Os Cachoeiranos estão já com as armas nas mãos em defesa de seus mais sagrados direitos, e tem o entusiasmo de certificar [...] escrito pela natureza sobre suas cinzas = Constituição duplicadamente liberal, e morte infame ao despotismo”.<sup>297</sup>

Três dias depois, a 12 de abril, a Câmara tornou a oficiar ao Governo da Província, explicando as razões da deposição dos comandantes e a forma como tudo correu. Ao final da narrativa, a Câmara pedia:

que não sejam mais empregados em Comando algum nesta Vila os dois Comandantes demitidos, por serem aversos ao Sistema Constitucional, e decididamente malvados, assim como, que se não empreguem em nenhum dos Corpos desta Villa, ou outro algum emprego Publico, [qualquer] Português. Que sejam expelidos desta Vila os [portugueses] que não forem Proprietários e Pais de famílias, e ainda estes quando forem reconhecidamente inimigos do sistema adotado.<sup>298</sup>

A demissão dos comandantes não foi suficiente para resolver a questão dos portugueses na vila. Já no dia 15, novas manifestações com gente armada exigiam da Câmara “que fossem impreterivelmente deportados todos os Portugueses Solteiros e que não fossem pais de família nem Proprietários e ainda mesmo alguns da segunda e terceira classe que estivessem reconhecidos inimigos do Sistema adotado e jurado”.<sup>299</sup> Mandando o Juiz de Fora aprontar quatro embarcações para conduzir à capital os solteiros e publicando a decisão com editais, a Câmara acreditava ter alcançado “o desejado efeito de evitar funestas consequências em razão de se realizar tudo sem a menor desordem”. Ledo engano.

Pouco tempo depois, a vila da Cachoeira voltava a viver um dia de tensão. Reunira-se o Conselho convocado pela Câmara “para se tomarem medidas a bem da segurança Pública”. Um dos presentes tentou descaracterizar aquela reunião, alegando ser ela inútil por já ter sido instalado na capital o Conselho Geral de Província. A proposta foi vencida pela sugestão de que continuasse o Conselho da vila “em seus trabalhos a fim de informar ao [Conselho] de Província as circunstâncias peculiares” de Cachoeira.<sup>300</sup> No entanto, mais do que a produção de um relatório da situação política local, o principal objeto da reunião foi o debate sobre o destino dos portugueses

---

<sup>297</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

<sup>298</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

<sup>299</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

<sup>300</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

residentes na vila. Para tal, formou-se uma comissão composta de sete titulares e igual número de suplentes “para julgar a conduta dos Europeus”.

Alguns deles se encontravam presos na Câmara, conduzidos a ela no dia 15 pela população levantada, segundo a opinião de um participante da reunião. Decidiu-se por mantê-los detidos até que a comissão ultimasse seus trabalhos. Duas propostas visando afrouxar a condição de prisão dos portugueses foram apresentadas – uma delas pelo próprio Presidente – mas foram vencidas em votação. Para a maioria dos participantes da reunião, os prisioneiros deveriam se sentir “mais seguros que em suas casas, onde poderiam ser insultados e seguirem-se motins populares”.

A comissão formada no dia 18 iniciou seus trabalhos no dia seguinte e, a 23 de abril, enviou correspondência ao Conselho Geral da Província na qual elencava, em uma lista anexa, 16 portugueses que estavam presos na sala livre da Câmara desde o dia 15. Segundo a comissão, “a opinião pública se declarava contra eles pelo fato de serem geralmente reputados inimigos dos Brasileiros”. Por fim, a comissão pedia ao Conselho “esclarecimentos necessários” para que procedessem em alinhamento com os ditames da capital.<sup>301</sup> Elaborou-se, ainda, uma lista na qual constavam os nomes, estado civil, idade, tempo de residência no Brasil e profissão dos portugueses presos na Câmara, o que será apresentado no capítulo V.<sup>302</sup>

Apesar disso, o clima político na cidade permaneceu tenso. Sob a suspeita de uma revolta escrava, a Câmara escreveu aos comandantes militares para que estes reunissem as tropas que, a essa altura, encontravam-se dispersas. Para custear a decisão, viabilizando o pagamento dos soldos correspondentes, organizou-se uma coleta para a qual contribuiu “uma grande parte de Cidadãos”. A Câmara concluiu sua narrativa fazendo ao Governo da Província ainda mais um pedido, que nada tinha a ver com os ditos escravos, mas com os portugueses:

Requisita mais esta Câmara a Vossas Excelências que visto estarem reconhecidos nossos figadais inimigos, todos os Portugueses solteiros, tanto estrangeiros, como adotivos, incluído neste número os Padres, Frades, Cirurgiões e Boticários, sejam mandados sair deste Município, a exceção dos que forem Proprietários, chefes de família, e que não tenham dado provas de desafetos à causa do Brasil, e ainda de entre estes, os Casados, que estejam convencidos de maldades, segundo a Lei, assim como também a expulsão dos que se acham em custódia constantes da relação que será apresentada a Vossas Excelências determinando que não voltem mais a esta Villa, os quarenta e dois já remetidos desta, para que se não altere a tranquilidade Pública com a sua aparição, por isso que a opinião se tem declarado contra semelhante gente.<sup>303</sup>

---

<sup>301</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

<sup>302</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

<sup>303</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

Em 2 de maio de 1831, a Câmara cachoeirana tornava a escrever para o Governo da Província dando notícias da vila. Era uma prestação de contas em que dizia estar a vila em ordem, graças aos encaminhamentos estabelecidos pelas autoridades locais. Segundo a Câmara, desde o dia 23 reinava a “harmonia e união entre os cachoeiranos”. E todos os temores, tiros e levantes pareciam ter sumido das margens do Paraguaçu:

Esta Câmara ao todo desconhece os cabeças de motim que Vossa Excelência, no ofício de 30 do passado Abril, julga haver nesta Vila causando tumultos, antes tem o entusiasmo de afirmar que passou-se grande crise sem haver um assassinio ou um roubo, apenas o Povo, no melindre das circunstâncias, capturou alguns Portugueses, a quem a Câmara não duvidou a colher às salas livres das prisões públicas, e remeter a essa Cidade para lhes salvar a vida, receando em favor dos mesmos representação de cenas horrorosas a exemplo da Capital. Eis aqui, Excelentíssimo Senhor, os motivos, que dirigiram a conduta desta Câmara que, afiançando a tranquilidade da Vila, tem a glória de renovar os préstimos da adesão à Constituição do Império em toda a sua plenitude.<sup>304</sup>

Assim como em Santo Amaro, também em Cachoeira as reuniões na Câmara expuseram a fragilidade do limite entre a luta contra os portugueses e uma desordem social generalizada, na visão das autoridades locais, em que personagens menos favorecidos resolvessem protagonizar a política local. A certa altura da reunião do dia 18, depois de decididos os termos do tratamento aos portugueses, o cidadão Luis Ferreira da Rocha propôs que “se tomassem medidas Policiais, não só para esta Vila, como para o Campo, visto que malvados a titulo de prenderem Portugueses sem ordem de Autoridade alguma têm invadido casas [no] silêncio da noite”. Mais adiante, foi a vez de Manoel Ferraz da Mata Pedreira chamar à atenção para o fato de a freguesia do Iguape, onde o número de escravos era elevado graças à prevalência de engenhos de açúcar, não possuir força capaz de conter o grande número de cativos ali existentes em caso de rebelião.

Poucos dias depois, em 23 de abril, circularam em Cachoeira notícias de um levante de escravos dos engenhos do Comendador Pedro Rodrigues Bandeira os quais, supostamente, pretendiam invadir a vila. Os boatos levaram à realização de uma reunião extraordinária da Câmara local. Os edis imaginaram ser isto resultado da ação de alguns portugueses emigrados e “pessoas malvadas” que, andando pelos campos adjacentes, atacavam e roubavam cidadãos pacíficos.<sup>305</sup>

É interessante atentar para a análise que as autoridades fizeram da ação da população cachoeirana. Para o Conselho que se reuniu na Câmara no dia 18, os

---

<sup>304</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

<sup>305</sup> Como já foi discutido, durante a guerra de Independência, esta relação entre portugueses e escravos foi, também, aventada. (GUERRA FILHO, 2011)

portugueses que foram presos e conduzidos àquele prédio o foram “em virtude dos motins que o povo cometera”, causando intranquilidade na vila. Foi nesta mesma ata que as autoridades sugeriram ser mais seguro aos portugueses permanecerem presos do que em suas casas. O motivo: a possibilidade de acontecerem “motins populares”.<sup>306</sup> Como vimos, apenas alguns dias depois, ao ser inquirida pelo governo provincial sobre a situação política na vila, a Câmara da vila da Cachoeira afirmou não saber de cabeças de motim que houvessem causado algum tumulto, e o motim que levava os portugueses às prisões virou “melindre das circunstâncias”...

Quatro léguas rio Paraguaçu abaixo, a vila de São Bartolomeu do Maragogipe foi palco de outras manifestações antilusitanas. Também lá, mais uma vez, a Câmara Municipal exerceu papel central nos acontecimentos. No dia 9 de abril, o povo da vila tomou suas ruas

magoados pelos desastrosos acontecimentos que tiveram lugar na Corte do Império no mês de Março próximo passado, se amotinou e, reunido em massa, se dirigiu à aposentadoria [residência] do Doutor Juiz de Fora desta Vila, clamando por providências contra todos os Portugueses aqui existentes, que considera internos inimigos.<sup>307</sup>

O Doutor José Gonçalves Martins, Juiz de Paz de Maragogipe, “usando de toda a prudência para conter os excessos que o Povo patenteava pelos seus sentimentos”, oficiou, às 10 horas da manhã do mesmo dia 9, ao Presidente da Câmara, Bento José de Souza, receando que pudesse haver “alguma perturbação no sossego e tranquilidade pública sem a intervenção das Autoridades desta Vila”.<sup>308</sup> Seguindo a sugestão do Doutor Martins, Souza reuniu os vereadores em seção extraordinária no mesmo dia.

Na dita seção, registrou-se preocupação com a situação da província e com os “desastrosos acontecimentos” que tiveram lugar na capital do Império. Os maragogipanos imputavam estes fatos ao “Partido Lusitano”. Requeriam “a demissão de todos os empregados Portugueses como suspeitosos à tranquilidade e sossego do Brasil, como igualmente de todos os Brasileiros degenerados e pouco afeitos à causa Nacional, e, por consequência, inimigos piores que os próprios Portugueses”.<sup>309</sup>

Os maragogipanos foram além, apontando os Juizes de Paz das Freguesias de São Felipe, Capela da Conceição Velha e Capela da Conceição do Almeida, o Presidente da Câmara, o Juiz de Paz e o Comandante do Batalhão da própria Vila de

---

<sup>306</sup> APEB. Seção Colonial- Provincial, maço 1269.

<sup>307</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1349.

<sup>308</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1349.

<sup>309</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1349.

Maragogipe como portugueses inimigos da Causa e, por isso, demissíveis. Este último, o Tenente Coronel José Garcia Cavalcante Albuquerque e Aragão, mereceu outros predicados desfavoráveis. Segundo a ata, ele residia em Cachoeira, deixando o comando das tropas de sua alçada sob a responsabilidade de “Sargentos inábeis”.

A ata de 9 de abril em Maragogipe é acompanhada de um “Adendo”. Nele, os habitantes da vila adicionaram às reivindicações já registradas, a expulsão de “todos os Portugueses para aqui vindos imigrados de outras partes como inimigos do Sistema Nacional Brasileiro desde o tempo da revolução da Independência principiada em 1822”. Esta exigência registra o fato de os portugueses, numa estratégia diante das incertezas políticas, saírem de suas vilas de origem para se refugiar em outras, onde, acreditavam, a sua suposta inimizade à Causa fosse menos evidente. Mas, em Maragogipe, a sua chegada, não só chamou a atenção dos nativos, como também os levou a se manifestar veementemente contra a estadia dos recém-chegados ali. E o povo o fez com tal vigor que a Câmara se viu obrigada a reabrir a reunião e a ata para registrar tal reivindicação. Segundo o dito adendo, o Povo permaneceu “firme e reunido”, depois de encerrada a reunião pela primeira vez. Tanto a ata quanto o adendo foram assinados por dezenas de pessoas.<sup>310</sup>

Na Vila Nova do Príncipe e Santana do Caetité, a 105 léguas da Cachoeira, as notícias da crise na Corte e na capital da Província, trazidas por dois soldados vindos da vila do Rio de Contas, também tiveram consequências para a ordem e o sossego públicos da localidade. A chegada de tais notícias, em finais de abril,

causou grande alvoroço, ou espécie de revolução popular, quase a ponto de não quererem reconhecer Autoridade alguma, e pretendendo fazer guerra viva aos Portugueses aqui existentes, por se dizer que estavam precavidos de armamento, e munição, a favor do absolutismo e contra o sistema adotado e jurado em todo Império do Brasil.<sup>311</sup>

Tais inquietações levaram a uma reunião acontecida no dia 24 do mesmo mês, que teve lugar na casa do Juiz de Paz suplente, Joaquim Venâncio de Azevedo. Estavam na reunião, além do dito Juiz, o escrivão Manoel Jerônimo da Mata, o qual registrou as ações de Azevedo, na tentativa de acalmar os ânimos na vila. O juiz havia proclamado aos habitantes, exortando a união e reprimindo o uso das armas. Portugueses entregaram armas e munição, e oficiais de quartirão foram informados de tais procedimentos. Segundo o escrivão, deste proceder “resultou o esperado fruto da união entre os

---

<sup>310</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1349.

<sup>311</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

Brasileiros e sossego dos Portugueses, que no meio dessas famílias vivem tranquilos e descansados”.<sup>312</sup>

Uma segunda proclamação aos caetiteenses, datada de 25 de abril, parece ter sido publicada em seguida, com o intuito de espalhar as decisões tomadas na sede da vila. Nesta proclamação, Azevedo exortava a união entre os nascidos no Brasil e em Portugal, afirmando não ser

da dignidade Brasileira maltratar indistintamente os adotivos; ainda mesmo que se tenha dissolvido o pacto social, e quebrado os anéis da Cadeia Constitucional; é da nossa honra respeitar em qualquer oscilação os ditames do direito das gentes, e da hospitalidade: senão por eles, que tensamente em outras Épocas se nos mostraram desafetos<sup>313</sup>

Aos portugueses, cujos filhos – “nossos patrícios” – e esposas consideravam dignos de compaixão, ordenavam depor as armas e manterem-se “quietos em vossos domicílios”. Assim procedendo, achariam “no desvelo das Autoridades o seguro baluarte da vossa segurança”.

Aos oficiais de quartirão, foi passada a ordem de desarmar todos os portugueses da sua jurisdição, recolher sua munição, deixando o material apreendido sob responsabilidade de um brasileiro. Ainda ordenava que, “sendo caso, que algum Português não queira dar entrada franca em sua casa, o prenderão, como suspeito à Causa do Brasil, e me seja remetido com a devida participação”.<sup>314</sup> Como resultado de tal investida, foram recolhidos: na casa do padre Manoel Gonçalves Fraga, quatro espingardas, um jogo de pistolas, pólvora e 22 espadas; na casa de José Antonio Pinto (ausente), grandes quantidades de pólvora, chumbo e pedra de fogo, além de 10 espingardas; na casa de Antonio Vieira Soares, recolheu-se apenas chumbo e ferro; na casa de Júlio José Pinto, apenas um peso de chumbo.<sup>315</sup>

Tais procedimentos parecem ter acalmado por alguns dias a vila de Caetité, mas logo a paz seria varrida dali. Em 4 de maio de 1831, aconteceu uma nova reunião na casa do Juiz de Paz Azevedo, desta vez contando com um número bem maior de participantes, destacando-se o Capitão Comandante Francisco José do Nascimento Soriano e o Reverendo Pároco Sabino Gomes de Azevedo. A reunião havia sido convocada para discutir uma solução para aquela situação, deliberando-se “por em Custódia todos os Portugueses com guarda dos Cidadãos, a fim de evitar por este modo

---

<sup>312</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

<sup>313</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

<sup>314</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

<sup>315</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.



qualquer atentado”.<sup>316</sup> Neste clima, o Juiz de Paz do Arraial do Monte Alto,<sup>317</sup> João Pereira Castro, prometeu “não só capturar a todos os Portugueses de seu Distrito, e officiar aos outros Juizes de Paz limítrofes para o fazerem também, e todos em harmonia segurar o centro da Província, e evitar a carnificina já principiada no dia três do corrente”.

No dia seguinte, 5 de maio, o Juiz de Paz Suplente oficiou ao Capitão Francisco Manoel de Brito Gondim, convocando-o para tomarem medidas em prol da segurança local, que considerava ameaçada por cerca de 400 portugueses reunidos no rio São Francisco. A 6 de maio, outro ofício, endereçado a Silvério Teixeira, Oficial de Quarteirão do Hospício, ordenava a colocação de soldados em guarda em casa de Joaquim Ladeia e a prisão e envio de qualquer português que por aquelas bandas se aventurasse. O Juiz Azevedo foi mais longe: preveniu o oficial para que evitasse “qualquer ajuntamento, ou bebedeiras, quer de homens livres, quer de escravos, fazendo-os separar, e tendo muita cautela nos viajantes que lhes apresentarem passaportes”. Caso julgasse algo fora do normal, Teixeira deveria enviar o viajante e seus papeis para a sede da vila.<sup>318</sup>

Em 7 de maio, houve nova seção extraordinária da Câmara, na qual se decidiu por intimar todos os cidadãos brasileiros para reunião no dia seguinte. Instaurada a nova sessão extraordinária, o Capitão Clemente Alves de Carvalho tomou assento, substituindo o Sargento Francisco de Souza Lima, que se encontrava preso. Mas o assunto ora tratado não disse respeito diretamente aos portugueses ou suas armas, mas, sim, à criação de uma companhia de segunda linha com 120 homens e um batalhão de caçadores. Na oportunidade, foram escolhidos os respectivos Capitães, Tenentes e instrutores das ditas tropas.

Em mais uma seção, a 9 de maio, a Câmara de Caetité deliberou sobre o armamento e munição apreendidas dos portugueses. As armas pertencentes ao falecido português José Antonio Pinto seriam compradas na mão de sua viúva. As outras seriam recolhidas a uma sala na câmara, que mereceria maior segurança. No dia seguinte, a câmara deliberou que todas as armas apreendidas e os portugueses presos nos distritos deveriam ser remetidos à vila “para segurança de suas pessoas [...] com toda cautela e segurança”.

---

<sup>316</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

<sup>317</sup> Esta localidade aparece no documento como sendo termo da vila de Urubu, vizinha a Caetité.

<sup>318</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

Remeteu-se editais aos oficiais de quartirão para divulgação da criação das companhias e de seus respectivos comandantes, além de convocar os cidadãos brasileiros para alistamento nas mesmas, anunciando a remuneração de 240rs. de soldo e etapa. A subscrição pública aberta para o sustento destas tropas e a gestão do dinheiro arrecadado foram objeto de deliberações.

Uma nova seção extraordinária foi realizada no dia 13 de maio. Nela, decidiu-se solicitar aos juízes dos distritos que enviassem listas dos portugueses que se encontravam sob sua custódia. Além disso, instruía as autoridades a cerca de “rumor” sobre levantes escravos, para que dessem “no seu distrito com todo segredo e segurança as providências que estivessem ao seu alcance, entenda-se secretamente com os senhores para que nenhum usasse de armas ofensivas, ou defensiva”.<sup>319</sup>

Neste mesmo dia, a Câmara enviou ao Juiz de Paz a lista dos 37 portugueses que estavam presos no prédio da Câmara, constando o estado civil e a idade de quase todos e a ocupação de alguns, o que analisaremos no capítulo seguinte.

Por fim, ainda em 13 de maio, a Câmara de Caetité enviou uma correspondência ao Presidente da Província, comunicando a criação das novas unidades militares, mantidas com os valores arrecadados em subscrição,<sup>320</sup> e solicitando envio de munição e armamento para o suprimento das mesmas. Justificavam esta decisão, “muito fora das nossas atribuições”, porque teriam sido “as únicas que de algum modo puderam conter a efervescência dos corações exaltados e profundamente magoados pela certeza de se ter derramado impunemente o sangue Brasileiro no Rio de Janeiro”.<sup>321</sup> Pediam, portanto, a anuência do governo provincial. Quanto à situação política local e nacional, arrematavam:

Os inimigos do Brasil, Excelentíssimos Senhores, estão espalhados por todos os lugares, e os que hostilizaram ao Rio de Janeiro são os mesmos de quem nos devemos acautelar, e segundo a opinião pública se acham em custódia desarmados na sala da Cadeia trinta e sete Portugueses

Ao final, informavam continuar em seção permanente, ao bem do sossego público, dando providências sobre os rumores de possíveis inquietações entre os escravos.

---

<sup>319</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

<sup>320</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274. A subscrição pública, aberta em 10 de maio, arrecadou, até o dia 13, o total de 1:370\$600rs.

<sup>321</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

Mesmo que sem tanta intensidade, ao sul da província, na Comarca dos Ilhéus, a vila de Canavieiras também sofreu com as querelas entre brasileiros e portugueses. Em 30 de abril, Pedro Vitorino da Veiga Ferraz escreveu à Câmara de São Jorge dos Ilhéus, cabeça da Comarca, manifestando receio com “a falta de temor e obediência de certos indivíduos” para com as leis e as autoridades. Ferraz dizia-se preocupado com “algum fúnebre barulho entre Brasileiros e Portugueses pela intriga que proximamente vai grassando”. Por aquela vila não possuir cadeias ou prisões, ele, Juiz de Paz, não podia agir como desejava para manter a ordem e temia que se incendiassem casas na localidade, pois havia muitas feitas de palha, algumas delas funcionando como comércio de pólvora.

Uma semana antes, um debate se estabeleceu na própria Câmara de São Jorge dos Ilhéus, puxado por meio de um requerimento do vereador Manoel Ferreira Alves. O requerimento, uma vez aprovado, gerou um edital de seguinte teor, publicado no mesmo dia 23 de abril:

A Câmara Municipal desta Vila de São Jorge Cabeça da Comarca dos Ilhéus e seu termo faz publico que todas as Pessoas nomeadas para Juizes de Fato apresentem em trinta dias na Secretaria desta Municipalidade certidões de terem jurado a Constituição, para poderem entrar no exercício quando cair o sorteio, [sob] pena de ficar sem nenhum efeito a sua nomeação.<sup>322</sup>

Na seção ordinária de 18 de julho de 1831, ultrapassado o prazo estabelecido em quase dois meses, Alves tornou a apresentar requerimento à mesa da Câmara, desta vez solicitando que se examinasse o livro de juramentos à Constituição, posto não terem os mesmos juizes apresentado os documentos exigidos pelo edital de 23 de abril. Para o vereador, os juizes assim procederam “talvez zombando das ordens desta Câmara”, posto que se sabia de que existiam muitos portugueses nesta situação. Uma cópia dos documentos foi enviada para que o Conselho de Província desse as providências que achasse cabíveis. Mas na Cidade da Bahia, a intenção de acomodar as disputas já havia se espalhado no governo e nas ruas, pelo menos provisoriamente.

\* \* \*

---

<sup>322</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1316.

Tanto em 1823, quanto em 1831, o antilusitanismo destacou-se no cenário político das tensões e rearranjos do Império na província da Bahia. Nas ocasiões tratadas neste capítulo, houve a sombra de episódios emanados do Rio de Janeiro que tiveram D. Pedro I como figura emblemática. Em 1823, a decisão imperial de dissolver a Assembleia Constituinte que ele próprio havia convocado como parte do projeto de construção de um Estado brasileiro independente de Portugal trouxe à capital e às vilas baianas grande inquietação.

Do ponto de vista institucional, a dissolução da Assembleia implicava numa derrota liberal e um aceno do Imperador por uma centralização que o aproximava, aos olhos de seus opositores, do absolutismo – mesmo prometida uma Constituição; do ponto de vista prático, a percepção de um perigo de recolonização levou os baianos a considerar os portugueses ainda residentes na província como possíveis agentes de uma tentativa de retomada da Bahia. A memória da guerra ainda era viva – não se completara ainda um ano do seu término – e a ameaça de recolonização ecoava nos periódicos portugueses e brasileiros.

Em 1831, a disputa se dava em outro campo: não havia uma ameaça do Reino de Portugal, mas, sim dos portugueses que, permanecendo no Brasil, supostamente impediriam a realização plena da soberania brasileira. Os levantes ocorridos nas vilas não são levantes contra o poder instituído. Ao contrário, recorrem a ele dão significado a sua existência: a defesa da soberania da nação. Por isso as revoltas confluíram para as câmaras. Das ruas para as Câmaras, e não as ruas contra as Câmaras.

O protagonismo popular das ruas confluía e ocupava as Câmaras – às vezes de forma ostensiva, como no caso do escravo que desafiou o Presidente Seixas em Santo Amaro. As autoridades, estivessem envolvidas com o movimento rebelde ou comprometidas com a manutenção da ordem, trataram de conduzir o processo de maneira que não descambasse para a desordem generalizada a ponto de ameaçar a ordem e o sossego público, tão caros aos grandes proprietários de terras e escravos baianos.

## CAPÍTULO V

### OS PORTUGUESES NA BAHIA: AGITAÇÕES POLÍTICAS, COMÉRCIO E MIGRAÇÃO

Em junho de 1831, o titular do Consulado da Nação Portuguesa na Bahia, João Pereira Leite, escreveu correspondência ao Ministro dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, na qual apresentava um apanhado geral da situação que ele e os seus compatriotas tinham vivido nos meses antecedentes.<sup>323</sup> De certo, o pior já havia passado, mas o alarme entre seus conterrâneos era grande, dada a extensão dos acontecimentos e a instabilidade política que sucedeu à abdicação do Imperador Pedro I. Os dias de abril ficaram pra trás, mas o temor de reeditarem-se as cenas de violência acompanhava os portugueses que, por opção ou pela falta dela, continuaram a viver na Bahia.

O Cônsul descreveu os horrores que haviam sofrido os portugueses, “a quem se fazia fogo como a lobos”, naqueles dias. Ao grito de “mata-maroto”, uma população rebelada e “de mistura com a Escravatura” se apossara das armas do arsenal da cidade, expressando a sua “sanha, rancor e barbaridade” contra os nascidos em Portugal. Portugueses foram apedrejados, assim como suas casas e estabelecimentos. Os que não conseguiam amparo e esconderijo nas casas de algum compadecido patricio ganharam a direção das praias, pedindo guarida nas embarcações que estivessem na baía. Muitos saíram feridos e até mortos.

Diante dos tumultos que fizeram o Consulado fechar as portas durante nove dias entre abril e maio, e mesmo das ameaças que passou a sofrer, o Cônsul deparou-se com a chegada de mais de 60 jovens portugueses no porto da Bahia. Enquanto algumas embarcações recebiam os que fugiram da cidade e outras se recusavam a isto, aqueles recém-chegados teriam sido expulsos pelos capitães das embarcações em que vieram, ficando expostos “em terra ao furor da Canalha sem poderem achar proteção nas pessoas a quem [vinham] dirigidas por [elas] estarem ocultas e refugiadas”.<sup>324</sup>

---

<sup>323</sup> ANTT. MNE. Caixa 251.

<sup>324</sup> Discutirei mais adiante, na segunda parte deste capítulo.

Além disso, estes portugueses chegavam à Bahia ilegalmente, sem os devidos passaportes, contrariando a legislação portuguesa em vigor. O Cônsul Leite conseguiu encaixar alguns dos migrantes em viagens de volta a Portugal, não sem enfrentar a má vontade e oportunismo de alguns capitães, que aproveitaram a situação para auferir lucros, cobrando caro por passagens para a Europa. Outros passageiros seriam contemplados com passagens de volta financiadas por uma subscrição que o consulado organizou junto a alguns negociantes da Praça da Bahia.

Esta narrativa demonstra a complexidade da realidade baiana e, especificamente, da comunidade portuguesa que vivia na Bahia, durante um período tão atribulado como foi o reinado de D. Pedro I. De certo, a oposição entre portugueses e brasileiros que se expressou de maneira violenta em alguns momentos, como o acima descrito, constituiu-se como um elemento importante da vida política baiana desta época. Como já foi visto, mesmo em momentos de latência, o antilusitanismo gerou argumentos para que brasileiros disputassem empregos públicos com portugueses usando como mote elementos de naturalidade e nacionalidade. O ambiente baiano foi, durante o Primeiro Reinado, um espaço de tensão, risco – físico e patrimonial – e conflito para os portugueses que viveram ou na capital ou nas vilas pelo interior da província da Bahia.

Não obstante este quadro desfavorável, os portugueses continuariam a chegar à Bahia. Centenas de portugueses desembarcaram na província entre os anos de 1823 e 1831, como faziam desde os tempos coloniais. O comércio português também manteve alto grau de importância nos portos brasileiros e o da Bahia não fugiria à regra. Dito de outro jeito, a ruptura política entre Brasil e Portugal não significou uma ruptura do comércio e da migração portuguesa para a Bahia.<sup>325</sup> No entanto, é razoável imaginar que os acontecimentos antilusitanos tenham influenciado, tanto o fluxo migratório, quanto o comércio entre a Bahia e Portugal.

É o que pretende este capítulo, que está dedicado a refletir sobre a presença portuguesa na Bahia do pós-Independência, levando em conta as atribulações políticas pelas quais passou a província. Pretendo abordar os problemas com as quais os

---

<sup>325</sup> Isso vale, com as óbvias especificidades, para as demais províncias do Império. Tanto Ribeiro (2002, cap. 2) para o caso do Rio de Janeiro, quanto CARVALHO (1993) e CÂMARA (2012), ambos para Pernambuco, apresentam indícios desta continuidade. Ademais, os conflitos que passam a se configurar tendo o mercado de trabalho como foco demonstram, também, a permanência da corrente migratória em questão. Os passaportes expedidos para o Brasil e registros de embarcações do Porto também reforçam a generalidade do argumento ao apresentar número significativo de pessoas e mercadorias transitando entre os dois países. O caso da Bahia será analisado adiante.

portugueses tiveram que lidar para manter a vida, suas famílias e seus bens, fosse permanecendo na Bahia, fosse voltando para Portugal.

Na primeira parte do capítulo, abordaremos os acontecimentos antilusitanos mais marcantes do período aqui estudado. Acompanhando as notícias e boatos sobre a violência sofrida por portugueses, seguiremos identificando que perfis estariam mais expostos à vigilância, perseguição e violência que se estabeleceu sobre este grupo. Por fim, serão analisados os eventos públicos de manifestação antilusitana, seja com os ajuntamentos e vozerias, seja com os casos de violência física contra os portugueses.

Na segunda parte, trataremos algumas das estratégias que os portugueses residentes na Bahia lançaram mão frente aos atribulados anos do reinado de D. Pedro I. A ideia aqui é perceber os principais traços da migração portuguesa para a Bahia, o comércio entre as duas regiões e as possíveis variações que teriam sofrido com os episódios antilusitanos. Por outro lado, é importante perceber algumas formas de ação que os portugueses utilizaram para atravessar este período tão conturbado da história luso-brasileira.

\* 1 \*

Entre a Bahia e Portugal havia ligações intensas nas primeiras décadas do século XIX. Navios cortavam o Atlântico nos dois sentidos com frequência. O comércio era o grande pretexto desta ligação. Enviava-se da Bahia para Portugal, principalmente, açúcar, mas também aguardente, chifres e couros, arroz, piaçava e algodão, dentre outros gêneros. No caminho inverso, comerciava-se vinho, azeite, sal, ferragens, chapéus, panos de linho e cebola, por exemplo.

O fluxo de gente também se realizava com significativa frequência pelas mesmas embarcações que levavam e traziam as mercadorias. Passaportes para a Bahia foram expedidos em Portugal durante todo o período de 1822 e 1831 com algumas breves interrupções. Muitos deles indicavam que a viagem seria nas embarcações que anunciavam seus serviços de frete para os produtos reinóis.

Junto às mercadorias, os navios levavam e traziam notícias. A tripulação e os passageiros eram um importante canal de difusão das informações entre um e outro lado

do Atlântico. Os comandantes dos navios, por exemplo, foram a principal fonte de informações sobre a Bahia durante o período da guerra: as informações por eles concedidas às autoridades portuárias eram lidas nas sessões das Cortes Constituintes e publicadas nos principais periódicos portugueses. Quando não fosse o depoimento dos passageiros e das tripulações dos navios, as correspondências vindas nas malas dos navios eram utilizadas para descrever o ambiente baiano, fosse no período da guerra, fosse nos episódios de 1831.

Os jornais portugueses também tiveram grande atenção nestes últimos casos. O *Correio do Porto* e a *Gazeta de Lisboa* editaram muitas vezes, tanto em 1823 quanto em 1831, cartas, ofícios, relatórios e mesmo boatos trazidos nos navios vindos do Brasil. Estas notícias compunham uma imagem dos acontecimentos que acabavam por circular em Portugal, principalmente nas suas duas maiores cidades, Lisboa e Porto.

Do porto para as prensas, o caminho que as notícias e boatos percorriam nem sempre eram em linha reta. Em alguns casos, as versões sobre um mesmo acontecimento eram descritas de maneira muito díspar por diferentes informantes. Muitas vezes, o próprio jornal se via enredado nos exageros e incorreções ao publicar prontamente as informações que lhes chegavam dos navios pela sua tripulação, passageiros ou correspondências.

A Guerra de Independência da Bahia teve uma cobertura intensa nos periódicos portugueses. Além da condição dos muitos soldados e marinheiros e também de nascidos em Portugal que habitavam, trabalhavam e geriam seus negócios na Bahia – que contavam com muitos parentes em sua terra natal – estava em jogo, também, a sorte de muitos capitalistas e trabalhadores no comércio e na navegação. O futuro da Nação Portuguesa parecia, de alguma forma, estar sendo decidido do outro lado do Atlântico. E ali, a Bahia, palco do maior conflito bélico de insubordinação a Lisboa, mereceu atenção especial da imprensa portuguesa.<sup>326</sup>

Depois de publicar, em janeiro de 1823, a informação de que a expedição enviada para reforçar as tropas do General Madeira havia chegado na Bahia, ainda que considerando que “as cartas [...] diferem umas das outras”, o editor do *Correio do Porto* foi levado pelo otimismo e noticiou que as tropas portuguesas tinham rompido o cerco e

---

<sup>326</sup> Lembre-se a fala do Deputado Girão às Cortes em julho de 1822, na qual se referia ao General Madeira como “o mais importante baluarte da única Praça que possuímos livre da contagiada rebeldia, e unida a nós; eu vejo mesmo as Tropas assediadas preparadas ao assalto, empunhando a espada para o saque, e para a degola.” *Correio do Porto*, 26/07/1822.



aberto o caminho dos sertões, o que devolveria à cidade o abastecimento de gêneros alimentícios, o que, afinal, não era de fato a realidade da Cidade. No dia seguinte, o editor, agora reticente, remendava a publicação anterior:

Ontem publicamos o que as Cartas diziam acerca do ocorrido na Bahia: as notícias no primeiro ímpeto aparecem, às vezes, desfiguradas pelo sobressalto de quem as escreve; e por isso só os Ofícios do General [Madeira], que esperamos, nos darão os verdadeiros detalhes dos sucessos.<sup>327</sup>

Meses depois, em 5 de abril, o *Correio do Porto* publicou nota na qual informava que, segundo as cartas recebidas da Bahia, havia muita falta de mantimentos frescos, no entanto, notícias vindas de Pernambuco e Maranhão davam conta de que Labatut teria sido derrotado.<sup>328</sup> Nem isso, nem a abertura das comunicações com os sertões baianos, anunciada meses antes, eram informações verdadeiras.

Na berlinda entre o desejo de publicar boas notícias sobre a Bahia e o medo de que um otimismo exagerado pudesse levar a informações inverídicas, o periódico portuense divulgou, na sua edição de 8 de maio de 1823, a notícia de que Madeira teria neutralizado um ataque de Labatut a suas linhas. Segundo consta, as forças lusitanas teriam matado acima de 500 adversários e aprisionado mais de 2.000, os quais teriam sido desarmados e liberados, num ato magnânimo próprio do espírito português. Logo depois, uma ressalva:

N. B.: O Periódico donde extraímos esta Carta diz que, se no seu conteúdo houver engano, deve ser atribuído ao Capitão Americano, e não ao autor dela; todavia, as noticias em direitura a Bahia, quando cheguem, é que nos devem certificar do sucesso.<sup>329</sup>

Assim, o *Correio do Porto* tentava divulgar, o mais prontamente possível, as notícias de impacto positivo e, ao mesmo tempo, se resguardar de futuros desmentidos sobre os sucessos da Bahia.

Um dos aspectos que atravessam os artigos e notas sobre a guerra de Independência são as narrativas da violência vivenciada no calor dos conflitos, tanto no *front* quanto fora dele. Numa notícia publicada em 16 de janeiro de 1823 sobre a Batalha de Pirajá (8 de novembro de 1822), o *Correio do Porto* transcrevia uma carta chegada via Pernambuco, na qual uma cena de horror era pintada. Segundo o missivista, soldados portugueses capturados pelas tropas inimigas foram martirizados em vida. Uma vez tendo aprisionado seus adversários, os brasileiros teriam procedido

---

<sup>327</sup> *Correio do Porto*, 10/01/1823 e 11/01/1823.

<sup>328</sup> *Correio do Porto*, 05/04/1823.

<sup>329</sup> *Correio do Porto*, 08/05/1823.

brutalmente, “arrancando-lhe os Olhos, Dentes e Cabelos da Cabeça, fazendo-os enviar neste estado lastimoso à Cidade da Bahia”.<sup>330</sup>

Em 4 de fevereiro, era a vez de um relatório do próprio chefe militar do exército inimigo, o General Labatut (muitas vezes grafado como “Labatour” nos periódicos portugueses), ganhar destaque nas páginas do periódico nortista. O relatório, sendo de 9 de novembro de 1822, deve referir-se à mesma Batalha de Pirajá. Segundo o comandante das tropas brasileiras, os prisioneiros lhe haviam informado que o campo de batalha ficara “juncado de Lusitanos” e que houvera perda de muitos oficiais do *staff* de Madeira na dita Batalha.<sup>331</sup>

Em outra carta publicada no *Correio do Porto* e datada de 21 de dezembro de 1823, o missivista denunciava, horrorizado, a condição em que se encontravam

muitos dos nossos Portugueses Europeus, que existem no poder de carnívoros antropófagos! encorrentados, escoltados por adustos Africanos, espoliados de seus bens, roubadas suas esposas e filhas, entregues ao desespero e horror, sem ter mais honra nem fazenda!!! Ah... e tendo uma vida que mais se lhe deve chamar morte.<sup>332</sup>

O autor da carta asseverava, como garantia da veracidade das informações que ali trazia: “Não são fictícias estas minhas palavras, são puras verdades, como é puro o Santo Evangelho pelo que juro à face dos Céus e da Nação como verdadeiro Católico, verdadeiro Português, e verdadeiro Constitucional”.

Em abril de 1823, os horrores da guerra da Bahia chegavam aos leitores pela narrativa do Major de milícias Rodrigo Borges Tavares de Azevedo, publicada, tanto na *Gazeta de Lisboa*, quanto no *Correio do Porto*. Recém-chegado de Pernambuco, o Major contou, para ilustrar a sua afirmação de que não havia mais segurança para os europeus no Brasil, que

o General Labatut, depois de se dar ao bárbaro divertimento de mandar fuzilar alguns Portugueses, entre eles o honrado Cidadão João Antonio da Fonseca, fez prender no Recôncavo da Bahia e conduzir em ferros a Pernambuco 223 infelizes Europeus, que inumanamente foram tratados na marcha, e lançados nas enxovias das cadeias daquela Cidade<sup>333</sup>

Fosse nesta carta ou nas outras narrativas sobre a Guerra da Bahia presentes nos dois jornais portugueses, prevaleceu a imagem dos brasileiros ligados à barbaridade, desumanidade, ingratidão, já tratada no capítulo II. Assim como o reforço de uma

---

<sup>330</sup> *Correio do Porto*, 16/01/1823. A carta teria sido escrita em Pernambuco a 21 de novembro de 1823.

<sup>331</sup> *Correio do Porto*, 04/02/1831.

<sup>332</sup> *Correio do Porto*, 14/02/1823. Note-se a insistência na forma “Português Europeu”, ainda corrente em Portugal, mas já abandonada na Bahia. Ver Capítulo III.

<sup>333</sup> *Correio do Porto*, 12/04/1823. Este é o mesmo caso tratado no capítulo III.

relação destes valores negativos com a presença africana na Bahia, também visto na carta anterior. E a violência de parte a parte que caracteriza uma guerra aparecia como que se realizada de um lado só: o lado brasileiro.

Se também considerarmos as restrições vividas pelos sitiados em consequência da guerra, teremos mais elementos que compunham uma imagem aterradora da situação dos portugueses na capital sitiada. Em carta de 21 de dezembro de 1822, um habitante da Cidade da Bahia rendia graças por “ter para o Natal um quartinho de bezerra”, que fora comprado a alto preço para ser dividido entre quatro famílias, pois o cerco dificultava a chegada de alimentos frescos. “Estamos a bacalhau e carne do sertão, e já faltam os legumes”, afirmava o autor da correspondência.<sup>334</sup>

Depois da guerra, as dificuldades vividas pelos portugueses permaneceriam, assim como a publicação de notícias sobre esta situação nos principais periódicos portugueses. Na fuga de tropas e de civis no dia 2 de julho, houve embarcações aprisionadas e a situação vivenciada pelos passageiros foi assim publicada, tanto em Lisboa quanto no Porto, no início de setembro:

O Bergantim Triunfo da Inveja foi tomado e as diversas Famílias que conduzia foram lançadas nas Praias de Pernambuco; e ficando ali sem socorro nem recurso algum, viram fazer-se á vela o referido Bergantim com tudo quanto nele tinham de precioso e de valor: foi pois este mesmo Bergantim armado em guerra pelo inimigo, e como era conhecido dos que tinham saído com ele, e nada suspeitavam, facilmente foi roubar uns, e aprisionar outros.<sup>335</sup>

Notícias chegadas da Bahia via Gibraltar<sup>336</sup> informavam que, após a evacuação das forças portuguesas da capital baiana, o Exército Brasileiro entrara na cidade com “bastante disciplina”, não havendo “nem rixas, nem vinganças particulares”. No entanto, a mesma notícia informava o confisco e leilão dos bens de portugueses emigrados.<sup>337</sup> A calma e a disciplina militar das tropas brasileiras foram reafirmadas em edições seguintes, o que não impediu que também fossem publicadas as movimentações preventivas de quem havia ficado na cidade:

As fazendas e dinheiro pertencentes a Negociantes Ingleses tinham anteriormente sido embarcados, e postos em depósito a bordo de vários Navios surtos neste porto, e também muitas famílias embarcaram para segurarem as suas pessoas de qualquer violência, que s’esperava em

---

<sup>334</sup> *Correio do Porto*, 04/02/1823.

<sup>335</sup> *Correio do Porto*, 09/09/1823. Esta informação foi replicada da *Gazeta de Lisboa* de 3 de setembro.

<sup>336</sup> Como alguns navios saídos da Bahia tinham como destino outros portos da Europa ou neles faziam escala, era comum que as notícias da Bahia chegassem a Portugal por via indireta, como esta notícia, vinda via Gibraltar.

<sup>337</sup> *Correio do Porto*, 01/10/1823.

consequência do estado tumultuoso das cousas. Todas as Lojas se fecharam e suspenderam-se todos os negócios; porém, a mudança de governo efetuou-se com mui pouco barulho.<sup>338</sup>

A rigor, os periódicos portugueses nunca deixaram de dar atenção para a Bahia e as demais províncias do Norte nos anos de 1822 a 1824 – período em que se concentraram os embates militares entre brasileiros e portugueses.<sup>339</sup> A perseguição, roubos e saques, demissões, expulsões e assassinatos perpetrados contra os nascidos em Portugal não foram exclusivos da Província da Bahia e os principais periódicos do Porto e de Lisboa noticiavam com certa frequência estes fatos.

Em outubro de 1822, o Capitão Joaquim Inácio Prego informava ter havido nas Alagoas um “movimento revolucionário” pelo qual foram demitidos e expulsos diversos empregados europeus, “uns voluntários, outros forçosamente”.<sup>340</sup> O Capitão do bergantim Aurora, chegado de Pernambuco no começo de março de 1823 com 51 dias de viagem, trouxe más notícias daquela província. Segundo ele, em virtude de uma proclamação de 1º de janeiro, “no mesmo dia prenderam o Corpo do Comércio, e todos quantos Europeus apanharam pelas ruas; e porta que não se abria, era arrombada a machado”.<sup>341</sup> O comandante do bergantim Infante D. Miguel, que aportou em Lisboa em fins de março de 1823, informou às autoridades que a Paraíba estava em sossego, mas no Ceará havia “anarquia e perseguição aos Europeus”.<sup>342</sup>

Em novembro de 1823, leitores portugueses puderam vislumbrar o clima pós-guerra pela descrição feita por um comerciante inglês que escrevera da Bahia em 6 de setembro de 1823. Para ele, os portugueses eram vítimas das escaramuças entre as tropas do Rio de Janeiro e de Pernambuco, sendo que estas últimas “tratam mal [aos portugueses] sempre que podem”.<sup>343</sup>

---

<sup>338</sup> *Correio do Porto*, 03 e 24/10/1823. A carta de onde saiu este extrato fora datada de 4 de agosto de 1823 e publicada originalmente no *The Courier*, de Londres.

<sup>339</sup> Há casos mais tardios, como a revolta ocorrida em Cametá, Província do Pará, de cuja notícia publicou o *Correio do Porto* em seus exemplares de 18 e 25 de julho de 1826. Eis o resumo publicado no dia 25: “no dia 22 de Abril tinha rebentado uma revolução na Vila de Cametá contra os Europeus, dos quais mataram uns e prenderão outros, apoderando-se os revolucionários das autoridades.”

<sup>340</sup> *Correio do Porto*, 02/10/1822. O Capitão Prego havia chegado no bergantim inglês Alice, com 58 dias de viagem.

<sup>341</sup> *Correio do Porto*, 18/03/1823. As informações foram lidas na Sessão das Cortes Ordinárias em 14 de março.

<sup>342</sup> *Correio do Porto*, 31/03/1823. As informações do comandante, datadas de 1º de Janeiro de 1823, foram lidas na Sessão das Cortes Ordinárias do dia 26 de março.

<sup>343</sup> A carta foi originalmente publicada na *Gazeta de Lisboa* de 10/11/1823 e replicada no *Correio do Porto* a 15 do mesmo mês.

Em dezembro de 1823, repercutindo notícias chegadas com o bergantim São Manuel, o *Correio do Porto* publicava nota afirmando que sofriam muito os “Europeus” na Bahia, onde “só podem persistir pagando exorbitantes contribuições”, situação da qual nem os caixeiros com seus módicos ordenados escapavam.<sup>344</sup>

O ano de 1824 começou com o *Correio do Porto* desejando, em sua primeira edição do ano, uma “concorde e fraternal união com aqueles nossos irmãos iludidos”.<sup>345</sup>

Dias depois, em artigo intitulado “Sobre o Brasil” o mesmo periódico afirmava que

em diversos portos, e principalmente na Cidade da Bahia, se tem feito cruéis insolências a indivíduos que confiando nas Autoridades se julgavam seguros nas suas pessoas, propriedades e famílias; porém, nada disso aconteceu e semelhantes atentados tem dado motivo a uma evacuação quase geral.<sup>346</sup>

Havia, naquele momento, cerca de duas semanas dos acontecimentos de dezembro de 1823 na Bahia – tempo insuficiente para que fossem conhecidos no Porto, visto que as viagens entre as duas cidades duravam, pelo menos, 45 dias. No caso da crise antilusitana de dezembro de 1823, foram necessários mais de sessenta dias para os fatos serem conhecidos em Portugal.

Alguns meses depois do fim da guerra, na crise antilusitana de dezembro de 1823, os jornais do Reino voltaram à disseminação das notícias, nem sempre fidedignas, sobre a situação dos portugueses em solo baiano. Na edição de 5 de março de 1824, o *Correio do Porto* divulgou a notícia, recebida por cartas datadas de 17 de dezembro do ano anterior, sobre um levante contra as ações do Imperador. Segundo a narrativa, o levante havia sido sufocado pelos “principais habitantes”, que seriam partidários do monarca.<sup>347</sup>

Na versão dos fatos contidos nesta nota, não havia nada que ligasse o levante à violência contra os portugueses. Nem mesmo quando o referido periódico noticiou a chegada, no porto de Lisboa, da galera Minerva, de bandeira sueca, na qual vieram 36 passageiros, entre os quais, “vários Negociantes com suas famílias”<sup>348</sup> e dois oficiais portugueses remanescentes da guerra, acompanhados de seus criados; nem então se fez menção às listas para a expulsão de portugueses realizadas na ocasião.

---

<sup>344</sup> *Correio do Porto*, 19/12/1823. O bergantim partira da Bahia no início de outubro.

<sup>345</sup> *Correio do Porto*, 01/01/1824.

<sup>346</sup> *Correio do Porto*, 10/01/1824.

<sup>347</sup> *Correio do Porto*, 05/03/1824.

<sup>348</sup> *Correio do Porto*, 10/03/1824. Um detalhe interessante: os dois oficiais portugueses mencionados na nota, o Capitão José Joaquim Pereira e o Capitão do 12º Batalhão, Antonio Guedes de Souza, não aparecem nas listas de expulsão da Ata de 17 de dezembro de 1823.

Apenas na edição do dia 13 de março o *Correio do Porto* fez referência às violências sofridas pelos portugueses na Bahia. As notícias tinham chegado via Gibraltar, onde aportara, vindo da Bahia, o navio Charles. Eis o trecho da notícia:

ao divulgar-se naquele porto [da Bahia] os sucessos do Rio de Janeiro, os crioulos se sublevaram contra os Europeus e desde os dias 10 a 24 de Dezembro, em que o dito Navio se fez a vela, os perseguiram com a maior animosidade, causando a morte a alguns deles e obrigando a um crescido numero a buscar asilo nas Embarcações surtas no porto<sup>349</sup>

É de se notar que, a respeito da sucessão do governo na província, a notícia se refira ao debate sobre o reconhecimento da autoridade imperial, mas não faça menção ao tema da expulsão dos portugueses, principal exigência da Ata de 17 de dezembro de 1823. Mais do que isso, a revolta é caracterizada como uma “sublevação de crioulos”<sup>350</sup>. Se, de um lado, esta afirmação desvela uma percepção racial dos acontecimentos, por outro lado restringiria o seu âmbito à plebe, desconsiderando a ação de autoridades e de outros sujeitos no episódio antilusitano como, de fato, se caracterizou o evento de dezembro de 1823. Em 30 de abril de 1824, uma última nota dava conta de continuarem as perseguições e demissões de portugueses.<sup>351</sup> Depois disso, as notícias sobre os tumultos de dezembro somem das páginas do *Correio do Porto*.

Entre a crise de dezembro de 1823 e a de abril de 1831, não encontrei registros de notícias sobre violência contra portugueses na Bahia no *Correio do Porto*. Mas o interesse pela violência contra os europeus em outros espaços americanos também pode ser visto nas páginas do periódico. Do México, em abril de 1824, foram publicadas as notícias de uma insurreição popular apenas contornada pela promessa de expulsão dos espanhóis ali residentes.<sup>352</sup> Do Peru, em maio de 1826, renovava-se a oposição violenta entre europeus e americanos, desta vez com protagonismo indígena.<sup>353</sup>

Poucos anos mais tarde, a situação específica dos portugueses na Bahia voltaria às páginas do periódico portuense. As notícias sobre os levantes de abril de 1831 chegaram ao Porto pelo bergantim Aurora, vindo da Bahia, que ali aportou no dia 13 de

---

<sup>349</sup> *Correio do Porto*, 13/10/1824.

<sup>350</sup> O termo “crioulo”, no Brasil escravista, definia o negro nascido no Brasil. Ver: REIS, 2003, p. 23.

<sup>351</sup> *Correio do Porto*, 30/04/1824

<sup>352</sup> *Correio do Porto*, 26/04/1824. Em 08/07/1824, nova nota informava da votação no Congresso da lei sobre os espanhóis residentes no México.

<sup>353</sup> *Correio do Porto*, 01/05/1826. Eis o trecho publicado: “Os Índios, diz uma das Cartas, tem-se falado e resolvido exterminar todos quanto não procederem dos antigos naturais súditos de seus Imperadores os Incas. Dizem que cessando a dominação dos Reis de Espanha, devem tornar as cousas ao ser e estado que tinham antes de ter-lhe prestado obediência; e que não se conhecendo então mais que os Índios puros, eles só são agora os Senhores de tudo quanto deixaram os Espanhóis à mercê de seus Filhos e descendentes de Europeus, que deveriam trazê-los consigo a ela, aonde tem a sua origem.”

junho, com 55 dias de viagem.<sup>354</sup> Já na edição do dia 15, o *Correio do Porto* dava uma breve nota em *post script* sobre os referidos acontecimentos. Segundo o periódico, havia um “levantamento feito pelos naturais do País, unidos com a Tropa”, referindo-se aos eventos de 4 de abril na capital baiana. Como resultado das desordens, foram citadas a perseguição e morte de europeus e a fuga de outros tantos para as embarcações.

No dia seguinte, colhendo informações por depoimentos e cartas, o jornal apresentou uma narrativa mais completa.<sup>355</sup> Sobre o dia 4, o artigo indicava a queda do governo e do comandante das armas da província, ao que se seguiu

uma carnagem nos desprevenidos Europeus, às vozes de *mata, mata*, sendo mortos cento e tantos pelos tiros que davam continuamente, os quais puderam encontrar pelas ruas e janelas. Grande número de Europeus se retirou para o mar, e acolheu às Embarcações, escondendo-se outros nas Casas; porém em grande risco, pelo roubo que nelas se seguiu, durando 6 dias este primeiro ataque

Ainda segundo informações de cartas vindas no Aurora, o comércio funcionou nos dias seguintes na cidade da Bahia, mas sem regularidade. Se algum comerciante arriscou abrir sua loja naqueles dias, “lhes entravam dentro e pediam dinheiro, do contrário espancavam os que nela existiam, ou lhes davam facadas”. O governo chegou a lançar um bando exortando o sossego na cidade, mas as cartas do dia 19 de abril, publicadas também na edição de 16 de junho, renovavam os temores dos portuenses:

no dia 13 [de abril de 1831] tornaram os levantados a praticar cenas de horror, matando e perseguindo, sem que haja segurança pessoal, pelo que grande parte dos Negociantes se estavam apressando como podiam, para saírem de tal perseguição, e mesmo havia ordem para despejarem os Europeus solteiros dentro de 3 meses. Muitas das Embarcações estavam recebendo Passageiros para os transportar a diversos portos.

A edição de 17 de junho trazia notícias da Bahia via Pernambuco. A capital pernambucana ficava em sossego, mas as notícias do levante na província vizinha já eram lá sabidas. O *Correio do Porto* aproveitava para corrigir algum exagero das informações publicadas no dia anterior. Segundo a nova versão, “os mortos não foram tantos como as Cartas diziam, mas sim bastantes espancados e feridos”.<sup>356</sup>

Nas edições seguintes, diminuíram as narrativas sobre as desordens na Bahia e sobre a violência contra os portugueses ali residentes. No entanto, o *Correio do Porto* passou a dar mais detalhes do que costumava em relação aos passageiros que vinham nas embarcações da Bahia e de outras províncias onde havia acontecido alguma

---

<sup>354</sup> *Folha Mercantil da Cidade do Porto*, 14/06/1831.

<sup>355</sup> *Correio do Porto*, 16/06/1831.

<sup>356</sup> *Correio do Porto*, 17/06/1831.

desordem envolvendo e ou vitimando portugueses. Até o periódico comercial do Porto, publicação dedicada às informações portuárias, notadamente dos gêneros de comércio, publicou a chegada de passageiros, o que era bastante incomum. A Folha Mercantil da Cidade do Porto registrou a presença da galera Maria da Glória à barra do Rio Douro em 15 de agosto de 1831, vinda da Bahia com 122 passageiros e nenhum gênero para comércio.<sup>357</sup>

Assim, a edição do *Correio do Porto* de 22 de junho anunciava a chegada de 9 caixeiros entre 12 e 20 anos de idade, vindos no patacho de bandeira portuguesa Bom Pastor, que havia saído 23 de abril do porto da Bahia. Segundo informava o periódico, “consta que ainda aquela Cidade se não achava de todo sossegada”.<sup>358</sup> Já a edição de 20 de julho do *Correio do Porto* noticiava a chegada em Lisboa, a 11 do mesmo mês, do bergantim Poderoso, vindo da Bahia em 47 dias de viagem, trazendo seis negociantes portugueses com dois familiares e um caixeiro.<sup>359</sup> Junto a esta nota, não há mais indicação dos humores da Cidade da Bahia.

\* \* \*

O fato de que as notas publicadas no *Correio do Porto* sobre os passageiros chegados da Bahia indicassem, exclusivamente, caixeiros e negociantes, não era mera coincidência. Estes grupos foram fortemente hostilizados nos tumultos de 1831, fazendo com que muitos deles preferissem (ou fossem obrigados a) retornar à mãe pátria do que enfrentar as incertezas baianas. Na verdade, estes conflitos envolvendo brasileiros e portugueses recaíam, com grande frequência, sobre caixeiros e comerciantes. Por um lado, os comerciantes portugueses eram culpabilizados em períodos de escassez e ou carestia; por outro, a constante e já antiga vinda de migrantes portugueses em pouca idade para ocupar posições de caixeiro – e, com algum tempo, ascender na escala social

---

<sup>357</sup> *Folha Mercantil da Cidade do Porto*, 16/08/1831. Significativamente, este foi o único registro encontrado de passageiros, tanto neste periódico, quanto no *Periódico Mercantil da Cidade do Porto*, que antecedeu aquela Folha. Juntas, as publicações cobrem o período de 1822 a 1832, o que faz deste único registro algo notável e decorrente da importância dos acontecimentos na Bahia.

<sup>358</sup> *Correio do Porto*, 22/06/1831.

<sup>359</sup> *Correio do Porto*, 20/07/1831. O bergantim deve ter saído da Bahia, portanto, nos dias finais de maio de 1831.



– era vista como um empecilho ao acesso de brasileiros a estas oportunidades. E era por meio destes negócios que estes comerciantes estavam em contato direto com as diversas gentes das vilas e da capital baiana grande parte do tempo.

Vejam os mais uma vez a forma como, em plena crise de abril de 1831, o jornal *O Bahiano*, em seu suplemento, se dirigiu aos seus leitores:

Mui pouco, ou nada somos em Economia política, mas salta aos olhos da razão que é extremamente prejudicial estejam todos os lugares de caixeiros, de todo o gênero, ocupados somente por esses lotes de besuntões *galeguilos*, que no fim de alguns anos estão fazendo barreira aos naturais e donos do País. Não se vê que esses antagonistas do Brasil fazem uma barreira insuportável ao progresso da riqueza, e especulações dos Brasileiros? [...] Medite, pois o nosso Excl. Presidente em Conselho, e verá que não causa prejuízo algum, e nem se opõe aos princípios de direito público, e das gentes que saia, quanto antes, da Bahia essa inumerabilidade de caixeiritos e lojistas solteiros, que vem tirar aos Brasileiros os produtos de indústria, e especulações comerciais: a conservação destes, e livre entrada de outros faz persuadir, e da nossa parte ainda estamos persuadidos, que o Brasil é roça, é propriedade dos pobretões de Portugal.<sup>360</sup>

Há dois elementos acima expressos que merecem destaque: primeiro, o de que o mercado de trabalho – mais especificamente, os empregos no ramo do comércio – seria a arena em que se estabelece a disputa entre portugueses e brasileiros. Segundo, o registro de que a entrada indiscriminada de “lotes de besuntões e *galeguilos*” – este último insulto, confundindo propositalmente galegos com portugueses, demarcam uma diferença identitária entre estes e os nativos, americanos –, que logo se transformavam em “caixeiritos e lojistas solteiros” era entrave, não só para os brasileiros, mas para a própria Nação, fadada a ser “roça”.<sup>361</sup>

Apesar da grande ênfase dada aos portugueses ocupados no ramo do comércio, não só de caixeiros e negociantes era formada a comunidade portuguesa na Bahia. Anos antes, na crise de dezembro de 1823, os militares foram destacados como principais alvos daquele levante. Mas havia ainda os religiosos, os oficiais mecânicos, os que viviam de rendas, dentre tantas ocupações que os portugueses exerciam na Bahia.

Para apurar o olhar sobre os portugueses na Bahia e as causas das crises antilusitanas, é importante voltar às listas de expulsão publicadas em 1823 e 1831 e

---

<sup>360</sup> *Suplemento ao Bahiano*, 12/04/1831.

<sup>361</sup> Estudando a Recife dos anos 1840, Bruno Dornelas Câmara afirma: “esse grupo [de portugueses] estabelecido no comércio tem uma trajetória singular de trabalho, ascensão profissional, riqueza e de prestígio social: um número representativo de portugueses chegou ao Recife para ocupar os empregos no comércio como simples caixeiros. Após significativo período de labuta, alguns se tornaram donos dos seus próprios estabelecimentos, patrões de outros caixeiros. Um número mais reduzido deles chegou a acumular, ao longo da vida, verdadeiras fortunas. Eles compunham o grupo de capitalistas de maior importância na cidade.” (CÂMARA, 2012. p. 105) Ainda para o autor, naquela década, o antilusitanismo pernambucano mirava exclusivamente estes profissionais do ramo do comércio, posto que era até estimulada a vinda de estrangeiros, incluindo portugueses, para o trabalho na lavoura e na marinha, por exemplo. (CÂMARA, 2012. p. 107)

outros documentos em que são nomeados portugueses que foram presos, expulsos de seu lugar de residência ou apenas arrolados como inimigos da Nação Brasileira. A partir deles se pode esboçar um certo perfil dos portugueses indicados à expulsão ou à prisão para melhor compreender o próprio antilusitanismo.<sup>362</sup>

Como vimos no capítulo passado, a crise de dezembro de 1823 culminou com a publicação de uma ata que, entre outras coisas, exigia a expulsão de portugueses considerados inimigos do Brasil. Esta ata tinha como anexo duas listas com os nomes dos que deviam sofrer alguma sanção pelo fato de terem se posicionado ou mesmo pego em armas contra a independência.<sup>363</sup>

Há portugueses e brasileiros nesta situação. Na Lista Nº 1, foram nomeados 76 inimigos, sendo que dois deles estão classificados como brasileiros. Na Lista Nº 2, o cenário fica ainda mais complexo. Por exemplo, o segundo subitem desta é chamada “Lista dos Oficiais Brasileiros e alguns portugueses...”. Assim, só considerarei, para efeito de contagem, o primeiro dos subitens da Lista Nº 2, já que no segundo subitem estão misturados portugueses e brasileiros e os três seguintes se referem exclusivamente a brasileiros.

Contabilizando apenas os nomes que foram expressamente indicados como portugueses, seriam, pelo menos, 82 candidatos à expulsão da província: 74 da Lista Nº 1 e oito da Nº 2. Como a primeira lista se refere a pessoas que “fizeram a Guerra” contra o Brasil, é de se imaginar que não fossem, estritamente, militares de profissão, mas portugueses que, recrutados ou voluntários, tivessem sido incorporados às fileiras do General Madeira de Melo durante o conflito ou mesmo que tivessem exercido papéis secundários no sustento da guerra – por exemplo, no concerto das embarcações ou como boticário do hospital militar. A maioria dos indicados da Lista Nº 1 está sem indicação de profissão. Já na Nº 2, todos os indicados são militares de carreira. No total, 51 dentre os 82 portugueses arrolados, ou seja, 62,2%, não tiveram indicação de ocupação.

Vejam as ocupações relacionadas: temos 11 religiosos na lista, perfazendo 13,4% do total, ou 35,5% dos que tiveram a ocupação indicada: são sete párocos, um beneditino, um provincial e dois sacristãos. Mas não se pode esquecer que “Todos os

---

<sup>362</sup> É certo que este montante não cobre a totalidade dos portugueses perseguidos por alguma forma de ação antilusitana. Seria necessário, por exemplo, ampliar a nossa observação para aqueles que, mesmo não sendo indicados, decidiram se retirar da Bahia (às vezes para Portugal, às vezes para outras províncias do Império, ou até para outros países).

<sup>363</sup> Ver nota 32 no capítulo I.

Frades de Jerusalém Prisioneiros” foram também apontados para serem expulsos, apesar de não constarem na lista, nem seus nomes, nem a sua quantidade.

Nove é a quantidade de militares, todos com patente, nas listas para expulsão (11% do total de portugueses, ou 29% das ocupações indicadas). São dois Coronéis, um Tenente Coronel, um Major, três Capitães, um Segundo Tenente da Marinha e um Sargento-mor. Este número pode ser majorado pela presença de um “voluntário da Cavalaria” e pelo fato de que 68 dos indicados na Lista Nº 1 estavam sob a circunstância de terem “feito guerra” contra o Brasil.

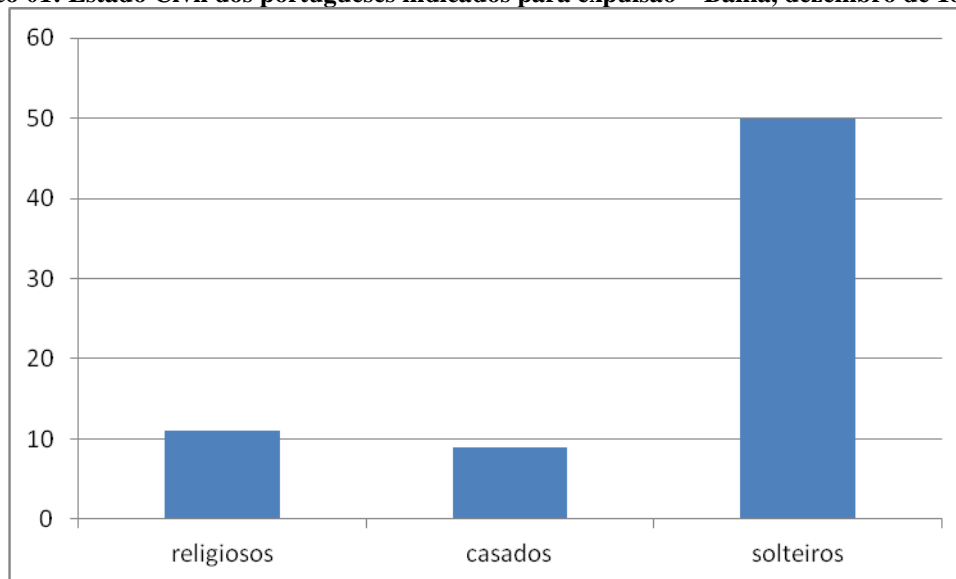
Quatro indicados (4,9%) trabalhavam no ramo do comércio: três eram caixeiros, e outro era dono de negócio e empregava caixeiros. Trata-se de Joaquim Francisco Ferreira e seus caixeiros, cujos nomes não foram divulgados, também deveriam ser expulsos da Bahia. Caso fossem nomeados, a participação dos caixeiros seria percentualmente maior. Três indicados eram oficiais mecânicos: um boticário, um barbeiro e um surrador.<sup>364</sup> Havia, ainda, um guarda-bandeira, um escrivão, um funcionário da Alfândega e um “interessado de Negreiros”.

É possível saber o estado civil de 70 dos 82 portugueses listados para serem expulsos. Eles são, em sua grande maioria, solteiros (50, perfazendo 71,4%). Apenas nove foram indicados como casados (12,9%) e 11, como vimos, eram religiosos (15,7%). Nenhum português desta lista foi indicado como viúvo.

---

<sup>364</sup> O Dicionário de Bluteau reformado por Silva é o único dos três consultados que traz uma definição, algo confusa, sobre “surrador”. Deduzi que seria um açoitador, posto que “surra” está definida como uma “grande soma de açoites”. SILVA, 1799. V. 2. p. 433.

**Gráfico 01: Estado Civil dos portugueses indicados para expulsão – Bahia, dezembro de 1823**



Fonte: *Gazeta de Lisboa*, 03/03/1824.

Duas considerações merecem lugar. A primeira delas é de que havia ainda poucos meses que a guerra havia acabado na Bahia e sua capital reestabelecida no seu local de origem. Assim, militares – responsáveis diretos pela realização da guerra – e religiosos – cujas atividades próprias de seu ofício os colocavam em posição privilegiada na batalha das palavras e ideias – eram inimigos evidentes na consolidação do Estado Imperial recém-constituído.

Outra consideração a se fazer é sobre a (ainda) tênue linha que separava portugueses e brasileiros em finais de 1823. Lembre-se que a Constituição só traria o arcabouço jurídico para distinguir legalmente as duas nacionalidades no ano seguinte (1824) e, mesmo assim, facultaria aos nascidos em Portugal a adesão à nacionalidade brasileira. Assim, na ausência de critérios legais para a distinção de nacionalidade, os critérios políticos ainda falavam alto, mais alto do que o local de nascimento. A presença de brasileiros inimigos junto aos portugueses ali elencados é resultado desta percepção fluida da identidade nacional propiciada pelas atribulações do período e pela novidade que a Nação Brasileira consistia.

Anos depois, em abril de 1831, a nova crise antilusitana geraria novas listas indicando portugueses que deveriam ser expulsos da província. É bastante significativo que uma das reivindicações que apareceram no decorrer dos acontecimentos fosse a plena execução da Ata de 17 de dezembro de 1823. Quase uma década depois, no

decorrer do mês de abril de 1831, o debate estabelecido sobre a expulsão de portugueses gerou algumas listas sugerindo os nomes daqueles que deveriam ser expulsos.

Mas não só de nomes foram feitas as listas de 1831. Além dos indivíduos, há as indicações coletivas, apontando grupos ou categorias inteiras que deveriam ser expulsas da Bahia. No primeiro grupo, aparecem indicações como “Todos os frades portugueses que andam dispersos”. Mais especificamente, foram citados os “Leigos de Jerusalém que abandonando o Hospício no tempo da Independência [e que] foram por isso prisioneiros de guerra” também aparecem nas listas para serem expulsos.<sup>365</sup>

No entanto, os rebeldes de abril de 1831 também nomearam os indivíduos que deveriam ser expulsos. São cerca de 150 nomes que encontramos distribuídos em cinco listas. Muitos destes nomes aparecem em mais de uma lista. Um tal Padre Isidoro, por exemplo, é um dos nove portugueses que aparecem em três das listas. Outros 18 aparecem duas vezes. A maioria dos que aparecem em apenas uma lista estão na última delas – a maior de todas, com mais de cem nomes.

Totalizando os portugueses que aparecem pelo menos uma vez em qualquer das listas, apenas 32, pouco mais de um quinto, aparecem com alguma indicação de ocupação. Assim como em 1822 e 1823, militares e religiosos estavam bem representados entre os portugueses envolvidos nesta disputa. O maior grupo é o de religiosos – 13 no total. Aparecem, ainda, 10 portugueses relacionados a atividades militares. Dentre estes, um capitão-mor e um sargento-mor, além de um que teria sido comandante do Batalhão dos Caveiras. Mas há, ainda, sete portugueses indicados como voluntários das tropas lideradas por Madeira durante a Guerra da Bahia.

Quanto aos representantes do comércio, ao todo quatro, são eles três taberneiros e um caixa de taberna, fora o padre Meireles, de quem se anotou que “negocia[va] no cais da Santa Bárbara”. Registrou-se, por fim, três oficiais mecânicos – um boticário, um dono de oficina de sapateiros e um ex-carpinteiro<sup>366</sup> – além de um desembargador. Apenas um único registro de falta de ocupação indicava que Francisco de Paula Cotrim não tinha “negócio algum”.

Quanto ao estado civil, os números são também diminutos se comparados ao total dos portugueses arrolados: são apenas 37, pouco menos de 25% do total, dos quais

---

<sup>365</sup> Interessante notar que haviam sido presos durante a guerra justamente por estar “fora de suas religiões”, critério que tentavam reavivar em 1831.

<sup>366</sup> O documento traz a informação de que o ex-carpinteiro José Pinto Lima era então aprendiz de um ofício que a condição do documento não permitiu a devida leitura.

24 aparecem sob a indicação de serem solteiros e 13 foram apontados como religiosos, como vimos. Quanto à faixa etária, há um grande silêncio nestas listas de abril de 1831. Apenas a classificação de José Manoel Fernandes como um “velho luso” pode ter alguma relação com a idade deste candidato a expulsão.

A partir destes nomes, podemos traçar um primeiro e provisório esboço do perfil dos portugueses indicados à expulsão por serem considerados um risco à integridade do Império do Brasil. No entanto, a presença de testamentos e inventários dos indicados no Arquivo Público do Estado da Bahia já é suficiente para afirmarmos que os defensores da expulsão não lograram êxito, ao menos não totalmente. Localizei dezoito testamentos (12%) e outros catorze podem ser de membros da lista. Há, ainda uma dezena de inventários sem testamentos, indicando que, apesar de arrolados para a expulsão, estes portugueses continuaram na Bahia até o fim da vida, ou ao menos, tendo saído, puderam retornar.

Os membros da Igreja Católica são, de longe, os principais indicados à expulsão no rol das profissões elencadas. Há, inclusive, uma lista exclusiva para estes portugueses. Nela, estão nove nomes, desde o Cônego João Correia de Brito, até o vigário de Brotas, na ocasião um bairro suburbano da capital baiana, de quem nem se registrou o nome.<sup>367</sup> Um deles, o já mencionado padre Meireles, acumulava outra profissão, além do sacerdócio, pois foi apontado como “comerciante no cais de Santa Bárbara”. Somando-se às outras listas, um total de treze padres ou religiosos são indicados, perfazendo um total próximo de dez por cento dos indicados, número bastante significativo de uma sobrerrepresentação dos religiosos neste grupo.

Além de nomes, indicações coletivas completavam o cerco aos clérigos portugueses. Assim, foram indicados para a expulsão os já citados “Leigos de Jerusalém”, além de “todos os frades portugueses que andam dispersos” ou, em outro trecho de introdução a uma das listas, os “clérigos e frades que andam fora de suas religiões”.

Assim como o padre Meireles, outros portugueses do ramo do comércio aparecem no rol dos expulsáveis. São cinco, sem contar um dito Francisco das Alvarengas, o qual, dado o nome com que está indicado, possivelmente negociasse seus serviços no porto da cidade da Bahia. O número no ramo do comércio pode aumentar para oito, pois dois comerciantes são indicados com parentes seus, como Joaquim de

---

<sup>367</sup> Trata-se do padre José Pereira Martins, que aparecerá também na segunda lista.

Jesus e seu irmão, e Ignácio Moreira e seu sobrinho, os quais, possivelmente, trabalhavam com os titulares da lista.<sup>368</sup> Manoel Joaquim de Carvalho era “boticário do Noviciado”, o qual localizava-se na Jequitaiá; João Custódio era “taberneiro no cais novo” e Antônio José de Couto na Preguiça, assim como Joaquim de Jesus; Moreira, acima citado, era Caixa de um taberneiro chamado Julião. Todos atuavam na Cidade Baixa, reduto português.

Cinco também eram os militares presentes nas listas de portugueses a serem expulsos. Mas este número pode ser engrossado com outros cinco lusitanos que aparecem como “voluntários” das tropas portuguesas no período da guerra da Bahia. Há, entre os militares, um Capitão-mor – João da Silva Paranhos – e um Sargento-mor – Manoel Antônio, “de Santo Amaro”,<sup>369</sup> segundo apontavam seus algozes. Entre os portugueses indicados como voluntários, a maioria deles servira no Batalhão nº12 e no Batalhão dos Caveiras.

\* \* \*

A presença de portugueses moradores nas vilas do interior baiano nas listas elaboradas e encaminhadas às autoridades provinciais pode ser reflexo do fato de que algumas vilas do interior baiano também produziram as suas próprias listas indicando a prisão ou a expulsão de portugueses. Mas, como nem todas as vilas possuíam comunicação rápida com a capital, é possível também que estes portugueses, estando na Cidade da Bahia, fossem reconhecidos como inimigos do Brasil por transitar muito pela capital, ou por ter sido delatado por algum conhecido. De fato, diversas vilas constituíram suas listas antilusitanas, do que podemos extrair outros elementos para compreender a crise antilusitana de 1831.

Na lista elaborada sobre os presos da Vila da Cachoeira constavam os nomes, estado civil, idade, tempo de residência no Brasil e profissão dos portugueses que se

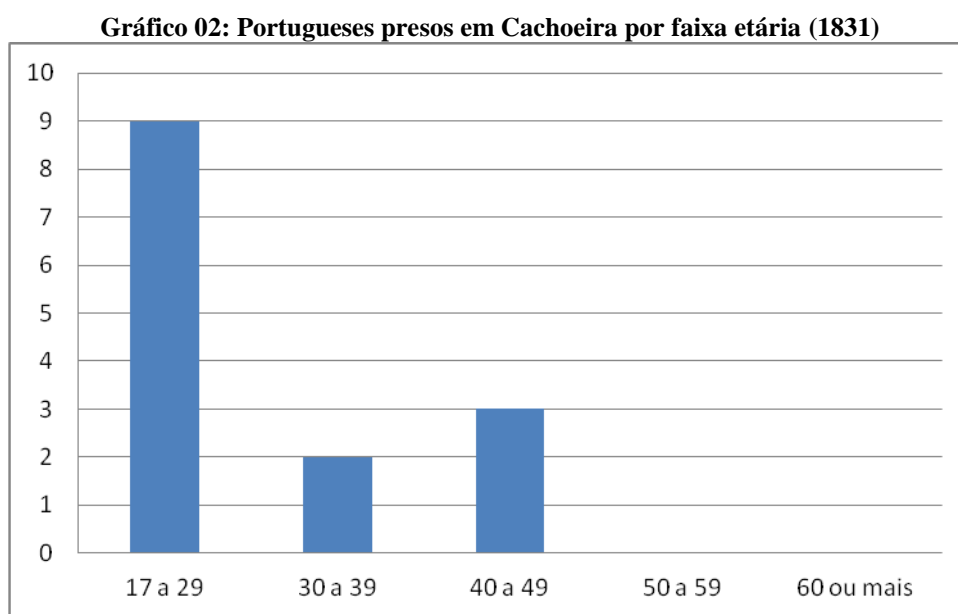
---

<sup>368</sup> O emprego de familiares nos negócios por portugueses parece ter sido uma constante. RIBEIRO (2002. cap. 2) identificou esta prática no Rio de Janeiro do Primeiro Reinado e CÂMARA (2012) fez o mesmo para Pernambuco, para um período pouco posterior.

<sup>369</sup> Este é, provavelmente, o Tenente Coronel Manoel Antonio da Silva, que foi o pivô do levante antilusitano de abril de 1831 na dita vila de Santo Amaro, como visto no Capítulo IV.

encontravam na Câmara.<sup>370</sup> Entre os 16, todos homens, apenas um era casado (e frisou-se: sem filhos), os demais eram solteiros, sendo um deles pai de três filhos naturais.

A lista de presos em 1831 na Vila da Cachoeira registrou a idade de 14 destes portugueses. Nove dentre eles, 64,3% dos que tiveram a idade indicada, tinham 29 anos de idade ou menos, sendo o mais novo com 17 anos. Dois portugueses tinham entre 30 e 39 anos, enquanto três possuíam 40 anos ou mais, o mais velho com idade de 42 anos. Diferente de outras listas, nenhum português com 50 anos ou mais foi aqui arrolado.



**Fonte: APEB. Seção Colonial-Provincial, maço 1269.**

A lista de Cachoeira também indica o tempo de residência no Brasil dos portugueses estabelecidos na dita vila. Oito portugueses moravam no Brasil havia mais de 10 anos, ou seja, viviam em terras americanas desde antes dos conflitos pela Independência. Por consequência, os demais haviam migrado para a Bahia depois do processo de Independência, reforçando a ideia de que a ruptura política não interrompeu o fluxo migratório português para a Bahia.

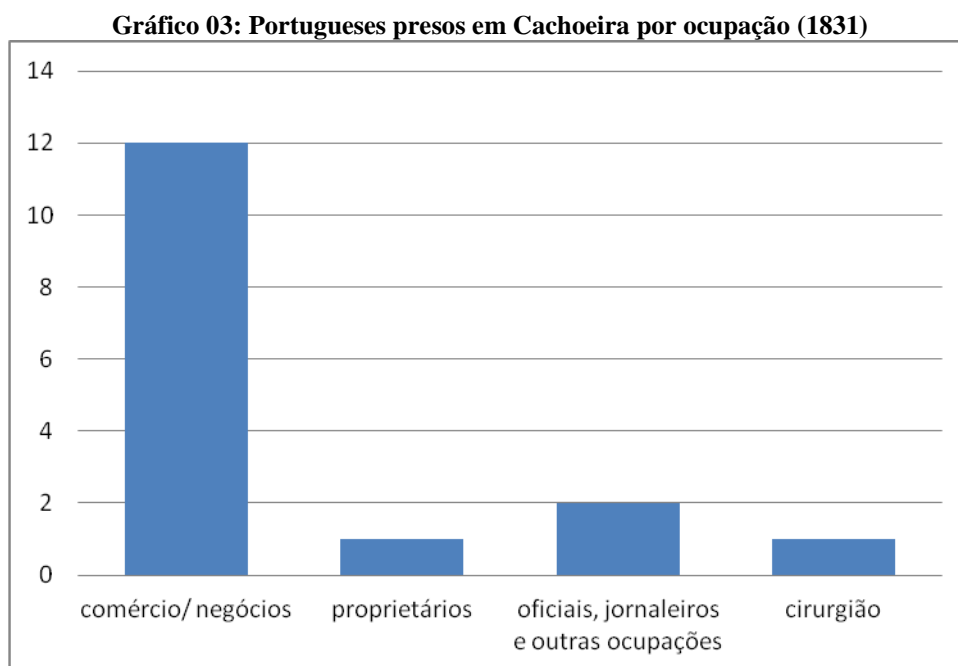
Cruzando os dados da idade com o tempo de residência, pudemos chegar à idade aproximada com que 13 deles chegaram ao Brasil. Destes, apenas dois (15,4%) migraram com mais de 20 anos, sendo que o migrante de maior idade tinha 24 anos quando da migração. Dois deles vieram com menos de dez anos de idade (15,4%). A

<sup>370</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1269.



maioria, portanto (nove portugueses, 69,2%) migrou para a Bahia com idades entre 11 e 20 anos. A média de idade com que migraram está na casa dos 15 anos e 8 meses.

Entre as atividades profissionais elencadas, encontramos um proprietário, dois sócios (de uma loja e de um armazém), sete caixeiros, três que viviam de negócios, dois oficiais mecânicos (um “cortador de carne” e um marceneiro) e um cirurgião. Este último encontrava-se fora da cadeia, sob fiança. Ou seja, três quartos dos presos em Cachoeira estavam ligados ao comércio ou ao negócio.

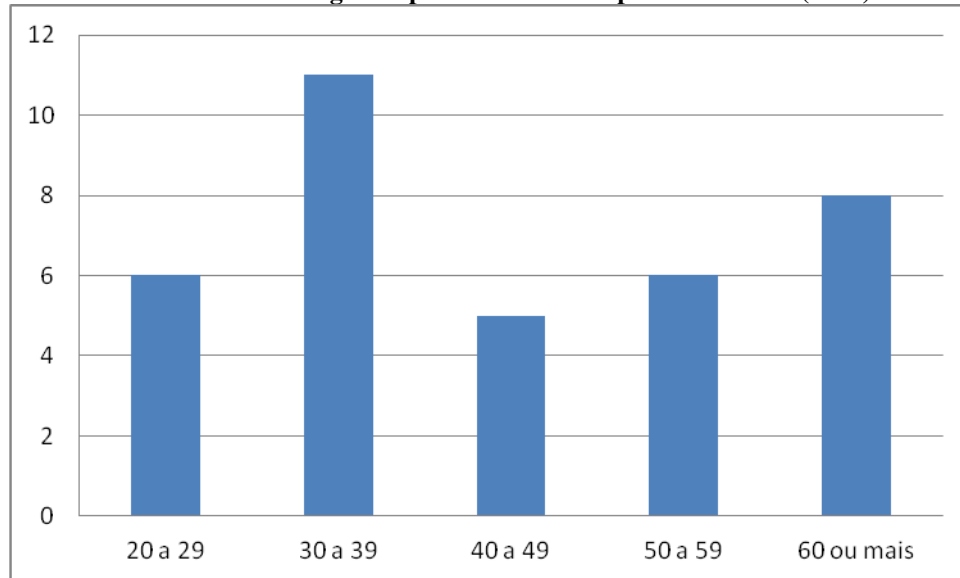


**Fonte: APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1269.**

Em Caetité, os portugueses que foram presos em decorrência da crise antilusitana também acabaram registrados numa lista enviada às autoridades da capital. Formaram um total de 37, dos quais 36 tiveram a idade revelada. Neste quesito, apenas seis (16,7%) tinham menos de 30 anos de idade, sendo o mais novo de 23 anos. 11 presos (30,6%) tinham entre 30 e 39 anos: a mesma quantidade somadas as faixas de 40 a 49 (cinco presos – 13,9%) e 50 a 59 (seis presos – 16,7%). Outros oito presos (22,2%) possuíam 60 anos ou mais, sendo o mais velho deles com 80 anos de idade.<sup>371</sup>

<sup>371</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

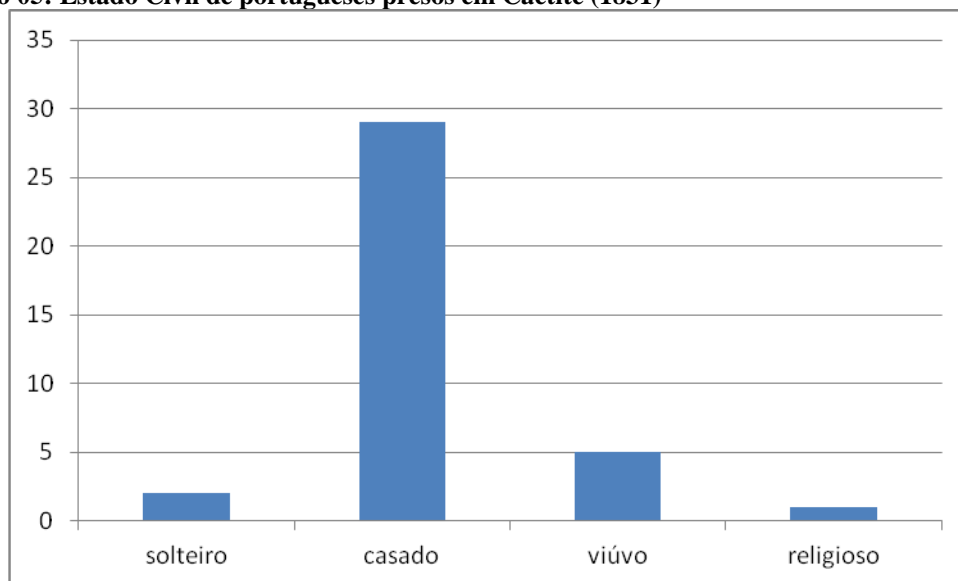
**Gráfico 04: Portugueses presos em Caetité por faixa etária (1831)**



**Fonte: APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.**

Quase 80% – a maioria esmagadora – de prisioneiros em Caetité era de casados – 29 – enquanto apenas três eram solteiros, cinco eram viúvos e um, religioso. De poucos, apenas seis, se registrou a ocupação. Quatro eram militares, dois capitães, um sargento e um alferes. Um dos capitães pertencia às Ordenanças da vila vizinha do Rio de Contas. O outro acumulava a função de Tabelião em Caetité. Domingos Antonio Bittencourt (o único que não teve a idade registrada) era presumivelmente um negociante, pois, anotou-se que era estrangeiro e que queria “retirar para a Ilha Graciosa [nos Açores] donde é natural, [...] e de donde há pouco veio o seu negócio”. Já Manoel José Gonçalves Fraga era padre.

**Gráfico 05: Estado Civil de portugueses presos em Caetité (1831)**



**Fonte: APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.**

Há, portanto, uma grande discrepância entre os números de Cachoeira e de Caetité, tanto no que respeita ao estado civil, quanto no recorte etário. Enquanto na vila do Recôncavo os presos eram, em sua grande maioria, de idade menor que 40 anos e solteiros, na vila do sertão aconteceu o contrário: quase todos eram casados e a maioria com idade de 40 anos ou mais. A idade média dos prisioneiros de Cachoeira é de 28,2 anos, enquanto em Caetité este número sobe para 44,9 anos.

A que se deve esta diferença? Em primeiro lugar, deve-se considerar que o perfil do português prisioneiro cachoeirano se aproxima mais do tipo construído pelas manifestações na capital da província: solteiros e de menos idade eram os maiores candidatos a ocupar os empregos pretendidos pelos nacionais. Creio que uma possibilidade de resposta a esta questão more na história política local específica das vilas em questão.<sup>372</sup>

A questão geográfica deve ser levada em consideração. Enquanto a proximidade com a capital permitia que o ambiente político na vila da Cachoeira estivesse em contato permanente com a cidade da Bahia, a distância vivenciada pela vila de Caetité pode ter possibilitado que as forças políticas locais usassem a ocasião para resolver questões de poder no âmbito da vila e sua vizinhança, com alguma autonomia em relação aos movimentos da capital e seu entorno. Para se ter uma ideia, a Câmara da

<sup>372</sup> Moisés Amado Frutuoso tem defendido a hipótese de que facções rivais tenham disputado a primazia da política em Minas do Rio de Contas acusando-se mutuamente de serem “portugueses”. (FRUTUOSO, 2013b)

Cachoeira já manifestava a preocupação com a violência contra os portugueses no dia 9 de abril. Em Caetité, cujo levantamento dos presos ficaria pronto em meados do mês de maio, as seções da câmara local que trataram do tema apenas se realizam a partir do dia 24 de abril, demonstrando a diferença de tempo que as notícias demoravam para chegar numa e noutra vila.<sup>373</sup>

\* \* \*

Tendo permanecido na Bahia entre as crises antilusitanas de 1824 e 1831, os portugueses não estiveram imunes às hostilidades dos baianos. Apesar de não ter havido nenhum levante direcionado especificamente aos portugueses, o antilusitanismo, em seu estado de latência, produziu restrições à estadia destes indivíduos na Bahia. Como já vimos, os empregos públicos ocupados por portugueses não deixaram de ser pretendidos por brasileiros que, alegando a nacionalidade ou feitos durante a guerra, acreditavam ser legítimos seus pleitos.

Um episódio acontecido em junho de 1824 traduz bem este estado de vigilância sobre os portugueses na Bahia: naquele mês, o vigário Manoel Coelho de Sampaio e Menezes, da paróquia de Santana, enviou para o governo da Província uma lista dos moradores portugueses da sua jurisdição. Foram listados 84 nomes, mas o religioso afirmava na introdução do documento que este número poderia ser ainda maior.<sup>374</sup> Além de indicar seus nomes, o autor da lista ainda se deu ao trabalho de indicar a idade, a profissão, o estado civil e algo que o vigário classificou como “conduta”. Este último item, talvez devesse ser o que importava neste censo encomendado pelas autoridades provinciais.

Dentro da classificação de conduta criada pelo vigário Meireles, apenas cinco portugueses receberam uma classificação desabonadora. Quatro deles foram indicados como donos de conduta “pouco regular” e apenas um foi apontado como titular de má conduta. A maioria absoluta, 71, foi classificada como tendo boa conduta e oito ganharam o *status* de conduta “exata”. Dentre os cinco portugueses destacados

---

<sup>373</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1269; APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1274.

<sup>374</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 5213. O vigário aventou a possibilidade de haver portugueses “ocultos” na dita freguesia.

negativamente, quatro eram solteiros e um religioso. Além do religioso, faziam parte deste seletto grupo um sargento-mor, um caixeiro, um que vivia “de sua agência” e um que o vigário de Santana disse ignorar a ocupação – justamente o dono da má conduta.

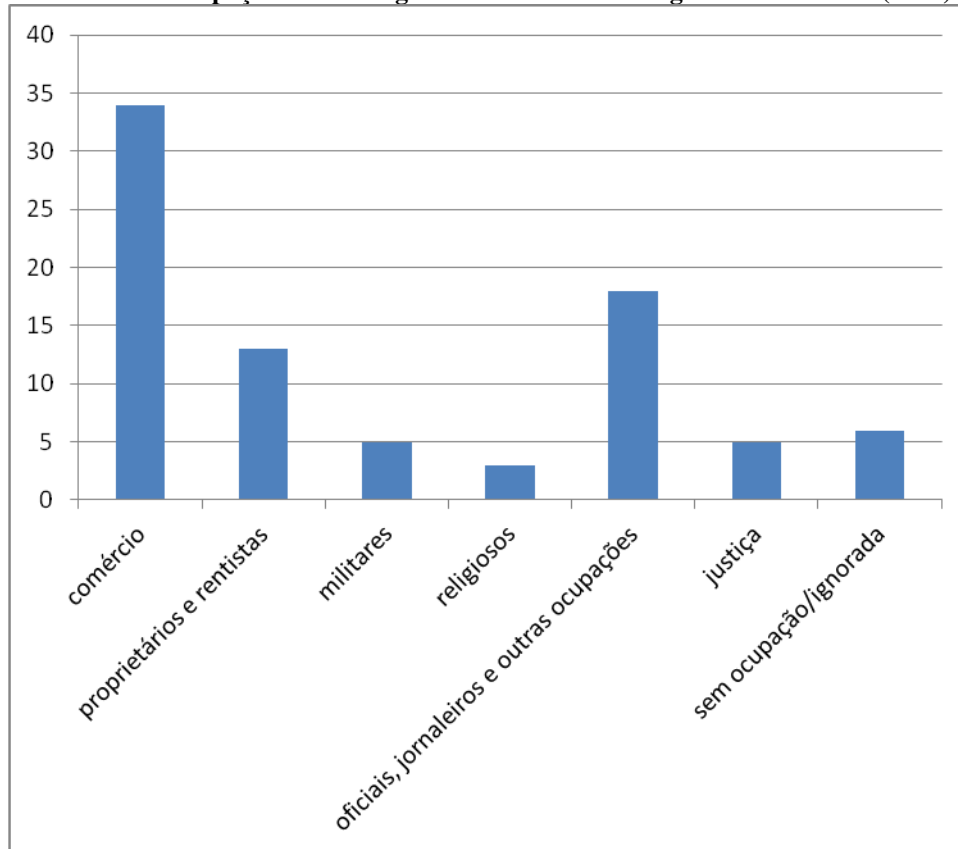
O que seria a tal conduta – fosse ela exata, boa, pouco regular ou má – não está explícito pelo vigário Menezes. Mas, pode-se depreender que a intenção das autoridades, coadunadas pelo religioso, fosse vigiar a atitude destes portugueses diante do cenário político ainda em vias de se definir.

Para além dos portugueses de conduta duvidosa, o censo feito pelo vigário Menezes nos traz algumas informações interessantes sobre a comunidade portuguesa daquela freguesia. Começemos pelas ocupações. Grande parte dos portugueses arrolados estão ligados ao ramo do comércio (40,5%). São 12 negociantes, 11 caixeiros e 11 vendilhões. Entre oficiais mecânicos e jornaleiros são 16, somados a eles um estudante e um feitor, teremos 21,4% do total.<sup>375</sup> Foram, ainda indicados 13 proprietários ou rentistas (15,5%). Por fim, completam a lista cinco militares, cinco com ocupação ligada ao judiciário e três religiosos. Seis portugueses não tiveram sua ocupação definida.

---

<sup>375</sup> Foram arrolados cinco jornaleiros, dois artistas e dois padeiros, além das seguintes ocupações, com uma aparição cada: alfaiate, balanceador, calafate, carteiro, ourives, sapateiro e tintureiro.

**Gráfico 06: Ocupação dos Portugueses residentes na Freguesia de Santana (1824)**



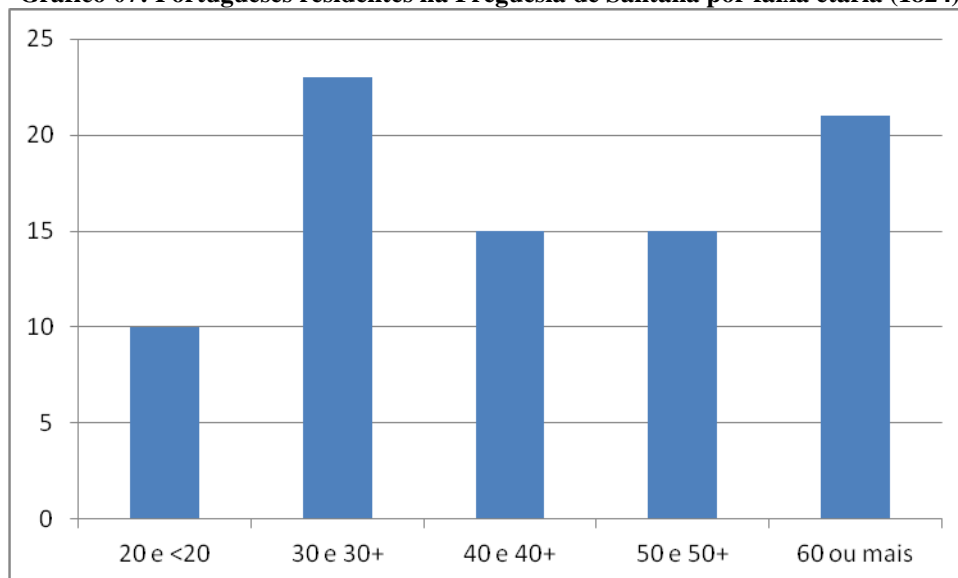
Fonte: APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 5213.

Quanto ao estado civil, mais da metade dos portugueses listados (46, ou 54,8% do total) eram casados. 27 (cerca de um terço) eram solteiros, oito eram viúvos, além dos três religiosos. Lembrando que os solteiros haviam sido alvo preferencial da campanha antilusitana de um semestre antes, o número de solteiros aqui encontrado não deixa de ser significativo. Por outro lado, solteiro parecia ser uma condição para ser indicado como dono de conduta duvidosa, já que nenhum casado ou viúvo foi indicado como tal.

As idades foram, quase todas, arredondadas em casas decimais pelo organizador da lista. Em alguns casos, as idades foram indicadas na forma “maior de...”. Analisando a faixa etária dos elencados, percebe-se que a maior quantidade dos arrolados tem 40 ou mais anos, perfazendo um total de 60,8%. Os que tiveram a idade indicada como 60, mais de 60, 70, mais de 70 e um com a idade de 90 anos perfazem um quarto do montante. Os grupos de 40 e mais de 40 e 50 e mais de 50 anos tiveram 15 pessoas cada (18,9%). Apenas 11,9% tinham menos de 30 anos e somente a dois foram anotadas idades abaixo dos 20 anos, ambos com exatos 18 – um era estudante, outro, caixeiro.

Quanto à relação da idade com a conduta má ou irregular, dos assim indicados, um tinha 20 anos, dois tinham 30, um, 40 e um 60.

**Gráfico 07: Portugueses residentes na Freguesia de Santana por faixa etária (1824)**



Fonte: APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 5213.

A vigilância patriótica não tinha só os portugueses como alvo. Aqueles que fossem vistos como protetores dos portugueses também passariam a ser perseguidos e ameaçados. Em Porto Seguro, no sul da Bahia, outro vigário, o Padre José Tibúrcio de Santana escreveu ao Governo provincial denunciando ser ele próprio vítima de ameaças pelo fato de ter se manifestado pelo sossego na localidade. Segundo o padre,

Desde o Memorável dia 25 de Novembro do ano d'1822, em que aqui aclamamos a nossa Independência, principiei a notar que alguns Brasileiros nacionais do País, ocultando em seus corações o ódio e rancor que tinham aos portugueses, tomaram esta ocasião para desabafo das suas paixões; por que não poupando sarcasmos e impropérios contra eles, e as autoridades que os defendiam em observância das ordens e recomendações de S. M. I, passaram agora mesmo a hostilidades contra uns e ameaçando outros<sup>376</sup>

O padre, por “ignorar o motivo de tal proceder” e trilhando pela obrigação de seu ofício, passou a pregar a concórdia entre os grupos, defendendo ser esta a vontade do Imperador. Isso bastou para que o padre Santana fosse tido como “protetor dos marotos” e passasse a sofrer ataques a sua honra e ameaça de expulsão da paróquia onde era colado. Como sugestão para implementar a paz na vila, o religioso defendeu, entre outras coisas, a dissolução do Corpo de Milícias local, pois, sendo formado por

<sup>376</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 5216.

pescadores lavradores “pobríssimos”, era foco de “frequentes desordens e insubordinação, o que dantes não havia”.

A vigilância implementada pelas autoridades para com os portugueses tinham como contraponto a reprovação àqueles que tomassem a defesa dos lusitanos. Enquanto a disputa fosse travada pelos empregos ocupados por portugueses – formalmente solicitados às autoridades instituídas – o antilusitanismo seria tolerado e até recompensado. Quando eram os sujeitos “pobríssimos” que tomavam para si o julgamento moral do patriotismo das próprias autoridades ou de outros compatriotas, tais manifestações eram vistas como ameaças que podiam extrapolar a ordem social. Quando estas ameaças passavam a ações, a tensão de classe – percebida pelos sujeitos da época, tanto neste, quanto em outros episódios já aqui referidos – tornava-se mais preocupante para quem exercia o poder na Província.

\* \* \*

Uma das ações antilusitanas de grande significado político era o “ajuntamento”. Ajuntamentos contra portugueses ou seus atos demonstravam uma demarcação – que era eminentemente política – de diferença nacional, o que, por sua vez, implicava em diferenças raciais e de classe. O ajuntamento, em geral, era acompanhado de gritos e ameaças, e, no limite, podia chegar à violência física. E esta forma de expressão política foi peça importante na crise de abril de 1831.

Em março daquele ano, como já vimos, o presidente Luis Paulo de Araújo Bastos correspondeu-se com o Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, cobrando dele mais pulso diante de um crime em cuja trama o antilusitanismo achou guarida. O suposto atirador foi designado não pelo seu nome, mas pelo epíteto nacional “Português”, enquanto a suposta vítima foi identificado apenas como “Brasileiro”. Bastos fez questão de frisar os designativos nacionais com iniciais maiúsculas.<sup>377</sup>

---

<sup>377</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 1636. Descrevi com mais detalhes este acontecimento no Capítulo I.



Caso semelhante de ajuntamento de populares ocorreu oito anos antes, durante a guerra de independência. No caso de 1822, o “crime” era não ser considerado brasileiro e o “réu”, já nosso conhecido, era o Juiz João José Tércio, da vila de Camamu. (GUERRA FILHO, 2004a. p. 100-101) A pena proferida pelos populares a “alteradas vozes” fora a morte, o que, afinal, não se consumou graças à intervenção de autoridades locais. Tudo isso no tribunal da política popular. O fato alarmou as autoridades locais, preocupadas com a possibilidade daquela ameaça ser dirigida “a nós, ou a outra qualquer Autoridade”.<sup>378</sup>

Logo após a guerra, em março de 1824, o já citado Padre Santana de Porto Seguro pediu às autoridades da província que nomeassem um juiz interino enquanto não viesse a nomeação imperial, para que o mesmo procedesse “uma restrita Devassa sobre aqueles que em públicos ajuntamentos tem falado e costumadamente falam do Sábio Governo de S. M., especialmente pela conservação dos portugueses no Brasil”. Ainda segundo o religiosos, nestas reuniões eram lidos “papéis incendiários” e prevaleciam ideais republicanos.<sup>379</sup>

Nove anos depois, em 1833, o mesmo vigário de Porto Seguro escrevia às autoridades provinciais, mais uma vez assustado com as rivalidades entre portugueses e brasileiros. Segundo ele, “na noite de 28 de junho foram os ditos portugueses assaz ofendidos em cantigas [...] e até aplaudidas por algumas Autoridades”. As cantigas eram entoadas em quadras por um “rancho de Patriotas” que desfilava na rua do porto.<sup>380</sup> O padre temia que, com tal desgosto, “o resto desta Classe de Cidadãos tão interessante ao aumento da Pátria que adotaram” se retirasse daquela vila.

Na narrativa do vigário de Porto Seguro, misturam-se a reunião de pessoas, caracterizando um ajuntamento, e os ataques verbais aos portugueses, neste caso, em forma de música, numa espécie de rebeldia festiva. As vozerias também foram um elemento de hostilidade aos portugueses e, quase sempre, associado ao ajuntamento, o que favorecia o anonimato e dificultava a identificação dos “cabeças”.

---

<sup>378</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 637-1.

<sup>379</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 5216. A acusação de “republicanismo” não era nem um pouco abonadora neste período. Anos mais tarde, nos acalorados acontecimentos de abril de 1831 em Santo Amaro, (ver capítulo IV) João Lourenço de Ataíde Seixas demonstrou seu descontentamento com o “malvado Saraiva”, que havia se declarado “Republicano”, e que, por isso, lhe aborreciam “o Trono e toda a sua dinastia”. (APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 2852) Mesmo nos movimentos posteriores de cunho federalista a divulgação republicana foi controversa. (ARAS, 1995; SOUZA, 1987)

<sup>380</sup> APEB. Seção Colonial-Provincial. Maço 5212. O vigário narrou este episódio em duas oportunidades, em 26 de julho e 2 de outubro de 1833.

Ainda em 1822, no episódio do apedrejamento da procissão de São José na Cidade da Bahia, houve um intenso debate e acusações mútuas entre os partidários de Madeira de Melo e seus adversários se o ajuntamento que deu origem aos ataques teria sido premeditado, incentivado ou mera brincadeira de “moleques”.<sup>381</sup> Um dos filhos do então deputado às Cortes de Lisboa, Luis Paulino, foi acusado pelos assessores próximos ao General português de ser o “chefe dos moleques”. (FRANÇA, 1980. Cartas 16 e 22)

Quando as autoridades se referiam a “ajuntamentos”, não estavam apenas descrevendo fisicamente um fenômeno social, mas, fundamentalmente, tipificando um crime. A partir de 1830, o “ajuntamento ilícito” passou a compor o rol de crimes policiais do Código Criminal brasileiro, que, em seu artigo 285, declarava:

Julgar-se-á cometido este crime, reunindo-se três, ou mais pessoas com a intenção de se ajudarem mutuamente para cometerem algum delito, ou para privarem ilegalmente a alguém do gozo, em exercício de algum direito, ou dever. (*apud* DANTAS, 2011. p. 31 e ss.)

Nem sempre os ajuntamentos e vozerias ficavam apenas nisso. O temor que os portugueses tinham de perder seus bens, ver seu lar e família violados e de ser alvo de violência física e mesmo assassinados algumas vezes se tornou realidade. O mês de abril de 1831 foi, certamente, o seu ápice.

Em plena crise de 1831, os gritos de “mata-maroto” foram utilizados como senha para que a violência contra os portugueses se instalasse. Segundo o Cônsul português na Bahia, João Pereira Leite, a crise de 4 e 5 de abril atingiu níveis de “anarquia mais absoluta e bárbara”. Escrevendo, no dia 18 daquele mês, ao Ministro Encarregado dos Negócios na Corte de Londres, Leite comparava a atual crise com os motins anteriores, nos quais prevalecia uma “anarquia moderada”, quando os portugueses eram vítimas de “palavradas, deportações e mesmo com alguns maus

---

<sup>381</sup> Para o General português, não havia dúvidas sobre o fato: “viu-se nesta cidade reunir-se uma multidão de negros a fazer depósito de pedras em alguns lugares muito públicos, como o Largo do Teatro e ruas adjacentes; tomaram suas posições e logo que apareceu uma procissão que era feita por naturais da Europa, atiraram sobre ela uma infinidade de pedradas”. Afirmou, ainda, não poder atribuir o acontecimento “a simples resolução dos negros”. (AMARAL, 1957. p. 169-170) Já para Dona Maria Bárbara Pinto Garcês, as pedradas era um costume dos “moleques”, que teriam lançado “dez pedras, ao muito”. (FRANÇA, 1980. p. 35-36) Seu filho, Luis Paulino, além de corroborar com a tese do costume de “moleques” em apedrejar-se mutuamente em “dias santos ou de procissões”, ainda afirmou que as pedras não haviam sido reunidas com tal propósito, mas pertenceriam a uma construção no local. (FRANÇA, 1980. p. 49)

tratos”. Desta vez, uma “população desenfreada [...] munida de armas e cartuchame”, nem respeitava, nem atendia as autoridades.

o grito que [...] que retumbou por toda a Cidade e seus subúrbios foi de “Mata Marotos” seguindo-se a este grito espantador que, aos Portugueses que por acaso chegavam às suas janelas ou portas, aos que ainda ignotos transitavam pelas ruas ou procuravam as praias para se embarcarem, fazia-se lhes fogo como a Lobos carniceros.<sup>382</sup>

O resultado foi uma “dolorosa, sanguinolenta e bárbara cena, a qual durou 48 horas”, vitimando, segundo Leite pode saber, cerca de 50 portugueses. Seguiu-se a isso mais 5 ou 6 dias em que os portugueses foram hostilizados, e a população – a qual se servia de “grande número de cativos armados”, fez questão de destacar o Cônsul Leite – se esquivava de devolver as armas aos seus depósitos. Atendendo a um chamado do Governo da Província, muitos portugueses desembarcaram para voltar às suas atividades cotidianas, mas, “na manhã do dia 13 foi repetido o massacre com inaudita ferocidade, especialmente na Cidade baixa aonde reside o Comércio que a tudo assombrou e encheu de horror”.

Quase um mês depois, em 13 de maio, Leite escreveu nova correspondência, renovando os horrores que os portugueses viviam na Bahia daqueles dias.<sup>383</sup> O Cônsul classificou os acontecimentos que vivenciara como “acérrima e atroz perseguição, massacre e extermínio” dos súditos da nação portuguesa, os quais, incluindo ele, encontravam-se escondidos em casas ou embarcações de terceiros. Ele próprio dizia-se ameaçado de morte, por conta de uma correspondência que enviara ao Governo da Província, exigindo que os direitos dos portugueses residentes na Bahia fossem respeitados, à luz do próprio texto constitucional brasileiro. Segundo Leite, o Governo havia publicado “de propósito” a sua correspondência nos periódicos da cidade, exaltando os ânimos contra sua pessoa.

Para o Cônsul Leite, a publicação da “Ata de deportação”, como se referia à ata publicada pelo Governo da Província da Bahia indicando a expulsão de portugueses, teve um outro efeito, qual fora, o de liberar a população armada reunida a escravos para praticarem atos os mais violentos contra os portugueses.

Em correspondência de 20 de abril endereçada ao Cônsul Geral no Rio de Janeiro, João Batista Moreira, o titular do consulado baiano narrou cenas que considerava “atos da mais intensa barbaridade”, os quais vinham horrorizando “a todos,

---

<sup>382</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

<sup>383</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

mesmo aos Brasileiros”.<sup>384</sup> Eram, segundo ele, inúmeras, mas relatava algumas que considerava notórias. Acompanhemos.

Em Itapagipe, freguesia nos subúrbios da capital da província, um português de mais de 70 anos foi ferido de arma de fogo. Um cirurgião foi tentar salvar-lhe a vida e quase perdeu a sua, atacado por moradores locais “só por ter ido curar a um maroto”, salvando-se a nado dos seus algozes. O septuagenário, tendo morrido, ficou insepulto por alguns dias e foi enterrado por seus escravos “na areia, a pouca distância da sua casa”. Na mesma Itapagipe, outros dois portugueses foram feridos mortalmente por arma de fogo. As vítimas teriam pedido assistência espiritual a um religioso para confessar-se, na iminência de seu falecimento. O sacerdote que lhes foi assistir sofreu, então, ameaça de morte caso continuasse a ministrar-lhes a confissão, pois “marotos nem absolvição se lhes devia dar”.

Outro português “bem estabelecido com seu armazém de molhados na Cidade Baixa” foi assassinado por um pardo “com quem em boa harmonia costumava conversar”. O português descansava na porta de sua casa, num dos dias em que os ânimos pareciam acalmados. O pardo, chegando-se ao português, haveria dito “é tempo, maroto, de pagares com a vida o que tens feito aos brasileiros” e, a despeito das súplicas e promessas de recompensas, desferiu-lhe uma facada no abdômen.

Ainda na Cidade Baixa, um jovem português, entre 12 e 14 anos, foi capturado quando estava no cais tentando encontrar refúgio em alguma embarcação. Segundo o que soube o Cônsul, “o Jovem implorou à Divindade, suplicou a vida e as feras lhe responderam ‘não te matamos, mas como tu gostas do mar, irás para o mar’, e atando-lhe as mãos para trás, o lançarão ao mar”. Mesmo amarrado, o jovem conseguiu bater-se até uma embarcação, onde alguns embarcados tentaram lhe socorrer. As “feras de terra” apontaram-lhes suas armas, avisaram que atirariam caso alguém o acudisse, e o jovem foi “por água abaixo”.

No Caminho Novo junto a São Francisco, um português dono de uma venda foi morto e enterrado por dois pardos que lhe convenceram que, para fugir do clima perigoso da cidade, era mais seguro esconder-se com eles que tentar a sorte em alguma embarcação. O português foi, então, assassinado com 16 baionetadas, tudo confessado “com altivez” ao Juiz de Paz da Freguesia da Sé.

---

<sup>384</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

Enquanto nas vilas do Recôncavo se repetiam “as perseguições e cenas de horror”, nas ruas da capital baiana, corpos de portugueses mortos ficavam expostos por dias e eram profanados, pois, ainda segundo Leite, “todos os que passavam davam nos seus Cadáveres muitas pauladas, picadas com Baionetas, espadas, etc. e lhe metiam charutos na boca”.

A narrativa apresentada pelo Cônsul português na Bahia, sendo uma leitura dos fatos pelo prisma de quem se viu ameaçado pela crise antilusitana, nos dá alguns elementos para pensarmos o antilusitanismo. Mesmo que os acontecimentos nela contidos possam estar aumentados, ou até nem terem sido reais, creio que o fato destas histórias circularem a ponto de comporem uma correspondência oficial entre duas autoridades portuguesas merece atenção, possibilitando a análise de alguns elementos que ficam expostos em tais narrativas.

Inicialmente, é interessante perceber que o que está descrito por Leite, com exceção do jovem jogado ao mar (e dos casos de vilipêndio aos cadáveres), são episódios direcionados às indivíduos específicos, nos quais os algozes conheciam suas vítimas. Os comerciantes, um foi morto enquanto estava sentado na porta de sua casa e o outro foi morto no esconderijo onde imaginava estar a salvo da violência contra os portugueses. Ambos foram assassinados por pessoas de seu convívio, “atraiçoados”, no juízo do Cônsul. O primeiro, diante da aproximação do seu contendor, “nem se preveniu, nem dele desconfiou”. O segundo sentiu mais segurança na oferta de abrigo dos seus assassinos do que na busca de abrigo no mar.

No primeiro caso, haveria uma vingança em nome da nação brasileira contra ele, o português dono do armazém – teria ele se recusado a vender a prazo? teria ele empregado patrícios em prejuízo dos nativos? – ou mesmo contra os tantos portugueses donos de lojas comerciais na cidade. No segundo, o assassinato poderia até ter como objetivo a mera apropriação dos bens do comerciante. Mas a confissão do crime ter sido feita “com altivez” indica que os assassinos sentiam-se legitimados em procedê-lo, provavelmente por serem brasileiros e a vítima um português. Um comerciante português...

No caso do jovem afogado, um elemento que só aparece neste episódio chama a atenção: a relação insinuada entre o mar e os portugueses. Assim como a atividade comercial era algo que representava a presença portuguesa na Bahia, também o mar e as

atividades ligadas à navegação o eram. “Como tu gostas do mar, irás para o mar” era, assim, uma referência à nacionalidade do jovem.

Os portugueses, portanto, não mereciam viver no Brasil. E, uma vez, mortos, não mereciam salvação no outro plano. Com exceção do comerciante morto na porta de sua casa, em todos os outros casos a violência extrapolava a morte física. O septuagenário ficou três dias insepulto e, quando finalmente foi enterrado, seu túmulo era a areia da praia; seus dois vizinhos de Itapagipe foram impedidos de receber a absolvição divina; o jovem teve, como túmulo, as águas da baía; e o comerciante da Freguesia da Sé foi enterrado sem as devidas circunstâncias e em local impróprio.<sup>385</sup> Somados aos numerosos cadáveres expostos nas ruas da Cidade, pode-se afirmar que a violência póstuma de impedir o enterro dos portugueses em solo sagrado e, portanto, embargar seu caminho no outro mundo, dá a dimensão da percepção antilusitana que a população possuía dos conflitos nacionais e da radicalidade da sua interpretação de tais questões.

O Cônsul João Pereira Leite percebia que esta radicalidade violenta não podia interessar, de todo, às autoridades e aos proprietários baianos, sempre temerosos de serem, eles próprios, vítimas da sanha popular. Leite ficou, então encurralado entre a tentativa de manter abertos os canais de diálogo com um Governo que, na sua opinião, cada vez mais cedia ao ódio das massas desenfreadas; e a comunidade portuguesa, que exigia dele ações mais enérgicas.

Seus compatriotas o pressionaram para que tomasse posições mais enérgicas frente ao governo da Província. Alarmados com os acontecimentos dos dias 4, 5 e 13 de abril, quando “nem a velhice, nem a infância escapou ao furor dos Tigres, e as cenas [...] excedem quanto a historia pode contar da ferocidade dos Canibais”, 46 portugueses encaminharam a Pereira Leite uma correspondência na qual exigiam que o Cônsul protestasse...

1º Contra o Governo da Província, e suas Autoridades civis e Militares pela infração do artigo 4º e 5º do Tratado de 29 de Agosto de 1825. 2º Pela satisfação devida aos Portugueses vítimas dos funestos dias 5 e 13. 3º por cem milhões de cruzados fundos e Crédito Português no Comércio desta Praça. 4º Pela indenização de todos os roubos feitos com ciência e tática aprovação do Governo, e força publica. 5º Por todas as consequências hostis provocadas por esta pérfida agressão.<sup>386</sup>

---

<sup>385</sup> Sobre sepultamentos e sepulturas, João José Reis afirma: “Uma das formas mais temidas de morte era a morte sem sepultura certa. E o morto sem sepultura era um dos mais temidos dos mortos. [...] Era importante morrer em terra firme, não para ser enterrado em qualquer lugar, mas em local sagrado. Durante muito tempo, entre os habitantes de Salvador, esse local foi a igreja.” (REIS, 1995. p. 171)

<sup>386</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

Para os signatários, o governo baiano não podia se eximir de culpa pelos acontecimentos alegando serem fruto de uma “sedição, motim popular”, uma vez que ele próprio havia publicado a ata de 13 de abril, a partir da qual, “não o indivíduo, mas todos os Portugueses foram indicados como alvo da vingança popular”. Assim, os portugueses que assinaram o documento também instavam o Cônsul a exigir explicações oficiais sobre a situação, nos seguintes termos:

1º Se esta Província tem declarado Guerra a Portugal, e considera os Portugueses inimigos públicos do Brasil, 2º Se o Tratado, e a Lei fundamental do Império, ao abrigo da qual aqui residiam os Portugueses, está destruída ou alterada. 3º Qual a Lei que erigiu Tribunais especiais de proscricção para os Portugueses.<sup>387</sup>

Depois disso, e talvez pela ausência de eficácia na sua argumentação, digamos, humanitária, o Cônsul Leite passou a uma outra linha argumentativa frente às autoridades baianas, apelando aos dispositivos legais da Constituição do Império do Brasil e do Tratado de 29 de Agosto de 1825. Para Leite, a decisão de expulsar portugueses, elaborada em forma de ata governamental, era ilegal, contradizendo os artigos 4º e 5º do tratado e o Artigo 6º, § 4 da Carta. Segundo ele,

Os Portugueses que ao abrigo d’aqule Solene Tratado se transportaram para esta Província, e nela como Estrangeiros residam, traficavam e exerciam suas profissões, estavam confiados na segurança individual e de propriedade estipulada no mesmo Tratado e que é conforme ao Direito Natural e das Gentes fielmente observado por todas as Nações do Mundo. Portugal não está em Guerra com o Brasil nem este Império a tem declarado a aquele, não há Lei alguma que proíba os Portugueses de residirem e traficarem no Brasil, o precitado Tratado lhe permite no artigo 5º como pois sem reconhecida infração deste artigo e daquele Direito, se poderá jamais considerar legal uma Ata filha do momento e fundada n’uma representação tumultuosa, que se diz ter seiscentos e tantas assinaturas de cujas pessoas se ignora, e talvez se não ache entre elas uma só de Proprietários Capitalistas, ou de Pessoas de representação?<sup>388</sup>

O Cônsul sabia da condição delicada em que se encontrava. Diante da exigência feita pelos súditos portugueses, oficiou, tanto ao Cônsul Geral no Rio de Janeiro, quanto ao Encarregado de Negócios de Portugal em Londres, dizendo-se “persuadido não ser de minha competência nem mesmo político em tão melindrosas e críticas circunstâncias levá-la ao Conhecimento do Governo desta Província”.<sup>389</sup>

Leite chegou a acionar cônsules de outras nações, na tentativa de fortalecer suas posições diante do governo baiano e garantir a segurança dos seus patrícios. Os britânicos, segundo ele, além de mediadores do Tratado de 1825 – e, portanto,

---

<sup>387</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

<sup>388</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

<sup>389</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

implicados na manutenção das boas relações entre Brasil e Portugal –, deviam atentar para os possíveis prejuízos que sofreriam com a situação, pois

sendo o negocio de retalho exercido pela maior parte nesta Praça por Portugueses, e estando estes devendo a Negociantes Britânicos talvez acima de doze milhões de Cruzados, está soma será quase no todo perdida se não permitirem aos Portugueses o continuarem no seu Trafico para liquidar o seu ativo, e com ele solverem o passivo.<sup>390</sup>

Mas não só de ativos e passivos vivia o capital português na Bahia. Se não podiam viver e traficar sob a garantia das leis do Império e do Tratado entre as duas nações, aos portugueses restava a opção de voltar a Portugal. Já no início de maio, João Pereira Leite afirmava ao seu congênere do Rio de Janeiro que “a emigração dos Portugueses não tem sido geral por falta de Embarcações que os transportem, mas já estão em grande parte munidos de Passaportes esperando pela sua vez”.<sup>391</sup> Ficar na Província ou voltar a Portugal foi o grande dilema da comunidade portuguesa na Bahia de 1831.

\* 2 \*

A primeira metade do século XIX foi um período bastante atribulado da história do Brasil, e especificamente da Bahia. Não se pode dizer que Portugal vivera, então, os seus dias mais tranquilos. Entre 1807 e 1834, o Reino europeu viveu três invasões pelas tropas francesas e contra aquele país permaneceu em guerra desde 1807 até 1814; perdeu a primazia de sede do seu próprio império para o Rio de Janeiro, em terras coloniais do outro lado do Atlântico; perdeu os privilégios comerciais frente à antiga colônia na América e viu-se igualada àquela em condição política com a criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; viveu uma revolução que instituiu uma Constituição de viés liberal, depois, um golpe que pretendeu restituir as prerrogativas absolutistas ao Rei (e uma tentativa frustrada de golpe liderada pelo Infante para enrijecer ainda mais o poder real); experimentou, com a morte de seu rei, uma regência de arranjo frágil baseada numa Constituição outorgada pelo Imperador do Brasil; viveu um outro golpe que levou ao trono o príncipe anteriormente mal sucedido; passou por

---

<sup>390</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

<sup>391</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.



uma guerra civil que durou cerca de quatro anos e terminou pela derrota do exército real e a confirmação de uma rainha com 15 anos de idade, recém completos. Sem falar na perda da sua mais importante colônia, independente sob a liderança do herdeiro do trono português, o mesmo que sairia vencedor da Guerra em 1834. (MATTOSO (dir.), 1998; MARQUES (dir.), 2002; PEDREIRA e MONTEIRO (coord.), 2013)

Como se pode imaginar, estas turbulências trouxeram profundas consequências para aquele país. Demograficamente, Portugal sofreu grandes perdas, seja pelas guerras, seja pela migração daqueles que fugiam dela ou de suas consequências. Por outro lado, muitas pessoas foram expulsas do país pelas posições políticas, ao sabor das mudanças de governo e das perseguições aos opositores em cada mudança de ventos.<sup>392</sup> Sendo assim, para os portugueses que habitavam a Bahia, retornar a Portugal nem sempre era sinônimo de retornar à paz e à tranquilidade da terra natal. No entanto, em pelo menos dois momentos (1823 e 1831) o número de retornados a Portugal foi notável. Mas, mesmo com esses momentos em que o número de retornados era majorado pelas tensões vividas em terras baianas, nunca a migração de Portugueses para a Bahia foi totalmente interrompida durante esses anos, incluindo aí os dois períodos de crise antilusitana.

O turbilhão de acontecimentos não poderia deixar de impactar na população portuguesa, fosse no seu cotidiano, fosse na constituição da sua demografia. Refletindo isso, a historiografia portuguesa indica um crescimento demográfico perto do zero para o período aqui estudado. Segundo Rui Cascão, a população portuguesa cresceu, entre 1801 e 1821, a um ritmo médio de 0,16% ao ano, tendo mesmo decrescido na primeira metade deste lapso temporal. No período seguinte, 1821 a 1835, o crescimento foi ainda menor: 0,08%. Daí em diante, até o final do século XIX, as taxas se aproximaram à casa do 1%, nunca em níveis abaixo dos 0,6% (CASCÃO, 1998. p. 365).<sup>393</sup> As taxas anteriores a 1.800 parecem estar mais próximas a estes índices posteriores à Guerra Civil (SERRÃO, 1998. p. 61-62). O contraste entre as taxas anteriores e posteriores ao

---

<sup>392</sup> Calcula-se que, durante o período miguelista, até 50.000 portugueses tenham se retirado ou sido expulsos de Portugal por questões políticas. (MARQUES, 2002. pp. 580-582) Entre estes, Joaquim José da Silva Maia, redator do *Semanário Cívico* e do *Sentinela Bahiense* na Bahia de 1821 a 1823; de *O Imparcial* no Porto (1826 a 1828), e, novamente no Brasil, d'*O Imparcial Brasileiro* (1830-1831), na capital do Império. Sobre a trajetória de Maia na imprensa, ver: PEREIRA (2013).

<sup>393</sup> Os valores absolutos (sempre considerando Portugal continental) apresentados pelo autor para o período de nosso interesse são: 2.931.930 (1801); 3.026.450 (1821); 3.061.684 (1835). Segundo o mesmo autor, uma tentativa de censo de menor rigor metodológico apontou, em 1811, um decréscimo de 50.000 habitantes no total da população portuguesa comparada ao censo da década anterior (CASCÃO, 1998, p. 366).

período de 1801 a 1835 demonstram o impacto dos acontecimentos políticos e das guerras na demografia portuguesa.

Os autores trazidos sugerem modelos explicativos muito parecidos no tocante ao panorama demográfico e às flutuações populacionais portuguesas. Em geral, descrevem um norte mais densamente povoado, notadamente a região entre Douro e Minho; e taxas de natalidade e mortalidade maiores ao sul do Tejo, onde os casamentos eram mais frequentes e aconteciam, em média, em idades mais baixas. As interpretações imputam esse quadro às diferenças no regime fundiário, o qual propiciaria concentrações populacionais e maiores incentivos à migração no norte.<sup>394</sup>

Também estaria assentada nesta estrutura agrária a larga preponderância dos distritos do norte no fornecimento de vidas à migração, fosse para outras regiões do reino, ou, principalmente, para o além-mar. Diga-se, o Brasil. A América de colonização portuguesa era, e ainda seria por longos anos, o destino preferido de quem buscava a sorte Atlântico a fora.

O português que emigrava para as capitanias, depois províncias, do Brasil era, em média, do sexo masculino, solteiro, jovem (entre 15 e 24 anos),<sup>395</sup> nortista e rudemente alfabetizado (MATOS e MARQUES, 2002, p. 42; MONTEIRO, 2013, p. 171-172). Os historiadores portugueses são unânimes na afirmação de que a emigração foi uma força importante na composição dos números sobre a população portuguesa e o grande polo de atração desta migração nas primeiras décadas do século XIX era o Brasil. A presença portuguesa na Bahia está, pois, encaixada neste cenário.

\* \* \*

---

<sup>394</sup> “De forma muito simplificada, as características das explorações agrárias podiam ser descritas, desde tempos muito remotos, de acordo com um legado que mantinha uma viva expressão no início do século XIX. Este definia-se em função de uma dualidade essencial traçada a partir de uma linha desenhada pelo curso do rio Tejo: a sul (e também nas áreas confinantes a norte) predominaria quase sempre a média e grande exploração agrícola, por vezes combinada com a pecuária; a norte prevalecia, em regra, a pequena e média exploração agrícola. Acrescente-se que, em termos gerais, esta dualidade essencial se traduzia numa similarmente diversa composição social da população agrícola.” (MONTEIRO, 2013, p. 169)

<sup>395</sup> Segundo Matos e Marques, para o biênio 1820-1821, a relação de masculinidade (razão entre homens e mulheres) na população portuguesa saía de 100,5% para o grupo etário de 10-14 anos, caía para 97,1% no grupo seguinte de 15-19 anos para atingir seu ponto mínimo em 89,23% entre 20-24 anos. A partir daí, a razão volta a crescer para oscilar quase sempre pouco acima dos 95% (MATOS e MARQUES, 2002, p. 21).

O que nos resta é buscar entender em que medida as atribuições políticas dos dois lados do Atlântico influenciaram a disposição de migrar, retornar a Portugal e ou comerciar, tomando como foco de análise a província da Bahia. Este esforço, para constituir uma percepção consolidada deste quadro, exigiria uma investigação muito ampla que demandaria mais tempo investido em arquivos do Brasil e de Portugal, na tentativa de construir um grande panorama do fluxo transatlântico entre o Reino europeu e o Império americano. Mas é possível, minimamente, perceber algumas tendências em relação ao comércio e à migração portugueses na Bahia.

No primeiro caso, analisarei o fluxo de embarcações mercantis que fizeram a rota, nos dois sentidos, entre a Bahia e o Porto.<sup>396</sup> Utilizarei para isso os registros encontrados em duas publicações dedicadas exclusivamente a este tema: o Periódico Mercantil da Cidade do Porto (1822-1826) e a Folha Mercantil da Cidade do Porto (1826-1832). No segundo caso, concernente ao fluxo transatlântico de pessoas, analisarei os passaportes expedidos em Portugal cujos titulares e seus acompanhantes se dirigiam para a Bahia, em geral de Lisboa, mas também do Porto.

Obviamente, a exatidão dos números tanto um quanto outro levantamento esbarram na impossibilidade de mensurar o fluxo de mercadorias e pessoas que acontecia à revelia da lei. Quanto à migração, Joel Serrão chegou a calcular que, para o Brasil, um terço dela fosse ilegal (SERRÃO, 1972. p. 37). Casos como o das embarcações Imperador dos Anjos e Fênix, chegadas à Bahia em plena crise antilusitana de abril de 1831, nas quais dezenas de portugueses viajaram sem os respectivos passaportes, não parecem ser tão raros.<sup>397</sup>

Se olharmos, por exemplo, o gráfico com o montante de embarcações que fizeram a rota Bahia-Porto, é possível verificar que os números de 1823 e 1824 não existem. No entanto, como já dito, os jornais portugueses publicaram registros de que os mantimentos continuaram chegando pelo mar à Bahia durante a Guerra de 1822-1823.<sup>398</sup> A ausência de registros corresponde à proibição, por parte do governo de D. João VI, de comerciar com aquela praça, considerada insurgente. Posteriormente, antes

---

<sup>396</sup> A escolha da Cidade do Porto se deveu à disponibilidade das informações presentes nas publicações mercantis a seguir citadas, que possibilitaram as conclusões que aqui seguem. O movimento do porto de Lisboa, por exemplo, seria fundamental para uma ideia mais global do comércio entre a Bahia e Portugal, mas, nesta etapa, fez-se impossível reunir tais dados.

<sup>397</sup> Este caso será discutido a diante, neste capítulo.

<sup>398</sup> É possível encontrar nos jornais portugueses informações como esta: “no dia 3 de junho [de 1823] tinham entrado naquele porto [da Bahia] alguns mantimentos, que daqui [Portugal] se tinha enviado” *Correio do Porto*, 15/08/1823.

do reconhecimento da Independência, esta proibição foi reforçada. Há, no entanto, fortes indícios de que esta rota não foi completamente interrompida, como sugerem os registros do Periódico Mercantil da Cidade do Porto.

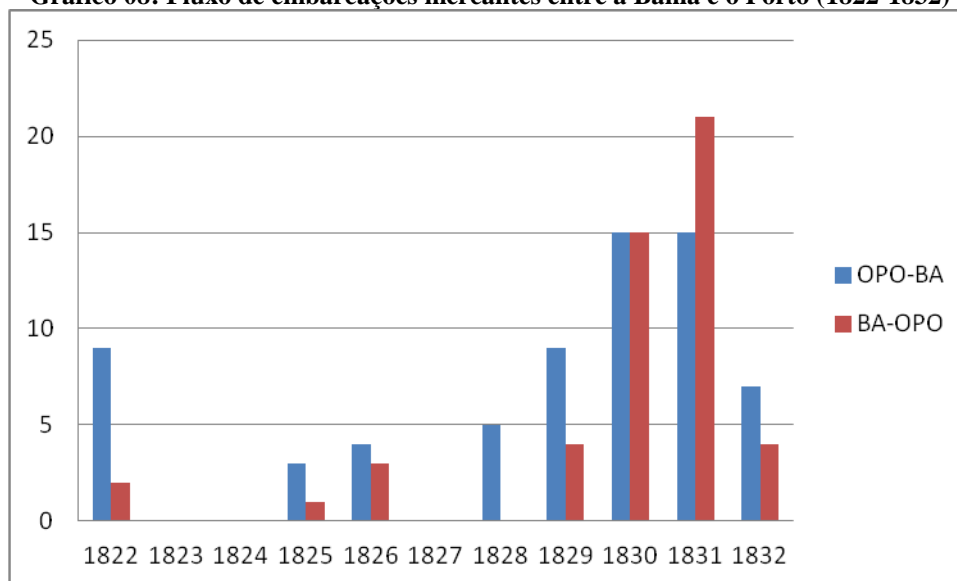
Outra questão a ser observada é a ausência de registros de embarcações saídas da Cidade do Porto com destino à Bahia em 1827 e a ausência de registro de embarcações em 1827 e 1828 em sentido inverso. Uma explicação para isso pode ser creditada, ao menos parcialmente, à guerra civil que eclodiu no norte de Portugal em finais de 1826. Mas não se pode afirmar que esta ausência signifique a suspensão absoluta do comércio português com a Bahia – para tal, seria necessário consultar as informações dos portos da Bahia e de Lisboa, ou de outros portos do norte de Portugal, como o de Viana do Castelo, por exemplo. No entanto, esta possível interrupção do comércio nestes anos é algo notável.

Desta forma, os números sobre o comércio entre Porto e a Bahia indicam que, ao final da Guerra de Independência e das respectivas negociações diplomáticas para a estabilidade das relações entre Portugal e o Brasil, esta rota marítima se restabeleceu timidamente, sendo novamente golpeada pelas questões internas portuguesas entre 1827 e 1828. A partir de 1829 até 1831, as trocas entre as duas cidades aumentou vertiginosamente, crescimento interrompido e significativamente revertido em 1832.<sup>399</sup> Naquele ano, e nos dois seguintes, a Cidade do Porto encontrava-se sitiada pelas tropas de D. Miguel, que tentava derrotar as forças lideradas por seu irmão, o Duque de Bragança e ex-Imperador do Brasil. Este cerco certamente impedia que o porto desta cidade pudesse funcionar plenamente como entreposto privilegiado do norte do país.

---

<sup>399</sup> Apesar de a *Folha Mercantil da Cidade do Porto* ter sido publicada apenas até finais de junho de 1832, os números deste primeiro semestre já indicam uma diminuição do fluxo comercial entre a Bahia e o Porto, nos dois sentidos.

**Gráfico 08: Fluxo de embarcações mercantes entre a Bahia e o Porto (1822-1832)**



Fonte: *Periódico Mercantil da Cidade do Porto (01/10/1822 a 29/08/1826)* e *Folha Mercantil da Cidade do Porto (04/04/1828 a 30/06/1832)*

Quanto aos gêneros transportados por estas embarcações, no sentido Porto-Bahia, destacam-se o vinho e o sal. Das 67 embarcações que fizeram esta rota entre 1822 e 1823, apenas 19 não transportavam o primeiro e 21 não transportavam o segundo. Apenas duas não levavam ao menos um dos dois gêneros. Das 19 que não levavam vinho, 13 estão nos anos de 1831 e 1832. Nenhuma das 7 embarcações que, do Porto, se dirigiram à Bahia neste último ano transportava o produto. Além do sal e do vinho, contam-se como mercadorias desta rota o bacalhau, tecidos, ferragens, chapéus e, mais raramente, cebolas e azeitonas.

No caminho inverso, da Bahia ao Porto, o destaque é o açúcar. Apenas duas das 50 embarcações que fizeram essa rota não transportavam o produto, entre elas, o bergantim Teresa, que chegou ao Porto em 15 de agosto de 1831, trazendo 122 passageiros fugidos das incertezas do abril baiano. A aguardente, produto originário da cana, a mesma matéria-prima do açúcar, era, também, gênero bastante transportado nas embarcações aqui contabilizadas – 40 delas. Registra-se ainda um grande fluxo de couros e arroz. Com menor frequência, aparecem a piaçava, o café, o algodão e a madeira.

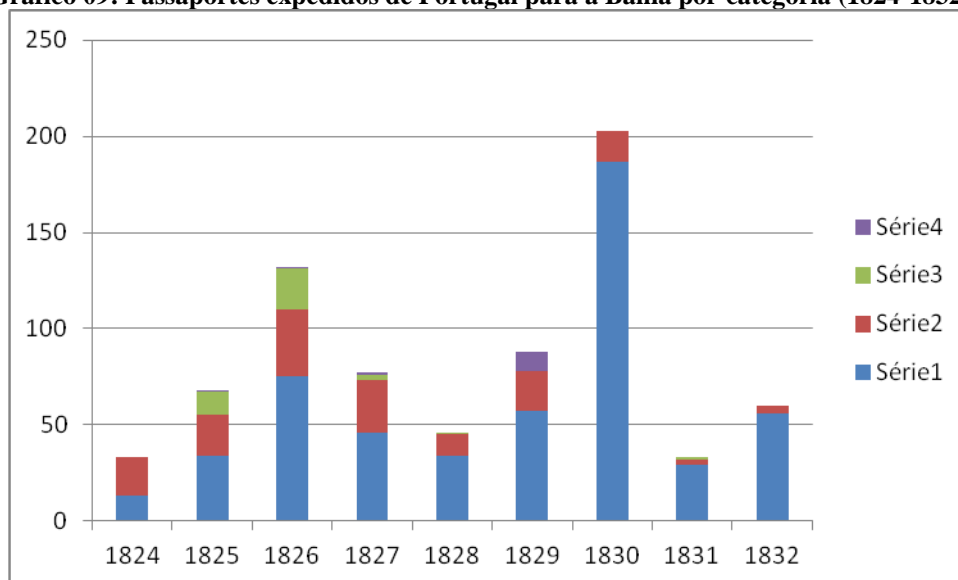
A ausência de números para o ano de 1824 não nos permite verificar se a crise de dezembro de 1823, já superada a situação de guerra, teve alguma influência no fluxo comercial entre Bahia e Porto. Em contrapartida, os números relativos ao ano de 1831 não parecem indicar um grande abalo no comércio entre as duas praças. Tomemos como

referência a chegada, no Porto, do bergantim Teresa, o primeiro a portar notícias da crise de abril. Excetuando-se o Teresa, chegaram, em 1831, 20 embarcações provenientes da Bahia: 14 antes e 6 depois. Em média, antes do Teresa, chegava uma embarcação a cada duas semanas. Depois, esta média diminui para 23 dias, continuando, no entanto, parecida com a de outros períodos.

Há, ainda, outros elementos que podem influenciar estes dados. No segundo semestre de 1831, D. Pedro de Alcântara, já destronado no Brasil, circulou pela Europa angariando fundos e recrutando tropas para enfrentar D. Miguel. As incertezas geradas pela expectativa de uma guerra iminente eram frequentemente referidas nos jornais. Mas, de fato, a migração de comerciantes portugueses e suas famílias frente à instabilidade vivida na Bahia a partir de abril de 1831 deve ser levada em consideração, posto que muitos negócios terão deixado de ocorrer por conta disso.

Vejamos o quadro a partir do registro de passaportes em Portugal. Até o tratado de reconhecimento da Independência do Brasil, assinado em 29 de agosto de 1825, os passaportes para as diversas capitanias e depois províncias eram emitidos pela Secretaria dos Negócios da Marinha e Ultramar. Posteriormente, com a saída do Brasil do âmbito do Reino Unido, estes passaportes passaram à alçada do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

**Gráfico 09: Passaportes expedidos de Portugal para a Bahia por categoria (1824-1832)**



**Série 1: titulares; Série 2: parentes; Série 3: criados; Série 4: outros.**

**Fonte: AHU. CU. Passaportes de Passageiros, cód. 811 e 812; ANTT. MNE, Passaportes: livros 367, 368 e 369.**

Se olharmos os números de passaportes emitidos, somando-se aos titulares, os familiares, criados e outros acompanhantes,<sup>400</sup> percebe-se que o ano de 1830 destaca-se em relação aos outros, tendo um montante que é o dobro (às vezes o triplo ou mais) de quase todos os outros anos, com exceção de 1826.

**Tabela 01: Participação de famílias nos passaportes Portugal-Bahia (1824-1832)**

Ano	1824	1825	1826	1827	1828	1829	1830	1831	1832
Familiares e acompanhantes	20	21	35	27	11	21	16	3	4
% dos passageiros	60,6%	30,9%	26,5%	35,1%	23,9%	23,9%	7,9%	9,1%	6,7%

Fonte: AHU. CU, Passaportes de Passageiros, cód. 811 e 812; ANTT. MNE, Passaportes: livros 367, 368 e 369.

O número grande de familiares presentes nos passaportes dos anos de 1824 a 1827 também pode indicar o retorno de famílias para a Bahia logo após o fim das batalhas em 1823, e mesmo da crise antilusitana de dezembro deste ano. São números mais expressivos do que os de 1828, 1829, 1830 e 1831. Mas, comparados, por exemplo, aos números de três anos anteriores à guerra (1816, 1817 e 1818) veremos que, com exceção do ano de 1824, os números daquele primeiro período, acima de 25%, não estão tão distantes deste período anterior à guerra. Portanto, não podemos descartar a hipótese de essas famílias que viajaram entre 1824 e 1831 estarem viajando pela primeira vez para a Bahia.

**Tabela 02: Participação de famílias nos passaportes Portugal-Bahia (1816-1818)**

ano	1816	1817	1818
Montante	15	14	22
%	34,9%	29,2%	40,0%

Fonte: AHU. CU. Passaportes de Passageiros, cód. 811.

Em todo o período contabilizado, somam-se 38 acompanhantes denominados como criados. Destes, 33 receberam passaportes em 1825 ou 1826. A concentração de “criados” nos passaportes emitidos nestes dois anos (86,8% do total), muitos deles indicados como pretos, também sugere que, após o reconhecimento da Independência,

<sup>400</sup> Os passaportes eram emitidos em nome de seus titulares, mas também continham os seus familiares (cônjuges, filhos, irmãos, sobrinhos, dentre outros) e criados. Os registros que não se encaixam sem no primeiro nem no segundo bloco (ou aqueles que não foi possível entender) estão agrupado na categoria “outros”.

muitos portugueses que emigraram por conta da guerra, com família e criadagem, tentariam retomaram suas vidas retornando à Bahia.

Há apenas dois passaportes em que a condição de “emigrado da Bahia” foi expressamente registrada, ambos concedidos em outubro de 1825, a Tomás Silvério Raposo, 37 anos, e a Joaquim Antonio da Fonseca, 30. Este último, que viajaria do Porto levando em sua companhia uma sobrinha de 14 anos, foi contemplado com o valor de 64\$000 na subscrição em socorro dos emigrados que veremos adiante.

\* \* \*

A emigração de portugueses da Bahia tornou-se, em 1823, um grave problema em Portugal. O final dos conflitos na Bahia foi marcado por uma retirada das tropas portuguesas acompanhadas dos reinóis – e alguns nascidos na América – que temiam a revanche que o Exército Pacificador pudesse perpetrar na retomada da capital baiana. Não há números exatos sobre esta retirada. Destaque-se que não foram apenas militares que tomaram o rumo da terra natal: muitos civis e suas famílias compuseram esta cena final da Guerra da Bahia. Tudo indica ter sido alto o número de civis e militares portugueses que se retiraram da Bahia no dia 2 de julho de 1823. Vejamos o montante que foi possível rastrear.

Tavares aponta que 83 embarcações se retiraram do porto da Bahia em direção a Portugal no 2 de julho de 1823. Segundo ele, levavam mais de 4.000 homens do Exército e da Marinha para o Reino. (TAVARES, 2005, p. 218) Os jornais portugueses são mais superlativos. Replicando a *Gazeta de Lisboa*, o *Correio do Porto* comunicou, em 26 de agosto de 1831, que haviam saído da Bahia 112 embarcações que conduziam a Portugal “não só a Guarnição; mas também quase todos Europeus, sem excetuar Ingleses, Franceses, &c”.<sup>401</sup>

Mesmo antes do final dos conflitos, a debandada de portugueses para a Europa já era sentida, apesar de menos volumosa e mais esparsa se comparada à que iria acontecer no 2 de julho. Temendo a perda daquela província para o Rio de Janeiro, um

---

<sup>401</sup> *Correio do Porto*, 26/08/1831. A notícia original foi publicada na capital portuguesa em 23/08/1823. No dia anterior, chegaram àquela capital as primeiras embarcações saídas da Bahia em 02/07/1823.



grupo de portugueses residentes na Bahia enviou um procurador com algumas representações endereçadas ao Rei e às Cortes. Na primeira delas, datada de 8 de janeiro de 1823, os portugueses sitiados na capital baiana manifestavam

o desgosto em que se acham, e decisivamente lhe dizem que se Vossa Majestade não der já e já as providências exoradas, eles passarão a abandonar o Brasil, deixando em mão dos perversos os bens que tanto lhes tem custado a adquirir; virão para este Reino mendigar de porta em porta, imitando outros que aqui se acham emigrados. E será possível que Vossa Majestade feche os ouvidos a tão justos clamores?<sup>402</sup>

Meses depois, os temores dos portugueses eram como que profeticamente realizados. A *Gazeta de Lisboa* de 8 de setembro de 1823 publicou diversos ofícios que demonstravam as ações implementadas por D. João VI na tentativa de manter a Bahia sob a sua Coroa. A pretensão do periódico era “suavizar em certo modo a mágoa do Público, justamente ressentido com o espetáculo que lhe tem oferecido o desembarque dos nossos valentes soldados, e de tantas famílias”.<sup>403</sup> A *Gazeta* arrematava o artigo pondo a culpa de tal tragédia na facção liberal.

A partir do fim da guerra, a chegada de cada navio era noticiada pela imprensa de Lisboa e do Porto. Entre os dias 24 de agosto e 22 de setembro de 1823, o *Correio do Porto* noticiou a chegada de 40 das embarcações saídas da Bahia ao final da guerra. Segundo estes registros, aquelas embarcações conduziram a Portugal, ao menos, 632 passageiros e 3.415 militares, totalizando 4.047 portugueses os quais desembarcaram num período de menos de um mês.<sup>404</sup> Não é um número desprezível. Para termos um parâmetro, a viagem da Família Real em 1807/1808 de Lisboa para o Rio de Janeiro

---

<sup>402</sup> *Correio do Porto*, 12/02/1823. Pela data da publicação do jornal, percebe-se que a representação foi datada fora da Bahia. A segunda e a terceira são, respectivamente, de 23 e 27 de janeiro. O procurador era Francisco Mendes da Silva Figueiró e alegava-se ter a primeira representação 1.052 assinaturas de “constitucionais”.

<sup>403</sup> *Gazeta de Lisboa*, 08/09/1823. O artigo foi replicado no *Correio do Porto* em 12 de setembro. Para o periódico, eram os emigrados “vítimas da má fé, e da inépcia de uma facção tão mal aconselhada, como perversa nas suas intenções”. Em 24/08/1823, o *Correio do Porto*, em edição extraordinária em que comunicava a chegada das primeiras embarcações chegadas da Bahia com tropas e passageiros, concluía: “Eis-aquí pois os efeitos do infausto dia 24 de Agosto de 1820!!”.

<sup>404</sup> *Correio do Porto*, 24/08/1823 (extraordinário); *Correio do Porto*, 26/08/1823; *Correio do Porto*, 27/08/1823; *Correio do Porto*, 29/08/1823; *Correio do Porto*, 01/09/1823; *Correio do Porto*, 03/09/1823; *Correio do Porto*, 06/09/1823; *Correio do Porto*, 09/09/1823; *Correio do Porto*, 15/09/1823; *Correio do Porto*, 16/09/1823; *Correio do Porto*, 22/09/1823. As embarcações cuja chegada foi noticiada são as seguintes: Duque de Victoria, Luiza, Prozerpina, D. Afonso, Conde da Palma, Costeira, Bela Flor, Flor d'Amizade, Aníbal, Audaz, Conceição e Mercúrio, São Manuel, Conceição, Congresso Lusitano, Especulador, Mercúrio, Conceição Oliveira, Boaventura, Príncipe do Brasil, Novo Viajante, Ligeiro, Flor do Tejo, Triunfo da Inveja, Canoa, Grão Pará, São Domingos Enéas, D. João VI, Princesa Real, Princesa Real, Urânia, Orestes, Conceição, Pérola, Galatea, Calipso, Quatro Amigos, Nova Sociedade, Diana, Restauração, S. Gualter e Fênix.

com escala na Bahia mobilizou entre 36 a 42 embarcações e um total de pessoas na casa dos 12 milhares. (MALERBA, 2008; BARATA, 2009)

O número de emigrados da Bahia é, certamente, maior do que aqueles contabilizados no periódico portuense. Pra começar, os próprios jornais trazem registros dúbios: a fragata de Guerra Pérola, por exemplo, foi apresentada desta forma: “360 pessoas, 44 peças, 20 passageiros, e 120 pessoas de Tropa”, dificultando a totalização dos viajantes.<sup>405</sup> Além disso, mesmo se considerarmos exagerados os números que aproximam à centena o montante de embarcações mobilizadas para a retirada da Bahia, é fato que o número é maior que as 40 registradas nos periódicos portugueses.

Para nos aproximarmos do número de embarcações que transportaram portugueses na retirada do 2 de Julho há, ainda, os registros militares. Um deles, o “Mapa das Forças que compunha a Divisão de Tropas Portuguesas destacadas na Bahia, e que embarcou na mesma Cidade na madrugada do dia 2 de Julho...” indica um total de 5.335 militares e 798 familiares, somando 6.133 pessoas ao todo.<sup>406</sup> Isso não inclui, por exemplo, os muitos negociantes e suas famílias que tantas vezes, chegando da Bahia, apareceram nos jornais portugueses. Estes mesmos registros militares aumentam em 16 o número de embarcações utilizadas na retirada de portugueses da Bahia.<sup>407</sup>

Também não estão computados neste total as embarcações que, se retirando da Bahia no 2 de julho, foram apresadas pela esquadra de Lord Cochrane e ou se dispersaram por questões outras, indo parar em outros portos do Brasil, ou mesmo sendo obrigadas a retornar à Bahia, como foi o caso do Triunfo da Inveja, referido no começo deste capítulo. E ainda houve embarcações que tiveram como destino outros portos que não Lisboa e Porto.

Não obstante as dificuldades de se mensurar com exatidão o montante de portugueses emigrados da Bahia em decorrência da guerra, tal quantidade de pessoas, aproximando-se à dezena de milhar,<sup>408</sup> chegando aos principais portos de Portugal no curto intervalo de poucas semanas, gerou um assombro à população reinol. Para além da

---

<sup>405</sup> A anotação do periódico não indica, por exemplo, se os “passageiros” e as “pessoas de tropa” estariam contabilizadas no montante de 360 “pessoas”.

<sup>406</sup> AHM. cota 2-01-47-04.

<sup>407</sup> AHM. cota 2-01-49-02. Além das 40 embarcações já divulgadas pelos periódicos, 22 das quais também nomeadas neste documento, foram utilizados, para transporte de tropas, os navios Conde de Cavaleiros, Mentor, Bizarria, Harmonia, Vigiante, Caridade, Dez de Fevereiro, Conde de Peniche, Quatro de Julho, Leal Português, Regeneração, Emilia, Príncipe Real, Prontidão, Vinagre e Ulisses.

<sup>408</sup> Este também é o palpite de Braz do Amaral, para quem “não será desarrazoado pensar que o comboio [que saiu da Bahia em 2 de julho de 1823] levava dez a doze mil pessoas.” (AMARAL, 1957. p. 447)

derrota militar e das decorrências dela advindas, havia a tragédia descrita nos periódicos e as condições em que muitos chegavam à pátria e os apertos que passariam sem os rendimentos, bens e ocupações que ficaram na Bahia.

Para dar alguma solução aos problemas decorrentes da chegada desta gente – muitas vezes famílias inteiras – e diante das imensas dificuldades financeiras do Estado português, El Rei D. João VI criou uma “Subscrição para o Socorro dos Emigrados do Brasil”, nomeando uma comissão para gerir, tanto a arrecadação, quanto a distribuição dos recursos advindos desta iniciativa.<sup>409</sup> A comissão arrecadou, nos meses seguintes, doações em todo o Reino de Portugal. Contando com valores a partir de \$480rs., e chegando até uma doação no valor de 1:200\$000rs. feita pelo Visconde de Porto Covo da Bandeira, ele próprio o Presidente da comissão nomeada pelo Rei.<sup>410</sup>

Entre as doações individuais, além da última citada, a do Conde da Póvoa, no valor de um conto de réis, também se destaca. Entre os Negociantes e Proprietários, Antonio Esteves Costa, da praça de Lisboa e membro da Comissão, também doou um conto. Ainda de Lisboa, João Antonio de Almeida doou 600\$000. Os Negociantes e Proprietários na Cidade do Porto contribuíram, juntos, com 344\$950 rs.

O relatório apresentado pela Comissão indica uma ampla mobilização em Portugal para a arrecadação dos fundos para o socorro dos emigrados. Há montantes significativos doados por funcionários públicos, os religiosos, militares, além dos já comentados comerciantes. Os membros do Exército português, por exemplo, contribuíram com 12:365\$725 rs., ou seja, 28,9% do total arrecadado. Houve esforços de arrecadação coletivos, muitos deles realizados pelas paróquias e concentrado pelas dioceses. A do Porto, com 686\$700 rs., foi a maior doadora de um total de 5:216\$104 rs. do somatório arrecadado em nome das dioceses.

Os recursos arrecadados foram distribuídos, entre os anos de 1824 e 1826, a 746 emigrados do Brasil, tendo a comissão encarregada pela Subscrição produzido um detalhado relatório, o qual foi impresso e publicado em Lisboa no ano de 1827. Nele, além da discriminação dos doadores, organizados por sua localidade e/ou por ofício, também constam os nomes dos que foram contemplados com ajudas financeiras.

---

<sup>409</sup> Eram membros da Comissão: Visconde de Porto-Covo da Bandeira (Presidente), Antonio Esteves Costa (Tesoureiro), Jacinto José Dias de Carvalho (Secretário), João Antonio d’Almeida, João Gomes d’Oliveira Silva e José Antonio Rodrigues Viana. A edição de 19 de outubro de 1824 da *Gazeta de Lisboa* começou a divulgar o nome dos autores das doações à Comissão.

<sup>410</sup> Os valores se referem à moeda portuguesa, o real.

Homens e mulheres que receberam ajuda da Comissão foram classificados pela Província brasileira de onde emigraram para Portugal.

**Tabela 03. Distribuição dos recursos pela Comissão responsável pela Subscrição em socorro dos Emigrados do Brasil, por Província de origem.**

Província	Emigrados Contemplados		Valor total distribuído por Província		Média <i>per capita</i>
	Número	Porcentagem	Valor	Porcentagem	
Bahia	341	45,7%	14:605\$880	47,1%	42\$832 (+3,1%)
Pernambuco	205	27,5%	8:460\$160	27,3%	41\$269 (-0,7%)
Pará	79	10,6%	3:054\$000	9,9%	38\$658 (-6,9%)
Maranhão	63	8,4%	2:630\$800	8,5%	41\$759 (+0,5%)
Paraíba	24	3,2%	769\$600	2,5%	32\$066 (-22,8%)
Rio de Janeiro	18	2,4%	921\$600	3,0%	51\$200 (+23,2%)
Alagoas	12	1,6%	336\$400	1,1%	28\$033 (-32,5%)
Piauí	2	0,3%	130\$000	0,4%	65\$000
São Paulo	1	0,1%	40\$000	0,1%	40\$000
Ceará	1	0,1%	30\$000	<0,1%	30\$000
<b>TOTAIS</b>	<b>746</b>	<b>≈100%</b>	<b>30:990\$440</b>	<b>100%</b>	<b>41\$542</b>

Fonte: VISCONDE de Porto Corvo da Bandeira, *et. alli.*, 1827.

A Bahia foi, de longe, a província com maior número de contemplados: 341, ou 45,7% do total. Em seguida, veio a vizinha Província de Pernambuco, com 205 contemplados (27,5%). Pará e Maranhão também tiveram números significativos: 79 (10,6%) e 63 (8,4%) contemplados, respectivamente. Mesmo com um número muito expressivo de portugueses ali residentes, o Rio de Janeiro ficou bem abaixo das províncias já citadas (18 emigrados, 2,4%), tendo, inclusive, menos emigrados elencados do que a Paraíba (24 emigrados, 3,2%) e pouco mais que Alagoas (12 emigrados, 1,6%). Outras Províncias, como Piauí, São Paulo e Ceará tiveram números diminutos, não chegando a somar, juntas, um por cento dos emigrados contemplados na Subscrição.

Os valores médios recebidos por cada um dos emigrados socorridos pela Subscrição ficaram em torno de 41\$500, média muito próxima dos valores *per capita* auferidos pelos socorridos da Bahia, Pernambuco e Maranhão. Os emigrados oriundos do Pará tiveram uma média quase 7% mais baixa que a média geral, enquanto que os da Paraíba receberam quase 23% a menos, e os das Alagoas, cerca de 32% a menos, em

relação à média geral. Por outro lado, o grupo dos emigrados oriundos da capital do Império recebeu uma média 23% maior do que a média geral.<sup>411</sup>

**Tabela 04:**  
**Número de doações acima de 100\$000 e porcentagem de doações desta monta.**

Província	Doações acima de 100\$000	Porcentagem
Rio de Janeiro	3	16,7%
Pernambuco	13	6,3%
Bahia	21	6,2%
Pará	4	5,1%
Maranhão	1	1,6%
Paraíba	-	0%
Alagoas	-	0%
Brasil	42	5,6%

**Fonte:** VISCONDE de Porto Corvo da Bandeira, *et. alli.*, 1827.

Esta discrepância de valores poderia ser atribuída, em parte, à diferença nos preços das passagens para as províncias brasileiras para onde os emigrados do Brasil pretendiam se dirigir. Uma viagem para o Pará era mais curta (e, ao menos em teoria, mais barata), do que para o Rio de Janeiro. Mas isso não explicaria o caso de Alagoas e Paraíba, cujos portos raramente recebiam embarcações em viagens sem escala nos portos de Pernambuco ou Bahia, o que deveria tornar a viagem mais cara.

Além disso, nem todos os emigrados pediam recursos para se transportar de volta ao Brasil. E, mesmo pedindo recursos para se transportar, muitos o faziam para ir a sua vila de origem, em Portugal e nas Ilhas, ou, ainda, para se transportar para outras províncias que não aquela de onde se tinha retirado, como veremos mais adiante. A diferença de valores recebidos pode indicar um maior prestígio dos emigrados do Rio de Janeiro, talvez explicável pela proximidade que puderam experimentar na Corte do Rei D. João VI, quando da sua estadia na América.

Isto pode ser corroborado se observarmos que as doações acima de 100\$000 foram proporcionalmente muito mais numerosas para o Rio de Janeiro do que as feitas para as demais províncias. É, ainda, significativo que Alagoas e Paraíba, que juntas somam exatamente o dobro de emigrados em relação à Corte americana, não tivessem computado nenhuma doação acima desta linha. Considerando o total de emigrados socorridos, nenhuma doação chegou a 200\$000, salvo a feita a Emerenciana Rosa de Jesus, emigrada de Pernambuco, que foi agraciada com a quantia de 410\$000, e cujo

---

<sup>411</sup> Excetuei os valores médios do Piauí, superiores aos do Rio de Janeiro pela pouca expressividade da sua amostragem de apenas 2 emigrados socorridos.

registro no relatório mereceu a observação “por ordem superior”, indicando ser esta uma exceção, mesmo aos olhos da comissão.

**Tabela 05:**  
**Valores recebidos abaixo de 20\$000 e razão por província**

Província	valores abaixo de 20\$000	%
Rio de Janeiro	1	5,6%
Maranhão	9	14,3%
Bahia	51	15,0%
Pernambuco	50	24,4%
Pará	21	26,6%
Paraíba	9	37,5%
Alagoas	6	50,0%
Brasil	147	19,7%

**Fonte:** VISCONDE de Porto Corvo da Bandeira, *et. alli*, 1827.

E as pequenas doações? Consideremos as doações abaixo de 20\$000. Mais uma vez, Paraíba e Alagoas se encontram em situação de desprestígio. Foi destas províncias a maior proporção de socorros desta monta. Nada menos que metade dos portugueses socorridos oriundos de Alagoas receberam valores abaixo desta faixa. Entre os portugueses emigrados da Paraíba, mais de um terço estão na mesma faixa, enquanto a média para o Brasil está próxima dos 20%. Um pouco acima desta marca, Pernambuco e Pará tiveram aproximadamente um em cada quatro socorridos recebendo valores abaixo de 20\$000. Para a Bahia e o Maranhão, esta razão ficou na faixa dos 15%. Mais uma vez, a capital do Império se destaca, com apenas um socorrido recebendo abaixo deste montante (5,6%).

Voltando à quantidade de emigrados e sua origem, a que se pode imputar a grande quantidade de portugueses emigrados da Bahia? Certamente, a resposta encontra-se no ano de 1823 baiano. Em julho, a retirada militar operada pelo General Madeira misturou-se com uma debandada civil volumosa, como já visto. Veremos adiante que alguns dos socorridos da Bahia alegaram terem se retirado dali justamente em decorrência da guerra.

Não bastasse a retirada das tropas que selou o fim da Guerra de Independência na Bahia, houve o levante antilusitano de dezembro. Apesar de o governo da província não ter efetivado integralmente a expulsão dos portugueses indicados na Ata de 17 de dezembro, muitos portugueses, indicados ou não nas ditas listas, resolveram retirar-se da Bahia. Segundo o *Correio do Porto* de 10 de março de 1824, entrara no dia 24 de fevereiro porto de Lisboa a Galera Minerva, de bandeira sueca, com 71 dias de viagem

desde a Bahia, o que faz indicar que sua partida fora pouco antes da publicação da Ata, mas já no calor dos acontecimentos que a antecederam. Segundo o periódico, vieram na Minerva 36 passageiros, sendo alguns militares (dois oficiais e sete músicos do Batalhão de Caçadores nº2, possivelmente prisioneiros desde julho) e “vários negociantes com suas famílias”.<sup>412</sup>

Enquanto boa parte dos portugueses emigrados do Brasil solicitaram e receberam recursos para se transportar de volta à América, outros solicitaram às autoridades meios de manter-se em Portugal. Francisco Lopes Chaves enviou o seu requerimento à Comissão em 19 de agosto de 1824.<sup>413</sup> Nele, afirmava ter sido dono de uma loja na Bahia, na qual desenvolvia o seu ofício de ferreiro. Chaves alegava, ainda, ter feito muitos trabalhos nas embarcações da Armada, pelo que era credor de uma dívida que, segundo ele, chegava a um conto de réis. Por ter sido forçado a deixar sua casa, seus bens e negócios na Bahia, alegou estar passando fome e outras necessidades juntamente com sua família.

Como forma de compensar a dívida que a Coroa Portuguesa tinha com ele e de amenizar a situação de sua família, o requerente solicitou ser empregado no Arsenal da Marinha situado em Lisboa, onde poderia desempenhar seus talentos de ofício. Chaves recebeu 88\$800rs. da Comissão dos Emigrados. Deste montante, 20\$000rs. lhes foram entregues em 23 de abril de 1825 para que se deslocasse para Faro.

A viúva Leonor Maria de Jesus Pereira foi contemplada pela Comissão da Subscrição com 64\$000rs., dos quais localizei apenas dois pagamentos, de 12\$000 cada, um em 19 de novembro de 1824, outro em 5 de fevereiro de 1825.<sup>414</sup> Segundo a requerente, ela havia passado por maus bocados na viagem da Bahia a Portugal, estando em situação de penúria e sustentada “da caridade que algumas pessoas bem intencionadas praticam com ela”, pois havia perdido o marido e seus bens.<sup>415</sup> Ainda segundo Leonor Pereira, ela havia perdido o marido por ele “se expor aos perigos em defesa de Vossa Majestade e da Pátria”, respectivamente, D. João VI e Portugal.

Leonor Pereira apresentou, em 12 de fevereiro de 1824, uma requisição para que o erário lhe indenizasse pelos serviços prestados pelo seu escravo Joaquim junto ao Arsenal da Marinha, na Cidade da Bahia. Segundo documentos que anexou, Joaquim

---

<sup>412</sup> *Correio do Porto*, 10/03/1824.

<sup>413</sup> AHU. Projeto Resgate, Bahia, Pasta 19441.

<sup>414</sup> *Gazeta de Lisboa*, 18/01/1825, p. 62; *Gazeta de Lisboa*, 26/02/1825, p. 197.

<sup>415</sup> AHU. Projeto Resgate, Bahia, Pasta 19367.

havia servido como remador naquele Arsenal e constavam em aberto os meses de agosto de 1822 a maio de 1823, perfazendo o total de 149\$200rs.

Mas havia quem recorresse à Comissão para o Socorro dos Emigrados do Brasil para retornar à Bahia, a despeito das atribulações ali latentes. O caso da família de Bento José Rodrigues Augusto, natural de Viseu, traz uma série de elementos para pensarmos as possibilidades que se apresentavam para os emigrados do Brasil.<sup>416</sup> Segundo seu próprio testemunho, ele encontrava-se em Portugal para levar dois filhos menores à Vila da Cachoeira, onde residia e encontravam-se sua esposa e mais três filhos. Pedindo gratuidade nos passaportes dele e de seus dois filhos, foi atendido a 28 de dezembro de 1823.

Em algum momento entre o fim de 1823 e o começo de 1824, chegaram-lhe notícias de acontecimentos da vila de Cachoeira e de que sua mulher, Ana Maria de Jesus e Menezes Augusto, havia sido roubada e que dois dos seus filhos teriam sido mandados acorrentados para Pernambuco. Para o emigrado, a eles não recaía nenhum crime, a não ser o fato de serem nascidos em Portugal. Bento Augusto pedia, então, para regressar à Bahia, juntando-se à parte da família que ali ficara.

De algum ponto em diante, as solicitações de Bento Augusto mudaram de configuração. Para começar, ele passou a se apresentar como “emigrado da Cachoeira por causa da Revolução”. Além disso, a sua esposa passou a compor as assinaturas de seus requerimentos. Em 11 de julho de 1824, o casal renovou o pedido de passagens para voltar à Bahia. Depois disso, o destino da viagem varia. Em alguns requerimentos, Augusto pediu passagens para a Ilha de São Miguel, onde tinha um irmão que, acreditava, poderia lhe arranjar algum sustento. Em outras oportunidades, pediu passagens para o Rio de Janeiro, com escala na Bahia. O lugar de embarque também sofreu variação. Em requerimento de 11 de abril (creio que de 1826), Bento Augusto solicitou que suas passagens fossem concedidas desde o Porto, e não de Lisboa, por ali já se encontrar parte da sua família.

Em 26 de setembro de 1826, mais uma vez, o requerente reiterava os pedidos de passagens para o Brasil, alegando passar necessidades e fome, além de ter se desfeito dos poucos bens que conseguiu trazer da Bahia. Bento Augusto lembra à Sereníssima D. Isabel, regente do Reino de Portugal, que o valor que suplicava deveria cobrir a viagem

---

<sup>416</sup> AHU. Projeto Resgate, Bahia, Pasta 19308.



de 5 pessoas: ele, sua mulher e mais três filhos menores, provavelmente os dois que ele fora buscar e mais um, que deve ter acompanhado Dona Ana na fuga da Cachoeira.

Tanto Bento Augusto quanto Ana Maria Augusto foram contemplados pela Subscrição em favor dos Emigrados do Brasil. Segundo o relatório da Comissão para a Subscrição, Bento recebeu um total de 120\$000 rs.. Os jornais do Porto divulgaram duas parcelas de 30\$000 cada: uma em 4 de dezembro de 1824, outra em 9 de fevereiro do ano seguinte, esta última “para se transportar”.<sup>417</sup> Já Ana Maria Augusta recebeu 40\$000 em uma parcela única, no dia 30 de maio de 1825, “para se transportar para o Brasil”. Não localizei nos jornais quando o valor restante (60\$000) foi pago a Bento Augusto, mas é bem provável que seja data posterior a novembro de 1825. O fato é que, apesar de ter recebido, tanto ele como a sua esposa, valores sob a indicação de transportar-se para o Brasil, a família Augusto encontrava-se, ainda, em Portugal, avançado o ano de 1826.

Muitos emigrados receberam recursos “para se retirar para a Bahia”, como indicam os jornais de Porto e Lisboa, o que indica, ao menos, a intenção de retomar suas vidas na província. Outros tantos, sendo arrolados como emigrados da Bahia, receberam recursos para se retirar para o Rio de Janeiro. Há, ainda, indicações genéricas que apontam para o fato de que os valores recebidos da Comissão seriam usados “para se transportar para o Brasil” ou simplesmente “para se transportar”. Num ou noutro caso, percebe-se a intenção de, se não voltar ao Brasil, ao menos não permanecer em Lisboa.<sup>418</sup>

Nem todo emigrado solicitou ajuda à Comissão da Subscrição. Manoel da Costa, que não consta na lista dos emigrados contemplados,<sup>419</sup> fora construtor do Arsenal da Marinha da Bahia, tendo chegado à cidade no início de 1797. Costa estava dentre aqueles que se retiraram junto com as tropas portuguesas no 2 de julho de 1823, chegando a Portugal em dias de setembro do mesmo ano. Ele solicitou ao governo a

---

<sup>417</sup> *Correio do Porto*, 03/03/1825.

<sup>418</sup> Estas indicações estão espalhadas na *Gazeta de Lisboa* entre os anos de 1825 e 1826. Ribeiro registra esta tendência de portugueses emigrados da Bahia retornarem, não para esta província, mas para o Rio de Janeiro, provavelmente por considerar mais segura aquela cidade. (RIBEIRO, 2002. p. 185)

<sup>419</sup> Há, na lista dos atendidos pela Subscrição, quatro pessoas com nome Manoel e sobrenome Costa. Duas dela, na Bahia: Manoel da Costa Arouca e Manoel da Costa Cunha. No entanto, em todos os documentos sua pasta (ver nota a seguir), a forma do seu nome é apenas Manoel da Costa, o que indica que o Construtor do Arsenal da Marinha não seja um dos contemplados pela Subscrição.

quantia referente aos ordenados vencidos desde agosto de 1822 a julho de 1823 e o pagamento de soldos enquanto não fosse empregado em outro serviço.<sup>420</sup>

No primeiro pleito, Manoel da Costa foi contemplado, tendo para isso apresentado os devidos atestados comprobatórios e mesmo testemunhos dos bons serviços que prestava naquela função. Porém, pedindo para ser empregado no Arsenal da Marinha em Lisboa, ele teve o seu pedido recusado, posto que naquela repartição havia construtores de maior patente que a dele, que era Capitão Tenente da Armada Real. Outrossim, o parecerista também alegou que havia outros emigrados portugueses que, não achando empregos em que pudessem ser aproveitados, permaneciam recebendo soldos.

Manoel da Costa, além de ter abonada a dívida dos soldos atrasados, passou a receber ordenados para seu sustento. Mas este não foi o caso de Sebastião José da Costa Lima, que requereu ao Rei que lhe fossem paga a metade do ordenado que recebia como escriturário da Marinha na Cidade da Bahia.<sup>421</sup> Lima, que também não consta entre os contemplados da “Subscrição”, havia chegado à capital do Reino em 16 de setembro de 1823, acompanhado de numerosa família: em um primeiro requerimento, alegou serem 8 pessoas; posteriormente, indicou terem vindo com ele duas filhas, duas irmãs e sua mãe. Além disso, havia perdido um “pequeno estabelecimento” que possuía na capital baiana e que deixou à mercê dos “inimigos de Vossa Majestade e da Nação”.

Lima, que havia servido no Arsenal da Marinha da Bahia por 16 anos, era Segundo Escriturário quando as tropas portuguesas evacuaram a Cidade. Durante esse tempo, ele teria servido à Coroa em cargos menores e, durante a viagem de retorno, trabalhou como Comissário da fragata Diana, na qual embarcara. Lima pleiteava o pagamento de metade do ordenado que recebia na Bahia. Depois, indicando não poder viajar pela avançada idade da mãe, ele requereu um emprego na Corte como comissário de número de Nau da Marinha Portuguesa.<sup>422</sup>

As desventuras de 1823 vividas pelos portugueses na Bahia se arrastaram por alguns anos. Os que ficaram, agora como estrangeiros ou brasileiros adotivos, viveram o ambiente de constante desconfiança e a instabilidade de saber-se alvo prioritário de qualquer desavença política que viesse a ocorrer na província. Precisaram, assim, da aceitação dos titulares da nova nacionalidade local a cada dia para que pudessem tocar

---

<sup>420</sup> AHU. Projeto Resgate, Bahia, pasta 19379. O primeiro requerimento data de 11/03/1824.

<sup>421</sup> AHU. Projeto Resgate, Bahia, pasta 19335.

<sup>422</sup> AHU. Projeto Resgate, Bahia, pasta 19335.

suas vidas e negócios sem percalços. Os que tornaram a Portugal tinham dois caminhos a seguir, ambos com suas inevitáveis agruras: tocar a vida na Europa ou voltar ao Brasil. Uns como outros, precisaram se adaptar aos novos tempos, redimensionando suas próprias identidades coletivas e relações pessoais – entre si e com os brasileiros.

\* \* \*

O caso dos navios chegados à Bahia durante a crise de abril de 1831, já referido no começo do capítulo, é interessante para pensar as redes de solidariedade entre os portugueses residentes na Bahia e seus limites. O Cônsul João Pereira Leite documentou com veemência a má vontade de alguns capitães de embarcações portuguesas em acolher a bordo as potenciais vítimas da violência na cidade, como também registrou o bom comportamento daqueles que se dispuseram a abrigar e/ou transportar seus patrícios em seus navios.

Diante de tais posicionamentos, Leite foi ao limite das suas possibilidades, tendo feito reprimendas e elogios aos capitães, a depender da sua conduta, e enviando ao governo português e ao Consulado Geral da Nação Portuguesa, no Rio de Janeiro, notícias sobre o comportamento dos mesmos. Leite chegou a abrir um inquérito, interrogando passageiros e tripulantes das embarcações cujos responsáveis não haviam se comportado como era esperado diante da crise. Recapitulemos os fatos.

Como já vimos, um dos expedientes que os portugueses utilizaram para fugir aos tumultos de abril foi o de procurarem abrigo nas embarcações existentes na Baía de Todos os Santos.<sup>423</sup> Diante do quadro de temor entre os portugueses e o aumento de demanda por viagens de retorno à Europa por parte de pessoas menos abastadas, o Cônsul oficiou, em 25 de abril de 1831, aos diversos capitães e mestres das embarcações existentes no Porto da Bahia. Nele, o Cônsul solicitava a cada capitão:

não só receba a Seu bordo [...] todos os Súditos Portugueses que perseguidos em terra forem procurar asilo, mas transporte ao porto do seu destino todos aqueles que se acharem destituídos de todos os socorros para o seu transporte, ao que espero se prestará afim de escaparem à morte e regressarem a Sua Pátria<sup>424</sup>

---

<sup>423</sup> ANTT. MNE. Caixa 251. O Cônsul registra que, pelo menos, cinco embarcações receberam portugueses a bordo: Galeras Lord Wellington, Aliança e Restauração e os Bergantins Javé e Porto.

<sup>424</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

No entanto, o Mestre da galera D. Afonso, José Antonio da Luz Rubim, teria recebido os refugiados a bordo “de mal grado, tratando-os de canalha”. Não bastasse a má vontade, Mestre Rubim teria repreendido o Cirurgião da dita galera, Bento Soares, “pela caridade com que curava o grande número de Portugueses feridos que se lhes apresentavam”. O capitão do Aliança teria, ainda, obrigado o cirurgião a repor à botica da embarcação os remédios usados em tais socorros.

Em correspondência de 13 de maio endereçada ao Ministro Encarregado dos Negócios de Portugal em Londres, Leite se referiu desta maneira ao cirurgião:

Este Cirurgião é digno do nome Português e merecedor dos maiores elogios, não só consta que pagara com bom grado aqueles remédios, mas que até levado dos verdadeiros princípios de filantropia pagara as catraias que andavam pelo mar procurando feridos para os curar, e que a final não quisera aceitar a mais ligeira remuneração dos curados.<sup>425</sup>

O Cônsul, usando uma prerrogativa disposta pela Real Junta de Comércio,<sup>426</sup> instou o Mestre Rubim a levar para Portugal oito dos muitos prisioneiros que tinham vindo da Vila da Cachoeira para a capital, a fim de serem expulsos da província, o que o Mestre se recusou, alegando não haver espaço para tal. No entanto, o Cônsul foi informado por pessoas de sua confiança que Rubim teria aceitado passageiros “que levou por avultados preços” na véspera da sua partida.

O Cônsul Leite foi categórico em sua reprimenda:

estou bem ao fato da sua conduta para com os infelizes Portugueses que, fugindo à mais cruel perseguição e procurando refugiar-se a seu bordo, tem sido testemunhas da sua desmedida ambição e falta de humanidade o que é publico e notório nesta Praça e será levado ao conhecimento do Governo de Sua Majestade Fidélíssima, limitando[-me] por agora em lhe enviar copia da carta que dirijo ao Capitão da Galera Aliança persuadido que a leitura da mesma será mais que suficiente para sua confusão e vergonha.<sup>427</sup>

Na dita correspondência endereçada para o capitão da galera Aliança, assim como faria a outros capitães, Leite louvava os sentimentos “patrióticos e de filantropia” que o fizera acolher a bordo os portugueses que fugiam “da ferocidade destes Canibais”. Ao capitão do brigue Porto, por exemplo, Leite lamentou-se da ambição daqueles

---

<sup>425</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

<sup>426</sup> Como o Cônsul explicou posteriormente em outras correspondências, os capitães que levassem passageiros em perigo de vida (e com o devido registro do Consulado), poderiam requerer o pagamento das respectivas passagens, segundo Provisão da Real Junta de Comércio de 10/07/1819.

<sup>427</sup> ANTT. MNE. Caixa 184.

“insensíveis e surdos” que se recusavam a restituir os jovens “à Nação a quem ainda podem ser úteis”.<sup>428</sup>

Para aumentar a dramaticidade da situação do Cônsul, poucos dias depois de a Cidade da Bahia ter estado em desordem, chegaram ao porto da Bahia duas embarcações, os bergantins Imperador dos Anjos e Fênix, contando cada uma delas com mais de 30 portugueses que vinham, a maioria sem passaportes, tentar a vida deste lado do Atlântico.

Os imigrantes recém-chegados não puderam desembarcar, ou porque as notícias de terra eram desanimadoras, ou porque seus contatos na Bahia estavam eles próprios escondidos ou embarcados por conta das incertezas da cidade. No entanto, chegaram ao Cônsul reclamações de que os capitães dos ditos navios teriam expulsado os passageiros, expondo-os à sanha da população desenfreada.

O cônsul procedeu, então, uma pequena devassa – duas, na verdade: uma para cada embarcação – buscando averiguar o procedimento dos capitães do Imperador dos Anjos e do Fênix. Neste intuito, foram colhidos depoimentos entre os dias finais de maio e o começo de junho, que buscavam assentar o juízo das ações, tanto em relação ao Capitão Francisco Fernandes de Freias Guimarães, do bergantim Imperador dos Anjos, quanto ao Capitão Manoel Luis da Costa, do bergantim Fênix.

Aos capitães recaíam as acusações de terem suspenso a alimentação dos passageiros assim que fundearam na Bahia e de tê-los expulsado para terra, o que consistiria, segundo o cônsul, em crime, face ao “estado revolucionário e hostil aos Portugueses em que se acha esta cidade”. Nestas condições, os recém-chegados apenas teriam como alternativas a fome e o risco de serem assassinados.<sup>429</sup>

Foram ouvidos 3 passageiros no caso do bergantim Imperador dos Anjos: José Francisco Ribeiro, 24 anos, chapeleiro natural da Beira; Manoel Gonçalves Pereira, 18 anos, lavrador de Povoá de Varzim; Joaquim José de Azevedo, 14 anos, sem profissão, natural de Braga. O chapeleiro Ribeiro confirmou a vinda de mais de 30 passageiros no Imperador dos Anjos – a maioria sem passaportes – e o fato de o capitão ter suspenso o fornecimento de comida ao chegar à Bahia, “dando apenas água” aos ditos. Ainda segundo Ribeiro, o capitão ordenou o desembarque dos imigrantes, alegando não ter mais obrigação de sustentá-los em bordo, mesmo sabendo da condição em que a Cidade

---

<sup>428</sup> ANTT. MNE. Caixa 184. Tudo indica ser João Maria Rissotto, que também aparece como Mestre em outros documentos. Foi a bordo desta embarcação que o Cônsul se refugiou em maio de 1831.

<sup>429</sup> ANTT. MNE. Caixa 251.

se encontrava. Por conta disso, Ribeiro alegou ter sido forçado “a vender a melhor roupa que tinha para se poder manter naqueles dias”, o que teria sucedido ainda a muitos outros compatriotas.

Já o lavrador da Povia do Varzim anotou um número perto de 40 passageiros a bordo, a maioria sem passaportes. Pereira confirmou as linhas gerais da versão de Ribeiro, ressaltando que ele próprio teria sido sustentado por cerca de quinze dias, ao contrário dos demais passageiros, e que testemunhara pessoas se desfazendo de seus bens por conta da falta de alimentos. O jovem bracarense, na mesma direção, afirmou ter vindo com “quarenta e tantos” portugueses, a maioria sem passaportes. Azevedo reforçou o depoimento dos antecessores no tocante ao corte do fornecimento de comida e à expulsão dos passageiros.

No caso do bergantim Fênix, foram depor passageiros e tripulantes. Os primeiros foram três irmãos: José, Domingos e Manoel Leite de Castro, vindos de Guimarães, com 15, 14 e 13 anos, respectivamente, para tentarem a vida na Bahia como caixeiros. Perguntados sobre passageiros e a falta de passaportes, os irmãos afirmaram serem mais de trinta, e que “não tinham tirado o Passaporte por ignorar as leis” e porque “o dito Capitão o não tinha exigido”. Quanto à alimentação, os irmãos afirmaram que houve fornecimento de comida por três dias antes de ser cortado. Os irmãos vimaranenses teriam, a partir daí, sobrevivido da “caridade da tripulação que lhes davam resto da comida”, uma vez que não tinham meios para comprar a comida e não podiam desembarcar, “com o receio de serem assassinados”. Por fim, disseram que, no dia 31 de maio, foram ameaçados de serem postos a correr “a pás”, caso não desembarcassem.

A versão da tripulação foi mais amena com o seu Capitão. Foram ouvidos Antonio Dias da Costa, 31 anos, de Vila do Conde, piloto; Custódio Lima Carneiro, 29, também de Vila do Conde, carpinteiro; Domingos da Costa Neto, 35, da mesma vila, marinheiro; e Domingos Francisco da Silva, 39, natural do Porto, marinheiro.<sup>430</sup>

O piloto Antonio da Costa confirmou a vinda de cerca de trinta portugueses sem os respectivos passaportes, mas negou que o capitão houvesse cortado alimentação dos passageiros, tendo, aliás, alimentado alguns refugiados em seu navio, segundo ele. Disse, ainda, que os passageiros desembarcaram por vontade própria e contou outra versão para o caso dos três irmãos: o mais novo estaria “arrumado”, ou seja teria encontrado estadia e emprego na Cidade da Bahia. No entanto, como os outros dois não

---

<sup>430</sup> ANTT. MNE. Caixa 251.

tiveram a mesma sorte, teriam se recusado a voltar a Portugal sem o irmão caçula, e foram buscá-lo para voltarem todos ao Porto, “o que deu motivo ao Capitão de lançar fora” os irmãos, afirmou o depoente.

O carpinteiro alegou não saber sobre a situação dos passaportes, mas afirmou ser falsa a acusação de suspensão dos alimentos. Quanto aos três irmãos, Carneiro registrou que o capitão lhes dissera que saíssem da embarcação, mas negou a ameaça a base de pás, alegada pelos três.

Já os dois marinheiros depoentes foram ainda mais complacentes com seu capitão. O primeiro disse estarem todos os vinte e tantos passageiros do Fênix com seus passaportes, o segundo disse que, dos vinte e um ou vinte dois passageiros, uns tinham passaporte, outros não. Negaram ambos a expulsão de passageiros, afirmando terem alguns se arranjado em terra, aos quais o capitão sempre fornecera alimentação. Negaram, ainda, que o capitão tivesse expulsado os três irmãos, pois, na sua versão, eles teriam desembarcado por vontade própria.

Com base nos depoimentos recolhidos, o Cônsul decidiu enviar os autos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa. Leite oficiou, também, à autoridade policial da Cidade do Porto, para que esta pudesse verificar a integridade física daqueles que, contra sua vontade, o capitão do Fênix transportava de volta a Portugal.

A chegada de portugueses que migravam para a Bahia em plena crise antilusitana revela alguns pontos: que a migração ilegal – sem passaportes – caminhava junto com a migração legal; que havia redes de relação transatlânticas, possibilitando que alguns jovens viessem da Europa “arrumados”, apesar de outros virem apenas com a confiança de que encontrariam guarida por parte de um patricio já estabelecido; as redes de solidariedade – para as quais o Consulado exerceu um papel cada vez mais central – que permitiu, por exemplo, que se arrecadasse dinheiro para ajudar os conterrâneos. Eram, já então, outras as relações dos nascidos em Portugal que viviam ou queriam viver na Bahia.

\* \* \*

Um grande êxodo ao final da Guerra de Independência na Bahia; uma crise em dezembro de 1823, outra em abril de 1831 – em ambas, a expulsão de portugueses da província terá sido o ponto central das manifestações. Na última delas, a violência generalizada teria vitimado de maneira fatal muitos portugueses. Acossados pela violência, pela perda de emprego, pela insegurança de seus negócios ou pelo terror gerado pelos acontecimentos, muitos portugueses – além daqueles que foram expressamente expulsos da Bahia – escolheram o porto como saída para seus problemas.

Os portugueses que ficaram na Bahia entre as duas crises antilusitanas sofreriam a vigilância e a perda de empregos. Aos que retornaram a Portugal, nem sempre a pátria-mãe seria o destino definitivo. Muitos regressariam à Bahia assim que imaginassem estarem os ânimos acalmados.

Em geral, os atos governamentais contra os portugueses e os picos de violência vivenciados em dezembro de 1823 e abril de 1831 tiveram impacto relativo no comércio e no trânsito transatlântico entre a Província da Bahia e o Reino de Portugal. Em seguida a estes períodos, quase sempre retratados nas páginas dos periódicos reinóis, o fluxo de gentes e mercadorias retomava seu ritmo, e a comunidade portuguesa na Bahia, de velhas raízes, ia se firmando nos termos de uma nova relação com as autoridades e o povo do lugar, cuja nação agora não os cabia mais. Ao contrário, a Bahia já os tinha como estrangeiros.

\* \* \*

Um breve passeio por alguns acontecimentos após a crise de 1831 poderá ajudar a compor, em perspectiva, o panorama do antilusitanismo. Em finais de 1832, o Cônsul da Nação Portuguesa na Bahia, João Pereira Leite, enviou suas congratulações ao Marquês de Palmela, então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Rainha D. Maria II, pelo desembarque das tropas liberais no norte de Portugal.<sup>431</sup> Leite aproveitou a

---

<sup>431</sup> Este é um dos momentos cruciais da disputa entre o ex-Imperador D. Pedro e seu irmão, D. Miguel. Uma vez desembarcadas as tropas fiéis a D. Maria II e ocupada a Cidade do Porto, os miguelistas cercaram as tropas inimigas, restringindo-os à posse daquela cidade. E assim permaneceu a guerra por alguns anos, até ser decidida em favor de D. Pedro e D. Maria, em maio de 1834. (VENTURA, 2008) O



oportunidade para pedir àquele ministro que desse atenção à situação dos súditos de Sua Majestade Fidelíssima que habitavam a Bahia.<sup>432</sup> Para o Cônsul, a situação de instabilidade política daqueles tempos deixava os portugueses (e mesmo os brasileiros adotivos) em situação delicada. Do ponto de vista do Cônsul, o pretexto do nascimento em Portugal servia, naquelas circunstâncias,

às diferentes facções que dilaceram o Brasil, para atropelar seus [dos portugueses] direitos, insultar suas pessoas e atacar suas propriedades, e por toda a parte a população e gente de cor, que é a imensa maioria da população do Brasil, só espera o sinal para o saque, e extermínio de quantos nasceram Portugueses<sup>433</sup>

Segundo Leite, notícias sobre instabilidades nas províncias de Alagoas e Pernambuco deixavam os portugueses residentes na Bahia em sobressalto, receio que era alimentado pelo fato de que “os Monstros assassinos de Abril de 1831 passe[va]m tranquilos à face das Autoridades, que nem conhecimento tomaram, nem ao menos procederam a corpos de delito dos Crimes perpetrados n’aqueles dias sanguinosos”, ainda segundo o Cônsul.

Alguns meses mais tarde, em novembro de 1833, o sucessor de Leite, o Vice-Cônsul Francisco Antonio Filgueiras<sup>434</sup> voltaria a se referir a abril de 1831 como um tempo de péssimas lembranças e de reavivado temor para a comunidade portuguesa na Bahia. Filgueiras estava envolvido numa contenda com o governo da Província acerca do alistamento de súditos portugueses para a Guarda Nacional e para a Marinha brasileiras.<sup>435</sup> No centro da questão estava o Chefe de Polícia da Cidade da Bahia que, além de se interpor aos pedidos de baixa encaminhados pelo Consulado em favor dos súditos portugueses compulsoriamente alistados, teria publicado um edital no qual se exigia aos estrangeiros a utilização de fitas coloridas nos chapéus para sua identificação. Alguns portugueses foram ao Vice-Cônsul alertá-lo das possíveis consequências deste

---

Marquês (depois Conde) de Palmela (Pedro de Souza Holstein) foi um eminente personagem da política portuguesa, tendo ingressado muito cedo na vida diplomática. Foi, por mais de uma vez, Ministro dos Negócios Estrangeiros de D. João VI. Considerado inimigo pelo regime instaurado por D. Miguel, foi peça fundamental na formação da Regência da Terceira e no Desembarque do Mindelo, episódio pelo qual o Cônsul na Bahia o parabenizava. Depois da morte do Duque de Bragança, Palmela ainda exerceria um importante papel no reinado de D. Maria II. (CASTRO, 2002. v. I, p. 749-755)

<sup>432</sup> Leite sugeriu, entre outras coisas, a ampliação dos poderes consulares e o envio de embarcações de guerra para os portos do Brasil que pudessem dar guarida aos súditos de S.M.F. em caso de revoltas de cunho antilusitano. ANTT. MNE. Caixa 251.

<sup>433</sup> ANTT. MNE. Caixa 251.

<sup>434</sup> João Pereira Leite indicou como Vice-Cônsul e seu virtual sucessor a Francisco Antonio Filgueiras. A passagem do cargo não se completou com Leite ainda vivo, tendo ele falecido em 29/01/1833. (ANTT. MNE. Caixa 251) Após uma longa troca de correspondências entre autoridades provinciais, imperiais e portuguesas fiéis a D. Maria II, Filgueiras foi, finalmente, reconhecido representante português na Bahia.

<sup>435</sup> ANTT. MNE. Caixa 251.

editais, pois acreditavam que “suposto o mesmo Edital abranja ostensivamente todos os Estrangeiros, o seu único, e verdadeiro fito era sobre os Portugueses”.

A narrativa que Filgueiras apresentou a Palmela era longa e circunstanciada por periódicos e pelas cópias de outras correspondências trocadas com as autoridades provinciais. E assim o Vice-Cônsul finalizou sua missiva:

Desculpe V. Ex<sup>a</sup> se neste assunto tenho sido minucioso, ou excedido ao meu dever, dignando-se de o atribuir ao zelo que sempre me acompanhou pelo bem ser dos meus Compatriotas, os quais com razão não se reputam em segurança vendo à testa da Polícia um dos colaboradores dos desastrosos acontecimentos de Abril de 1831, e receiam vê-los reproduzidos, não por mera prevenção, ou terror pânico, mas por variadas circunstâncias indicadoras de haver quem os promova.

Filgueiras acompanhava, assim, o seu antecessor na avaliação que faziam da realidade baiana. Para ambos, as instabilidades políticas nos meses posteriores à abdicação do Imperador representavam um risco aos portugueses residentes na Bahia. A tensão que viviam baseava-se numa suposta predisposição da plebe em atacar os portugueses, com a conivência ou omissão das autoridades locais.

A reverberação desta tensão extrapolava as instâncias de poder e pode ser verificada mesmo no campo do espiritual. Morto em maio de 1833, Antonio José Monteiro, natural de Felgueiras, na Província do Minho, norte de Portugal, deixou registrado nas disposições de seu testamento que era “Vassalo português, tanto pelo nascimento, quanto como por não ter aderido nem expressa, nem tacitamente à Independência do Brasil”. E continuava:

tanto assim que como tal fui declarado na Ata de 15 de abril de mil oitocentos e trinta e um, quando indignamente fui deportado, não pelo povo, mas pelo Governo, Autoridades e Principais pessoas desta Cidade, e na mesma qualidade tive Passaporte com que saí deste país. [...] sendo assim, Português de nascimento e de coração, nenhuma Autoridade Brasileira deverá ingerir-se na administração de meus bens, nem tomar conhecimento do cumprimento, e execução deste meu Testamento e última vontade, que quero seja registrado no Consulado de Sua Majestade Fidelíssima...<sup>436</sup>

Além da Ata de 15 de abril de 1831, Monteiro apareceu em três das listas construídas durante aquela crise e que indicavam quem deveria ser expulso da Bahia. Fora, portanto, reputado como inimigo do Brasil. Foi ele o português que, ao lado do seu nome em uma das listas, havia a indicação de ser “solteiro muito lusitano, do que

---

<sup>436</sup> APEB. Seção Judiciária. Testamentos. Livro 24, fl. 114v-115.

faz[ia] garbo” ao que já me referi no Capítulo IV. Garbo que agora ele reafirmava frente aos céus, no próprio testamento.<sup>437</sup>

Em suas disposições testamentárias, Monteiro prestaria contas com o sagrado, reafirmando sua crença católica apostólica romana, como era de praxe naqueles tempos, e também encomendando missas e outros tais em prol de sua alma. Mas, o que é inusitado, fez uma declaração identitária de cunho político, acertando contas com outra forma de pertencimento: o nacional. Mais que isso, Monteiro passou a operar juridicamente seus direitos para buscar que o Estado Imperial – o mesmo que ele acusava de tê-lo desonrado em abril de 1831 – não dispusesse de seus bens, sendo ele súdito de Sua Majestade Fidelíssima. Tendo vivido como português na Bahia durante o ápice do antilusitanismo, Monteiro queria morrer como português – como um súdito Português.

\* \* \*

“Santa federação! Vinde quanto antes dar-nos o que é nosso!”<sup>438</sup> – rogava o redator d’*O Bahiano* na edição de 12 de abril de 1831, a mesma que publicou a ata do Conselho de 5 de abril, no estourar da crise antilusitana. A alusão à Federação apareceu em meio às narrativas dos acontecimentos dos dias anteriores, acompanhadas de opiniões sobre os rumos que a Província e o Império deveriam tomar.

É significativo que os movimentos federalistas de 1832-1833 e a Sabinada (1837-1838) tenham lançado mão de pautas antilusitanas. Os autores do Manifesto Federalista de 1832 fundaram a legitimidade e a justiça da sua insurreição, proclamando uma Federação Imperial, no direito natural dos povos e no fato de estarem “os habitantes da nossa capital [imperial] e outros lugares se acham oprimidos pelo presente Governo da Província, pelos portugueses e seus sequazes, e pelo partido ruinoso do Governo do Rio de Janeiro”, deixando patente a sua insatisfação com o centralismo da Corte. (SILVA, 1933. p. 354-356) No corpo do Manifesto, cinco artigos fazem menção

---

<sup>437</sup> Os testamentos eram, além de instrumentos jurídicos, acertos de contas entre o testador e o além, ou entre ele e os vivos. Ver: MATTOSO, 1992. p. 139-140 e REIS, 1991. p. 92 e ss.

<sup>438</sup> *Suplemento ao Bahiano*. 12/04/1831.

aos portugueses, restringindo-lhes, seja a permanência na Bahia, seja a condição de cidadão brasileiro.<sup>439</sup>

Já em 1833, um *Plano de Governo* foi elaborado pelos rebeldes. Na introdução dos seus artigos não há menção expressa aos portugueses, mas quatro itens repetem os temas do movimento do ano anterior, como a demissão e expulsão de portugueses, além de restrições a sua permanência na província.<sup>440</sup> Para Paulo César Souza, “Na percepção

---

<sup>439</sup> São as seguintes cláusulas que se referem aos portugueses:

**Décimo sétimo:** O Povo quer que nenhum português exista armado e nem goze do foro de cidadão brasileiro ativo; e que os solteiros sejam imediatamente deportados para fora do Brasil, à exceção daqueles que se queiram empregar na lavoura, ou que tenham estabelecimentos por seus bens ou indústria; e todos por conseguinte serão demitidos de todo e qualquer Emprego Civil e Militar, à exceção daqueles que tiverem feito serviços relevantes à Nação, porque estes devem ser reformados, com seus competentes ordenados ou soldos.

**Décimo oitavo:** O Povo quer que também sejam deportados aqueles portugueses que, ainda sendo casados, foram reconhecidos inimigos do Brasil, desde a sua independência.

**Vigésimo primeiro:** Todos os estrangeiros de qualquer Nação que sejam, serão admitidos a negociar na Província, à exceção dos portugueses que de novo vierem (salvo trazendo estabelecimento de importância) como também se admitirá algum sábio, com a condição que tanto este como aqueles, sejam conhecidamente muito liberais.

**Vigésimo segundo:** Ficarão vedadas todas as pensões graciosas concedidas por mercê ordinária por D. João 6º e o ex-Imperador Pedro 1º a Brasileiros passivos com prejuízo da Fazenda Nacional, cujas mercês só poderão ser concedidas pela Assembleia Provincial a brasileiros ativos que tenham feito serviços relevantíssimos à Pátria mas nunca a portugueses nossos inimigos emperrados e opostos decididamente à nossa felicidade.

**Vigésimo terceiro:** O ex-Imperador tirano do Brasil será fuzilado em qualquer parte desta Província, se acaso aparecer, e a mesma pena terão os que o pretenderem admitir e defender.

<sup>440</sup> Como se pode ver, há muita coincidência na redação dos artigos aqui presentes com os da revolta federal do ano anterior:

13º. – o Povo quer que nenhum natural de Portugal exista armado ou goze do foro de cidadão brasileiro; e que os solteiros sejam imediatamente deportados para fora do Brasil, a exceção daqueles que se quiserem empregar na lavoura, ou que tenham estabelecimentos por seus bens ou indústria; e todos serão demitidos de todo e qualquer emprego eclesiástico, civil e militar, a exceção daqueles que fizeram serviços relevantes à independência do Brasil, porque devem ser aposentados e receberem algum estipêndio por alguns anos enquanto não estabelecerem indústria, lavoura ou comércio por atacado pois de retalho e interior deve ser exclusivo para os Brasileiros natos que jurarem a Federação em qualquer ponto do Brasil.

14º. – O Povo quer que também sejam deportados todos aqueles naturais de Portugal que, ainda sejam casados foram reconhecidos inimigos dos Brasileiros que trabalharam a favor da independência, como mostra o protesto feito por eles no ano de 1822 no cartório do escrivão Monteiro, cujo protesto servirá de corpo de delito aos mesmos que o assinaram.

15º. Todos os estrangeiros de qualquer Nação que sejam, serão admitidos a negociar na Província, a exceção dos nascidos em Portugal que de novo vierem, salvo trazendo estabelecimento de importância, ou sendo sábio, reconhecido por liberal – Não será permitido a qualquer estrangeiro (sem que pague grandes tributos), estabelecer Lojas, Bancas, Tabernas etc, para venderem a retalho os gêneros de importação e exportação e também devem sofrer grandes direitos todas as obras feitas importadas para esta Província, a fim de em nada prejudicar as fabricas e oficinas de marceneiros, alfaiates, sapateiros e a todos que tiverem estabelecido qualquer ramo de indústria nesta Província, mesmo sendo estrangeiro.

17º. – Ficarão vedadas todas as pensões graciosas concedidas aos naturais de Portugal com prejuízo da Fazenda Nacional, cujas mercês só poderão ser concedidas novamente pela Assembleia Provincial a Brasileiros que tenham feito serviços relevantes a Pátria, ficando a cargo da mesma Assembleia aprovar os já concedidos a Brasileiros que as merecerem.

dos sabinos, Corte, portugueses e senhores de engenho formavam o tripé da reação”. (SOUZA, 1987. p. 183)

Obviamente, a noção de que a presença portuguesa na Bahia implicava numa ameaça à soberania brasileira não era unânime entre os baianos, se bem que esta tenha sido uma visão muito corrente na imprensa baiana posterior a 1831. Mesmo durante as crises de 1823 e 1831, pode-se constituir uma oposição à solução da ampla expulsão de portugueses, uma das quais, datada de 7 de abril de 1831, contou com centenas de assinaturas, como visto no Capítulo IV. A própria política de constante adiamento da expulsão de alguns indicados nas listas de 1823 e de 1831 demonstra que as autoridades baianas não estavam dispostas a implementar pronta e plenamente a principal exigência dos levantes antilusitanos.

Percepção que, em sentido contrário, era compartilhada entre os próprios portugueses e os proprietários baianos. O Cônsul Leite identificou, como vimos, que a parcela da sociedade baiana que ameaçava os portugueses em tempos de desordens na Cidade da Bahia era a “população e gente de cor”.

Um evento significativo deste olhar é o caso do Alferes José Clarque Lobo, durante a Guerra da Bahia. (GUERRA FILHO, 2004. p. 82-84) Lobo hostilizou, destituiu, prendeu e sequestrou bens de portugueses nas vilas do baixo sul baiano. Entre suas vítimas, o Capitão de Milícias José Gonçalves Régis, português de nascimento. As autoridades locais logo se dispuseram contra o Alferes e em defesa do Capitão. Para elas, Régis era “Europeu e por isso talvez se lhe acumulem [crimes] que não cometeu; sustenta e anima a Agricultura deste País, suprimindo anualmente em seu cabedal aos Lavradores deste Continente”.<sup>441</sup> Lobo foi preso em novembro de 1822 e encaminhado para a Vila da Cachoeira, então capital interina, ficando preso até, pelo menos, janeiro de 1823.<sup>442</sup>

Decerto, as formas de viver esta nacionalidade eram diversas, apesar da comunidade imaginada de cunho nacional ser concebida “como uma profunda camaradagem horizontal”. (ANDERSON, 2008. p. 34) O próprio Anderson afirma que, na construção dos estados crioulos na América, a “liderança estava nas mãos de fazendeiros ricos aliados a um número um pouco menor de comerciantes, e a vários tipos de profissionais”, os quais traziam às lutas de independência um “medo de

---

<sup>441</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 633-3.

<sup>442</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 636-1, fl. 55.

mobilizações políticas das ‘classes baixas’: a saber, as revoltas dos índios ou dos escravos negros”. (ANDERSON, 2008. p. 85-86. grifo do autor)

No caso concreto do Brasil, Jancsó e Pimenta já haviam considerado esta assertiva ao concluir que “a identidade nacional brasileira emergiu para expressar a adesão a uma nação que deliberadamente rejeitava identificar-se com todo o corpo social do país, e dotou-se para tanto de um Estado para manter sob controle o inimigo interno”. (JANCSÓ e PIMENTA, 2000. p. 174)

## CONCLUSÃO

As nações todas são mistérios.  
Cada uma é todo o mundo a sós.  
Fernando Pessoa

As marcas da crise antilusitana de abril de 1831 ainda permaneceriam por alguns anos no cenário baiano. Entre os portugueses que continuaram a residir na Bahia, as memórias daqueles dias permaneceriam frescas, sempre reavivadas por qualquer inquietação ou conflito político, tão constantes nos anos posteriores àquela crise quanto foram os anos do Primeiro Reinado.

O antilusitanismo não encerrou sua existência em terras baianas com a chegada das notícias da abdicação de D. Pedro I ao trono brasileiro. A historiografia mais recente sobre a Bahia dos anos seguintes a 1831 já contempla este fato. Por outro lado, as atas geradas nas crises de 1823 e 1831 incluem reivindicações que apontavam para maior autonomia das províncias diante do governo central. Percebe-se, assim, que uma análise que entenda o antilusitanismo meramente como um antecessor – em geral, caracterizado com certa inconsistência programática – do federalismo carece de maiores fundamentos.

Onde e como, então, se relacionam o Antilusitanismo e o Federalismo? Creio que a resposta deva estar numa certa compreensão daqueles sujeitos históricos acerca da natureza e da forma que devia ter o Império do Brasil, o que implicava diretamente na compreensão do papel da Bahia – e mesmo a relação entre as províncias e a Corte – neste arranjo político que se afirmava naqueles primeiros anos de existência do Estado imperial. Esta compreensão articulava dois eixos principais: a ideia de que a autonomia das províncias era central no pacto nacional e, portanto, no sentido do Império do Brasil; e a noção de que a presença de portugueses impedia a realização plena da soberania brasileira. Sob a ótica do antilusitanismo, estes dois eixos são complementares e inseparáveis. Esta ligação foi enunciada, tanto na imprensa baiana, quanto nas próprias atas-manifesto que foram publicadas durante as crises antilusitanas analisadas nesta tese.

Assim, a defesa da autonomia provincial e a implementação de barreiras à vinda e à permanência de portugueses na Bahia eram faces de uma mesma moeda, na medida

em que a política centralista – no caso de abril de 1831, encarnada no “português” D. Pedro I – e os interesses portugueses eram vistos como obstáculos ao desenvolvimento da Bahia e do Brasil.

A relação entre a presença portuguesa e a impossibilidade de realização da soberania brasileira tem raízes na própria guerra de Independência na Bahia, quando a incorporação de portugueses emigrados da Cidade da Bahia para as vilas foi vista como uma estratégia de “perfidia e sutileza” cujo objetivo era submeter a Bahia – e, a partir daí, as províncias vizinhas – ao “tirano jugo”. Mesmo depois do término da guerra, esta percepção se perpetuaria, tendo sido expressa nas atas dos movimentos de dezembro de 1823 e de abril de 1831.

\* \* \*

O mata-maroto foi fruto de uma interpretação radicalizada que as camadas populares construíram do antilusitanismo a partir de sua experiência no decorrer do período abordado por este trabalho. A partir do que aparece na documentação utilizada, é possível dizer mais: que a participação popular na Guerra – seja nas fileiras do Exército Libertador, seja nas demais formas de participação popular (GUERRA FILHO, 2004a. cap. IV) – deu às pessoas comuns um repertório de discursos e ações contra os portugueses; e que o uso da violência contra os portugueses se legitimava na percepção das diferenças de classe e raciais que separavam estes populares dos proprietários portugueses.

O repertório apropriado pelas classes não proprietárias era tanto simbólico quanto manifestado nas ações, algumas delas violentas. No primeiro espectro, encontra-se a construção da imagem dos portugueses como inimigos, que passava pela predicação destes como vis exploradores e escravizadores dos brasileiros: eram “lobos” os lusos, como tantas vezes as próprias autoridades baianas declararam.

Foi-lhes fornecido um vocabulário, mas também uma gramática que orientava as possibilidades de uso deste repertório político. Na prática, a guerra pôs em armas as diferenças entre uns e outros e ter matado um português – ou vários, como no caso do Soldado Jacaré<sup>443</sup> – era motivo de orgulho para os veteranos da Guerra de

---

<sup>443</sup> O caso do Soldado Jacaré foi por mim discutido na minha dissertação (GUERRA FILHO, 2004a. p. 96-97) e num pequeno artigo publicado no jornal *ATarde* (GUERRA FILHO, 2005).



Independência. Não só isso, mas também os ajuntamentos, as vozerias e as prisões de portugueses pela sua condição nacional foram utilizados durante a guerra como forma de demarcar os campos em conflito. Tudo isso foi reavivado durante as crises antilusitanas de dezembro de 1823 e de abril de 1831.

Aqueles – tantas vezes identificados pelas autoridades ou pelos próprios portugueses como “plebe”, “populaça” ou mesmo pela condição de não-brancos – que se reuniram em frente de casas ou lojas gritando “Morra o maroto!”, invadiram e saquearam tais estabelecimentos ou residências, espancaram e mataram portugueses, acreditavam estar exercendo uma justiça própria, atacando a quem consideravam seus inimigos que, uma vez derrotados durante a guerra, não mereciam ocupar os cargos, empregos e privilégios que deveriam ser exclusividade dos nacionais.

Ao ritualizar as diferenças nacionais com a sua violência, fosse simbólica ou física, as classes populares escancaravam um conflito, mas, também, embaraçavam as autoridades, a quem desobedeciam. Na medida em que ganhavam autonomia, distanciando a sua própria interpretação acerca da realidade baiana e dos rumos da província, a plebe virava um problema para as autoridades provinciais, sempre prontas a combater qualquer protagonismo político das classes não proprietárias ou de lideranças intermediárias.

\* \* \*

Ao definir a nação com uma comunidade imaginada, Benedict Anderson caracterizou a imaginação nacional a partir de duas referências: a limitação e a soberania. O antilusitanismo se dispõe nestas duas dimensões. No primeiro dos atributos, refiro-me ao debate intenso e conflituoso acerca de quem deveriam ser os brasileiros, e, por ato reflexo, aqueles que não seriam assim considerados. No segundo, imbricaram-se noções de autonomia, independência e protagonismo junto ao corpo político que então se formava.

Como uma comunidade limitada, a nação brasileira deveria ser formada por sujeitos que possuíssem os atributos necessários e estabelecidos. A Constituição do Império, outorgada em 1824, tratou de definir quem era brasileiro em termos legais. Os nascidos em terras americanas das antigas capitanias do Império português passavam a ser, automaticamente, membros da nação brasileira. Os que fossem nascidos em

Portugal deveriam realizar juramentos à Constituição do Império junto às autoridades locais para serem considerados legalmente como brasileiros adotivos.

A condição de brasilidade estava intimamente ligada à ideia de pertencimento a uma comunidade política e aos derivados direitos próprios à cidadania brasileira. Decerto, nem sempre esta cidadania estava imbuída de um aprofundamento filosófico, jurídico ou ideológico. Esta condição e esta percepção encontravam-se, em grande medida, difusas em diversas ações que fundamentavam a sua legitimidade na condição de pertencimento ao Império do Brasil e à Nação brasileira.

Aos olhos de muitos brasileiros, a presença portuguesa na Bahia, ocupando cargos públicos ou postos de empregos representavam, ao mesmo tempo, uma injustiça – pois o acesso a tais oportunidades deviam ser, exclusivamente, restritas aos membros da comunidade nacionais – e uma ameaça – posto que a soberania brasileira estaria exposta aos interesses dos portugueses que ali permaneciam.

Mas os portugueses continuariam a chegar à Bahia, mesmo nos momentos em que o antilusitanismo explodiu em movimentos violentos. Se é possível perceber algum recuo no comércio e na migração, o fluxo de embarcações entre os portos da Bahia, Lisboa e Porto logo retomava seu ímpeto. Os portugueses, no entanto, tiveram que aprender a viver na Bahia em outros termos a partir de 1831.

O mistério da Nação brasileira pode ter como uma das suas chaves o antilusitanismo durante os primeiros anos de sua existência. Na Bahia, as disputas da Guerra de Independência inauguraram um período de revés para os portugueses nela residentes. Durante todo o Primeiro Reinado, aqueles nascidos em Portugal que ocupavam cargos públicos foram alvo de desconfiança e alguns perderam seus postos; durante as crises antilusitanas de dezembro de 1823 e de abril de 1831, outros tantos portugueses tiveram seus nomes incluídos em listas para serem expulsos da Bahia; houve prisões e sequestro de bens; muitos foram hostilizados nas ruas, em suas casas ou negócios; ajuntamentos lhes gritavam “morte ao maroto” e, em alguns casos, esta ameaça foi cumprida.

Para muitos, a Independência não se completaria se os nacionais fossem ainda preteridos de oportunidades de trabalho ocupadas pelos nascidos em Portugal que permaneceram depois da Guerra ou os que continuavam a vir à Bahia ganhar a vida. O protagonismo político destes grupos através do antilusitanismo – e sua expressão mais

radical: o mata-marotos – escancarava uma sociedade marcada fundamentalmente por profundas desigualdades de classe e raciais.

## FONTES

### IMPRESSOS

#### Relatórios, legislação, dicionários.

- ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e. *Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo da Província da Bahia*. Salvador: Typographia Nacional, 1823.
- BLUTEAU, Rafael. *Supplemento ao Vocabulario Portuguez, e Latino*. Parte II. Lisboa, 1728.
- BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. (Carta de Lei de 25 de Março de 1824) Rio de Janeiro, 1824.
- BRASIL. Decisão nº 115 (Guerra) de 30 de julho de 1823. Manda agradecer ao Exército empregado na libertação da Província da Bahia o valor, bravura e coragem com que se houve em tão longo e porfiado serviço. Collecção das Decisões do Governo do Império do Brazil – 1823. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. p. 83.
- BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova fôrma ás Camaras Municipaes, marca suas attribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. *in*: Collecção das Leis do Império do Brazil. Parte I, p. 74. Rio de Janeiro: Typographya Nacional. 1878.
- SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 2: L - Z)*. Lisboa, 1799.

#### Periódicos: \*

##### Portugal:

- Correio do Porto* (1820-1831)  
*Gazeta de Lisboa* (1820-1831)  
*Periódico Mercantil da Cidade do Porto* (01/10/1822 a 29/08/1826)  
*Folha Mercantil da Cidade do Porto* (04/04/1828 a 30/06/1832)

##### Brasil:

- Semanário Cívico*  
*O Bahiano*  
*Escudo da Constituição Brasileira*  
*Gazeta do Rio de Janeiro*

---

\* O *Correio do Porto* foi consultado na Biblioteca Pública Municipal do Porto, salvo raros números inexistentes nesta coleção, os quais foram consultados na Biblioteca Nacional de Lisboa, assim como a *Gazeta de Lisboa*, o *Periódico Mercantil da Cidade do Porto* e a *Folha Mercantil da Cidade do Porto*. Os periódicos publicados na Bahia foram consultados no CEDIG da UFBA e na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

**Manuscritos:**

**APEB:**

Seção Colonial-Provincial

- 132 – Cartas do Senado a Sua Magestade
- 628-2 – Correspondência recebida pelo Conselho Interino de Governo
- 633-3 – Dossiê sobre a Independência (ofícios, juramentos, etc.)
- 634 – Dossiê sobre a Independência (ofícios)
- 634-4 – Dossiê sobre a Independência (ordens, posses, manifestos, atas)
- 636 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino de Governo
- 636-1 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino de Governo
- 637 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino de Governo
- 637-1 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino de Governo
- 637-2 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino e Junta Provisória
- 637-3 – Correspondência Recebida pela Junta Provisória de Governo
- 637-4 – Correspondência Recebida pelo Conselho Interino de Governo
- 637-6 – Correspondência Recebida pelo Conselho Interino de Governo
- 637-7 – Correspondência Recebida pelo Conselho Interino de Governo
- 638 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino de Governo para o General Labatut e Juntas Provisórias de Governo das Províncias do Brasil
- 638-2 – Correspondência Recebida pelo Conselho Interino de Governo
- 679 – Registro de correspondência expedida para o Governo Imperial
- 680 – Registro de correspondência expedida para o Governo Imperial
- 1070-7 – Juramento à Constituição
- 1070-8 – Juramento à Constituição
- 1070-9 – Juramento à Constituição
- 1171-1 – Correspondência recebida do Consulado do Brasil em Portugal
- 1202 – Correspondência recebida do Consulado de Portugal
- 1207 – Correspondência recebida do Consulado de Portugal
- 1269 – Correspondência Recebida da Câmara de Cachoeira
- 1274 – Correspondência Recebida da Câmara de Caetité
- 1316 – Correspondência Recebida da Câmara de Ilhéus
- 1349 – Correspondência Recebida da Câmara de Maragogipe
- 1395 – Correspondência Recebida da Câmara de Salvador
- 1425 – Correspondência Recebida da Câmara de Santo Amaro
- 1618 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino de Governo
- 1620 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino de Governo
- 1621 – Registro de Correspondência Expedida
- 1635 – Registro de Correspondência Expedida
- 1636 – Registro de Correspondência Expedida
- 2171-1 – Juramento dos Corpos Militares à Constituição
- 2851 – Revolta Mata-maroto (Nazaré)
- 2852 – Revolta Mata-maroto (Santo Antonio)

2855 – Revolta (Bahia/Cachoeira/São Félix)  
2867 – Levante do Imperador  
3793 – Registro de Correspondência Expedida pelo Conselho Interino de Governo  
5212 – Presidente de Província. Religião. Vigário.  
5213 – Presidente de Província. Religião. Vigário.  
5216 – Presidente de Província. Religião. Vigário.

#### Seção Judiciária

Testamentos:

Livros: 2, 5, 22, 24, 31, 32, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44.

Inventários: e. 5; cx. 1963; m. 2435; doc. 4; e.7; cx. 2956; doc. 2; e. 5; cx. 1849; m. 2320; f. 128; doc. 4; e. 3; cx. 1090; m. 1559; fl 505; doc 16; e. 9; cx. 3814; m0; f 89; doc. 12; e. 3; cx. 1007; m. 1476; fl. 14; doc. 11; e. 5; cx. 2058; m. 2529; fl. 12; doc. 23; e. 7; cx. 2993; m - ; f. 4; doc. 7; e. 7; cx. 3121; f. 138; doc. 1; e. 5; cx. 2010; m. 2481; f. 277, doc. 6.

#### **Arquivo Nacional da Torre do Tombo:**

Ministério dos Negócios Estrangeiros:  
Caixa 184; Caixa 251.

Ministério dos Negócios Estrangeiros  
Passaportes: livros 367, 368 e 369.

#### **Arquivo Histórico Ultramarino:**

Projeto Resgate

Pastas: 19.308; 19.335; 19.367; 19.379; 19.441; 19.447; 19.470.

Conselho Ultramarino:

Passaportes de Passageiros: códices 811 e 812.

## BIBLIOGRAFIA

### FONTES IMPRESSAS

- ARNIZÁU, José Joaquim de Almeida e. *Memória Topográfica, Histórica, Comercial e Política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia*. Salvador: Fundação Maria América da Cruz/ Instituto Histórico e Geográfico da Bahia/ Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1998.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. *Autos da Devassa da Conspiração dos Alfaiates*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo; Arquivo Público do Estado da Bahia, 1998.
- FRANÇA, Antônio d'Oliveira Pinto da (org.). *Cartas Baianas, 1821-1824*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.
- \_\_\_\_\_. e CARDOSO, Antônio Monteiro (orgs.). *Cartas Luso-Brasileiras (1807-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- MORAIS, Alexandre José de Melo. *A Independência e o Império do Brasil, ou, A independência comprada por dous milhões de libras esterlinas...* Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.
- MOTT, Luiz. Um Documento Inédito para a História da Independência. in: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, [s.d.] p. 465-483.
- SIERRA Y MARISCAL, Francisco de. "Idéas Geraes sobre a Revolução do Brazil e suas Consequencias". *Anais da Biblioteca Nacional*. vols. 43-44. Rio de Janeiro, 1931. p. 49-81.
- VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia no Século XVIII*. vol. I. Salvador: Itapuã, 1969.

### OBRAS CONSULTADAS

- AGUIAR, Durval Vieira de. *Província da Bahia*. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1979.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra. *Algazarra nas ruas. Comemorações da Independência na Bahia (1889-1923)*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- AMARAL, Braz do. *História da Independência na Bahia*. Salvador: Progresso, 1957.
- ARAS, Lina Maria Brandão de. *A Santa Federação Imperial: (Tese de Doutorado)*. São Paulo: USP, 1995.
- ARAS, Lina Maria Brandão de. 1817-1917: Rebeldes pernambucanos na Bahia. in: MONTENEGRO, A.; REZENDE, A; GUIMARES NETO, R.; GUILLEN, I.; TEIXEIRA, F.; ANZAI, L.. (Org.). *História: Cultura e sentimento*. Recife: ED UFMT/ ED UFPE, 2008, p. 345-362.
- ARAS, Lina Maria Brandão de. As províncias do norte: administração, unidade nacional e estabilidade política (1824-1850). In: Claudia Engler Cury e Serioja

- Mariano (orgs). (Org.). *Múltiplas Visões: cultura histórica no oitocentos*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009, v. , p. 175-192.
- ARAÚJO, Dilton Oliveira de. *O Tutu da Bahia*. Salvador: Edufba, 2009.
- ARAÚJO, Dilton Oliveira de; MASCARENHAS, Maria José Rapassi. (Org.). *Sociedade e Relações de Poder na Bahia: Séculos XVII-XX*. Salvador: EDUFBA, 2014
- ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *A Guerra da Bahia*. Salvador: UFBA/CEAO, 2001.
- ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A Política dos Homens de Cor no Tempo da Independência. *Estudos Avançados*. nº 18 (50). São Paulo, 2004. p. 7 a 27, 2004.
- ARAÚJO, Ubiratan Castro de. “A Bahia de Todos os Santos: um Sistema Geo-histórico Resistente”. Anais do IV Congresso de História da Bahia. Salvador, 2001.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Miguel Bruce e os “Horrores da Anarquia” no Maranhão (1822-1827). in: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005. p. 345-378.
- ÁVILA, Salvador de. Frei Bastos. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. nº 86, Salvador, 1976/77. pp. 329-37.
- BALAKRISHNAN, Gopal (org.). *Um Mapa da Questão Nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
- BARATA, Carlos Eduardo Almeida. “A Transmigração da Corte de D. João: Bahia e Rio de Janeiro (1807-1808)” in: FLEXOR, Maria Helena Ochi. (org.) *Anais do Simpósio Internacional A Família Real na Bahia (1808-2008)*. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; Governo do Estado da Bahia; Fundação Pedro Calmon, 2009.
- BARROS, Judite Santana. *Saubara dos Cantos, Contos e Encantos*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2006.
- BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes portuguesas, 1821-1822*. São Paulo, Hucitec/FAPESP, 1999.
- BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. “Pernambuco e o Império (1822-1824): Sem Constituição Soberana não há União” in: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. pp. 214-249.
- BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP; Recife: UFPE, 2006.
- BHABHA, Homi. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. *O “retalho” do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870* – Recife: UFPE (tese de doutorado), 2012.
- CARDOSO, Antônio Monteiro e FRANÇA, Antônio Pinto da. (org.) *Cartas Luso-brasileiras: a invasão francesa: a corte no Brasil: a revolução liberal*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem e Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, sd.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. “O antilusitanismo e a questão social em Pernambuco, 1822-1848”. In: Miriam Halpern Pereira; Maria Ioannis Baganha; Maria Beatriz Nizza da Silva; Maria José Maranhão. (Org.). *Emigração e imigração portuguesa: séculos XIX e XX*. 1 ed. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1993, v. 1, p. 145-160.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. “Os Nomes da Revolução: Lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849”. *Revista Brasileira de História*. V. 23, nº 45, 2003.



- CASCÃO. Demografia e Sociedade. *in*: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Liberalismo* (volume 5). [s.l.]: Estampa, 1998. p. 365-377.
- CASTRO, Zília Osório de. *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821- 1823 e 1826-1828)*. (2 vols.) Porto: Afrontamento, 2002.
- CAVALCANTE, Danielle Machado. Maria Bárbara Madureira Garcês Pinto: Sua Família, Suas Cartas e a Administração no Engenho de Aramaré (1821-1824) <http://anpuhba.org/wp-content/uploads/2013/12/Danielle-M.-Cavalcante.pdf>
- CAVALCANTI, Zélia. O Processo de Independência na Bahia. *in*: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, s/d. p. 231-250.
- COELHO, Hilton Barros. 'Authorities' e 'Anarchistas' no Império da Desordem: Conflitos e Reconfigurações do Poder Dominante na Bahia da Guerra à Consolidação da Independência. Salvador: UFBA. (dissertação de Mestrado), 2004.
- COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. *In*: \_\_\_\_\_. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. São Paulo: EdUNESP, 1999.
- COSTA, Wilma Peres. A Independência na Historiografia Brasileira. *In*: István Jancsó. (Org.). *Independência do Brasil: História e Historiografia*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2006, v. 01, p. 53-117.
- CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. A Formação de um Império Liberal. *In*: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. t. II, vol. 1, 2004. p. 135-178; 238-262; 379-404.
- DANTAS, Monica Duarte. (org.) *Revoltas, Motins, Revoluções: Homens Livres Pobres e Libertos no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.
- DANTAS, Monica Duarte. Introdução: Revoltas, Motins, Revoluções: das Ordenações ao Código Criminal. *in*: \_\_\_\_\_. (org.) *Revoltas, Motins, Revoluções: Homens Livres Pobres e Libertos no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011. p. 7-67.
- DANTAS, Monica Duarte. Epílogo: Homens Livres Pobres e Libertos e o Aprendizado da Política no Império. *in*: \_\_\_\_\_. (org.) *Revoltas, Motins, Revoluções: Homens Livres Pobres e Libertos no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011. p. 511-563.
- DIAS, Maria Odila L. da S. Sociabilidades sem História: Votantes Pobres no Império, 1824-1881. *in*: FREITAS, Marcos Cezar. *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.
- DIAS, Maria Odila L. da S. *A Interiorização da Metrópole e Outros Estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: Origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.
- EDELWEISS, Frederico G. *A Antroponímia Patriótica da Independência*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1981.
- FERES JÚNIOR. João (org.). *Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- FRUTUOSO, Moisés Amado. A imprensa e a constituição da junta temporária de governo de Minas do rio de contas (1822-1823). *Anais Eletrônicos XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013a. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371258214\\_ARQUIVO\\_AimpressaeconstituicaodaJuntaTemporaria-TextoAnais.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371258214_ARQUIVO_AimpressaeconstituicaodaJuntaTemporaria-TextoAnais.pdf)> Acessado em: 28/05/2014.

- FRUTUOSO, Moisés Amado. Antilusitanismo e Identidades Políticas em Minas do Rio de Contas – 1822-1823. *Anais Eletrônicos do VI Encontro Estadual de História*. ANPUH-BA, 2013b. disponível em: <<http://anpuhba.org/wp-content/uploads/2013/12/Mois%C3%A9s.pdf>> acessado em 30/06/2014.
- GALVES, Marcelo Cheche. “*Ao Público Sincero e Imparcial*”: *Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luis: Café & Lápis/ Editora UEMA, 2015.
- GRAHAM, Richard. “Ao Mesmo Tempo Sitiados e Sitiados”: A Luta pela Subsistência em Salvador (1822-1823). in: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. *O Povo e a Guerra: Participação das Camadas Populares nas Lutas pela Independência do Brasil na Bahia*. (Dissertação de Mestrado) Salvador: UFBA, 2004a.
- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. . O Povo, a Guerra, a Liberdade: um Programa Político Popular Durante a Guerra de Independência na Bahia (1822-1823). *CLIO. Série História do Nordeste* (UFPE), Recife, v. 1n. 20, p. 57-71, 2004b.
- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. Rebeldes ou Bêbados? Desordens, Soldados Artilheiros e Álibis Éticos. Morro do São Paulo (1821). in: II Encontro Estadual de História ANPUH-BA, 2004, Feira de Santana. *Anais Eletrônicos II Encontro Estadual de História ANPUH-BA*, 2004c.
- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. “Patriotismo e conflito de classe na Independência da Bahia (1822-23)” in: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. *2 de Julho – A Bahia na Independência Nacional*. Salvador: EGBA, 2010.
- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. Escravidão e Rebeldia: a participação escrava na Guerra da Bahia (1822-1823). In: OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. (Org.). *Populações negras na Bahia: ensaios de história social*. Curitiba: Editora Appris, 2011, p. 81-93.
- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. Prisão de Portugueses durante a Guerra da Bahia: construindo o inimigo. In: NASCIMENTO, J. C. do; OLIVEIRA, J. P. de; GUERRA FILHO, S. A. D.. (Org.). *Bahia: Ensaios de História Social e Ensino de História*. Salvador: Eduneb, 2014, v. 1, p. 19-41.
- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Joio e o Trigo: debates anti-lusitanos e as (in)definições nacionais na Bahia de 1831. In: ARAÚJO, Dilton Oliveira de; MASCARENHAS, Maria José Rapassi. (Org.). *Sociedade e Relações de Poder na Bahia: Séculos XVII-XX*. Salvador: EDUFBA, 2014b. p. 113-132.
- GUERRA FILHO, Sérgio A. D. Façanha Desconhecida (O Soldado Jacaré e os heróis anônimos da Guerra de Independência). *ATarde* (Caderno Cultural), Salvador, p. 2 - 3, 02 jul. 2005.
- HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-modernidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 2005.
- HOBSBVAWM, Eric J. *Rebeldes Primitivos: Estudos de Formas Arcaicas de Movimentos Sociais nos Séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Nações e Nacionalismo desde 1780: Programa, Mito e Realidade*. [edição especial] Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de. “Capítulo I – A Herança Colonial – sua Desagregação” in: \_\_\_\_\_. (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. T 2, v. 3.
- JANCSÓ, Istvan. & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um Mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”, in:

- Carlos Guilherme Mota (org.) *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira (1500-2000) Formação: Histórias*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000
- JANCSÓ, Istvan. *Na Bahia, Contra o Império*. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.
- JANCSÓ, István. Independência, Independências. in: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005. p. 17-48.
- JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- JANCSÓ, István. Brasil e Brasileiros: Notas sobre modelagem de significados políticos na crise do Antigo Regime português na América. *Estudos Avançados*, v. 22, nº 62. São Paulo, 2008. p. 257-274.
- KRAAY, Hendrik. Entre o Brasil e a Bahia: as comemorações do Dois de Julho em Salvador no século XIX. *Afro-Ásia*, nº 23, 2000, pp. 49-87.
- KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos”: o “recrutamento” de escravos na guerra de Independência na Bahia. *Revista Brasileira de História*, ANPUH, São Paulo, v. 22, nº 43, pp. 109-126, 2002.
- KRAAY, Hendrik. “Identidade Racial na Política, Bahia, 1790-1840: O Caso dos Henriques”. in JANCSÓ, Istvan (org.) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003. pp. 521-546.
- KRAAY, Hendrik. Muralhas da Independência e da Liberdade do Brasil: a participação popular as lutas políticas (Bahia, 1820-25). in: MALERBA, Jurandir. (org.) *A Independência Brasileira: Novas Dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 303-341.
- KRAAY, Hendrik. *Política Racial, Estado e Forças Armadas na Época da Independência: Bahia (1790-1850)*. São Paulo: HUCITEC, 2011.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. “Memória da Independência: Marcos e Representações Simbólicas”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 15, nº 9, pp. 173-206, 1995.
- MACHADO, André Roberto de A.. As Esquadras Imaginárias: No Extremo Norte, Episódios do Longo Processo de Independência do Brasil. in: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005. p. 303-343.
- MACHADO, André Roberto de A.. Uma Província Perdida no Império? No Grão-Pará, a Crença na Viabilidade de Múltiplas Alternativas políticas, 1823-1825. in: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib; COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e Conflito: Configurações do Estado Nacional no Brasil do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2010a.
- MACHADO, André Roberto de A.. *A Quebra da Mola Real das Sociedades: a Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-1825)*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2010b.
- MALERBA, Jurandir. Introdução – Esboço Crítico da recente Historiografia sobre a Independência do Brasil (c. 1980-2002). in: \_\_\_\_\_.(org.) *A Independência Brasileira: Novas Dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 19-52.
- MALERBA, Jurandir. (org.) *A Independência Brasileira: Novas Dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- MALERBA, Sobre o Tamanho da Comitiva. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 21, nº 1, p. 47-62, jan/jun 2008.

- MARQUES, A. H. de Oliveira. A Conjuntura. in: \_\_\_\_\_.(coord.). *Nova História de Portugal: Portugal e a Instauração do Liberalismo* (volume IX). Lisboa: Editorial Presença, 2002. p. 544-619.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.). *Nova História de Portugal: Portugal e a Instauração do Liberalismo* (volume IX). Lisboa: Editorial Presença, 2002.
- MATOS, Paulo Lopes.; MARQUES, A. H. de Oliveira. A Base Demográfica. in: MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.). *Nova História de Portugal: Portugal e a Instauração do Liberalismo* (volume IX). Lisboa: Editorial Presença, 2002. p. 13-45.
- MATTOS, Florisvaldo. *A Comunicação Social na Revolução dos Alfaiates*. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia/Academia de Letras da Bahia, 1998.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 2004.
- MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Liberalismo* (volume 5). [s.l.]: Estampa, 1998.
- MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime* (volume 4). [s.l.]: Estampa, 1998.
- MATTOSO, Kátia M. de Q. *Sociedade e Conjuntura na Bahia nos Anos de Luta pela Independência*. Universitas, 1973.
- MATTOSO, Kátia M. de Q. *Para uma História Crítica da Cidade do Salvador no séc XIX: os Testamentos e Inventário como Fonte de Estudo da Estrutura social e de mentalidade*. In *Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia* v. 42. Salvador: APEBa, 1973.
- MATTOSO, Kátia M. de Q. *Bahia, Século XIX: Uma Província no Império*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.
- MAXWELL, Keneth. Por que o Brasil foi Diferente? O Contexto da Independência. in: MOTA, Carlos G. (org.) *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira (1500-2000) Formação: Histórias*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000. p. 177-195.
- MAXWELL, Keneth; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Política. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira (dir.) *Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)* (volume VIII). Lisboa: Estampa, 1986. p. 333-393.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: o Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MENDES, Bartolomeu de Jesus. *A Festa do Dois de Julho em Caetité: do Cívico ao Popular*. Caetité: s/ ed., 2002.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. População e Sociedade. in: PEDREIRA, Jorge M.; \_\_\_\_\_. *História Contemporânea de Portugal (1808-2010) Volume 1 – O Colapso do Império e a Revolução Liberal (1808-1834)*. Madri: Fundación MAPFRE/Carnaxide: Objectiva, 2013. p. 165-199.
- MORTON, F. W. O. *The conservative Revolution of Independence: Economy, Society and Politics in Bahia, 1790-1840*. (tese de doutorado) Oxford University, 1974.
- MOTA, Carlos Guilherme. *A Idéia de Revolução no Brasil (1789-1801)*. São Paulo: Ática, 1996 (4ª edição).
- MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, s/d.
- MOTA, Carlos G. (org.) *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira (1500-2000) Formação: Histórias*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

- MOURA, Milton Araújo. Os Caboclos de Itaparica. Interface de Brasis. *in: I Colóquio Internacional de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2007, Recife – Anais Eletrônicos*. Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2007.
- NOVAIS, Fernando A.; MOTA, Carlos G. *A Independência Política do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib; COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e Conflito: Configurações do Estado Nacional no Brasil do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2010.
- OLIVEIRA, Waldir Freitas de. “Miguel Calmon du Pin e Almeida e o Ensaio sobre o Fabrico do Açúcar” *in: ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e. Ensaio sobre o Fabrico do Açúcar*. Salvador: FIEB, 2002.
- OSÓRIO, Ubaldo. *A Ilha de Itaparica: História e tradição*. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979.
- PAIM, Zilda. *Isto é Santo Amaro*. Salvador: Academia de Letras, 2005.
- PEREIRA, Christiane Peres. *A Imparcialidade para doutrinar: os impressos de Joaquim José da Silva Maia no Brasil e em Portugal (1821-1830)*. (dissertação de mestrado) Seropédica: UFRJ, 2013.
- PEREIRA, Luisa Rauter. Povo/Povos. *in: FERES JÚNIOR, João (org.). Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 203-224.
- PIMENTA, João Paulo Garrido. Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano. *almanack braziliense*, São Paulo: IEB/USP, nº 03, maio 2006.
- PINHO, Wanderley. *A Bahia, 1808-1856*. *In HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.) História Geral da Civilização Brasileira: Tomo II Volume 2*. São Paulo: Difel, 1972.
- PEDREIRA, Jorge M.; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História Contemporânea de Portugal (1808-2010) Volume 1 – O Colapso do Império e a Revolução Liberal (1808-1834)*. Madri: Fundación MAPFRE/Carnaxide: Objectiva, 2013.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1969.
- PROENÇA, Maria Cândida. *A Independência do Brasil*. Lisboa: Colibri, 1999.
- REIS, João J. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003 (edição revista e ampliada).
- REIS, João J.; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: A Resistência Negra no Brasil Escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- REIS, João J. O Jogo Duro do Dois de Julho: O “Partido Negro” na Independência da Bahia *in: REIS, João J.; SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito: A Resistência Negra no Brasil Escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- REIS, João J. *A Elite Baiana Face os Movimentos Sociais, Bahia: 1824-1840*. Revista de História nº 108. São Paulo, 1976.
- REIS, João J. *A Morte é uma Festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- REIS, João J. Quem Manda em Salvador? Governo local e conflito social na greve de 1857 e no protesto de 1858. *in: DANTAS, Monica Duarte. (org.) Revoltas, Motins, Revoluções: Homens Livres Pobres e Libertos no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011. p. 429-448.

- REIS, João J. “Cor, Classe, Ocupação etc: o perfil social (às vezes pessoal) dos rebeldes baianos, 1823-1831” in: \_\_\_\_\_. e AZEVEDO, Elciene. (orgs.) *Escravidão e suas Sombras*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 279-320.
- RIBEIRO, Elisa de Moura. *Entre adesões e rupturas: projetos e identidades políticas na Bahia (1808-1824)*. Salvador: UFBA (dissertação de mestrado), 2012.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção: Identidade Nacional e Conflitos Antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002.
- RUY, Affonso. *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*. 2ª ed. aumentada. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1996.
- SENA, Consuelo Pondé de. *A Imprensa Reacionária na Independência: Sentinela Bahiense*. Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 1983.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1807-1832)* (volume VII). Viseu: Verbo, 2002.
- SERRÃO, Joel. *A Emigração Portuguesa: Sondagem Histórica*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972.
- SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira (dir.) *Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)* (volume VIII). Lisboa: Estampa, 1986.
- SERRÃO, José Vicente. O Quadro Humano. in: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime* (volume 4). [s.l.]: Estampa, 1998. p. 43-65.
- SILVA, Cândido da Costa e. *Os Segadores e a Messe: o Clero Oitocentista na Bahia*. Salvador: SCI/EDUFBA, 2000.
- SILVA, Daniel Afonso da. *Histórias de Bahia, Histórias de Brasil: Cinco Estudos Sobre a Crise do Primeiro Reinado na Bahia*. São Paulo: USP (dissertação de mestrado), [s.d.]
- SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. (vols. III e IV) Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1933.
- SILVA, Luiz Geraldo Santos da. O Averso da Independência: Pernambuco (1817-24) in: MALERBA, Jurandir. (org.) *A Independência Brasileira: Novas Dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 343-384.
- SILVA, Luiz Geraldo Santos da. Aspirações Barrocas e Radicalismo Ilustrado: Raça e Nação em Pernambuco no Tempo da Independência (1817-1823) in: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005. p. 915-934.
- SILVA, Marcelo Renato Siquara. *Independência ou morte em Salvador: O cotidiano da capital da Bahia no contexto do processo de independência brasileiro (1821-1823)*. (dissertação de mestrado) Salvador: PPGH/UFBA, 2012.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Semanário Cívico: Bahia, 1821-1823*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Movimento Constitucional e Separatismo no Brasil (1821-1823)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- SILVA, Rogério Forastieri da. *Colônia e Nativismo: a História como “Biografia da Nação”*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SOUSA, Maria Aparecia Silva de. *Bahia: de Capitania a Província, 1808-1823*. São Paulo: USP (tese de doutorado), 2008.
- SOUZA JÚNIOR, Argemiro Ribeiro de. *A Guerra de Independência na Bahia: Manifestações Políticas e Violência na Formação do Estado Nacional (Rio de Contas e Caetité)* Salvador: UFBA. (dissertação de mestrado), 2003.

- SOUZA JÚNIOR, Argemiro Ribeiro de; SOUSA, Maria Aparecia Silva de. A Bahia na Crise do Antigo Regime: aprendizado político, conflito e mediação, 1808-1823. in: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib; COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e Conflito: Configurações do Estado Nacional no Brasil do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2010. p. 239-286.
- SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)*. São Paulo: EdUNESP, 1999.
- SOUZA, Paulo Cesar. *A Sabinada: a revolta separatista da Bahia (1837)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- TAVARES, Luis Henrique Dias. *História da Bahia*. (10ª edição). São Paulo: EDUNESP: Salvador: EDUFBA, 2001.
- TAVARES, Luis Henrique Dias. *Da sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia*. São Paulo/Salvador: Editora da UNESP/EDUFBA, 2003.
- TAVARES, Luis Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador: EdUFBA, 2005.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- TURNER, Victor. *Dramas, Campos e Metáforas: Ação Simbólica na Sociedade Humana*. Neterói: EdUFF, 2008.
- VARGUES, Isabel Nobre. O Processo de Formação do Primeiro Movimento Liberal: a Revolução de 1820. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Liberalismo* (volume 5). [s.l.]: Estampa, 1998. p. 41-55.
- VARGUES, Isabel Nobre. TORGAL, Luís Reis. Da Revolução à Contra-revolução: Vintismo, Cartismo, Absolutismo. O Exílio Político. in: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Liberalismo* (volume 5). [s.l.]: Estampa, 1998. p.57-76.
- VENTURA, Antonio. *As Guerras Liberais (1820-1834)*. Lisboa: QuidNovi, 2008.
- VICENTE, António Pedro. *Guerra Peninsular. (1801-1814)*. Lisboa: QuidNovi, 2007.
- WISIAK, Thomas. *A “Nação Partida ao Meio”: Tendências Políticas na Bahia na Crise do Império Luso-brasileiro*. (dissertação de mestrado) São Paulo: USP, 2001.
- WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil (1821-1823). in: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.